Diário Oficial

Nº 13.875 - Ano LVII | Terça-feira, 28 de julho de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.556, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Considerando a necessidade de ajuste da execução orçamentária para atender as emendas municipais, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00140729-74/SMS**;

Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de**R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais),**suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

087000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08710 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
10.305.1012.1091.1023 ATUALIZAÇÃO DA INFRAES. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.155 EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL..... R$ 50.000,00
08750 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.301.1012.4093.1410 MANUTENÇÃO CONTI. DAS AÇÕES E ATIVI. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.169 EPI - MUNICIPAL - HIGOR DIEGO..... R$ 285.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 335.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-programa, das seguintes dotações:

087000 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08710 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
10.305.1012.4093.1023 MANUTENÇÃO CONTI. DAS AÇÕES E ATIVI. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.155 EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL..... R$ 50.000,00
08750 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.301.1012.4093.1410 MANUTENÇÃO CONTI. DAS AÇÕES E ATIVI. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.169 EPI - MUNICIPAL - HIGOR DIEGO..... R$ 285.000,0
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R$ 335.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00140729-74/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.557, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 6.277.835,81 (Seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Considerando a necessidade de execução de Emendas Parlamentares Federais apresentadas através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, conforme informações constantes no processo sei n° **PMC.2026.00031311-68/SMDAS;**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de obras de fresagem e recapeamento com CBQU com controle tecnológico em vias do bairro jardim santa terezinha no município de campinas/sp, pela emenda parlamentar Deputado Federal Paulo Freire Costa, conforme informações constantes no processo sei n° **pmc.2025.00132825-68/SEINFRA**;

Considerando a necessidade de recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS "PROCAD - SUAS", conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2023.00056417-59/SMDAS;**

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, incisos II e IV, da Lei 16.859 de 29 de Dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de**R$ 6.277.835,81 (Seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859 de 29 de Dezembro de 2025:

097200 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
9721 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
08.245.1018.4170.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.805 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº 202640940001 - DEP.FED. MARA GABRILLI. R$ 400.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.806 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº202615270003 - DEP.FED. CARLOS SAMPAIO .R$ 1.800.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.810 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº 202628020006 - DEP. FED.L JONAS DONIZETTE R$ 850.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.820 TUDEPI - EMENDA PARLAM. Nº 202637350013 - DEPUTADO FED. NILTO TATTO R$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.823 TUDEPI - EMENDA PARLAM. Nº 202628130008 - DEP. FED.PAULO FREIRE. R$ 600.000,00
09722 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**
08.245.1018.4178. 0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.805 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº 202640940001 - DEP.FED. MARA GABRILLI. R$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.806 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº202615270003 - DEP.FED.CARLOS SAMPAIO R$ 200.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.823 TUDEPI - EMENDA PARLAM. Nº 202628130008 - DEP. FED. PAULO FREIRE R$ 100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.823 TUDEPI - EMENDA PARLAM. Nº 202628130008 - DEP. FED.PAULO FREIRE. R$ 100.000,00
08.245.1018.4185.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.806 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº202615270003 - DEP.FED.CARLOS SAMPAIO R$ 400.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.807 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº 202637300004 - DEP. FED. MIGUEL LOMBARDI R$ 100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.810 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº 202628020006 - DEP. FED.L JONAS DONIZETTE R$ 200.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.815 TUDEPI - EMENDA PARLA. Nº 202644610006 - DEP. FED. RICARDO SALLES R$ 300.000,00
09724 **GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL**
08.122.1018.1171.0000 IMPLANTAÇÃO DO SERV. PARA CAD. DOMICILIAR DAS FAMÍLIAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.500.588 ASSIST. SOCIAL - PROG.FORT. EMERG. DO ATEND. CAD. ÚNICO DO SUAS-PROCAD R$ 416.169,28
201000 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
20106 **DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**
15.451.3032.1114.0000 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.737 TUDEPI - EMENDA PARL. Nº 28130011 - DEP. FED. PAULO FREIRE COSTA R$ 599.812,81

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859 de 29 de Dezembro de 2025:

097200 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
09724 **GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL**
08.122.1018.1171.0000 IMPLANTAÇÃO DO SERV. PARA CAD. DOMICILIAR DAS FAMÍLIAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.500.588 ASSIST. SOCIAL - PROG.FORT. EMERG. DO ATEND. CAD. ÚNICO DO SUAS-PROCAD R$ 11.853,72
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 6.277.835,81

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos recursos -TUDEPI - Emendas Parlamentares Federais e do SUAS-PROCARD.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI **nºs PMC.2026.00031311-68/SMDAS, PMC.2025.00132825-68/SEINFRA** e **PMC.2023.00056417-59/SMDAS,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 24 de Julho de 2026

Processo:CAMPREV.2020.00002377-55
Interessado:Vera Lucia Reducino
Assunto:Decisão Judicial - Reconhecimento à regra de transição do Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (com redutor do Magistério).

Trata-se de decisão judicial favorável proferida nos autos do Processo nº: 1027011-96.2024.8.26.0114, que reconheceu à sra. Vera Lucia Reducino o direito à integralidade e paridade com fundamento no art. 6º da EC 41/2003,c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

Pelo exposto, encaminho para Publicação de Portaria de alteração da Portaria n° 95495/2021, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (redutor do magistério), com proventos integrais (média salarial),para constar,**em cumprimento à decisão judicial,proferida nos autos do Processo nº: 1027011-96.2024.8.26.0114, a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e proventos calculados com integralidade e paridade,de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (com redutor do magistério).**

Após, retorne ao CAMPREV para encaminhamento ao setor de folha de inativos.

Campinas, 24 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 27 de Julho de 2026

PROTOCOLADOPMC.2023.00125806-03
INTERESSADO:SANDRO HEBERT CARTES DOS SANTOS
ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Indeferimento.
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município 10855780 e 19597953,**indefiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. SANDRO HEBERT CARTES DOS SANTOS, vez que, conforme relatado, não restou comprovado o nexo de causalidade entre o fato danoso e a conduta (comissiva ou omissiva) da Municipalidade.
Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

PROTOCOLADO PMC.2026.00096766-38
INTERESSADO:EDVALDO LUIS CORREIA
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (19589808e19597115),**defiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. EDVALDO LUIS CORREIA, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.
Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 27 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 27 de Julho de 2026

PROTOCOLADO:PMC.2026.00123870-30
INTERESSADO: Nicolas Gregio Bortoloti
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (19662657e19664433),**defiro**o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. Nicolas Gregio Bortoloti, no valor de R$ 222,82 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.
Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

PROTOCOLADO:PMC.2026.00004741-61
INTERESSADO: Weslley de Andrade Raimundo
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (19642892e19652034),**defiro** parcialmente o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. Weslley de Andrade Raimundo, no valor de R$ 804,03 (oitocentos e quatro reais e três centavos), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 27 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 170/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00048829-31 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Educação -**Objeto**:Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (feijão tipo carioca, feijão preto, lentilha e ervilha)- O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Contratação**: 986291- 496/2026.**Início de recebimento de propostas para os lotes 01 a 04**: a partir de 28/07/2026 -**Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública**: 11/08/2026 às 08h30 - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 24 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2025.00183195-16
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Assunto: Concorrência n° 014/2026 - Presencial
Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de Comunicação Digital.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12421.

Campinas, 24 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 019/2026-Eletrônica-Processo Administrativo: PMC.2024.00067627-62 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Infraestrutura -**Objeto**: Execução de obras de pavimentação e drenagem de vias do itinerário de ônibus do bairro Parque Aeroporto, no Município de Campinas/SP - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Contratação**: 986291-514/2026.**Início de recebimento de propostas**: a partir de 31/07/2026 -**Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública**: 18/08/2026 às 10h - Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana L. Tracchi pelo telefone (19) 2116-8518.

Campinas, 27 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Processo Administrativo:PMC.2025.00134019-15
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 043/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (arroz parboilizado integral e arroz polido).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº19637923, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº19637926, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:
- LICITA.NAL LTDA.,item **02**(R$ 3,80); e
- COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.,item **04**(R$ 3,45).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 043/2026, referente aos itens **02** e **04**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº19635835; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras da Atas.

Campinas, 27 de julho de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2024.00156163-40
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 126/2026 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12465 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90126/2026.

Campinas, 27 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00030875-92
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Assunto: Pregão nº 114/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de equipamentos esportivos, com fornecimento e instalação.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19672022, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19672023, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **VCUNHA SETE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, com os preços unitários dos itens entre parênteses e respectivos valores globais para o **lote 01**: itens**01**(R$ 1.390,00),**02**(R$ 3.490,00),**03**(R$ 3.190,00) e **04**(R$ 1.340,00), no valor global de R$ 169.860,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), e **lote 02**: itens **05**(R$ 1.390,00),**06**(R$ 3.490,00),**07**(R$ 3.190,00) e **08**(R$ 1.340,00), no valor global de R$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 114/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 19581608; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 27 de julho de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº172/2026-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2026.00055730-95-**Interessado**:Secretaria Municipal de Educação -**Objeto**:Aquisição de microfone e caixa de som portátil- O Edital estará disponível no portal eletrônico http://www.gov.br/compras -**Contratação**: 986291- 507/2026.**Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 04**: 30/07/2026 às 08h30 -**Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública**:14/08/2026 às 08h30 - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 27 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO CONTRATUAL E DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2022.00088662-71
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Pregão nº 138/2023 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) e INTERNACIONAL (LDI), incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1 Digital e SIP "Trunk", faixa de numeração Discagem Direta ao Ramal (DDR), Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), número especial Tri digito e linhas avulsas para conexão com a Central Privada de Comunicação Telefônica (CPTC).
TC nº 234/2023,**TA** nº 372/2024 e **TA** nº 158/2025
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 19450231e nº 19677892, do parecer jurídico do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº 19517280, e dos pareceres da Procuradoria Geral do Município - documentos SEI nº 19611169 e nº 19613228, que indicam a ausência de óbices jurídicos, atesto a vantajosidade bem como a essencialidade dos serviços,**AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 8º, incisos III e V, do Decreto Municipal nº 21.874/21:
1.a supressão no percentual de 31,45% do valor atualizado do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62,Termo de Contrato nº 234/2023 - documento SEI nº 8814508, no valor total de R$ 388.415,28 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos);
2. a prorrogação do contrato celebrado entre o Município e **TELEFÔNICA BRASIL S/A -**documento SEI nº 8814508, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 21/08/2026 e a correspondente despesa no valor global de R$ 525.416,46 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), já descontado o valor correspondente da supressão contratual, devendo o valor de R$ 175.138,82 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante a onerar dotação do próximo exercício.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria para prosseguimento.

Campinas, 27 de julho de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2026 - SECLIMAS
Processo Administrativo SEI nº: PMC.2026.00106345-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2026 - SECLIMAS

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2026.00106345-87

JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA 2026/2027

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: De 28/07/2026 até às 23h59 de 04/09/2026

LINK: https://campinas.sp.gov.br/sites/portaldoclima/juventude-e-acao-climatica-campinas-2026-2027

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com sede na Av. Anchieta, 200 - 16º andar – Centro/Campinas-SP, em parceria com a Bloomberg Philanthropies, Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) e o Centro Bloomberg para Inovação Pública da Universidade Johns Hopkins, tornam pública a abertura do presente certame, em patrocínio do FUNDO JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA, visando a seleção de projetos que envolvam jovens de 15 a 24 anos na concepção, produção e supervisão de soluções climáticas, nos termos das condições especificadas neste instrumento.

A iniciativa tem por objetivos:

• Promover a participação, a inclusão social, a cidadania ativa, a equidade e o protagonismo dos jovens no engajamento dos projetos;

• Fomentar, reconhecer e fortalecer iniciativas de sensibilização, educação, investigação e desenvolvimento, lideradas por jovens;

• Contribuir com projetos de mitigação e adaptação às emergências climáticas no munícipio de Campinas, liderados por jovens;

• Realizar ações que contribuam com o monitoramento e implementação do Plano Local de Ação Climática (PLAC) do município de Campinas, lideradas por jovens.

Este edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município de Campinas, no endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/sites/portaldoclima/juventude-e-acao-climatica-campinas-2026-2027

Os interessados deverão preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e apresentar o projeto de acordo com os termos deste edital e nos prazos constantes no presente.

A inscrição implica no reconhecimento, pelo Grupo de Jovens e pela Pessoa Jurídica Intermediária, que conhece e aceita todos os termos e obrigações constantes neste edital.

Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações na sede da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Av. Anchieta, 200 - 16º andar – Centro/Campinas-SP – telefones: (19) 2116-0380; (19) 2116-0441 e e-mail: gabriel.neves@campinas.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

GLOSSÁRIO

Neste edital, entende-se por:

A. Grupo de Jovens:

É a articulação de indivíduos de, no mínimo, 3 (três) pessoas que tenham entre 15 e 24 anos, e se organizam para a execução de atividades coletivas.

B. Projeto:

É um conjunto de atividades que visa um objetivo comum e que apresenta um plano de trabalho no qual conste, de forma organizada e detalhada, o planejamento com um passo a passo de execução (começo, meio e fim), resultados esperados, local, tempo e recursos necessários para sua realização.

C. Formalização:

Os Grupos de Jovens devem estar representados por uma Pessoa Jurídica.

D. Ficha Técnica:

Documento em que conste a equipe de pessoas que compõem o Grupo de Jovens e que possuem função no projeto, como por exemplo: coordenação, produção, comunicação, formação, mediação e responsabilidade administrativa. No caso de inscrição feita por meio de Pessoa Jurídica Intermediária, é obrigatório que pelo menos uma pessoa responsável pela gestão financeira do projeto seja representante dessa instituição, mesmo que tenha idade acima de 24 anos.

E. Indicador de Impacto:

É a referência quantitativa e/ou qualitativa dos elementos integrantes do projeto, passíveis de aferição e monitoramento por ocasião da execução e da prestação de contas.

F. Coordenador(a) do Projeto:

É a pessoa física integrante da ficha técnica que fará a coordenação do projeto e será ponto focal da comunicação contínua com a Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campinas, para envio de documentação, acompanhamento da formalização do Termo de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto e envio de prestação de contas das atividades.

G. Gestor(a) Financeiro(a):

É a pessoa física integrante da ficha técnica que fará a gestão financeira e a elaboração da prestação de contas do projeto.

H. Pessoa Jurídica Intermediária:

É a Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, responsável pela intermediação entre o Grupo de Jovens e o Município, para fins de recebimento e gestão financeira dos recursos, de qualquer ramo de atividade, ou associação civil.

I. Representante Jurídico-Financeiro do Projeto:

É a Pessoa Jurídica inscrita que assume a responsabilidade legal e financeira pelo projeto junto à Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campinas, bem como pelo recebimento do recurso e cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

No caso de inscrição por meio de Pessoa Jurídica Intermediária, a pessoa física responsável por essa Pessoa Jurídica deverá ser a gestora financeira do Projeto, ainda que esta tenha idade superior a 24 anos.

J: Comissão de Seleção:

É a equipe designada pelo Sr. Prefeito por meio de Portaria, responsável pela avaliação e seleção dos projetos de acordo com os critérios deste edital.

K: Comissão de Elegibilidade e Comissão de Apoio Técnico e Monitoramento

É a equipe técnica da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campinas designada pelo Sr. Prefeito por meio de Portaria, responsável pela apreciação dos critérios de elegibilidade, bem como responsável pelo acompanhamento das ações dos projetos, monitoramento do indicador de impacto e avaliação dos relatórios mensais e das prestações de contas.

1. Objeto

Selecionar projetos que receberão apoio técnico e financeiro por meio de microfinanciamentos, com foco em desafios da agenda climática do Município de Campinas, concebidos exclusivamente por Grupos formados por jovens entre 15 e 24 anos e com atuação no Município de Campinas.

2. Eixos de Apoio vinculados ao PLAC para Inscrever a Iniciativa

O Município dispõe do Plano Local de Ação Climática - PLAC (https://www.Campinas.sp.gov.br/categories/meio-ambiente), instituído por meio do Decreto Municipal nº 23.435/2024, que traz avaliações de riscos climáticos e indica ações prioritárias de adaptação e mitigação. É importante que os projetos apresentados dialoguem com o PLAC, enfrentando os desafios ali postos em alguma medida.

As iniciativas lideradas e desenvolvidas por jovens, com foco nos desafios climáticos do Município de Campinas, deverão contemplar pelo menos um dos seguintes eixos de apoio:

Eixo 1. Soluções Baseadas na Natureza

Iniciativas que utilizem a natureza como parte da solução para os desafios ambientais e climáticos. Podem incluir ações de arborização, recuperação de áreas verdes, proteção de rios e nascentes, hortas urbanas, jardins de chuva, agricultura urbana, conservação da biodiversidade e outras práticas que contribuam para uma cidade mais verde, resiliente e saudável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Eixo 2. Gestão Sustentável de Resíduos

Projetos que promovam a redução da geração de resíduos, a reutilização de materiais, a reciclagem, a compostagem, a economia circular e o consumo consciente. Também podem contemplar ações de educação, inovação ou empreendedorismo voltadas à gestão sustentável dos resíduos.

Eixo 3. Educação Ambiental Participativa

Iniciativas que incentivem o aprendizado, o engajamento e a participação da comunidade em ações voltadas à sustentabilidade e ao enfrentamento das mudanças climáticas. São exemplos campanhas, oficinas, projetos em escolas, ações comunitárias, atividades culturais, comunicação ambiental e outras formas de mobilização social.

Eixo 4. Soluções Inovadoras, Sustentáveis e Mobilidade Sustentável

Projetos que apresentem ideias criativas, tecnologias ou soluções para tornar a cidade mais sustentável, inclusiva e resiliente. Incluem iniciativas voltadas à mobilidade ativa, ao transporte sustentável, à eficiência no uso de recursos, às energias renováveis, às cidades inteligentes e a outras inovações com impacto positivo para o meio ambiente e para a qualidade de vida.

3. FORMA DE APOIO AOS PROJETOS

O apoio se dará através de repasse de recurso financeiro e apoio técnico às iniciativas selecionadas.

3.1 O apoio financeiro ocorrerá conforme os seguintes critérios:

a) É prevista a seleção de no mínimo 10 (dez) projetos. Poderão ser selecionados mais projetos caso o orçamento somado dos 10 (dez) primeiros colocados não atinja o limite dos recursos disponíveis para este edital. A Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campinas poderá convocar os projetos suplentes, em ordem de classificação, através dos seus meios de comunicação (Diário Oficial do Município e e-mail indicado na inscrição);

b) O valor destinado aos projetos é de no mínimo R$ 5.000.00 (cinco mil reais), até no máximo R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será transferido em única parcela na conta corrente do Representante Jurídico-Financeiro.

3.1.1 Os recursos financeiros recebidos do Município de Campinas deverão ser utilizados exclusivamente nas despesas previstas no objeto do projeto apresentado para este Edital.

3.1.1.1 Os recursos do apoio não poderão ser usados para:

a) realizar propaganda, participar ou intervir em campanha política, em nome ou em oposição a qualquer candidato a cargo público;

b) induzir ou encorajar violações a leis ou a políticas públicas;

c) causar qualquer enriquecimento privado ou benefício privado impróprio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

d) concessão de subvenções para viagens ou estudos;

e) subvenção a qualquer organização;

f) outras finalidades inconsistentes com os objetivos deste edital;

g) Os custos com equipamentos e infraestrutura não devem ultrapassar 50% do orçamento do projeto.

3.2 O apoio técnico ocorrerá por meio de acompanhamento na execução de atividades e prestações de contas.

3.3 Os interessados em obter apoio técnico deverão procurar a Comissão de Apoio Técnico e Monitoramento na sede da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Av. Anchieta, 200 - 16º andar – Centro/ Campinas-SP - telefone (19) 2116-0380 ou (19) 2116-0441 - e-mail: gabriel.neves@campinas.sp.gov.br.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1 Poderá participar do presente Chamamento Público, qualquer Grupo de Jovens mediante representação para fins de recebimento e gestão dos recursos de uma entidade sem finalidade lucrativa com formalização jurídica (ver glossário item C e H), que preencha os seguintes requisitos:

a) Estar com o CNPJ ativo;

b) Estar com o CNPJ em situação de regularidade perante a Fazenda Tributária Municipal;

c) Estar apta a receber recurso financeiro em conta bancária própria.

4.1.1 Cada Grupo de Jovens poderá ter somente um projeto selecionado, considerando que a pessoa jurídica responsável pelo recebimento dos recursos poderá receber os valores em nome de até 3 (três) projetos compostos por grupos de jovens distintos.

4.1.2 Quanto à formalização jurídica, poderão se inscrever quaisquer entidades sem finalidade lucrativa, observadas as alíneas do item 4.1 acima, exceto partidos políticos e condomínios edilícios. Excetuam-se também os serviços ou projetos dos órgãos da Administração Pública direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal.

4.2 No projeto apresentado deverá constar a Ficha Técnica dos Membros do Grupo de Jovens (Anexo 3) com os dados dos integrantes responsáveis pela implementação do projeto (ver glossário item D), sendo que:

a) A ficha técnica deverá ser composta por pelo menos 3 (três) pessoas com idade entre 15 e 24 anos, sendo condicionada à apresentação de expressa Autorização do respectivo responsável legal a participação de integrantes com idade entre 15 e 17 anos (Anexo 4);

b) Deverá ser morador de Campinas, pelo menos 01 integrante do Grupo de Jovens;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

c) No caso de Pessoa Jurídica Intermediária, um dos responsáveis pela gestão financeira do projeto deve ser um representante dessa instituição, ainda que este tenha mais de 24 anos;

d) Documentos de identificação (com foto) dos integrantes do Grupo de Jovens e das Pessoas Jurídicas;

4.3 O projeto deve ser liderado e desenvolvido por jovens. Para garantir esse protagonismo, a Ficha Técnica deve ser composta exclusivamente por jovens, com exceção do item 4.2.c.

Parágrafo único: Fica vedada a participação de funcionários públicos (municipais, estaduais e federais), ou membros da Comissão de Seleção, seja na ficha técnica ou no corpo de funcionários da Representante Jurídico Financeira do projeto.

5. REQUISITOS DO PROJETO:

5.1 Os projetos apresentados devem ser relacionados aos eixos definidos no item 2, referenciando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - https://brasil.un.org/pt-br/sdgs) aplicáveis.

5.2 Os projetos deverão conter no mínimo um produto (entregável direto); um resultado e uma meta numérica para cada um dos itens anteriores (ver glossário, item E), o qual deverá ser monitorado durante a execução do projeto e deverá ser reportado na prestação de contas.

5.3 O prazo para a execução das atividades será de 21 de outubro de 2026 a 21 de março de 2027.

5.4 Preencher o formulário de inscrição disponível em: https://forms.microsoft.com/r/6CewFswNq7 e https://campinas.sp.gov.br/sites/portaldoclima/juventude-e-acao-climatica-campinas-2026-2027, com as seguintes informações:

a) Identificação da Pessoa Jurídica e Física responsável;

b) Título do Projeto;

c) Objetivo do Projeto;

d) Valor total do Projeto, sendo no mínimo R$ 5.000.00 (cinco mil reais), até no máximo R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

e) Prazo para Execução do Projeto em meses;

f) Justificativa quanto à viabilidade do projeto: Descrever o projeto de forma detalhada com informações sobre as metas, etapas, ações e metodologia que serão utilizadas, os efeitos positivos esperados e referenciando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicáveis ao projeto;

g) Eixo(s) de Apoio do Edital;

h) Público-alvo e Impacto Social Esperado: Descrever o público-alvo, a região atingida e o número de pessoas impactadas;

i) Indicador(es) de Impacto: Descrever o(s) indicador(es) de impacto do Projeto, ou seja, uma referência quantitativa e/ou qualitativa dos elementos integrantes do projeto, passíveis de aferição e monitoramento por ocasião da execução e da prestação de contas.

j) Encaminhar para o e-mail gabriel.neves@campinas.sp.gov.br os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido em pdf;
- Imagem da localização da área a ser beneficiada, se aplicável;
- Descrição das Fases de Execução do Projeto, incluindo resumo das etapas e custos;
- Cronograma Físico Financeiro que demonstre as etapas e ações à serem realizadas e os valores correspondentes, por mês, para cada etapa, incluindo o valor total;
- Fichas Técnicas (Anexos 1, 2, 3 e 4)
- Outros anexos pertinentes para a análise do Projeto.

5.5 É de inteira responsabilidade do Representante Jurídico-Financeiro do projeto e da pessoa coordenadora do projeto apresentar a documentação em perfeitas condições de acesso.

5.6 O prazo de execução e o orçamento não devem ultrapassar as datas e os valores máximos permitidos, respectivamente.

5.7 Poderão ser apresentados projetos prevendo atividades a serem desenvolvidas presencialmente, de forma híbrida (presencial e virtual) ou virtualmente.

5.8 A ausência de quaisquer Requisitos acima elencados ensejará na desclassificação do projeto apresentado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A pontuação máxima será de 75 pontos, atribuída pela soma das notas alcançadas pelo Grupo de Jovens, de acordo com os seguintes critérios e respectivas pontuações:

Critérios Técnicos	Pontuação
Objetivo e coerência do projeto	0 a 12
Originalidade e relevância	0 a 8
Viabilidade técnica e financeira	0 a 10
Adequação aos eixos de apoio vinculados ao PLAC *	0 a 10
Replicabilidade	0 a 8
Inserção / Impacto na comunidade	0 a 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 O presente Edital de Chamamento Público será avaliado e julgado por membros integrantes da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 107014/2026, sendo vedado a qualquer membro da Comissão de Seleção designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento dos projetos concorrentes ao presente Edital.

7.2 A Comissão de Seleção decidirá acerca do mérito dos projetos inscritos, segundo os critérios de seleção previstos no item 6, considerando a pontuação máxima de 75 pontos para seleção de projetos.

7.3 Após apuração, a Comissão de Seleção dará publicidade do Resultado da Seleção das Iniciativas do Edital JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA, consignado em ata, com indicação do nome do Representante Jurídico-Financeiro e o título do projeto, através do site do Projeto (https://campinas.sp.gov.br/sites/portaldoclima/juventude-e-acao-climatica-campinas-2026-2027).

7.4 Da decisão da Comissão de Seleção caberá RECURSO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção, a ser interposto por e-mail (gabriel.neves@campinas.sp.gov.br), vedado o acréscimo de documentos por ocasião da apresentação de eventual Recurso.

7.5 O Recurso será avaliado pela Comissão de Seleção, que poderá rever sua decisão, ou submetê-lo à apreciação do Senhor Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campinas para final julgamento. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

7.6 Após julgamento definitivo, a Comissão de Seleção providenciará a remessa do processo à Homologação do Resultado da Seleção do Edital JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA, com indicação do nome do Representante Jurídico-Financeiro e o título do projeto, e publicidade no site do Projeto (https://campinas.sp.gov.br/sites/portaldoclima/juventude-e-acao-climatica-campinas-2026-2027).

8. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE MICROFINANCIAMENTO E APOIO AO PROJETO

O Representante Jurídico-Financeiro e o Coordenador do Grupo de Jovens, cujo projeto for selecionado, deverão assinar em conjunto o Termo de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto, no período de 05 a 14 de outubro de 2026, mediante a apresentação dos seguintes documentos à Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campinas:

a) Documentos de habilitação relacionados no item 4, se vencidos ou alterados;

b) Dados da conta bancária, aberta exclusivamente para fins de recebimento dos recursos financeiros deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Critérios Localização (Mapa Multirisco PLAC)**	Pontuação
Muito alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito baixa	1

Critérios Socioeconômicos	Pontuação
Uma pessoa autodeclarada de baixa renda	1
Duas pessoas autodeclaradas de baixa renda	2
Três pessoas autodeclaradas de baixa renda	3
Quatro pessoas autodeclaradas de baixa renda	4
Cinco pessoas autodeclaradas de baixa renda	5

Critérios de Diversidade (promoção da diversidade considerando a autodeclaração dos integrantes do grupo em pelo menos um dos grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente (pessoa negra/parda, comunidades tradicionais, do gênero feminino (cis ou trans), LGBTQIA+ ou pessoa com deficiência)	Pontuação
Uma pessoa autodeclarada de grupo minorizado	1
Duas pessoas autodeclarada de grupo minorizado (2 grupos diferentes)	2
Três pessoas autodeclarada de grupo minorizado (3 grupos diferentes)	3
Quatro pessoas autodeclarada de grupo minorizado (4 grupos diferentes)	4
Cinco pessoas autodeclarada de grupo minorizado (5 grupos diferentes)	5

* Plano Local de Ação Climática - PLAC (https:// www.Campinas.sp.gov.br/categories/meio-ambiente), instituído por meio do Decreto Municipal nº 23.435/2024.

** Mapa Multirrisco PLAC por Área de Planejamento e Gestão - APG, disponível no Portal Geoambiental - https://geoambiental.campinas.sp.gov.br/pmapper/map_svds.phtml?config=svds

6.2. A Comissão de Seleção avaliará com critérios objetivos a nota atribuída a cada proponente.

6.3. Havendo empate em eventual classificação, o desempate se dará pela observância da6 condição e conforme a prioridade adiante estabelecida:

1º) Maior quantidade de membros do grupo como autodeclarados de baixa renda;

2º) Maior quantidade de membros do grupo como autodeclarados minorizados histórico e estruturalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

c) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor; registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

d) Certidão de Regularidade dos encargos tributários municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou Declaração de Isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa no CCM.

9. CRONOGRAMA

a) Lançamento do Edital: 28 de julho de 2026;

b) Inscrições: 28 de julho a 04 de setembro de 2026;

c) Recebimento de propostas com direito à pré análise da elegibilidade: 21 de agosto de 2026;

d) Prazo final para recebimento de propostas sem direito à pré análise da elegibilidade: 04 de setembro de 2026;

e) Análise de Elegibilidade: 08 a 16 de setembro de 2026;

f) Publicação da Elegibilidade: 17 de setembro de 2026;

g) Análise das propostas: 17 de setembro a 02 de outubro de 2026;

h) Resultado da seleção: 03 de outubro de 2026;

i) Prazo para Recurso: 06 de outubro de 2026;

j) Contato com os Projetos Escolhidos: 09 de outubro de 2026;

k) Evento de divulgação: 13 de outubro de 2026;

l) Cadastro CNPJ - Sistema PMC: 14 de outubro de 2026;

m) Assinatura do Termo de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto: 14 a 16 de outubro de 2026

n) Desembolso aos Coordenadores dos Projetos: 21 de outubro de 2026;

o) Execução dos Projetos até 21 de março de 2027

p) Prestação de Contas até 14 de abril de 2027

q) Divulgação dos Resultados dos projetos até 22 de abril de 2027

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 A pessoa coordenadora do projeto contemplado e o representante da entidade jurídica intermediária, quando houver, serão responsáveis pela completa execução do projeto, de acordo

com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão de Seleção, bem como por eventuais ações visando à mobilização de público e divulgação.

10.2 Nos casos pertinentes, o Grupo de Jovens ficará responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto a ser executado, caso esteja no projeto, eximindo o Município de Campinas de quaisquer responsabilidades neste quesito.

10.3 Ao término da realização do projeto, o Grupo de Jovens contemplado deverá encaminhar relatório detalhado da execução do projeto e relatório de prestação de contas financeiras, contendo documentos como extrato da conta bancária, notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis. Os modelos para os relatórios serão disponibilizados oportunamente.

10.4 A prestação de contas deverá ser realizada e assinada pelo Representante Jurídico Financeiro e encaminhada ao Município de Campinas pela pessoa Coordenadora. Na hipótese de haver Pessoa Jurídica Intermediária, a prestação de contas deverá ser assinada também pelo Representante Legal dessa Pessoa Jurídica.

10.5 Na hipótese de divulgação do projeto, todas as peças promocionais, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail, marketing, postagens em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc. deverão divulgar as marcas das entidades apoiadoras, a serem disponibilizadas por ocasião da formalização do Termo de Concessão de Microfinanciamento e Apoio ao Projeto, bem como divulgar, ainda, o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias.

ANEXOS

ANEXO 1 - FICHA TÉCNICA DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

Telefones para contato:

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Pessoa Jurídica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO 2 - FICHA TÉCNICA DO REPRESENTANTE JURÍDICO-FINANCEIRO DO PROJETO

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

Telefones para contato:

E-mail:

Assinatura do Representante Jurídico-Financeiro do Projeto:

ANEXO 3 - FICHA TÉCNICA DOS MEMBROS DO GRUPO DE JOVENS

(apresentar uma ficha por membro)

Nome:

Data de Nascimento:

Gênero:

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

Telefones para contato:

E-mail:

Raça/Cor:

Se declara como Pessoa de Baixa Renda? ( ) Sim ( ) Não

Se declara como Pessoa com Deficiência (PCD)? ( ) Sim ( ) Não

Se declara como Pessoa integrante da Comunidade LGBTQIA+? ( ) Sim ( ) Não

Membro Coordenador do Projeto: ( ) Sim ( ) Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assinatura do membro:

ANEXO 4 - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE MENOR DE 18 ANOS

(apresentar uma ficha por membro menor de 18 anos)

Eu_____,
CPF nº_____, RG nº _____, na figura de responsável legal, AUTORIZO o(a) menor _____, com _____ anos de idade, a participar do edital "JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA" e compor a ficha técnica do projeto enquanto perdurarem as ações.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal:

Obs.: Enviar cópia do Documento de Identidade do menor e cópia do RG ou CNH do responsável legal como anexos desta autorização, no mesmo arquivo PDF, para fins de validação da assinatura.

MODELO DE TERMO DE CONCESSÃO DE MICROFINANCIAMENTO E APOIO AO PROJETO

1. DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com sede na Av. Anchieta, 200 - 16º andar – Centro/ Campinas-SP doravante denominado CONCEDENTE, executor do PROGRAMA CLIMA AÇÃO JOVEM CAMPINAS/2026-2027, neste ato representado pelo Secretário do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Braz dos Santos Adegas Junior e, de outro lado, RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA CONTEMPLADA, com endereço sito à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominado CESSIONÁRIO, por seus representantes legais ao final qualificados.

2. DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a concessão de microfinanciamento e apoio técnico ao projeto pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS À RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA CONTEMPLADA, para a execução do PROGRAMA JUVENTUDE E AÇÃO CLIMÁTICA, conforme Plano de Trabalho, doravante denominado PROJETO, aprovado pelo CONCEDENTE.

3. DOS RECURSOS

I. A concessão de microfinanciamento é oriunda dos aportes financeiros repassados em decorrência da parceria com a Bloomberg Philanthropies, Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) e o Centro Bloomberg para Inovação Pública da Universidade Johns Hopkins ao CONCEDENTE, que repassará ao CESSIONÁRIO o valor de R$ _____, (entre R$ 5.400,00 e R$ 27.000,00);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

II. O CONCEDENTE realizará o repasse ao CESSIONÁRIO numa única parcela, após a assinatura do presente termo, por meio da Conta [CORRENTE] _____, Agência _____, Banco _____;

III. Os recursos concedidos poderão ser utilizados após a assinatura deste CONTRATO. Despesas feitas antes desta data não serão consideradas válidas para fins de comprovação de gastos;

IV. Os recursos financeiros serão utilizados conforme o detalhamento orçamentário especificado no Projeto aprovado pelo CONCEDENTE.

V. Os recursos do apoio não poderão ser usados para:

a) realizar propaganda, participar ou intervir em campanha política, em nome ou em oposição a qualquer candidato a cargo público;

b) induzir ou encorajar violações a leis ou a políticas públicas;

c) causar qualquer enriquecimento privado ou benefício privado impróprio;

d) concessão de subvenções para viagens ou estudos;

e) subvenção a qualquer organização;

f) outras finalidades inconsistentes com os objetivos deste edital.

4. DOS PRAZOS

I. Incumbe ao CONCEDENTE repassar ao CESSIONÁRIO o valor integral para a execução do projeto até 21/10/2026;

II. O CESSIONÁRIO executará o PROJETO até 21/03/2027;

III. O CESSIONÁRIO prestará contas acerca da utilização dos recursos até 21/04/2027.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

I. Realizar o projeto descrito neste TERMO conforme aprovado pelo CONCEDENTE;

II. Garantir a inclusão de pelo menos 3 (três) pessoas no Grupo de Jovens do Projeto, com idades entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos;

III. Comunicar previamente ao CONCEDENTE quaisquer alterações que pretenda realizar no PROJETO;

IV. Gerir os recursos do microfinanciamento em conta corrente bancária exclusiva, realizando aplicações financeiras em conta exclusiva, enquanto os recursos não forem utilizados para sua finalidade;

V. Utilizar os recursos do microfinanciamento repassados pelo CONCEDENTE estritamente para a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho, incluindo os rendimentos das aplicações financeiras na forma do inciso anterior;

VI. Manter registros financeiros, contábeis e demonstrativos financeiros e fornecer informações sobre os recursos transferidos por este instrumento sempre que requerido pelo CONCEDENTE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

possibilitando o acompanhamento e a avaliação físico-financeira do projeto pelos órgãos de controle internos e externos;

VII. Comunicar previamente ao CONCEDENTE, qualquer mudança no quadro societário, na distribuição do capital social, no controle societário ou em outras alterações no ato constitutivo ou acordo de acionistas da entidade;

VIII. Devolver ao CONCEDENTE, em até 15 dias após o encerramento do projeto, qualquer saldo financeiro remanescente, incluindo os rendimentos das aplicações financeiras;

IX. Restituir ao CONCEDENTE, em até 10 dias após notificação, o valor transferido devidamente atualizado, acrescido de juros legais conforme legislação aplicável, nos casos de: (a) não execução do objeto pactuado; (b) não apresentação nos prazos exigidos dos demonstrativos financeiros e/ou de execução física; (c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste contrato;

X. Responder por escrito, no prazo de 03 dias úteis a contar da solicitação, a qualquer pedido de informação feito pelo CONCEDENTE sobre o andamento dos trabalhos ou os resultados do projeto;

XI. Garantir ao CONCEDENTE amplos poderes de fiscalização sobre a aplicação dos recursos do microfinanciamento;

XII. Disponibilizar ao CONCEDENTE todas as facilidades e acessos necessários para a realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira;

XIII. Assegurar aos órgãos de controle o acesso à aplicação dos recursos do microfinanciamento conforme seu poder de fiscalização;

XIV. Na hipótese de divulgação do projeto, todas as peças promocionais, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail, marketing, postagens em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc. deverão divulgar as marcas das entidades apoiadoras, disponibilizadas no seguinte endereço: link, bem como divulgar, ainda, o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

I. Realizar o depósito previsto na cláusula 3. "I", em parcela única, na conta corrente exclusiva do Projeto indicada pelo CESSIONÁRIO, até o prazo de 21/10/2026;

II. Realizar o acompanhamento da Execução do Projeto, disponibilizando o Apoio Técnico necessário, no prazo de 3 (três) dias úteis;

III. Analisar a Prestação de Contas apresentada, realizando as diligências julgadas necessárias, bem como outorgando a devida quitação, na hipótese de aprovação;

IV. Notificar por escrito o CESSIONÁRIO quando da ciência de quaisquer irregularidades no cumprimento do presente ajuste, concedendo o prazo 3 (três) dias úteis para apresentação de defesa/esclarecimentos;

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

I. O não cumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital ou no presente Termo, garantido o contraditório e a ampla defesa, ocasionará ao CESSIONÁRIO a aplicação das seguintes penalidades:

a) ADVERTÊNCIA;

b) MULTA de 10% aplicável sobre o valor constante da cláusula 3. "I", na hipótese de descumprimento do prazo ou de qualquer obrigação imposta ao CESSIONÁRIO;

c) MULTA de 10% aplicável sobre o valor constante da cláusula 3. "I", na hipótese de não comunicação prévia ao CONCEDENTE acerca de eventual alteração na composição da Ficha Técnica, que resultaria na desqualificação do CESSIONÁRIO ao recebimento do repasse e à execução do Projeto;

d) MULTA de 10% aplicável sobre o valor constante da cláusula 3. "I", na hipótese de o CESSIONÁRIO não submeter as eventuais alterações de projeto à nova aprovação do CONCEDENTE;

e) MULTA de 15% aplicável sobre o valor constante da cláusula 3. "I", na hipótese de incidência do CESSIONÁRIO em quaisquer hipóteses de vedação previstas na cláusula 3. "V";

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I. A Prestação de Contas deverá ser apresentada até o prazo estabelecido na Cláusula 4.III, contendo os demonstrativos da execução da receita e despesa evidenciando os recursos recebidos a título de subvenção, de contrapartida e dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos na Conta Poupança, além da relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar;

II. A Prestação de Contas será enviada para a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, em formato PDF.

Campinas/SP, na data de assinatura.

CONCEDENTE: _____

Sr. Braz dos Santos Adegas Junior

Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CESSIONÁRIO: _____

NOME DO GRUPO E SEU RESPECTIVO REPRESENTANTE

Testemunhas:

1. _____

NOME

2. _____

NOME

Campinas, 27 de julho de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2023.00122421-12
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuado: Espólio de Gabriel Jorge
AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadedeMulta n°24/2024

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado pelo princípio da autotutela.

Campinas, 27 de julho de 2026
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - SECLIMAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2026.00141386-65
Autuado: HM 58 Empreendimento Imobiliário LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 68/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado,por realizar a supressão de um indivíduo arbóreo sem autorização ambiental, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 4º, 12, e 23 da Lei Complementar 326/2021 e artigo 15 da Lei 11.571/2003 a penalidade de MULTA no valor de 450 UFIC.
Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 27 de julho de 2026
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AutodeInfraçãoeImposiçãodePenalidadedeMulta

Protocolo:PMC.2025.00108234-61
Interessado: Defesa Civil de Campinas
Autuado: Mineápolis Participações LTDA
AutodeInfraçãoeImposiçãodePenalidadedeMultanº 67/2026

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por propiciar a ocorrência de queimada, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021, penalidade de MULTA no valor de 32.004 UFIC.
Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 27 de julho de 2026
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA -SECLIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2026000934
In.: AMAL - EMPREENDIMENTO E MINERADORA ALVORADA LTDA
A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

Projeto de drenagem deverá mostrar caminho das águas nas unidades até bocas de lobo.
RAI abordando sobre a intervenção em APP para a construção da drenagem, indicando impactos.

Dúvidas:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de julho de 2026
LIVIA GUIMARÃES FERREIRA
Engª Ambiental CLA-DLA- SECLIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se
Protocolo LAO:2026000884

Interessado:MRV Prime LXIV Incorporações Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. realizar o plantio em toda a frente do imóvel, conforme projeto simplificado
2. verificar e demonstrar a viabilidade da muda 1 e da muda 10 (muda quebrada?) e adequar o tutoramento da muda 17 (obs.: durante as adequações também deverá ser realizada a manutenção geral em todas as mudas, incluindo a irrigação);
3. demonstrar a manutenção das árvores 29211 e 29212, conforme locadas na PUA da solicitação LAO de LP e ATZ 2022001230;
Obs.: reapresentar o relatório de plantio com as adequações acima e contendo as imagens atualizadas de todas as mudas e as gerais (também atualizadas) que permitam

visualizar todo o plantio.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de julho de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIEIRO
DLA- SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Solicitação: 2026000956

Empreendimento: A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Certificado de Destinação Final de Resíduos;
2. Procuração e/ou Contrato Social dos assinantes das declarações de descarte de solo;
3. ART do responsável pelos Relatórios de Monitoramento, com especificação do relatório e assinada eletronicamente;
4. Relatório de Monitoramento de Obras com assinaturas eletrônicas.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de julho de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental - DLA/SECLIMA

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

COMUNIQUE-SE

Prot. 2025/19/14
Interessado: Labutare Construtora e Incorporadora LTDA.

Para prosseguimento da análise, por parte da SECLIMAS, solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para conhecimento do Parecer Opinativo nº 12/2026-JAR e Deliberação da Junta Administrativa de Recursos - JAR e ainda, apresentar novo Levantamento Planialtimétrico e arquivo digital em sintonia com o Estudo validado, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento.

O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail: celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de julho de 2026
CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista CPGA DMAC-SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00020950-44
Interessada: SMDAS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Termo de Locação 005/2025
Objeto: Reajuste do contrato de locação de imóvel para atender as necessidades do CR LGBT

AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DE DESPESA
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no inciso V do art. 6ª do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 005/2025 (15555841) em 0,62%, válido a partir de 01/07/2026, nos exatos termos da manifestação técnica - documentos SEI n.º: 18891600 e 19101010.

2. A despesa no valor total de R$ 1.933,44 (um mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) em favor de TEREZA KANASHIRO OKUMOTO - CPF: 009.734.048-09, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 19475949, devendo o valor de R$ 241,68 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e

2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 27 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00041759-83
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 102/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de buffet

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.961.485/0001-73, para fornecimento dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 319/2024, a despesa no valor total de R$ 8.967,00 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais).

Publique-se.

Campinas, 27 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/07/2026

Protocolado administrativo SEI n.º PMC.2025.00034893-81
Interessado: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Convênio

À vista da solicitação e das justificativas já apresentadas, e considerando, ainda, a documentação e as informações lançadas a estes autos, bem como dos pareceres da Procuradoria-Geral do Município (19652478 e 19654445) e o despacho da Secretaria Municipal de Justiça (19695555) que indicam, respectivamente, a admissibilidade e a inexistência de óbices legais, tendo as condicionantes apontadas sido providenciadas e com base na delegação de competência prevista no artigo 6º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, AUTORIZO:

1. A celebração da prorrogação do Termo de Convênio nº 11/2025 entre o Município de Campinas e a CEASA Campinas - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, tendo por objeto a conjugação de esforços para a execução de parte das ações do PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE ALIMENTOS (BAC), nos termos constantes do Plano de Trabalho aprovado, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a respectiva despesa no valor global de R$ 863.271,44 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com as considerações constantes do parecer jurídico (19652478);

2. Publique-se;

3. Na sequência, à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para a formalização da prorrogação do Termo de Convênio. Após, retorne o processo a esta Secretaria para anotações, acompanhamento e demais providências.

Campinas, 27 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00041759-83
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 102/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de buffet

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.961.485/0001-73, para fornecimento dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 319/2024, a despesa no valor total de R$ 2.305,80 (dois mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Campinas, 27 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00041759-83
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 102/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de buffet

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.961.485/0001-73, para fornecimento dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 319/2024, a despesa no valor total de R$ 1.537,20 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Publique-se.

Campinas, 27 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00041992-20
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 50/2025
Objeto: Registro de Preços de camisetas estampadas em silk screen

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- PMG - PLUS MALAHRIA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E ESTAMPARIA LTDA - CNPJ: 45.947.139/0001-85, para fornecimento do itens 01 da Ata de Registro de Preços nº 232/2025, a despesa no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Publique-se.

Campinas, 27 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00123837-94
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 319/2024
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 10.591.429/0001-54, para fornecimento do item 07 da Ata de Registro de Preços nº 217/2025, a despesa no valor total de R$ 14.415,00 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais).

Publique-se.

Campinas, 27 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Conselheiras e os Conselheiros, Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária do Conselho, referente ao Biênio 2025/2026, a ser realizada no dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira), às 19h, no CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos (Centro), localizado na Avenida Vinte de Novembro, nº 145, Centro, Campinas/SP (ao lado da Estação Cultura), para apreciação da seguinte pauta:
Expediente
I - Palavra da Presidenta;
II - Justificativa de ausências;
III - Informes.
Ordem do Dia
I - Educação Antirracista - Secretaria Municipal de Educação;
II - Casos de Racismo - Setor do Centro de Referência em Direitos Humanos para Prevenção e Combate ao Racismo e à Discriminação Religiosa (SCRCR);
III - Ações de Combate ao Racismo - Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (CDPPIR).

Campinas, 27 de julho de 2026
MARCELA REGINA MIGUEL REIS
Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas-SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00136492-08
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Recolhimento de Direitos Autorais (Ecad) - Canal de Televisão Público Educativo da Secretaria Municipal de Educação - EducaTV Campinas

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**:

I. O pagamento de taxas, em favor do **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**, CNPJ n.º: **00.474.973/0001-62**, no valor de R$ 225.506,38 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19669348).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade/SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 24 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00052926-65
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE CAMPINAS - AGACAMP - Programa Escolas de Esportes -**Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na da Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice na prorrogação pretendida, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

1. A formalização do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e OSC Associação de Ginástica Artística de Campinas - AGACAMP, inscrita no CNPJ sob nº: 32.928.950/0001-77,com vigência por 12 (doze) meses, com o valor global de R$ 621.405,00 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinco reais), onerando no exercício de 2026 o montante de R$ 403.421,00 (quatrocentos e três mil quatrocentos e vinte e um reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19677874).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00052329-21
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FORMAÇÃO AO ESPORTE - Programa Escolas de Esportes - **Prorrogação 12 meses**.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na da Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice na prorrogação pretendida, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

A prorrogação do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e **Associação Campineira de Formação ao Esporte**, CNPJ n.º: **46.463.526/0001-09**,com vigência por 12 (doze) meses, com o valor global de R$ 79.615,80 (setenta e nove mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), onerando no exercício de 2026 o montante de R$ 46.627,60 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor (19658048).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - CEMC

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

No dia treze de junho de 2026 reuniram-se nas dependências das Secretaria Municipal de Educação (SME) para reunião ordinária, os conselheiros Laura Rondinella, Tânia Cristina Fonseca, Juliana Moretti, Eunice Rodrigues, Natan Polo de Camargo, Alexandre Tadeu, Wagner Honório, Marina Hisa Matsumoto, Joseana Duarte, Fabiana dos Santos, Andreia Gonçalves, José Luis Pastre. Esteve presente também Breno de Souza Juz e Paulo Erico Pontes Cardoso como candidatos a recomposição de cargos vagos. **Justificaram a ausência** os conselheiros Simone Cecilia Fernandes, Andréia Destefani, Maria Fernanda Pereira Buciano, Rodolfo Manoel Antonio Vicente e Creuza Rodrigues Real de Oliveira. Iniciamos a reunião 3º ordinária do Conselho, às 9h30 após a recomposição de cargos vagos. Pauta:**1. Regimento:** Foi aprovado por unanimidade, com o destaque de atualização do endereço do artigo 1.**2. Informes: A. Reunião Fórum:** Oficina para a construção dos PMEs no dia 18/06/26. As reuniões seguintes serão nos dias: **B. Reunião do CME do dia 11 de junho de 2026**: Laura informou que foi lida a resposta da SME sobre a atualização das Diretrizes, Breno fez a leitura:"Em atenção à solicitação apresentada na última Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada em 07 de maio de 2026, informamos que o processo de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais (DCM) da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC) encontra-se em fase de reorganização metodológica e institucional. Elucidamos que houve uma suspensão temporária das atividades relacionadas à etapa de escrita e sistematização curricular, considerando a necessidade de redefinição metodológica, reorganização interna e alinhamento institucional das próximas etapas do processo, com vistas a garantir maior organicidade, coerência e assertividade à etapa final de consolidação do documento curricular. Nesse sentido, o Departamento Pedagógico encaminhou orientações aos grupos envolvidos no processo de elaboração das DCM, informando sobre a reorganização temporária dos trabalhos e o estabelecimento de novas diretrizes para a condução das próximas etapas. Ressaltamos que o trabalho desenvolvido pelos Grupos de Trabalho (GTs) ao longo de 2025 tem extrema relevância para a continuidade do processo, constituindo um importante acúmulo pedagógico e institucional produzido coletivamente pela RMEC. As contribuições elaboradas pelas(os) profissionais participantes representam subsídios técnicos e pedagógicos fundamentais para a etapa de escrita e de consolidação das Diretrizes Curriculares Municipais, evidenciando o compromisso histórico da rede com a construção coletiva das políticas educacionais e com a qualidade social da educação pública. Destacamos, ainda, que a RMEC conta com profissionais de ampla experiência pedagógica, conhecimento técnico e trajetória consolidada na elaboração, implementação e acompanhamento de políticas curriculares e educacionais, aspecto que fortalece e qualifica o processo de atualização das Diretrizes Curriculares Municipais. Quanto ao cronograma de retomada e finalização das DCM, informamos que este encontra-se em processo de definição e reorganização institucional, sendo posteriormente apresentado e divulgado às instâncias competentes. A Secretaria Municipal de Educação permanece comprometida com a construção coletiva das políticas curriculares, em consonância com os princípios da gestão democrática, da participação institucional e da qualidade socialmente referendada da educação pública." **C. Relatoria do PL 110/2026** sobre a justificativa de ausências escolares para diagnóstico de estudantes com endometriose e adenomiose. Enviar contribuições até dia 25/06/2026 para Laura incluir no parecer dela, informou sobre os pareceres apresentados na reunião, sobre a aprovação do Regimento Interno do CME e apontou um informe sobre a questão das regras dos Agentes de Organização Escolar e solicitações de questionamentos feitos pelo conselheiro Breno sobre as avaliações diagnósticas e Matrizes de referência do MEC no atual ano letivo na RMEC e sobre detalhamento de contratos realizados pela SME. **D. Manifestação Em Defesa da Educação Pública** dia 26/05, Laura explicou que o Movimento em Defesa da Educação Pública de Campinas realizou o ato e uma Plenária aberta no dia 10/06 onde ocorreu a avaliação e balanço do ato e compartilhamento da realidade vivida no chão de escolas de variadas escolas e regiões. Nesta reunião foi decidida nova manifestação que ocorrerá no dia 23/06 às 17h30 no Paço Municipal. **E. 13° Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA)**: 6 eixos que precisam ser discutidos: Eixo 1: Controle Social e participação; Eixo 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; Eixo 3: Convivência Familiar e Comunitária; Eixo 4: Prevenção e enfrentamento às violências; Eixo 5: Trabalho In-

fantil e proteção do adolescente trabalhador; Eixo 6: Medidas Socioeducativas. dificuldade de local para realizar as Conferências Regionais que devem ocorrer no mês de agosto até o dia 20. As regionais terão no máximo 150 participantes. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá nos dias 27 e 28 de agosto. **F. Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação:** Breno relatou que foi procurado por profissionais da educação e responsáveis legais de estudantes que indicaram preocupação com essa nova lei que foi aprovada no Congresso e que impacta a atual política de Educação Especial, podendo fragilizar o atual atendimento. Indicou que assim que a lei for sancionada será proposto um debate no CMEC ou no CME sobre o tema já que a adesão à essa política é opcional.**G. Convite ao núcleo de Avaliação:** O conselheiro José Luis informou que deu andamento ao encaminhamento da reunião anterior sobre a questão da Qualidade Social e fez o contato com o núcleo de Avaliação Institucional Participativa do CEFORTEPE da SME sobre a possibilidade de participarem de uma reunião do CEMC para debater a concepção de avaliação na rede municipal de ensino de Campinas, indicou que a resposta foi positiva e foi sugerido que esse diálogo ocorra em reunião extraordinário com pauta única sobre esse tema para o dia 25 de julho de 2026. Também será feito o convite à Professora Mara Regina Lemes de Sordi do LOED da Faculdade de Educação da Unicamp para também participar desse diálogo no dia 25 de julho.3. **Assuntos Gerais**: **3.1 Enquadramento de agente de educação infantil e monitores, Lei 15.326/26.** Módulo: a conselheira Fabiana compartilhou com o grupo uma carta aberta escrita pelo coletivo Somos Todas Professoras à comunidade: "*Queridas Famílias, mães, pais, avós e responsáveis pelas crianças da Rede Municipal da Educação Infantil de Campinas Nós, Monitoras e Agentes de Educação Infantil nos dirigimos a você para informar e pedir o seu apoio à nossa luta por justiça, respeito, reconhecimento e valorização do nosso trabalho. Pelo cumprimento integral da Lei Federal 15.326/2026, Somos Todas Professoras! Nós nos conhecemos, nos encontramos todos os dias quando você deixa sua filha/seu filho sob nossos cuidados e responsabilidade nas escolas de Educação Infantil. Exercermos nosso trabalho porque prestamos concurso para: "Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Planejar, desenvolver, registrar e avaliar o seu trabalho de acordo com o projeto Pedagógico da Unidade Escolar, de forma integrada com os demais profissionais da U.E., visando organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e (re) criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças[1]". Mesmo desempenhando um trabalho tão importante na vida das crianças e famílias, a prefeitura/SME mantém uma dívida histórica com as Monitoras e AEI há mais de 30 anos, pois se utiliza da sua força de trabalho como professoras, com responsabilidades pedagógicas e atribuições próprias do Magistério, mas as consideram para efeitos de direitos como salário e aposentadoria, como quadro geral do funcionalismo. Essa situação precisa mudar. Depois de muita luta, em 06 de janeiro de 2026 o Presidente Lula sancionou a "Lei Somos Todas Professoras", que altera e LDB e a Lei do Piso salarial do Magistério e reconhece que quem exerce função docente na sala, trabalhando diretamente com os bebês e as crianças pequenas, tem formação em pedagogia ou magistério, é Professora. A Secretaria Municipal da Educação está descumprindo a lei, não nos receberam para iniciar um diálogo apesar dos protocolos para audiência com o Prefeito e a Secretária da Educação. Por isso, pedimos seu apoio para nossa luta, que nossa voz seja ouvida. Pedimos que esteja ao nosso lado pelo cumprimento dessa lei e pelo reconhecimento que é nosso direito. Valorizar as educadoras da creche é reconhecer a importância da Educação Infantil. Acompanhe e apoie nossas manifestações, seguimos firmes na luta. Só a luta muda a vida! Somos Todas Professoras!"*Foi discutido pelo grupo a questão do módulo, com a apresentação de problemas enfrentados no cotidiano escolar por conta da falta de profissionais e precarização das condições de trabalho e do comprometimento da qualidade de atendimento às crianças decorrente dessa situação de profunda falta de recursos humanos. Também foi discutido a questão do retrocesso da rede no atendimento assistencialista, alguns conselheiros compartilharam a realidade de crianças que frequentam a escola doentes sendo vetores de doenças e gerando surtos, a conscientização das famílias deveria ser reforçado através do compartilhamento de cartilhas e materiais via redes sociais, cartazes e agenda. Encaminhamentos: Primeiro formar Comissão para estudar, discutir e apresentar uma avaliação sobre a qualidade na educação infantil Comissão: Marina, Fabiana, Joseana com duração de 6 meses e no dia 01/08 será apresentado o Plano de trabalho da Comissão. O assunto da Lei 15.326/26 e do enquadramento dos Agentes de Educação Infantil e Monitores no quadro do magistério, o CEMC se comprometeu a encaminhar um email para SME solicitando uma reunião entre o grupo e a secretária. **3.2 Política de atendimento professores de apoio e cuidadores da educação especial.** A conselheira Joseana irá adequar o texto já produzido, compartilhar com o grupo e será encaminhado para a SME. **3.3 Fóruns dos Conselhos de Escolares (Lei 14.644/2023)**: sugestão Comissão para elaborar carta com perguntas para a SME, e estudo da legislação para proposição de parecer de posicionamento do CEMC sobre o tema. Integram a Comissão: Breno, Marina e Laura. Sem mais, esta ata foi redigida por Laura e Joseana. A mesma foi corrigida e aprovada dia vinte e cinco de julho em reunião extraordinária por unanimidade, e será encaminhada para publicação.

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, CEMC, Sra. Laura Rondinella, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros eleitos para participar da 4ª reunião Ordinária do Plenário de 2026, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barreto Leme, 1557- Centro - Campinas, primeira chamada às 8h30 e segunda chamada às 9h.

Pauta:
1. Aprovação da ata da 3ª reunião extraordinária
2. Informes
3. Debate aberto sobre a qualidade social, avaliações de qualidade e as concepções de avaliação na Rede Municipal de ensino de Campinas Convidados: Professora Mara Regina Lemes de Sordi e Núcleos de Avaliação Institucional Participativa da Rede Municipal de Campinas.

Campinas, 27 de julho de 2026
LAURA RONDINELLA
Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Educação

COMUNICADO SME Nº215, DE 27 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO no CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE, localizado à Rua Antonio Carlos Folegatti, 65 Jardim Nova Mercedes Campinas - SP
4. O servidor substituído Rayane Jéssica Aranha da Silva matrícula 140319-2 aservidora prestará serviços junto ao COMAP.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO Unidade Educacional: CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE Naed Sul

Campinas, 27 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº216, DE 27 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETORA no EMEF Professor Vicente Ráo.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no EMEF Professor Vicente Ráo, localizado à Rua João Batista Pupo de Moraes, 430 Parque Industrial Campinas SP
4. O servidor substituído Patrícia Grasseschi matrícula 135515-5 encontra-se atuando como Diretora Educacional na EMEF Vicente Ráo, conforme Portaria 106891/2026.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETORA Unidade Educacional: EMEF Professor Vicente Ráo, NAED Norte.

Campinas, 27 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

FUNDEB. Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizado no dia 25 de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, com tolerância até as nove horas e trinta minutos na segunda chamada, conforme o § 1.º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021, que reestruturou o presente Conselho. Foi respeitada a tolerância de trinta minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. A reunião ocorreu de forma online; estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, presidente e representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Ana Claudia Barreiro Nagy, representante titular dos diretores das escolas básicas públicas; Marcilene Oliveira Pereira Lima, secretária-executiva titular; Rayssa Fernanda Paiva Dias, chefe de setor da contabilidade; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante do Poder Executivo; Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar. Ariana deu início à reunião, acolhendo todos os conselheiros, e apresentou as pautas. A seguir, passou a fala para Rayssa, que iniciou a apresentação com os extratos bancários das contas corrente e aplicação, e a conciliação bancária de maio do FUNDEB. Após, apresentou o demonstrativo das receitas e de despesas do FUNDEB de maio de 2026, que será anexado a esta ata para publicação. A seguir, apresentou os extratos bancários e a conciliação bancária do PETI e os extratos bancários e a conciliação bancária do PNATE. Encerrando as apresentações, Rayssa passa a fala para Ariana, que indaga se há dúvidas por parte do Conselho. Não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a aprovação da primeira e da segunda pauta foi unânime: a prestação de contas do mês de maio de 2026 e a folha de pagamento da Educação do mês de maio de 2026. Ariana passou então para a terceira pauta, que foram os informes gerais. Ariana pontuou a importância do envio dos documentos uma semana antes, pois neste mês foram enviados dois dias antes. Marcilene esclareceu que, nesse mês, o recebimento dos documentos se deu nessa data por causa do fechamento da folha. Ariana pontuou que, neste caso, é importante deixar registrada essa informação no e-mail enviado com os documentos. Solange pontuou achar importante aparecer quais são os fornecedores, qual foi a compra. Rayssa esclareceu que esses fornecedores se referem ao Conta Escola. Ana Claudia colocou que tinha uma dúvida com relação ao quadro de funcionários na folha. Não menciona os vice-diretores, menciona os pagamentos de professores, agentes, diretores, supervisores, mas não aparecem vice-diretores. Se, ao lançar o salário de diretores, englobaria os vice-diretores junto? Rayssa esclarece que essa é a relação da folha de pagamento com base nos cargos que são lançados da folha de pagamento da prefeitura; isso, mais detalhado, teria que ser visto com a Secretaria de Gestão de Pessoas. Ariana diz que encaminha aqui para Marcilene realizar essa solicitação, abrir um SEI solicitando, e ela assina. E que é bom também a Rayssa solicitar isso para o RH e apresentar no relatório de prestação. Ariana passa para a parte três da pauta, que são os informes gerais, mas, antes de apresentar o informe, Solange faz um pedido: disse que vai formalizar por e-mail sobre o VAAR, para a secretaria apresentar se ela está seguindo os critérios do VAAR, que é gestão democrática, porque já perdemos valores do VAAR, principalmente pela questão de democrática. Solange disse que enviará e-mail com a solicitação. Finalizados todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Marcilene O. P. Lima, lavrei a presente ata.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 21 de julho de 2026.
Pregão Eletrônico"25/2026"
Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001967-65

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com garantia on-site (desktop e notebook) e periféricos de informática, para as unidades da FUMEC.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/07/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora*: 925256 - Edital nº: 4/2026*
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00136599-39
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Prestação de Serviços de Cronometragem do GP Campinas de Ciclismo 2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 31/07/2026 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 27 de julho de 2026
ANGELO DINIZ
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador
ProtocoloSEI:PMC.2019.00040499-89
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO
Assunto: REFIS 2019
"Nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei Municipal 15.783/2019, fica ointeressado **notificado** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br),para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao **IPTU/Taxas de 2024, do imóvel nº 3412.64.86.0125.01001**, com as condições especiais previstas na Lei Municipal nº 15.783/2019.O não comparecimento do(a)devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei."

Campinas, 27 de julho de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de parcial teor
Protocolo: PMC.2026.00135964-14
Interessado: FELIPE HAIDAR FILHO
Requerente:Fernanda Henriquetto dos Santos
Assunto:Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,**defiro parcialmente** o presente pedido para conceder certidão digital do processo nº PMC.2024.00148575-05, excetuados os documentos e/ou dados de terceiros resguardados pelos sigilos de que tratam o Decreto 21.799/2021 e a LGPD, quais sejam: 13097268, 13097269, 13097270 e 13097271.. A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de julho de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidorda **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, localizado à Rua José Paulino, 1399, Edifício Arcadas, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 21 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** à Coordenadoria Departamental de Suprimentosda **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 22 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO

Curso Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), promoverá o primeiro módulo do curso: Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público, iniciativa voltada ao fortalecimento da atuação dos servidores municipais na promoção do respeito, da cidadania e da garantia de direitos da população LGBTI+.

A formação será desenvolvida pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ de Campinas e a Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual, reunindo especialistas e profissionais com ampla experiência na temática.

A iniciativa integra a estratégia da Prefeitura Municipal de Campinas de promover a formação continuada dos servidores como instrumento de aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecimento das políticas de direitos humanos e qualificação dos serviços prestados à população. Ao investir na ampliação do conhecimento e no desenvolvimento de competências institucionais, o Município fortalece sua capacidade de oferecer serviços cada vez mais eficientes, acessíveis, humanizados e comprometidos com os princípios da legalidade, da equidade e do respeito à diversidade.

Campinas possui uma trajetória reconhecida nacionalmente na construção e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTI+. Pioneira na criação de estruturas especializadas de atendimento, a cidade consolidou uma rede de proteção e promoção da cidadania que se tornou referência para diversos municípios brasileiros. Esta formação reafirma esse compromisso histórico, reconhecendo que políticas públicas consistentes dependem de servidores preparados para compreender a diversidade da população e atuar com competência técnica, responsabilidade e respeito aos direitos humanos.

Mais do que apresentar conceitos, o curso propõe uma reflexão sobre o papel do serviço público na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e comprometida com a dignidade de todas as pessoas. Ao longo de cinco encontros, serão abordados temas como preconceito e diversidade sexual, letramento em diversidade, saúde mental da população LGBTI+, trajetória das políticas públicas em Campinas e os principais marcos legais que orientam a atuação da Administração Pública.

A formação é estratégica para toda a Administração Municipal. As questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero atravessam diferentes políticas públicas e estão presentes em praticamente todos os serviços oferecidos pelo Município, da saúde e educação à assistência social, cultura, esporte, segurança, gestão de pessoas e atendimento ao cidadão. Por isso, é fundamental que todas as secretarias estejam represen-

tadas no curso, contribuindo para a formação de uma rede de servidores capazes de atuar de forma integrada, acolhedora e alinhada aos princípios da equidade, da ética e da garantia de direitos.

A diversidade da população campineira exige que o poder público esteja permanentemente preparado para compreender diferentes realidades e responder de forma qualificada às necessidades dos cidadãos. Quando servidores de diferentes áreas compartilham conhecimentos e constroem referenciais comuns, toda a Administração Pública se fortalece, favorecendo maior integração entre as políticas públicas, decisões mais qualificadas e um atendimento mais eficiente e respeitoso.

Além de representar uma oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, o curso amplia o repertório técnico dos participantes, contribui para a prevenção de práticas discriminatórias e fortalece a capacidade institucional da Prefeitura para assegurar o acesso da população LGBTI+ aos serviços públicos com dignidade, respeito e segurança.

A participação dos servidores é fundamental para consolidar uma cultura institucional baseada no respeito, na equidade e na valorização das pessoas. Da mesma forma, é essencial o apoio das chefias e gestores, incentivando e viabilizando a participação de suas equipes. Ao promover essa formação, cada secretaria amplia sua capacidade de oferecer respostas mais qualificadas às demandas da sociedade e contribui para que o conhecimento adquirido seja multiplicado nos ambientes de trabalho, fortalecendo práticas alinhadas aos princípios da inclusão, da cidadania e da excelência no serviço público.

Mais do que uma oportunidade de aprendizagem individual, esta formação representa um investimento institucional na capacidade do Município de responder aos desafios contemporâneos da gestão pública. Cada servidor capacitado fortalece o compromisso da Prefeitura de Campinas com a promoção dos direitos humanos, a valorização da diversidade e a oferta de serviços públicos cada vez mais qualificados para toda a população.

Programação:
Datas: 28/07, 04/08, 18/08, 25/08 e 01/09/2026
Horário: das 13h às 17h

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro - Campinas (ISI Sofia - dentro do complexo do Hospital Irmãos Penteado).

Participe! A construção de uma Administração Pública mais inclusiva, preparada e comprometida com os direitos humanos depende do envolvimento de todas as áreas da Prefeitura.

Inscrições abertas.
Acesso: https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G?origin=lprLink

---

EMPODERE-SE

Empodere-se ensina mulheres a se defenderem

A Prefeitura de Campinas promove durante os meses de julho e agosto uma série de oficinas gratuitas de defesa pessoal voltadas a mulheres, com organização da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

As aulas são oferecidas pela equipe da Empodere-se, são gratuitas e não é preciso fazer inscrição ou ter experiência prévia.

O objetivo é capacitar mulheres para reconhecer e enfrentar situações de risco. As oficinas usam técnicas físicas e psicológicas de autodefesa, promovem a prevenção de relacionamentos abusivos e trazem reflexões sobre diferentes formas de violência.

Para participar, basta comparecer aos locais vestindo roupas confortáveis ou de uso cotidiano. As oficinas são abertas a servidoras, trabalhadoras de instituições parceiras, familiares e mulheres da comunidade em geral, com idade a partir de 14 anos.

O conteúdo inclui reconhecimento de categorias de violência, percepção de ambiente e proteção do espaço íntimo, movimentos básicos de autodefesa, uso da voz como ferramenta de defesa e saídas de agressões típicas, como pegada de braço, cabelo, estrangulamento, abraços por trás e violência sexual.

As participantes também aprendem a transformar objetos do dia a dia, como canetas, chaves e bolsas, em potencializadores de força.

Programa de Educação Financeira Avançada
Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:
- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: Jonathas Ferreira- Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas:11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026
Horário: 9h às 12h
Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h
Quantidade de vagas: 50

Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.
O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:
O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.
A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.
A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.
O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:
Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:
A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;
- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:
Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, **sendo obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a **Lei nº 453/2024**.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:
https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de--sangue/

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Horário: 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal
Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lprLink
Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

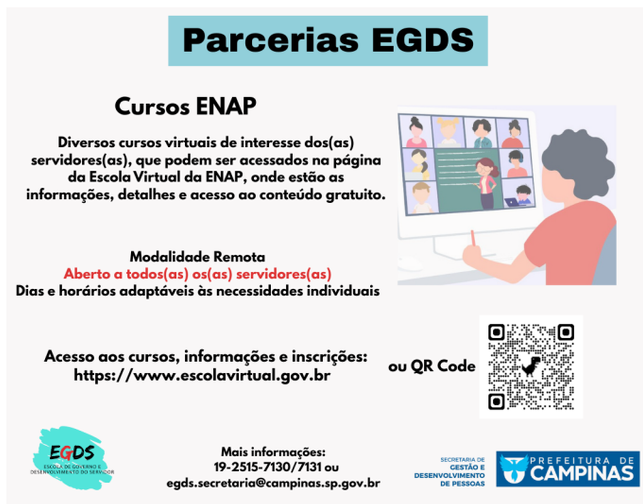

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 23 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Cibele Sayuri Fukamichi Fazoli, matrícula 139807-5
Data: **30/07/2026 às 09h00**

Vera Lucia Caetano Hespanholo, matrícula 96775-0
Data: **30/07/2026 às 09h30**

Campinas, 27 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**:

Nome: Amanda Cristina Soares
Avaliação Médica: Apto

Nome: Nataly Jakelyne Mota Goncalves
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de julho de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
Diretora em Exercício do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Daiane Dalila da Silva
Avaliação Médica: Apto

Nome: Juliana Tammy Koga Bezerra
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de julho de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
Diretora em Exercício do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Procurador do Município I:**

Nome: Janaina Costa de Souza
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de julho de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
Diretora em Exercício do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO LESTE

O Senhor Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica à Senhora **Debora Regina Manzan**, que deverá encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia **03/08/2026** (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelo candidato na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, até o dia **10/08/2026**, para assinatura do contrato.

Campinas, 27 de julho de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 107025/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2019.00021516-89

RESOLVE

Revogar o item da portaria 103892/2025, que nomeou o servidor NICHOLAS MAGNUS DELEUSE BLIKSTAD, matrícula 143690-2, como representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, junto ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER do Fundo do Trabalho de Campinas.

Nomear o servidor RICARDO CARVALHO GONCALVES, matrícula 145785-3, como representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, junto ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER do Fundo do Trabalho de Campinas.

PORTARIA 107026/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00139964-21

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/07/2026, a servidora MARIANA PREVITALI DE REZENDE, matrícula 143822-0, do cargo de Professor Adjunto II - Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107027/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00140632-15

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/07/2026, a servidora TATIANA GOMES MARTINS, matrícula 142572-2, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107028/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00139832-81

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/07/2026, a servidora LAISLA GASPAR DE SOUZA, matrícula 145555-9, do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 107029/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00141051-47

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/07/2026, a servidora MARISTELA NARDI, matrícula 145130-8, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107030/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00139155-28

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/07/2026, a servidora LUANA ROMERO LOPES, matrícula 119798-3, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107031/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ADRIANA MARIA DA SILVA BRAZ, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107032/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA 107033/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2023, do concurso público homologado em 27/05/2024,

RESOLVE

Nomear o senhor NADABE TOMAS DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO I - SOLISTA II - TROMPA, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA 107034/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear a senhora ANA ELISA MONTEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 107035/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2025, do concurso público homologado em 24/02/2026,

RESOLVE

Nomear a senhora JAQUELINE MARINHO DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107036/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2025, do concurso público homologado em 08/04/2026,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO I, junto à Secretaria Municipal

de Justiça.
ROBSON RAMOS SILVA DE OLIVEIRA
GABRIEL FABRIS FONSECA

PORTARIA 107037/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00063048-53

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2026, a designação do senhor EDUARDO GONÇALO CANDIDO, matrícula 1279, empregado da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, em conformidade com os Termos Aditivos 005, 006 e 007, referentes ao Convênio 001/2020, expedidos pela Convenente, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 27 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 107038/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00142291-13

RESOLVE

Nomear, a partir de 28/07/2026, a senhora BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI, RG 41.804.763-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico, do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00155761-19
Interessado: Secretaria Municipal de Habitação
Assunto: Pregão nº 019/2026 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento de Kit de Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS) e Aeronave Remotamente Pilotada, com Técnica Real-Time Kinematic (RTK), incluindo licenças vitalícias dos softwares.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem o lote indicado e o valor total do lote, conforme segue:

Lote **02**: itens **04** (R$ 40.107,45) e **05** (R$ 30.018,55), no valor total de R$ 70.126,00 (setenta mil cento e vinte e seis reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Habitação, para as demais providências.

Campinas, 27 de julho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO PARA REQUERIMENTO E PROMOÇÃO DE REURB-E E ASSUNÇÃO INTEGRAL DE CUSTOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E OPERACIONAIS.

Referência: Ação Civil Pública nº 1013839-29.2020.8.26.0114 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas - Processo Administrativo SEI: PMC.2020.00022432-13.

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à r. determinação judicial exarada pelo d. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas nos autos da Ação Civil Pública nº 1013839-29.2020.8.26.0114, bem como às diretrizes do SEI: PMC.2020.00022432-13.

FAZ SABER à **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO CHÁCARAS BOM JESUS DE PIRAPORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.283.462/0001-02**, na pessoa de seus representantes legais, bem como aos loteadores, proprietários, possuidores e demais interessados na área denominada "Chácaras Bom Jesus de Pirapora", localizada no Parque Valença II - Distrito do Campo Grande neste Município, que: Diante do mapeamento técnico efetuado por esta Secretaria Municipal de Habitação SEHAB, o qual enquadrou a referida ocupação como Núcleo Urbano Informal Consolidado na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E, e visando à estrita observância das atribuições legais e financeiras dos beneficiários, **NOTIFICA-SE** a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO CHÁCARAS BOM JESUS DE PIRAPORA** para que, na qualidade de legitimada nos termos dos incisos II e III do art. 14, da Lei Federal n.º 13.465/2017, **REQUEIRA E PROMOVA FORMALMENTE A INSTAURAÇÃO DA REURB-E** perante este Município no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação. Em decorrência da modalidade REURB-E, fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO CHÁCARAS BOM JESUS DE PIRAPORA** e os proprietários/possuidores de lotes na referida gleba NOTIFICADOS para que, juntamente com o requerimento de instauração, apresentem: a) Protocolo formal de requerimento de REURB-E acompanhado da qualificação dos associados/possuidores e delimitação do perímetro do núcleo; b) Cronograma físico-financeiro e Termo de Compromisso assinado para a elaboração e custeio de todos os projetos técnicos urbanísticos, ambientais, topográficos e de engenharia necessários à regularização do núcleo; c) Termo de Assunção Exclusiva de Responsabilidade pelo custeio e execução das obras de infraestrutura essencial e de recuperação ambiental na Área de Preservação Ambiental - APA do Campo Grande exigidas pelos órgãos competentes, nos termos taxativos do inciso II, artigo 33, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/2017, ficando expressamente ressalvado que nenhum ônus financeiro ou operacional recairá sobre o Poder Público Municipal. O não atendimento à presente notificação, a inércia na instrução do requerimento de REURB-E ou a recusa na assunção formal dos custos ensejará o imediato encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral do Município PGM para que, nos autos da Ação Civil Pública nº 1013839-29.2020.8.26.0114 em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, solicite ao d. Juízo a expedição de determinação judicial coercitiva de obrigação de fazer e custear direcionada à Associação e seus integrantes, sob pena de imposição de multa diária astreintes e demais sanções processuais e civis por descumprimento de ordem judicial.

Campinas, 27 de julho de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00327/2026/ADC	CONFRA EMPORIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	CONFRA EMPORIO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
00392/2026/ADC	ARIEL SUPERMERCADOS MATRIZ	ARIEL SUPERMERCADO LTDA
00439/2026/ADC	CHOCOLATES KOPENHAGEN IGUATEMI	STEFANONI CAFETERIA E CHOCOLATERIA LTDA
00843/2026/ADC	AVICOLA SATELITE	AVICOLA SATELITE DE CAMPINAS LTDA
00935/2026/ADC	SUPERMERCADO GUARANY	SUPERMERCADO GUARANY LTDA
00988/2026/ADC	ARRUDA AUTOMOVEIS	A ARRUDA QUARESMA ME

Campinas, 27 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00540/2026/ADC	POSTO CAMPINAS MODELO	CAMPINAS MODELO AUTO POSTO LTDA
00539/2026/ADC	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	POSTO AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA CAMPINAS LTDA
00512/2026/ADC	POSTO GARCIA	POSTO GARCIA DE CAMPINAS LTDA
00490/2026/ADC	AUTO POSTO FLAMINGO	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLAMINGO LTDA
00476/2026/ADC	AUTO POSTO CONVIVENCIA	AUTO POSTO PONCE LTDA
00475/2026/ADC	POSTO ECO 2000	POSTO ECO 2000 LTDA
00449/2026/ADC	RODOCAMP AUTO SERVICE	RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA
00447/2026/ADC	AUTO POSTO PATROPI	AUTO POSTO PATROPI LTDA
00399/2026/ADC	AUTO POSTO MAMP	AUTO POSTO MAMP LTDA
01271/2026/ADC	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS PADRE ANCHIETA	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA

Campinas, 27 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomarem ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00533/2026/ADC	POSTO AMOREIRAS	AUTO POSTO DAS AMOREIRAS LTDA	SUSETE GOMES - 163760SP
00448/2026/ADC	AUTO POSTO PORTAL CAMPOS ELISEOS	AUTO POSTO PORTAL CAMPOS ELISEOS LTDA	ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES MARCONDES MACHADO - 086499SP CAIO MENDES GUIMARÃES MARCONDES MACHADO - 462988SP THALES ANDRADE RIBEIRO FILHO - 434475SP

00414/2026/ADC	AUTO POSTO APPALOOSA	AUTO POSTO APPALOOSA LTDA	SUSETE GOMES - 163760SP
00271/2026/ADC	POSTO MONACO	AUTO POSTO MONACO LTDA	SUSETE GOMES - 163760SP

Campinas, 27 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00527/2026/ADC	POSTO JOSE DE SOUZA CAMPOS	POSTO JOSE DE SOUZA CAMPOS LTDA
00385/2026/ADC	SUPER FARMA	AS FARMACEUTICAS LTDA ME

Campinas, 27 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL SMPDU nº 0013/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2026.00133744-20 e nos termos do artigo 54, §7º, do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/2018) com intuito que se dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da supressão da Diretriz 67-E do PDE, referente à ligação da Rua Celso José Gerin até a Av. Mackenzie, conforme parecer do Sr. Secretário de Planejamento no doc.nº19685801(do SEI), em cumprimento ao parágrafo 8º do mesmo diploma legal.

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Apoio Técnico:
Prot. PMC.2026.00096587-37 - Rodolfo Guerra
Protocolo deferido pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2026.00133744-20 - Associação Parque da Hípica
"DEFIRO a supressão da Diretriz 67-E do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas, referente à ligação da Rua Celso José Gerin até a Av. Mackenzie"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 1973/0/37832 - Penteado de Freitas & Cia Ltda.
Prot. 2020/11/06569 - Manoel Pereira Santos Jr

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00140268-67 - Francisco Garcia de Queiroz Filho
Prot. PMC.2026.00141631-80 - Luiz Daniel Cunha
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2026/10/01627 - Giovanna Roberta Moreira Fantin
Prot. 2025/10/04283 - Grupo Espirita Amor Ao Proximo
Prot. 2026/10/04166 - Lnb Empreendimento Imobiliario Ltda.
Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Ficha Informativa:
Prot. PMC.2026.00117177-37 - Matheus Ponce Matos

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROTEÇÃO DE DIREITOS

PORTARIA SMPM Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grasiela Bispo da Silva, matrícula 145.086-7, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil INSTITUTO NEGRAS EM AÇÃO, CNPJ nº 51.885.242/0001-40, para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar municipal de que trata o processo SEI nº PMC.2026.00064985-85, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de julho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PORTARIA SMPM Nº 2, DE 27 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para transferência de recursos originários de emenda parlamentar municipal, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores e servidoras:

- Maria Carolina Mendonça Dias da Motta Fonseca, matrícula nº 145.399-8;

- Camila Jhenifer Nunes de Melo, matrícula nº 145.324-6;

- Márcia Aparecida Pereira da Silva Pinheiro, matrícula nº 145.067-0;

- Thais Almeida de Oliveira, matrícula nº 145.091-3;

- Iara Lúcia Bueno, matrícula nº 111.554-5.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de julho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 289/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº**058/25**, do protocolado nº**PMC.2025.00100959-29**, referente a servidora de matrícula funcional nº**143.406-3,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição**do presente protocolado.

Campinas, 21 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 291/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no usodas atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Emobservância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**029/23**e do Processo Administrativo Disciplinar nº**071/25**, do protocolado nº**PMC.2023.00020841-74**, referente ao

servidor de matrícula funcional nº**37.975-1,**face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição**do presente protocolado.

Campinas, 27 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA N° 292/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**016/24**e do Processo Administrativo Disciplinar nº**035/24**, protocolado nº **PMC.2024.00032969-06**, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, referente ao servidor de matrícula funcional nº **140.905-0**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 10 (dez) dias**, com fulcro no artigo 184, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 27 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em exercício

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00111683-77 **Interessado:** Secretaria Municipalde Saúde **Termo de Contrato nº** 294/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA **CNPJ nº** 29.511.607/0001-18 **Objeto:** fornecimento de Ensaios de Proficiência, utilizados nos setores técnicos do Laboratório Municipal de Campinas, com fornecimento de amostras de Controle de Qualidade Externo e as respectivas análises estatísticas, avaliações de desempenho perante os demais participantes, educação continuada e demais detalhamentos **Prazo:** 24 meses **Valor:** R$ 232.799,52 **Assinatura:** 27/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00106226-51 **Interessado:** Secretaria Municipalde Cultura **Termo de Contrato nº** 283/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** MARIANA ATAURI MAURER ME **CNPJ nº** 13.596.902/0001-84 **Objeto:** serviço para adaptação de mobiliários expositivos **Prazo:** 30 dias **Valor:** R$ 45.000,00 **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00130949-07 **Interessado:** Secretaria Municipalde Cultura **Termo de Contrato nº** 295/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** GUILHERME CARDOSO BOMFIM 36568675857 **CNPJ nº** 18.576.118/0001-28 **Objeto:** prestação de serviços artísticos, consistente na atuação de Guilherme Bomfim junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas para atuar como músico convidado, modalidade - Viola, na Temporada 2026 **Prazo:** 5 meses **Valor:** R$ 18.900,00 **Assinatura:** 27/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00091170-60 **Interessado:** Secretaria Municipalde Educacao **Termo de Contrato nº** 235/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ANTONIO CARLOS MIRANDA **CPF nº** 016.843.748-12 **Objeto:** Palestra "Avaliação como instrumento de replanejamento e acompanhamento das aprendizagens alinhado às práticas sociais" **Valor:** R$ 23.448,32 **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043489-26 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 015/2026 **Entidade:** CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR **CNPJ nº** 48.188.015/0001-51 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042779-99 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 016/2026 **Entidade:** CASA DE MARIA DE NAZARÉ **CNPJ nº** 58.391.681/0001-46 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043458-20 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 018/2026 **Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR **CNPJ nº** 44.595.502/0001-88 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042891-48 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 017/2026 **Entidade:** CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I REGIÃO **CNPJ nº** 00.099.339/0001-97 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00059255-28 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 010/2026 **Entidade:** AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR **CNPJ nº** 71.754.477/0001-00 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000461-94 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 026/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) **CNPJ nº** 51.873.073/0001-29 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e retificacao da cláusula 2.1 **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005769-91 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 029/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) **CNPJ nº** 51.873.073/0001-29 **Objeto:** Retificacao do numero do termo **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043483-31 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 020/2026 **Entidade:** CENTRO SOCIAL ROMILIA MARIA **CNPJ nº** 44.625.093/0001-15 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042754-31 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 022/2026 **Entidade:** MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA **CNPJ nº** 46.116.273/0001-05 **Objeto:** Retificacao do numero do termo **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043394-21 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 023/2026 **Entidade:** NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL **CNPJ nº** 01.502.318/0001-33 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043480-98 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 011/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ **CNPJ nº** 07.568.758/0001-70 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00044883-45 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 009/2026 **Entidade:** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA **CNPJ nº** 15.355.260/0025-24 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042569-91 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 019/2026 **Entidade:** CENTRO SOCIAL BERTONI **CNPJ nº** 51.912.038/0001-71 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 23/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043385-30 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 012/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA **CNPJ nº** 46.044.780/0001-72 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043299-72 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 014/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER **CNPJ nº** 01.962.266/0001-88 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043011-13 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 021/2026 **Entidade:** FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO **CNPJ nº** 46.235.495/0001-39 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00045153-34 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 024/2026 **Entidade:** SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO **CNPJ nº** 51.887.131/0001-73 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043380-25 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 025/2026 **Entidade:** UNIÃO CRISTÃ FEMININA **CNPJ nº** 44.617.389/0001-94 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000508-92 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 027/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG **CNPJ nº** 68.002.187/0001-04 **Objeto:** Retificacao do numero do termo e prorrogacao de vigencia **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000509-73 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 028/2026 **Entidade:** MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR **CNPJ nº** 04.819.635/0001-76 **Objeto:** Retificacao do numero do termo **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005794-01 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 030/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ **CNPJ nº** 46.072.666/0001-56 **Objeto:** Retificacao do numero do termo **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005781-88 **Interessado:** Secretaria Municipalde Assistencia Social **Termo de Rerratificação nº** 031/2026 **Entidade:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS **CNPJ nº** 46.045.365/0001-33 **Objeto:** Retificacao do numero do termo **Assinatura:** 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00088993-91 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 084/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 397/2026 **Detentora da Ata**: E.S. ADMINISTRADORA LTDA. **CNPJ**: 51.099.516/0001-76 **Objeto**: Registro de Preços de panificados **Preço Unitário**: item 03 (R$ 9,42) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 24/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00024947-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 085/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 393/2026 **Detentora da Ata**: KLAS SUPRIMENTOS LTDA. **CNPJ**: 53.804.203/0001-05 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia) **Preço Unitário**: item 01 (R$ 10,54) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 27/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00024947-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 085/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 394/2026 **Detentora da Ata**: A.M. MOLITERNO LTDA. **CNPJ**: 67.403.154/0001-03 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia) **Preço Unitário**: item 05(R$ 10,79) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 27/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00024947-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 085/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 395/2026 **Detentora da Ata**: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **CNPJ**: 43.352.606/0001-07 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia) **Preço Unitário**: item 12(R$ 29,77) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 27/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00024947-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 085/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 396/2026 **Detentora da Ata**: ÁGAPE MEDICAL LTDA. **CNPJ**: 40.188.456/0001-41 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia) **Preço Unitário**: item 11(R$ 1,40) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 27/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00024947-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 085/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 398/2026 **Detentora da Ata**: PERLAND PHARMACOS LTDA. **CNPJ**: 05.110.475/0001-54 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia) **Preço Unitário**: item 14(R$ 5,49) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 27/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00024947-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 085/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 399/2026 **Detentora da Ata**: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA. **CNPJ**: 44.223.526/0001-06 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia) **Preço Unitário**: itens02(R$ 36,32) e06(R$ 35,00) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 27/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

Errata do dia 27/07/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INTERESSADO: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.987.013/0003-04
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO:PMC.2026.00137020-28
INTERESSADO: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.987.013/0003-04
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

27 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00134825-67**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 038/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **15244053,** do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **19673622**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 965.158,90** (novecentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.,no valor total de **R$ 80.100,00** (oitenta mil e cem reais) para fornecimento do item **14**, Ata Registro de Preços nº **364/2025;**
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,no valor total de **R$ 169.150,00** (cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais) para fornecimento do item **20**, Ata Registro de Preços nº **365/2025;**
BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,no valor total de **R$ 20.736,00** (vinte mil setecentos e trinta e seis reais) para fornecimento do item **22**, Ata Registro de Preços nº **366/2025;**
PORTAL LTDA.,no valor total de **R$ 441.600,00** (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais) para fornecimento do item **32**, Ata Registro de Preços nº **367/2025;**
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.,no valor total de **R$ 45.458,60** (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens **12** e **26,** Ata Registro de Preços nº **368/2025;**
JT MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) para fornecimento do item **04,** Ata Registro de Preços nº **420/2025;**
SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 1.354,50** (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **02,** Ata Registro de Preços nº **421/2025;**
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R$ 8.583,00** (oito mil quinhentos e oitenta e três reais) para fornecimento dos itens **07** e **19,** Ata Registro de Preços nº **423/2025;**
CIMED INDÚSTRIA S.A.,no valor total de **R$ 36.096,00** (trinta e seis mil noventa e seis reais) para fornecimento do item **18,** Ata Registro de Preços nº **424/2025;**
INDMED HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 33.696,00** (trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais) para fornecimento do item **28,** Ata Registro de Preços nº **425/2025;**
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,no valor total de **R$ 26.344,00** (vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais) para fornecimento do item **29,** Ata Registro de Preços nº **426/2025;**
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 66.030,00** (sessenta e seis mil trinta reais) para fornecimento do item **30,** Ata Registro de Preços nº **427/2025;**
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,no valor total de **R$ 15.280,80** (quinze mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) para fornecimento dos itens **10 e 24,** Ata Registro de Preços nº **494/2025;**
UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.,no valor total de **R$ 18.130,00** (dezoito mil cento e trinta reais) para fornecimento do item **16,** Ata Registro de Preços nº **495/2025.**

Campinas, 27 de julho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE. COMUNICA:

PROCESSO: PMC.2026.00141648-28
A interdição cautelar dos produtos imunobiológicos, sob os lacres PMC 0001063, PMC 0001064, PMC 0001065 e PMC 0001066, relacionados nos Termos de Ocorrência TO Nº 7294 e Nº 7295, e TRM Nº 8945, armazenados pelo estabelecimento de razão social FLAMBOYANT VACINAS LTDA., CNPJ 47.094.571/0001-04, nome fantasia AMO VACINAS FLAMBOYANT, estabelecido à Avenida José Bonifácio Nº 708 - Jardim Flamboyant, com Atividade: Serviços de Vacinação e Imunização Humana, CNAE 8630-5/06, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 18444, verificado pelo Auto de Infração AI N° 3842, por armazenar imunobiológicos sem garantir os padrões de qualidade e segurança, evidenciado nos registros manuais do formulário de controle de temperatura da câmara de armazenamento de vacinas do fabricante Biotecno, desvio de temperatura máxima maior que 8º C no período de 13 de fevereiro de 2026 a 10 de julho de 2026. A autuada poderá apresentar recurso contra o Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez dias).

Campinas, 27 de julho de 2026
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00132240-29
INTERESSADO CASA DE REPOUSO RESILIENCE LTDA
CNPJ/CPF: 42.441.297/0001-70
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09889, LAVRADO EM 06/07/2026 PARA CASA DE REPOUSO RESILIENCE LTDA, CNPJ:42.441.297/0001-70, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00138332-11
INTERESSADO: DROGARIA DUARTE E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 51.514.868/0001-40
ASSUNTO: RECURSO / DEFESA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00198338-68
INTERESSADO: EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/1254-42
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO JOSE CORTE JACOMO, CRF N° 84241
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00186826-96
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0325-92
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA PRISCILA MAIARA RONCOLATTO MENDES, CRF 108.723
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00177245-81
INTERESSADO: MI DUCATI PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 26.493.233/0001-78
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00132528-21
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 71.869.770/0005-47
ASSUNTO: RECURSO / DEFESA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00136447-45
INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0794-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00135717-64
INTERESSADO: NOVA NATUREZA FARM DE MANIP E HOMEOP LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.614.210/0001-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134112-10
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0325-92
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCEL GOMES BALDO, CRF N° 47.969
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134107-52
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0325/92
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JESSYCA CAROLINE FERNANDES, CRF N° 101.434
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00051816-85
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0370-75
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00025473-01
INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0794-20
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE SUZY NASCIMENTO DA SILVA, CRF/SP N° 41.340
DEFERIDO

27 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em13/05/2026, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00136823-29
Interessado:SAUDE E ESTETICA MASCULINA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:46.494.289/0001-43
Assunto: Licença vencida

27 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00141032-84

A interdição do equipamento de mamografia SELENIA DIMENSIONS - HOLOGIC - NS 81410121836do estabelecimento de razão social DIAGMED - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA, CNPJ67.167.387/0003-08, estabelecido na RUA GONÇALVES CÉSAR, 222 - 2º andar -JARDIM GUANABARA com atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia - CNAE8640-2/05, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 19674304, verificado pelo Auto de Infração nº 19673967,por fazer funcionar equipamento de Mamografia sem demonstrar a realização de acompanhamento e identificação de problemas com o relatório de controle de qualidade para atender todos os requisitos da Instrução Normativa - IN Anvisa n° 92/2021 nem tomar as providências cabíveis para sanar os problemas, a saber:1. Ausência de resultados no teste Razão Contraste Ruído para a espessura de 7 cm. Não constam nem os resultados nem justificativas de por que não foi realizada avaliação para essa espessura de PMMA e2. Parâmetro(s) com valores fora do intervalo de tolerância no teste Razão Contraste Ruído para a espessura de 6 cm. Os valores obtidos, 81,79 e 80,17 %, estão fora do intervalo de tolerância, ? 95 %, e inclusive em nível de restrição (< 85 %).

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

27 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

COMUNICADO

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS - SUL;NORTE; NOROESTE

1. Centro de Saúde "Claudia Odete Maria Marsal Cintra" - Vila Rica
Dia: 01 de Agosto de 2026
Horário 10h00
Endereço:Rua Manganês, 126 - Vila Rica

2.Centro de Saúde ""José Alfio Piason"" - San Martin
Dia: 05 de Agosto de 2026
Horário: 09h00
Endereço:Rua São Francisco Xavier, 208 - San Martin

3.CAPS i Noroeste Travessia
Dia: 05 de Agosto de 2026
Horário 14h00
Endereço:Rua Zocca, 150 - Vila Castelo Branco

4.CAPS ij Norte Aquarela
Dia: 06 de Agosto de 2026
Horário: 14h00
Endereço:Rua das Acácias, 579, lado esquerdo - Vila Boa Vista

5.Centro de Saúde "Santos Dumont"- Jardim Itatinga
Dia: 08 de Agosto de 2026
Horário: 09h00
Endereço:Rua José Pinto da Silva, 81 - Parque Industrial Lisboa

6.Centro de Saúde "Acylino de Souza Santos" - São José
Dia: 08 de Agosto de 2026
Horário 14h00
Endereço:Avenida José Carlos do Amaral Galvão, 184 - Jardim São José

7.Centro de Referência em IST, HIV/Aids e Hepatites Virais - "Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci"
Dia: 13 de Agosto de 2026
Horário: 09h00 às 17h00
Endereço: Rua Regente Feijó, 637 - Centro

Campinas, 27 de julho de 2026
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00141188-00

A interdição total do estabelecimento com equipamento de Raios-X Extra- oral, marca/modelo: VATECH/ DG-07021T2, número de série: 047-024222 DE 90KvPx 10mA de razão social ODONTOLOGIA GARBIN LTDA, CNPJ 29.091.019/0001-72, estabelecido na AV FRANCISCO GLICÉRIO,833 - Centro, com atividade odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 09040, verificado pelo Auto de Infração nº 10731, por fazer ampliação e reforma em estabelecimento de assistência a saúde, sem laudo técnico de avaliação aprovado perante a Vigilância Sanitária.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

27 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

Protocolo: PMC.2026.00103460-18
Interessado:CASA DE REPOUSO PARQUE DA FIGUEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 29.141.485/0001-15
Assunto: Auto de Infração
Mantenho o Auto de Infração nº18864221,lavrado em 18/05/2026 para Casa de repouso Parque da Figueira Ltda, CNPJ29.141.485/0001-15, após esgotado o prazo de defesa

27 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00072279-25
INTERESSADO:HOSPITAL VERA CRUZ S/A - DAY HOSPITAL
CNPJ/CPF:46.009.718/0001-40
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134954-81
INTERESSADO: FORTUNATTA RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 49.750.301/0001-21
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00122114-20
INTERESSADO: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGR CORAÇÃO
CNPJ/CPF: 60.470.960/0013-80
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00135075-94
INTERESSADO: MURAKAMI RODRIGUES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.830.192/0001-27
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133798-12
INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - CRESCER NA INDUSTRIA - UNIDADE BOSCH CAMPINAS
CNPJ/CPF:03.802.018/0081-80
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA NEPPEL SOARES - CPF: 025.769.729-26
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00091210-91
INTERESSADO: CASA DE LONGA PERMANÊNCIA FONTE DE LUZ EIRELLI - ME
CNPJ/CPF: 09.451.912/0001-54
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JUSCINEI FLORENCIO DA SILVA - CRESS/SP: 77442
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00113229-88
INTERESSADO: DIAGMED - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.387/0003-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00140202-31
INTERESSADO: LLX 548 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.394.062/0001-84
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FÁBIO AUGUSTO MADEIRA DA SILVA - CROSP 157064.
DEFERIDO

27 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00140217-17
INTERESSADO: LLX 548 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.394.062/0001-84
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CHIARA PEREIRA CABRAL, CPF 109.619.776-63 E CROSP 160018.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134091-51
INTERESSADO: PRIMEMAN SAUDE E ESTETICA AVANCADA LTDA
CNPJ/CPF: 53.701.730/0001-86
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045200-10
INTERESSADO: SARAIVA E BERLINGER
CNPJ/CPF: 04202465000186
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARINA BERLINGER SARAIVA MARENGO, CRM-SP:158249, CPF 357.170.078-33.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00123466-01
INTERESSADO: GEISIANE KELISE FERREIRA
CNPJ/CPF: 374.914.928-35
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133169-00
INTERESSADO: GLAUCIA MARIA SCARPARI USBERTI MAGRI
CNPJ/CPF: 259.110.978.85
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00128156-19
INTERESSADO: FRANCISCO ARTUR DE QUEIROZ MAIS
CNPJ/CPF: 599 857 128 20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC,2026.00109002-10
INTERESSADO: FLÁVIA DE ORNELAS FERNANDES PAULA
CNPJ/CPF: 253924228-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00140611-82
INTERESSADO: PATRICIA FABIOLA LIZARELLI BENTO
CNPJ/CPF: 284.017.428-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

27 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO?

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA?

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados?dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20da?Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em13/05/2026,não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00137661-82
Interessado:FERNANDES & ASSIS DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:18.805.570/0001-14
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00136919-13
Interessado:MON VILLE RESTAURANTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF:30.546.132/0004-27
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00137303-15
Interessado:G FORCE SERVICOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:07.163.467/0016-88
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00137159-44
Interessado:SAUDE E ESTETICA MASCULINA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:46.494.289/0001-43
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00137651-19
Interessado:FERNANDES & ASSIS DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:18.805.570/0001-14
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00137305-87
Interessado:**G FORCE SERVICOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**
CNPJ/CPF:**07.163.467/0016-88**
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00137206-03
Interessado:Drogal Farmacêutica Ltda
CNPJ/CPF:54.375.647/0414-00
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00137505-11
Interessado:MED ANCHIETA CENTRO MEDICO LTDA
CNPJ/CPF:21.666.701/0001-34
Assunto: Licença vencida

27 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2026.00122678-16
Interessado:FACE A QUATRO - SERVICOS ESTETICOS LTDA
CNPJ/CPF:40.151.523/0001-53
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00130658-00
Interessado:Empreendimento Pague Menos
CNPJ/CPF:06.626.253/1042-83
Assunto:**Assunção de Responsável Técnico**

Nº processo SEI:PMC.2026.00122590-31
Interessado:ARZ CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:13.792.222/0001-36
Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2026.00133652-77
Interessado:CBW SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF:6.914.044/0001-35
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00126579-41
Interessado:ULTRA CLEAN ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:48.081.892000129
Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2026.00130651-25
Interessado:CLINICA ODONTOLÓGICA TAVARES NOGUEIRA
CNPJ/CPF:42.742.884/0001-08

Assunto:Renovação de Licença Sanitária

27 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto de reservatório de água metálico tipo taça coluna seca incluindo fornecimento, transporte, montagem/instalação., conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	171481	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE 10.000 LITROS (10M³).	PC
2	171482	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE 15.000 LITROS (15M³).	PC
3	171483	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE 20.000LITROS (20M³).	PC
4	171484	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE 25.000LITROS (25M³).	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br,no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 27 de julho de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00138344-47
INTERESSADA: Centro Integrado de Comando e Controle de Campinas (CICC); Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).
OBJETO: Aquisição de iluminadores ópticos infravermelhos destinados ao sistema de leitura automática de placas de veículos (LPR), no âmbito do Centro Integrado de Controle e Comando - CICC da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de Campinas.
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail**da.smcasp@campinas.sp.gov.br**, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **05/08/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 24 de julho de 2026
RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 71/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 34/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00122653-50.**

Campinas, 23 de julho de 2026
MISAEL ROGERIO DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 053/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00122653-50,** os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;

Joelma Cristina da Silva Vieira, matrícula nº **121.700-3,** como membro;
Adriana Morais, matrícula nº **105.816-9,** como membro.

Campinas, 23 de julho de 2026
MISAEL ROGERIO DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00136432-69	ATICA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
PMC.2026.00136388-51	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Campinas, 24 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
3R IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	3431.33.23.0030	93746	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	027-UNI	2026/1/022573
ESPOLIO DE ARSENIO FRANCISCO	3432.33.10.0434	94107	JARDIM DO TREVO	033-	2026/4/006179
S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIRIOS LTDA.	3442.11.60.0109	94184	JARDIM SÃO FERNANDO	002-	PMC.2026.00033623-05-2
SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DOS SANTOS APOSTOLOS	3412.44.95.0270	93790	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	018-	2026/1/023447

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
3R IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	3431.33.23.0030	93747	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	027-UNI	2026/1/022573
BAIRRO NOVO CAMPINAS 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.	3361.22.91.0001	94117	BAIRRO CAMPO REDONDO	041-GL	2026/1/022824
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3322.42.56.0329	94023	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	010-	2020/156/2019-2

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3322.42.56.0329	94024	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	010-	2020/156/2019-2

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
RUI FERNANES SOBRINHO	3253.22.07.0518	93395	JARDIM SANTA MÔNICA	002-	2026/4/005406

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
HUGO ERNESTO DO AMARAL	5213.52.66.0128	48279	VILA PALMEIRAS	007-	2025/156/1705
TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3361.11.97.0450	48309	JARDIM LISA - 2ª PARTE	016-	2026/156/1004

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO EDUARDO RIBEIRO FREITAS	3423.44.99.0001	48199	CENTRO	007-	2026/156/951
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.41.74.0279	48014	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	003-	2021/156/138
GILMAR APARECIDO GARCIA	3244.12.09.0217	48030	JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA	001-	2019/156/8696
LUIZ CLAUDIO MIRANDA	4131.11.88.0534	48201	CHÁCARAS RECANTO DOS DOURADOS	023-	2026/156/533

MADADUFE ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	4311.61.09.0411	48143	JARDIM CONCEIÇÃO	007-	2026/156/373

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3322.42.56.0099	48253	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	005-	2020/156/2024
ESPOLIO DE ELINA PASSARELLA	3451.41.92.0150	48064	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	024-	2018/156/5669

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3322.42.56.0099	48254	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	005-	2020/156/2024
ESPOLIO DE ELINA PASSARELLA	3451.41.92.0150	48065	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	024-	2018/156/5669

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	3432.33.23.0092	48276	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	045-UNI	2019/156/282

Campinas, 27 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00125607-85-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Serviço de assinatura para acesso ao Banco de Preços

Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 19318348,através do Tesouro Municipal, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, através da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 e a **DESPESA** no valor total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

JOSE LUIZ GEREMIAS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 27 DE JULHO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00020589-55 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 067/2026 - Objeto: **Registro de Preços de serviços de plantio de grama Esmeralda e São Carlos, com fornecimento de materiais e insumos**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), a favor da empresa **GRAMACON - COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 000382/2026.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 16/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:

15ª Edição

Data: 07/08/2026

Local: Sede Judicial do TRT 15ª Região - R. Conceição, 150 - Centro, Campinas/SP

Horário: das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;
4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **03/08/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;
6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;
7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 21 de julho de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00134901-79
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto: Aquisição de cadeiras empilháveis reforçadas na cor preta para o atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR), tendo em vista a ampliação dos serviços públicos de emprego, o atendimento e a estruturação da Casa do Trabalhador.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail thais.modesto@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br.

Após o recebimento do Termo de Referência e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.

A ausência de manifestação dentro dos prazos estabelecidos será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento de contratação.

Campinas, 23 de julho de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 229/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/07/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK5259	U112358397	74550	16/07/2026	AAK5259	U112152917	74550	16/07/2026
AAS9935	U112453767	74550	16/07/2026	ABL7F67	U112536817	74550	17/07/2026
ADX4666	Z146947894	50020	23/07/2026	AEO6062	U112221997	74550	16/07/2026
AFR5H24	Z146835584	50020	23/07/2026	AFR5H24	Z146962744	50020	23/07/2026
AFR6H04	U112198907	74550	16/07/2026	AGF2940	U112366097	60503	16/07/2026
AGF2940	U112463887	74550	16/07/2026	AHJ9D93	A076360367	55412	22/07/2026
AIF5936	Z146932274	50020	23/07/2026	AIF5936	Z146944044	50020	23/07/2026
AIF5936	Z146944154	50020	23/07/2026	AIF5936	Z146952734	50020	23/07/2026
AJK9D94	Z146939204	50020	23/07/2026	AJV5B11	A076312044	55412	23/07/2026
AKP2F72	Z146863194	50020	23/07/2026	AKT1226	U112271607	74630	17/07/2026
AKT1B48	U112333757	60503	15/07/2026	ALD3031	U112397997	74550	16/07/2026
ALQ7F70	Z146870904	50020	23/07/2026	ANI5070	U112152807	74550	16/07/2026
ANT7022	U112467407	74550	16/07/2026	ANV2796	Z146859014	50020	23/07/2026
AOE7F77	U112462127	74550	17/07/2026	AOQ2034	U112365217	74550	16/07/2026
APA6529	Z146837454	50020	23/07/2026	APA6529	Z146858574	50020	23/07/2026
APA6529	Z146908184	50020	23/07/2026	APL0B88	Z146922924	50020	23/07/2026
APO1381	A076092710	55412	21/07/2026	APO1381	A076092990	55412	23/07/2026
APZ1E96	U112188777	60503	16/07/2026	AQP4E67	U112149727	74550	16/07/2026
AQR5B88	U112384467	60503	16/07/2026	ARE7A45	Z146930844	50020	23/07/2026
ASE7G03	U112196707	74550	16/07/2026	ASF0I03	U112189007	74630	16/07/2026
ASN0360	Z146968244	50020	23/07/2026	ASO0D88	A076780781	55412	22/07/2026
ASU8F10	U112533737	74550	17/07/2026	ATO3G38	U112464767	74550	16/07/2026
ATQ8H54	U112392167	74550	16/07/2026	ATT6G80	A076360332	55412	22/07/2026
AVN7805	U112479507	60503	17/07/2026	AWX3F26	U112380287	74550	16/07/2026
AXF0A28	U112541877	74550	17/07/2026	AXG9A12	U112167657	56732	16/07/2026
AXJ8B83	U112314507	74550	15/07/2026	AXZ6D47	Z146948114	50020	23/07/2026
AXZ6D47	Z147003774	50020	23/07/2026	AYD6G34	U112393817	74550	16/07/2026
AYT3B97	Z146905764	50020	23/07/2026	AYZ3D54	U112265227	56732	17/07/2026
AYZ4B87	U112527247	74550	17/07/2026	AZD7I61	U112210667	74550	16/07/2026
AZD7I61	U112211107	74550	16/07/2026	AZZ9087	Z146836794	50020	23/07/2026
BAL9A22	U112204507	74550	16/07/2026	BAO7222	Z146964614	50020	23/07/2026
BAQ6E71	U112453877	74550	17/07/2026	BAQ6E71	U112490507	74550	17/07/2026
BBA5C03	U112389857	74550	16/07/2026	BBC5G54	Z146980894	50020	23/07/2026
BCB2D32	Z146904994	50020	23/07/2026	BDA3E26	Z146950974	50020	23/07/2026
BDC3I76	U112135207	74550	15/07/2026	BDO6B52	U112375007	74550	16/07/2026
BDR4G03	Z146853404	50020	23/07/2026	BEA0D94	U112462677	74550	17/07/2026
BEJ3C53	Z146837564	50020	23/07/2026	BEJ8E77	Z146889924	50020	23/07/2026
BES1093	U112233657	74550	17/07/2026	BEY3D35	U112275897	74550	17/07/2026
BEZ8H12	U112382707	74550	16/07/2026	BGV8D64	A076649316	55500	22/07/2026
BIK7D21	A076092982	55412	23/07/2026	BIU7617	U112403387	74550	16/07/2026
BJM3J08	U112407677	74550	16/07/2026	BJP9848	Z146936784	50020	23/07/2026
BKL7E76	A075997728	55414	22/07/2026	BKU2818	U112238937	74550	17/07/2026
BKU3F94	Z146974304	50020	23/07/2026	BKU6F45	U112184157	74550	16/07/2026
BLI4311	U112224087	74550	17/07/2026	BLL7G44	Z146978704	50020	23/07/2026
BMV0061	U112149177	74630	16/07/2026	BMV0061	U112345527	74630	16/07/2026
BMV0061	U112345747	74550	16/07/2026	BMV0061	U112346297	74550	16/07/2026
BMV0061	U112346847	74550	16/07/2026	BMV0061	U112149407	74710	16/07/2026
BMW1026	U112353227	74550	16/07/2026	BMW1026	U112353447	74630	16/07/2026
BMW1026	U112353667	74550	16/07/2026	BMW1026	U112353777	74550	16/07/2026
BNZ0051	U112426487	74550	16/07/2026	BOF3D69	U112424837	74550	16/07/2026
BOI9I38	U112263357	74550	17/07/2026	BPO1F09	U112164247	60503	16/07/2026
BPO9F91	U112424397	74550	16/07/2026	BQF8469	U112384027	74550	16/07/2026
BQG7419	Z146941734	50020	23/07/2026	BQG7419	Z147011804	50020	23/07/2026
BQG7419	Z147012804	50020	23/07/2026	BQG7419	Z147012904	50020	23/07/2026
BQH6A33	U112384247	60503	16/07/2026	BQU3J85	U112479617	74550	17/07/2026
BQX9H47	U112448047	60503	16/07/2026	BRQ1B27	A076092958	55412	23/07/2026
BRQ6088	Z146870674	50020	23/07/2026	BRQ6088	Z146870784	50020	23/07/2026
BRQ6E69	U112219907	74550	16/07/2026	BRQ6E69	U112241247	74550	17/07/2026
BRS5H17	U112102757	74550	15/07/2026	BRV8D44	U112436277	74550	16/07/2026
BRZ7B86	Z146854614	50020	23/07/2026	BSD0133	U112138507	60503	15/07/2026
BSG9H29	U112316267	74550	15/07/2026	BSQ7469	U112431987	74550	16/07/2026
BSW8909	U112163917	60503	16/07/2026	BSW8909	U112250927	60503	17/07/2026
BSY8948	A076662878	75870	23/07/2026	BSZ7C47	U112425387	74550	16/07/2026
BTA1F55	Z146908404	50020	23/07/2026	BTG0350	U112448927	74550	16/07/2026
BTH9I36	Z146896634	50020	23/07/2026	BTZ1225	Z146918634	50020	23/07/2026
BUD3H43	U112457407	74550	16/07/2026	BUS8241	Z146841084	50020	23/07/2026
BVF1266	Z146861214	50020	23/07/2026	BVN2H40	U112269307	60503	17/07/2026
BVN9747	A076662908	75870	23/07/2026	BVT3A77	Z146908074	50020	23/07/2026
BVT9110	Z146990244	50020	23/07/2026	BVZ5I35	Z147008834	50020	23/07/2026
BWK0E51	Z146962194	50020	23/07/2026	BWS5994	A076092907	55412	23/07/2026
BWV7A01	U112396907	74550	16/07/2026	BWW3095	A073129834	54526	23/07/2026
BWW6680	U112226067	60503	17/07/2026	BWW9A49	Z146932164	50020	23/07/2026
BWY2406	Z146868254	50020	23/07/2026	BWZ3E62	U112162607	74550	16/07/2026
BXB9D11	Z146911594	50020	23/07/2026	BXD5E85	U112164137	74550	16/07/2026
BXD6A04	Z146909614	50020	23/07/2026	BXD6A04	Z146909834	50020	23/07/2026
BXJ7162	U112414057	60503	16/07/2026	BXL1448	U112226177	74550	17/07/2026
BXN2000	U112451907	74550	16/07/2026	BXP3783	U112507227	74550	17/07/2026
BXZ0J83	Z146940744	50020	23/07/2026	BXZ6067	Z146990024	50020	23/07/2026
BXZ8J13	U112423847	74550	16/07/2026	BYD4A75	U112378967	74550	16/07/2026
BYI1E77	U112540887	74550	17/07/2026	BYI2140	Z147004324	50020	23/07/2026
BYI3139	Z147011914	50020	23/07/2026	BYI3B32	U112239927	74550	17/07/2026
BYI6180	U112470267	74550	17/07/2026	BYJ5959	Z146908304	50020	23/07/2026
BYJ6E31	Z146852854	50020	23/07/2026	BYJ6E31	Z146893004	50020	23/07/2026
BYJ9E71	Z146964284	50020	23/07/2026	BYK1657	U112275907	60503	17/07/2026
BYK4J67	U112278867	74550	17/07/2026	BYL1467	U112471037	74550	17/07/2026
BYL3H95	U112429907	74550	16/07/2026	BYL3H95	U112430227	74550	16/07/2026
BYL3H95	U112273707	74550	17/07/2026	BYL3H95	U112546937	74550	17/07/2026
BYO8A86	U111839967	74550	15/07/2026	BYP1F67	Z146990354	50020	23/07/2026
BYP7A07	Z146947344	50020	23/07/2026	BYQ2J14	U112244767	74550	17/07/2026
BYQ3C75	A076586276	56221	22/07/2026	BYT5C36	A076662975	75870	23/07/2026
BYW2F31	Z146891024	50020	23/07/2026	BYW5B49	U112264127	74550	17/07/2026
BYW7E98	U112312967	74550	15/07/2026	BYX3F59	U112385127	74550	16/07/2026
BYX7E91	U112191207	74550	16/07/2026	BYY2C11	Z146931834	50020	23/07/2026
BYY7E28	Z146934144	50020	23/07/2026	BYZ7D56	Z146922484	50020	23/07/2026
BZA8J16	U112160177	74550	16/07/2026	BZG5J51	Z147007624	50020	23/07/2026
BZG8E85	U112260167	74630	17/07/2026	BZK2B38	U112553317	74550	17/07/2026
BZL3531	Z146970334	50020	23/07/2026	BZL6C21	A076312036	55412	23/07/2026
BZR1006	Z146882334	50020	23/07/2026	BZR4D06	Z146989144	50020	23/07/2026
BZR7I63	Z146991454	50020	23/07/2026	BZX3B02	U112415377	60503	16/07/2026
BZZ2E24	U112167437	74550	16/07/2026	CAB2F21	A076312109	55412	23/07/2026
CAG0D51	Z146919514	50020	23/07/2026	CAL4684	Z146844384	50020	23/07/2026
CAQ7466	U112416147	74550	16/07/2026	CAQ9807	U112197247	56732	16/07/2026
CAS0J76	U112143017	74550	15/07/2026	CAZ8F85	U112447387	60503	16/07/2026
CBK6D13	U112331777	74550	15/07/2026	CCD4G58	A076663084	75870	23/07/2026
CCI7G27	U112165677	60503	16/07/2026	CCT1I17	A073814570	75870	23/07/2026
CCT2C23	U112253677	60503	17/07/2026	CCU5G06	Z146938984	50020	23/07/2026
CCU5G06	Z146962964	50020	23/07/2026	CCU5G06	Z146963074	50020	23/07/2026
CCW0B27	U112144997	60503	15/07/2026	CCW0B95	Z146936674	50020	23/07/2026
CCW5406	U112361587	74550	16/07/2026	CCW9G34	U112433087	74550	16/07/2026
CCX2D64	U112456517	74550	16/07/2026	CCX2D64	U112461027	74550	16/07/2026
CDK3794	A076662932	75870	23/07/2026	CDM7I52	U112207587	74630	16/07/2026
CDP2E84	Z146829754	50020	23/07/2026	CEI3B63	Z146918964	50020	23/07/2026
CEL2455	A073986540	72340	22/07/2026	CEO1055	U112436057	74550	16/07/2026
CEV2G74	Z146867594	50020	23/07/2026	CEV9089	U112377427	74550	16/07/2026
CFQ7J77	Z146922594	50020	23/07/2026	CFW3B74	U112385677	60503	16/07/2026
CFZ7860	Z146886624	50020	23/07/2026	CFZ8F47	U112364117	60503	16/07/2026
CGC0F78	U112257087	60503	17/07/2026	CGF6E86	U112461137	60503	16/07/2026
CGN8114	U112228817	74630	16/07/2026	CGN8114	U112268527	74550	17/07/2026
CGU6087	U112356417	74630	16/07/2026	CGU6087	U112359277	74630	16/07/2026
CHD6959	U112243777	60503	17/07/2026	CHM5993	U112407457	74630	16/07/2026
CHN1I97	Z146866274	50020	23/07/2026	CHP5189	A076721483	67261	22/07/2026
CHP5189	A076721491	65992	22/07/2026	CHP5189	A076721505	50100	22/07/2026
CHP5189	A076721513	51180	22/07/2026	CHZ2G54	Z146899934	50020	23/07/2026
CHZ3957	U112457617	74550	16/07/2026	CIA3I24	Z146921604	50020	23/07/2026
CIV8E18	U112405697	74550	16/07/2026	CJE0C59	A076649294	55500	22/07/2026
CJI3810	U112239047	60503	17/07/2026	CJP5C18	U112552007	74550	17/07/2026
CJP5C18	U112276887	74550	17/07/2026	CJU3B47	A076649340	60501	22/07/2026
CJY8683	U112360817	74550	16/07/2026	CJY8683	U112203297	74630	16/07/2026
CKG8738	A076683492	65992	22/07/2026	CKM2E22	U112420877	74550	16/07/2026
CKM6J27	A070931966	60501	22/07/2026	CKT7579	U112422087	74550	16/07/2026
CKX4D82	U112195267	60503	16/07/2026	CKX8158	U112504707	60503	17/07/2026
CKX8512	U112533957	74630	17/07/2026	CKY5430	U112552437	74550	17/07/2026
CKY5430	U112552767	74550	17/07/2026	CLA4747	U112413407	74550	16/07/2026
CLS7I89	U112209787	60503	17/07/2026	CMB1E49	A076780692	55412	22/07/2026
CMD1176	U112433207	74630	16/07/2026	CMI7D00	U112264347	74550	17/07/2026
CMM6E04	U112461687	74550	17/07/2026	CNM1D72	U112557607	74550	17/07/2026
CNQ4049	A076311994	55412	23/07/2026	CNQ7048	U112420767	74550	16/07/2026
CNT2G57	A073601380	57030	22/07/2026	CNV0A94	U112161497	74550	16/07/2026
CNZ3272	U112507667	60503	17/07/2026	COA8413	U112391617	60503	16/07/2026
COJ3J36	U112427037	60503	16/07/2026	COP6I87	U112532967	74550	17/07/2026
COT1962	U112286127	74550	15/07/2026	COT1962	Z146992224	50020	23/07/2026
COZ0D43	U112390957	74550	16/07/2026	COZ1068	U112197027	74550	16/07/2026
COZ3942	U112471257	60503	17/07/2026	COZ4G30	U111763737	74550	14/07/2026
COZ4G30	U112357957	74550	16/07/2026	CPE8969	U112154897	74550	16/07/2026
CPE8969	U112154907	74550	16/07/2026	CPI5H64	Z146847794	50020	23/07/2026
CPN2B59	Z146847244	50020	23/07/2026	CPN2B59	Z146894104	50020	23/07/2026
CPN4B48	U112408887	74550	16/07/2026	CPN4E48	U112449037	74550	16/07/2026
CPR6H44	Z146991674	50020	23/07/2026	CPU5076	Z146844054	50020	23/07/2026
CPU7810	A075396554	54600	23/07/2026	CPZ8C69	U112243117	74550	17/07/2026
CPZ8G55	U112443647	74550	16/07/2026	CQB5290	Z146917974	50020	23/07/2026
CQU0580	U112435617	74550	16/07/2026	CQU0580	U112537367	74550	17/07/2026
CQU8840	Z146836134	50020	23/07/2026	CQV4I90	A076093040	55412	23/07/2026
CRB4J81	U112190867	56732	16/07/2026	CRI6506	U112497987	74550	17/07/2026
CRK8G27	U112485227	60503	17/07/2026	CRN7G71	Z146829424	50020	23/07/2026
CRN9E46	U112503377	74550	17/07/2026	CRO7B06	U112241577	60503	17/07/2026
CRZ3195	U112344097	74630	16/07/2026	CSH5I83	U112150057	74550	16/07/2026
CSJ1F70	U112324957	74550	15/07/2026	CSK8I47	U112155337	60503	16/07/2026
CSM5G03	Z146913354	50020	23/07/2026	CST7E39	U112507447	74550	17/07/2026
CSZ7E53	U112216507	60503	17/07/2026	CTP0948	U112469717	74550	16/07/2026
CTP7587	Z146948774	50020	23/07/2026	CTP9B18	U112156547	74550	16/07/2026
CTQ8286	U112273917	74550	17/07/2026	CUA9787	U112355207	74550	16/07/2026
CUB2807	Z146845264	50020	23/07/2026	CUB2C01	U112162817	56732	16/07/2026
CUB2E39	U112095717	56732	15/07/2026	CUB2E39	Z146988044	50020	23/07/2026
CUB7J63	U112500627	60503	17/07/2026	CUB8200	Z146956914	50020	23/07/2026
CUC7J46	Z146910824	50020	23/07/2026	CUD2I05	U112491497	74550	17/07/2026
CUF2F38	U112411197	60503	16/07/2026	CUF9C05	Z146913904	50020	23/07/2026
CUG5J25	Z146965164	50020	23/07/2026	CUG9484	U112237397	60503	17/07/2026
CUI2D87	Z146939424	50020	23/07/2026	CUJ8C03	U112257197	74550	17/07/2026
CUJ8F29	Z147001134	50020	23/07/2026	CUJ9G43	U112336287	74550	15/07/2026
CUK8125	U112167327	56732	16/07/2026	CUL0A20	U112427367	74550	16/07/2026
CUL1C43	U112539237	74550	17/07/2026	CUM0J72	Z146883874	50020	23/07/2026
CUM5B03	Z146886844	50020	23/07/2026	CUM7J26	Z146889154	50020	23/07/2026
CUM9I66	Z146958124	50020	23/07/2026	CUN0J59	U112212107	74550	16/07/2026
CUN0J59	U112212867	74550	16/07/2026	CUN5E36	U112396897	74550	16/07/2026
CUN7H45	Z146897184	50020	23/07/2026	CUO9A89	U112180087	74550	16/07/2026
CUP2E27	Z146887614	50020	23/07/2026	CUR3F17	A076092850	55412	21/07/2026
CUR4A47	U112229707	74550	16/07/2026	CUR4A47	Z146891794	50020	23/07/2026
CUR5B38	Z146933924	50020	23/07/2026	CUR5B38	Z146945474	50020	23/07/2026
CUR5I18	Z146864184	50020	23/07/2026	CUT1A50	U112506907	74550	17/07/2026
CUU1963	U112439027	74550	16/07/2026	CUW0J10	Z146969234	50020	23/07/2026
CUW5D47	Z146909064	50020	23/07/2026	CUX2500	U112196477	74550	16/07/2026
CVC7G56	U112499417	56732	17/07/2026	CVE7H56	Z147004874	50020	23/07/2026
CVG4H72	U112156327	60503	16/07/2026	CVI2G10	A073366259	76332	22/07/2026
CVI9C17	Z146896964	50020	23/07/2026	CVS2474	U112222547	74550	16/07/2026
CVS7100	Z146961644	50020	23/07/2026	CVX0F65	A075473915	76251	23/07/2026
CVY0D64	U112277547	56732	17/07/2026	CVY4086	U112494467	60503	17/07/2026
CVY4086	U112251037	74550	17/07/2026	CWC7499	U112381497	74550	16/07/2026
CWD5419	U112489307	74550	17/07/2026	CWF5965	U112407567	74630	16/07/2026
CWG5A13	U112210777	60503	17/07/2026	CWQ9F40	Z146888934	50020	23/07/2026
CWQ9F40	Z146920504	50020	23/07/2026	CWW6G37	U112395797	74710	16/07/2026
CWW6G37	U112235207	74550	17/07/2026	CXC6I63	U112256537	74550	17/07/2026
CXD5239	A076523550	55500	22/07/2026	CXD7006	Z146976604	50020	23/07/2026
CXM7605	U112463117	60503	16/07/2026	CXT4216	U112220127	74550	16/07/2026
CYA0B87	A076586497	75870	22/07/2026	CYB6B06	U112438697	74550	16/07/2026
CYD7H45	A076683506	65992	22/07/2026	CYF6C20	A076093016	55412	23/07/2026
CYJ0871	Z146977264	50020	23/07/2026	CYJ1A26	Z146977154	50020	23/07/2026
CYK0622	U112279207	74710	17/07/2026	CYO6670	U112233007	74550	17/07/2026
CYO9E29	Z146844824	50020	23/07/2026	CYV7399	U112494797	74550	17/07/2026
CYZ6106	U112406907	74630	16/07/2026	CYZ6106	U112531107	74550	17/07/2026
CZA9F85	Z146836904	50020	23/07/2026	CZC3C37	Z146973854	50020	23/07/2026
CZJ5F67	U112171397	74550	16/07/2026	CZJ6875	U112267977	74550	17/07/2026
CZN3814	U112230357	74550	16/07/2026	CZP9996	U112515807	74550	17/07/2026
CZQ1G76	U112497767	74550	17/07/2026	CZT0B36	U112349817	74550	16/07/2026
CZT9542	U112443317	74550	16/07/2026	CZU2309	U112214077	60503	17/07/2026
DAK3069	U112431767	74550	16/07/2026	DAL6B89	Z146997394	50020	23/07/2026
DAO2H72	Z146981884	50020	23/07/2026	DAP4G32	Z146982004	50020	23/07/2026
DAX0561	U112459267	60503	16/07/2026	DBB4959	Z146906974	50020	23/07/2026
DBC5F66	Z147011364	50020	23/07/2026	DBC8G89	U112401737	74550	16/07/2026
DBN1J49	U112535717	74550	17/07/2026	DBN8H16	U112260057	56732	17/07/2026
DBT3B63	U112171067	56732	16/07/2026	DBU1068	U112390077	74550	15/07/2026
DBW6816	A075132085	54521	14/07/2026	DCB1H33	Z146942944	50020	23/07/2026
DCD1E01	U112458167	74550	17/07/2026	DCJ4H93	Z146884204	50020	23/07/2026
DCK3H82	A076586373	75870	22/07/2026	DCK3H82	A076586403	75870	22/07/2026
DCN0443	U112209127	60503	17/07/2026	DCN4J05	U112479727	74550	17/07/2026
DCT7A94	U112519657	60503	17/07/2026	DDH4824	Z146978474	50020	23/07/2026
DDH4D97	U112200877	56732	16/07/2026	DDH9J18	U112387327	60503	16/07/2026
DDJ1868	U112529887	74550	17/07/2026	DDJ2210	Z146850544	50020	23/07/2026
DDJ8518	U112464657	74550	16/07/2026	DDN1870	U112263907	74550	17/07/2026
DDN1870	U112279527	74550	17/07/2026	DDO1A24	Z146926004	50020	23/07/2026
DDO3079	A076523584	54521	22/07/2026	DDR8H79	A076523746	55500	22/07/2026
DDS8F72	Z147006414	50020	23/07/2026	DDT3661	U112194497	74550	16/07/2026
DDT3661	U112195157	74550	16/07/2026	DDV0B50	U112192307	60503	16/07/2026
DDV2714	U112313187	74550	15/07/2026	DDV4J42	U112164687	60503	16/07/2026
DDZ6013	U112218257	74550	16/07/2026	DEE9E24	U112472357	74550	17/07/2026
DEF4A36	Z147010264	50020	23/07/2026	DEG7D70	U112265777	74550	17/07/2026
DEH3903	U112474557	74550	17/07/2026	DEI9I90	Z146913134	50020	23/07/2026
DEI9J15	Z146892234	50020	23/07/2026	DEI9J15	Z146988704	50020	23/07/2026
DER8D01	Z146953174	50020	23/07/2026	DES8628	U112186467	74550	16/07/2026
DET6I81	Z146974404	50020	23/07/2026	DEU2H39	A076607451	60501	22/07/2026
DEX6602	U112418567	74630	16/07/2026	DEY3H98	A076663017	75870	23/07/2026
DEY6089	U112184597	74550	16/07/2026	DFE0F32	U112399097	74550	16/07/2026
DFE4I48	U112354987	74550	16/07/2026	DFE9222	U112429677	74550	16/07/2026
DFE9519	U112219357	74550	16/07/2026	DFF2714	U112370387	74550	16/07/2026
DFF2714	U112554207	74550	17/07/2026	DFF2714	U112277987	74550	17/07/2026
DFI9822	U112488417	74550	17/07/2026	DFK2641	A076586381	75870	22/07/2026
DFK6E36	U112322427	74630	15/07/2026	DFL6602	Z146841414	50020	23/07/2026
DFL6602	Z147006744	50020	23/07/2026	DFL6G45	U112444637	60503	16/07/2026
DFO8D81	U112189877	60503	16/07/2026	DFP0D91	Z146920944	50020	23/07/2026
DFT3351	U112212207	74550	17/07/2026	DFT3836	U112163037	74550	16/07/2026
DFT3836	U112274797	74550	17/07/2026	DFU0726	U112190107	60503	16/07/2026
DFU4060	U112178657	74550	16/07/2026	DFU4499	Z146895534	50020	23/07/2026
DFU9A63	Z146914014	50020	23/07/2026	DFV0D25	U112181187	74550	16/07/2026
DFV0H82	U112429787	74550	16/07/2026	DFY3H96	Z146927764	50020	23/07/2026
DFY8A43	U112368187	74550	16/07/2026	DGN0971	U111851307	74550	15/07/2026
DGW0G46	U112356087	74550	16/07/2026	DGY6748	Z146946354	50020	23/07/2026
DHC0644	U112333107	74550	15/07/2026	DHC0644	U112141807	60503	15/07/2026
DHC0644	U112512407	74550	17/07/2026	DHG0A03	Z146916544	50020	23/07/2026
DHM7559	A076721807	58196	22/07/2026	DHN1038	U112218587	74550	17/07/2026
DHR5121	U112189657	60503	16/07/2026	DHR6314	U112160617	60503	16/07/2026
DHR8E04	A076217297	54790	23/07/2026	DHR9E54	U112164027	60503	16/07/2026
DHT4421	U112158527	74550	16/07/2026	DHY1F33	U112481157	74550	17/07/2026
DHY3526	U111821047	74550	14/07/2026	DHY3526	U112425717	74630	16/07/2026
DHY3526	U112425827	74550	16/07/2026	DHY3526	U112225627	74550	16/07/2026
DHY3866	U112181737	74630	16/07/2026	DHY3866	Z146936234	50020	23/07/2026
DHY3866	Z146937114	50020	23/07/2026	DHY3C63	Z147005644	50020	23/07/2026
DHY8772	A076586462	75870	22/07/2026	DIG7J92	U112464987	74550	17/07/2026
DII6E32	U112313077	74550	15/07/2026	DIL4B97	U112265007	74550	17/07/2026
DIO1I71	Z146902134	50020	23/07/2026	DIP2145	U112163477	74550	16/07/2026
DIP2145	U112405707	74550	16/07/2026	DIP2145	U112225957	74550	17/07/2026
DIP2145	U112514157	74550	17/07/2026	DIP2145	U112515477	74550	17/07/2026
DIP2145	U112519767	74630	17/07/2026	DIP2145	U112529667	74630	17/07/2026
DIP2145	U112530107	74710	17/07/2026	DIP2145	U112261157	74630	17/07/2026
DIP2145	U112530877	74550	17/07/2026	DIP5F30	U112338707	74550	15/07/2026
DIS6C37	U112427707	74550	16/07/2026	DIT3729	A073814634	75870	23/07/2026
DIT8I49	U112242017	74550	17/07/2026	DIT8I49	U112460367	74630	17/07/2026
DIU1B00	A073016100	51930	22/07/2026	DIU4704	U112487207	60503	17/07/2026
DIY4220	U112399107	60503	16/07/2026	DIY6E19	U112154567	74550	16/07/2026
DIY6E19	U112365437	74550	16/07/2026	DIY7756	A072947150	55500	22/07/2026
DIZ3B48	U112227507	60503	17/07/2026	DJF3A92	U112536047	74550	17/07/2026
DJF6E84	Z146868914	50020	23/07/2026	DJF9A84	Z146856044	50020	23/07/2026
DJJ4724	U112393377	74550	15/07/2026	DJJ4724	U112157317	74630	16/07/2026
DJJ4724	U112157537	74630	16/07/2026	DJJ4724	U112368847	74550	16/07/2026
DJJ6G73	U112186687	74550	16/07/2026	DJK6B14	U112476757	74550	17/07/2026
DKD2251	U112534287	74550	17/07/2026	DKD7609	U112232337	74710	17/07/2026
DKD7609	U112232777	74550	17/07/2026	DKD7609	U112234107	74630	17/07/2026
DKD7609	U112234317	74710	17/07/2026	DKD7609	U112234537	74550	17/07/2026
DKD7609	U112234867	74550	17/07/2026	DKD7609	U112235087	74630	17/07/2026
DKD7609	U112450137	74550	17/07/2026	DKD7609	U112244437	74710	17/07/2026
DKD7609	U112517457	74630	17/07/2026	DKD7609	U112517897	74630	17/07/2026
DKD7609	U112518337	74630	17/07/2026	DKD7609	U112519327	74550	17/07/2026
DKH1F04	Z146931614	50020	23/07/2026	DKH3C75	Z146933044	50020	23/07/2026
DKH9A18	Z146829204	50020	23/07/2026	DKI9B36	Z146945254	50020	23/07/2026
DKM5855	U112399757	74630	16/07/2026	DKN1J26	U112328707	74550	15/07/2026
DKN8D31	Z146866934	50020	23/07/2026	DKQ5B11	U112541007	74550	17/07/2026
DKR3A89	U112159077	60503	16/07/2026	DKS6F30	U112534407	74550	17/07/2026
DKU9E85	Z146851104	50020	23/07/2026	DKU9E85	Z146851204	50020	23/07/2026
DKU9E85	Z146901914	50020	23/07/2026	DKU9E85	Z146996734	50020	23/07/2026
DKV3I84	A076662754	75870	23/07/2026	DKY7A22	A070168227	54525	22/07/2026
DKZ0D96	A076683662	55412	23/07/2026	DLL3F25	U112168757	56732	16/07/2026
DLN1048	U112193287	60503	16/07/2026	DLN1857	U112225297	74550	17/07/2026
DLO6H15	U112248287	74550	17/07/2026	DLR2A69	U112415817	74550	16/07/2026

DLR3F41	Z146987384	50020	23/07/2026	DLR6J57	U112260387	74550	17/07/2026
DLZ5126	U112541767	74550	17/07/2026	DMB4A96	A073814596	75870	23/07/2026
DMD6I91	Z146911484	50020	23/07/2026	DMK2417	U112245867	74550	17/07/2026
DMK5990	U112275567	74550	17/07/2026	DML6057	A070168219	54521	22/07/2026
DMN7511	Z146945694	50020	23/07/2026	DMN9J72	U112207477	74550	16/07/2026
DMO0112	Z146995964	50020	23/07/2026	DMO0873	U112538907	74550	17/07/2026
DMO3763	Z146930304	50020	23/07/2026	DMO3763	Z146930404	50020	23/07/2026
DMO3763	Z146930624	50020	23/07/2026	DMO4H57	Z146851864	50020	23/07/2026
DMP5168	U112465317	74550	16/07/2026	DMQ7449	U112519987	74550	17/07/2026
DMS3F84	U112428357	74550	16/07/2026	DMS3F84	U112451347	74550	17/07/2026
DMS3F84	U112503607	60503	17/07/2026	DMU5829	U112364337	60503	16/07/2026
DMW2G67	U112481817	74550	17/07/2026	DNH1223	U112198347	74550	16/07/2026
DNH2I51	U112245647	74550	17/07/2026	DNH2I51	U112522077	74550	17/07/2026
DNH2I51	U112246747	74550	17/07/2026	DNJ5B47	U112365877	74550	16/07/2026
DNM2C90	U112440897	74550	16/07/2026	DNM9212	A076760667	64080	22/07/2026
DNM9212	A076760675	66700	22/07/2026	DNN6I39	U112205717	74550	16/07/2026
DNP7F63	U112440787	74630	16/07/2026	DNP7F63	U112450467	74630	17/07/2026
DNT6888	U112166447	74550	16/07/2026	DNT8432	U112276997	60503	17/07/2026
DNT9153	Z147007734	50020	23/07/2026	DNT9528	U112156217	74550	16/07/2026
DNT9B86	A076780650	55412	22/07/2026	DNU2J98	U112486987	56732	17/07/2026
DNV5A10	U112493587	74550	17/07/2026	DNV5H59	U112490837	74550	17/07/2026
DNV5H59	U112510207	74550	17/07/2026	DNV5H59	U112509757	74550	17/07/2026
DNX0G92	U112438807	74550	16/07/2026	DNY2H36	Z146857474	50020	23/07/2026
DNY3B18	A073325013	75870	23/07/2026	DNY4367	U112276777	60503	17/07/2026
DNY5E96	A075473877	75870	23/07/2026	DNY8351	Z147002894	50020	23/07/2026
DNY8351	Z147006304	50020	23/07/2026	DNY8351	Z147006964	50020	23/07/2026
DOF3E68	U112179757	60503	16/07/2026	DOF4C18	U112367857	74550	16/07/2026
DOF4C18	U112476427	74550	17/07/2026	DOH8208	U112441227	74550	16/07/2026
DOI4335	U112510197	74550	17/07/2026	DOM4H96	U112160837	74550	16/07/2026
DON4847	U112543307	74550	17/07/2026	DOR2D02	U112398547	74550	16/07/2026
DOR8E92	U112414937	60503	16/07/2026	DOW7700	U112534727	74550	17/07/2026
DOX7H38	U112451677	74550	16/07/2026	DOX7H38	U112415157	74550	16/07/2026
DOX7H38	U112417467	74550	16/07/2026	DOX7H38	U112534177	74550	17/07/2026
DOY0I67	U112164797	74550	16/07/2026	DPB4A92	U112178107	74550	16/07/2026
DPB7A30	U112425937	74550	16/07/2026	DPC2E42	A076586136	59910	22/07/2026
DPD1D82	Z146898614	50020	23/07/2026	DPE0H25	Z146921714	50020	23/07/2026
DPE0H25	Z146921824	50020	23/07/2026	DPF0G85	Z146947234	50020	23/07/2026
DPP7B24	U112155887	56732	16/07/2026	DPR0C56	U112539897	74550	17/07/2026
DPT0E91	U112520757	74550	17/07/2026	DPT1297	U112408337	74550	16/07/2026
DPV1633	U112158857	74550	16/07/2026	DPV9H36	U112376547	74630	16/07/2026
DQC4402	U112139387	74550	15/07/2026	DQD3I29	U112280077	74550	17/07/2026
DQD3I29	U112562887	74550	17/07/2026	DQE6055	U112518777	74550	17/07/2026
DQG8F87	U112427147	74550	16/07/2026	DQH9B70	U112220787	56732	17/07/2026
DQI1H38	U112270397	74710	17/07/2026	DQI1H38	U112544407	74550	17/07/2026
DQI2299	U112251147	74550	17/07/2026	DQI2D22	A076683654	55412	23/07/2026
DQI3J04	U112166667	74550	16/07/2026	DQI5030	A076662967	76331	23/07/2026
DQL2543	U112494687	74550	17/07/2026	DQO7E63	U112517677	74550	17/07/2026
DQP7946	A076662819	75870	23/07/2026	DQP7946	A076662827	66020	23/07/2026
DQQ2E04	U112413617	74550	16/07/2026	DQS6967	Z146973204	50020	23/07/2026
DQT8J12	U112359167	74550	16/07/2026	DQU1F25	U112256977	56732	17/07/2026
DQW7E91	U112186027	60503	16/07/2026	DQX5A53	U112223867	74550	16/07/2026
DQY0372	U112204407	74550	16/07/2026	DQY1913	U111846017	74550	15/07/2026
DQY1913	U111846237	74550	15/07/2026	DQY1A36	U112550127	74550	17/07/2026
DQY2A68	U112526257	60503	17/07/2026	DQY7B38	U112537257	74550	17/07/2026
DRE0472	Z147014334	50020	23/07/2026	DRJ7J29	U112329467	74550	15/07/2026
DRK9795	U112325397	74550	15/07/2026	DRN2916	A073814618	75870	23/07/2026
DRN4F50	U112541217	74550	17/07/2026	DRO5732	A076662983	75870	23/07/2026
DRP2887	Z146896304	50020	23/07/2026	DRP2887	Z146896414	50020	23/07/2026
DRP4G04	U112532087	74550	17/07/2026	DRU5D79	U112240477	74550	17/07/2026
DRZ2576	U112278097	74550	17/07/2026	DSA6059	Z146914784	50020	23/07/2026
DSE2C08	U112227167	74550	16/07/2026	DSF2547	U112215177	74550	17/07/2026
DSH4327	U112455967	74550	17/07/2026	DSJ0D52	U112214737	74550	16/07/2026
DSK2178	U112162927	74630	16/07/2026	DSK2178	U112171617	74630	16/07/2026
DSK2178	U112172717	74710	16/07/2026	DSK2178	U112172937	74710	16/07/2026
DSK2178	U112405037	74710	16/07/2026	DSK2178	U112405807	74630	16/07/2026
DSK2178	U112405917	74710	16/07/2026	DSK2178	U112415267	74630	16/07/2026
DSK2178	U112417027	74550	16/07/2026	DSK2178	U112418127	74550	16/07/2026
DSK2178	U112203307	74630	16/07/2026	DSK2178	U112473347	74630	17/07/2026
DSK2178	U112473787	74550	17/07/2026	DSK2178	U112256317	74710	17/07/2026
DSK2178	U112538577	74630	17/07/2026	DSK2178	U112539017	74630	17/07/2026
DSN2976	U112403497	74550	16/07/2026	DSN5F28	U112193507	74550	16/07/2026
DSN6610	U112364007	74550	16/07/2026	DSN8G13	U112167987	56732	16/07/2026
DSN9B08	U112455747	60503	16/07/2026	DSO2H80	U112412847	74550	16/07/2026
DSP1330	U112231457	74550	17/07/2026	DSQ5G24	Z146849004	50020	23/07/2026
DSR6D11	A073325005	60501	23/07/2026	DSS1H14	U112275127	74550	17/07/2026
DSV1I92	Z146848344	50020	23/07/2026	DSV1I92	Z146885304	50020	23/07/2026
DSY5D38	A076217238	75870	23/07/2026	DSY6208	U112443537	74550	16/07/2026
DTA0339	U112400747	74550	16/07/2026	DTG1B70	U112450807	74630	16/07/2026
DTG3C86	U112202747	56732	16/07/2026	DTI8F00	U112224207	74550	17/07/2026
DTJ5D64	U112418897	74550	16/07/2026	DTJ5D64	U112441777	74550	16/07/2026
DTJ5D64	U112492047	74550	17/07/2026	DTJ5D64	U112502497	74550	17/07/2026
DTJ5D64	U112529777	74550	17/07/2026	DTJ5G47	A076662614	75870	23/07/2026
DTO1C89	A073986591	72340	22/07/2026	DTQ3E54	Z146869464	50020	23/07/2026
DTV0991	U112415707	74550	16/07/2026	DTX5C66	U112536597	74550	17/07/2026
DUA6G01	U112191417	60503	16/07/2026	DUC4H69	A076093024	55412	23/07/2026
DUE2D13	U112472577	74550	17/07/2026	DUF2A19	U112431657	74630	16/07/2026
DUF7F41	A075997680	55414	22/07/2026	DUG1790	U112265667	74550	17/07/2026
DUG9C69	U112434407	74550	16/07/2026	DUH1672	U112150277	74550	16/07/2026
DUM1843	Z146896854	50020	23/07/2026	DUM1J56	U112117937	74550	15/07/2026
DUM2J87	U112487317	74550	17/07/2026	DUM9F03	U112201097	74550	16/07/2026
DUN8289	U112513277	74630	17/07/2026	DUR0043	U112547377	74550	17/07/2026
DUV1E75	U112355107	74550	16/07/2026	DUX5J12	U112521417	74550	17/07/2026
DUX5J12	U112545727	74550	17/07/2026	DUZ1950	Z146853294	50020	23/07/2026
DUZ9162	U112463997	74550	16/07/2026	DVB9603	U112521197	74550	17/07/2026
DVC4B75	U112171177	60503	16/07/2026	DVD7D15	U112478077	74550	17/07/2026
DVE9C55	U112216387	74630	16/07/2026	DVI0800	U112192517	74550	16/07/2026
DVJ6E67	A076607435	54521	22/07/2026	DVL3H71	U112154127	74550	16/07/2026
DVN2E59	U112198237	60503	16/07/2026	DVP5601	U112452557	74630	17/07/2026
DVQ6C43	U112350587	74550	16/07/2026	DVQ6C43	U112151597	74550	16/07/2026
DVR6542	U112161717	74550	16/07/2026	DVR6542	U112232007	74630	17/07/2026
DVR6542	U112236957	74550	17/07/2026	DVR6542	U112237067	74710	17/07/2026
DVT0461	U111843817	74550	15/07/2026	DVT0461	Z146836244	50020	23/07/2026
DVX4D54	U112265887	74630	17/07/2026	DVZ2B11	U112394587	74550	16/07/2026
DVZ3226	U112466197	74550	16/07/2026	DWE9D04	U112531757	74550	17/07/2026
DWH3D32	Z146919624	50020	23/07/2026	DWH5088	U112514377	74550	17/07/2026
DWI2I42	Z146947674	50020	23/07/2026	DWK3F23	Z146928644	50020	23/07/2026
DWK7I17	Z146945144	50020	23/07/2026	DWL3H49	U112439247	74550	16/07/2026
DWM8E61	U112234427	60503	17/07/2026	DWP5194	A076092737	55412	21/07/2026
DWQ0J38	A072769368	55500	22/07/2026	DWR0F03	U112410107	74550	16/07/2026
DWU7D17	Z146945914	50020	23/07/2026	DWY0J94	U112199117	74550	16/07/2026
DWY8F48	U112195607	60503	16/07/2026	DXA5985	U112534617	74550	17/07/2026
DXC0247	A076442878	54521	23/07/2026	DXC1987	U112217707	74550	17/07/2026
DXC2E77	Z146913794	50020	23/07/2026	DXC7D74	U111769787	60503	14/07/2026
DXD2892	U112524167	74550	17/07/2026	DXE1329	Z146851534	50020	23/07/2026
DXE1329	Z146979794	50020	23/07/2026	DXE1C22	U112442327	74550	16/07/2026
DXE1G93	Z146889484	50020	23/07/2026	DXJ0823	U112437597	74550	16/07/2026
DXO2B79	U112499747	60503	17/07/2026	DXO2I83	U112408777	74550	16/07/2026
DXP0H61	U112270177	74550	17/07/2026	DXT3H79	U112213417	60503	17/07/2026
DXT4A48	A072947282	55500	22/07/2026	DXU0836	U112272487	74550	17/07/2026
DXU6616	U112454207	74550	16/07/2026	DXW4660	U112247627	74550	17/07/2026
DXW4J52	U112484567	60503	17/07/2026	DXW9276	Z146950204	50020	23/07/2026
DXY6179	U112541547	74550	17/07/2026	DYA7H70	U112497217	60503	17/07/2026
DYB1J87	A076192740	55414	23/07/2026	DYD3878	Z146882554	50020	23/07/2026
DYD3878	Z146957904	50020	23/07/2026	DYE9J38	A076092931	55412	23/07/2026
DYF2109	Z146852744	50020	23/07/2026	DYJ3H00	U112419227	60503	16/07/2026
DYK5513	U112211877	60503	17/07/2026	DYK5E02	U111791677	74550	14/07/2026
DYK7F41	U112447827	74550	16/07/2026	DYM1D95	U112493807	60503	17/07/2026
DYP4A47	U112217487	74550	16/07/2026	DZA6523	A076312125	55412	23/07/2026
DZA6D05	A073836727	76252	22/07/2026	DZA8488	Z146872004	50020	23/07/2026
DZB1E82	Z146891804	50020	23/07/2026	DZC2675	U112235967	74710	17/07/2026
DZC4H21	Z146983424	50020	23/07/2026	DZJ9A36	A076381585	60501	23/07/2026
DZK0I04	U112378197	60503	16/07/2026	DZK1I66	U112258077	74550	17/07/2026
DZV1J94	U112528567	74550	17/07/2026	DZV7217	U112246307	56732	17/07/2026
DZW0558	A076093075	55412	23/07/2026	DZZ4H59	Z146859234	50020	23/07/2026
EAG7427	U112412407	74550	16/07/2026	EAG7671	U112497657	60503	17/07/2026
EAG8587	Z146834484	50020	23/07/2026	EAI1017	U112265557	60503	17/07/2026
EAI1556	U112421427	74550	16/07/2026	EAJ0D45	U112462907	74550	17/07/2026
EAL6C49	Z146980784	50020	23/07/2026	EAO0J75	Z146899274	50020	23/07/2026
EAS6F32	Z146903014	50020	23/07/2026	EAS9588	U112214307	74550	17/07/2026
EAT3F16	U112220017	60503	17/07/2026	EAV7287	U112206597	74630	17/07/2026
EAV7287	U112460917	74550	17/07/2026	EAV9087	Z146903784	50020	23/07/2026
EAV9769	U112160407	74550	16/07/2026	EAW2F80	U112530657	74550	17/07/2026
EAX6541	U112377537	74550	16/07/2026	EAX6J04	U112430777	74550	16/07/2026
EAX7J65	Z146979574	50020	23/07/2026	EBA4B98	U112229917	74550	17/07/2026
EBA5B78	Z146880024	50020	23/07/2026	EBD1H19	U112494027	60503	17/07/2026
EBE4B29	A076092770	55412	21/07/2026	EBF7692	U112420987	74550	16/07/2026
EBN5617	U112347397	74550	16/07/2026	EBO7299	U112475437	60503	17/07/2026
EBO7H66	U112250707	60503	17/07/2026	EBQ9B40	Z146931504	50020	23/07/2026
EBR7J57	U112434737	74550	16/07/2026	EBT7F57	U112155777	74550	16/07/2026
EBT9J02	U112212427	74550	17/07/2026	EBW2H20	A076721777	66532	22/07/2026
EBY7H84	U112501507	74550	17/07/2026	ECD2D74	U112423077	74550	16/07/2026
ECF7762	U112522957	74550	17/07/2026	ECF7G78	U112474887	74550	17/07/2026
ECF9714	U112380727	74550	16/07/2026	ECG3H70	U112474007	74550	17/07/2026
ECJ6B87	U112451567	74550	17/07/2026	ECK7E39	U112221337	74550	17/07/2026
ECL0H40	U112443867	74550	16/07/2026	ECO9J58	U112491277	74550	17/07/2026
ECR1C14	U112242347	74550	17/07/2026	ECU1A74	U112187127	56732	16/07/2026
ECU4J89	U112513167	74550	17/07/2026	ECU5A28	U112462237	60503	16/07/2026
ECU8A81	Z146969674	50020	23/07/2026	ECV9A96	U112533407	74550	17/07/2026
ECZ5A99	U112163697	56732	16/07/2026	EDA6085	U112408997	60503	16/07/2026
EDB1C95	U112186797	60503	16/07/2026	EDD2225	U112181957	74550	16/07/2026
EDD2225	U112191087	74550	16/07/2026	EDD5013	U112380947	74550	16/07/2026

EDE9I79	U112154457	74550	16/07/2026	EDF2639	U112244007	60503	17/07/2026
EDF3235	U112463667	74550	17/07/2026	EDF4586	U112432537	74550	16/07/2026
EDF4F61	U112251477	74630	17/07/2026	EDF5637	U112512947	60503	17/07/2026
EDF6232	U112182507	74550	16/07/2026	EDF6268	Z146927434	50020	23/07/2026
EDF7D94	U112251587	60503	17/07/2026	EDH9474	Z146832504	50020	23/07/2026
EDH9474	Z146833054	50020	23/07/2026	EDI6F21	U112157107	56732	16/07/2026
EDO7A13	U112500077	74550	17/07/2026	EDO7A13	A076662606	75870	23/07/2026
EDQ9C09	U112523507	60503	17/07/2026	EDS7844	U112487107	74550	17/07/2026
EEA1068	U112367747	74630	16/07/2026	EEA1068	U112473907	74550	17/07/2026
EEB9B30	U112347287	74550	16/07/2026	EEC0H59	A073814553	75870	23/07/2026
EEC0H59	A076662789	75870	23/07/2026	EEC1D55	Z146875294	50020	23/07/2026
EEC1H67	Z146962854	50020	23/07/2026	EEE4G12	Z146887064	50020	23/07/2026
EEE8J03	Z146960434	50020	23/07/2026	EEE9A31	Z146956254	50020	23/07/2026
EEK1F68	U112379957	74550	16/07/2026	EEK8I16	U112493257	74550	17/07/2026
EEM3276	A075473869	75870	23/07/2026	EEP2604	U112483247	60503	17/07/2026
EEP2B02	U112200107	60503	16/07/2026	EEP3881	A076586250	65992	22/07/2026
EEP4329	A076523630	55500	22/07/2026	EEP5E23	A076780870	55412	22/07/2026
EEP6D69	A073836719	76251	22/07/2026	EEP9094	U112518887	60503	17/07/2026
EER1D22	Z146840104	50020	23/07/2026	EER8C40	U112496117	74550	17/07/2026
EER9484	U112237617	56732	17/07/2026	EER9A27	Z146830304	50020	23/07/2026
EEU9G18	A076092680	55412	21/07/2026	EEX8C11	A076586187	57030	22/07/2026
EFA5D68	U112421757	60503	16/07/2026	EFB0B13	U112154677	60503	16/07/2026
EFD4J07	U112427807	74550	16/07/2026	EFD8I82	Z146835704	50020	23/07/2026
EFE7474	Z146872104	50020	23/07/2026	EFF3742	U112301967	74550	15/07/2026
EFG7808	U112505807	74550	17/07/2026	EFG9875	U112183607	74550	16/07/2026
EFG9I18	U112494907	60503	17/07/2026	EFG9I18	U112495567	74550	17/07/2026
EFG9I18	U112273147	74710	17/07/2026	EFI3C95	U112246527	56732	17/07/2026
EFI5J29	U112395467	74550	16/07/2026	EFL8F02	U112269517	74630	17/07/2026
EFN3506	U112253567	60503	17/07/2026	EFN3506	U112253787	74550	17/07/2026
EFN3506	U112520867	74630	17/07/2026	EFN3506	U112266987	74550	17/07/2026
EFO8D91	Z146870344	50020	23/07/2026	EFQ5G80	A076523614	54522	22/07/2026
EFT7196	Z146902794	50020	23/07/2026	EFV3G67	Z146846364	50020	23/07/2026
EFX4F21	U112220347	60503	17/07/2026	EFX4G58	U112415927	74550	16/07/2026
EFZ9G07	U112161937	60503	16/07/2026	EGC0891	U112437927	74550	16/07/2026
EGC5B04	Z146901584	50020	23/07/2026	EGC5B04	Z146901694	50020	23/07/2026
EGF7D48	Z146849114	50020	23/07/2026	EGF9I17	U112387217	60503	16/07/2026
EGH0H55	U112448157	74550	17/07/2026	EGJ2B77	U112509537	74550	17/07/2026
EGK4E35	Z146905984	50020	23/07/2026	EGK8711	Z146890694	50020	23/07/2026
EGL3J56	Z146927874	50020	23/07/2026	EGL9H99	U112496007	74550	17/07/2026
EGM1228	Z146850004	50020	23/07/2026	EGM4036	A076780706	55412	22/07/2026
EGM8499	U112180417	74550	16/07/2026	EGM8A76	U112561787	74550	17/07/2026
EGO2519	U112348277	74550	16/07/2026	EGO3G82	U112509317	60503	17/07/2026
EGP1956	Z147013564	50020	23/07/2026	EGR4A99	U112494807	74550	17/07/2026
EGU9I55	Z146983204	50020	23/07/2026	EGV9F91	A076586144	57030	22/07/2026
EGV9F91	A076586152	65992	22/07/2026	EGW5713	Z146882664	50020	23/07/2026
EGW6351	U112160947	74550	16/07/2026	EGW9052	A073906644	58512	23/07/2026
EGY1D93	Z146892904	50020	23/07/2026	EHA7069	Z146928314	50020	23/07/2026
EHD8I14	Z146983754	50020	23/07/2026	EHK7E80	U112531647	74550	17/07/2026
EHK7H38	A076721564	67261	22/07/2026	EHK7H38	A076721572	66450	22/07/2026
EHK7H38	A076721580	64080	22/07/2026	EHK7J53	U112198787	56732	16/07/2026
EHL5I80	Z146840644	50020	23/07/2026	EHP0G24	U112271387	74550	17/07/2026
EHQ7F00	U112200007	60503	16/07/2026	EHR9605	U112486437	74550	17/07/2026
EHR9H56	U112185257	74550	16/07/2026	EHR9H56	U112185697	74550	16/07/2026
EHS8J40	U112524277	74550	17/07/2026	EHT5369	U112501837	60503	17/07/2026
EHT5426	U112267537	74550	17/07/2026	EHT7209	Z146966374	50020	23/07/2026
EHT8656	U112462567	74630	16/07/2026	EHU5626	U112441557	74550	16/07/2026
EHU5626	U112441887	74550	16/07/2026	EHV3D55	A076721769	66532	22/07/2026
EIA6E38	Z146873644	50020	23/07/2026	EIC0199	U112456957	60503	16/07/2026
EID1927	U112382377	74550	16/07/2026	EID1B78	U112457067	74550	16/07/2026
EID4I61	Z146981444	50020	23/07/2026	EIF2E13	Z146867484	50020	23/07/2026
EIF2E13	Z146920724	50020	23/07/2026	EIF2E13	Z147000474	50020	23/07/2026
EIF2E13	Z147015434	50020	23/07/2026	EIF2E13	Z147015654	50020	23/07/2026
EIF8111	A076092702	55412	21/07/2026	EIK3F67	Z146992444	50020	23/07/2026
EIL6056	U112210997	74550	17/07/2026	EIL6056	Z146867814	50020	23/07/2026
EIL7000	A076780757	55412	22/07/2026	EIM4B16	U112184817	56732	16/07/2026
EIO2F05	U112468287	74550	16/07/2026	EIQ3824	A076649170	60174	22/07/2026
EIR5D44	U112182617	74550	16/07/2026	EIX1706	U112183387	74550	16/07/2026
EIX2283	A076586209	65992	22/07/2026	EIX3857	U112158307	60503	16/07/2026
EIX5164	U112462347	74550	16/07/2026	EIX5698	A076662649	75870	23/07/2026
EIX9287	A073366283	76332	22/07/2026	EJB7E54	Z146850214	50020	23/07/2026
EJC9C22	U112535827	74550	17/07/2026	EJD7997	U112454867	74550	16/07/2026
EJG3159	Z146972314	50020	23/07/2026	EJH3010	Z146914564	50020	23/07/2026
EJH3E46	U112109687	74550	15/07/2026	EJH9C22	Z146935804	50020	23/07/2026
EJI1I73	U112172167	74550	16/07/2026	EJJ1B78	U112551667	74550	17/07/2026
EJN1G03	U112183497	74550	16/07/2026	EJS6053	U112229477	60503	17/07/2026
EJT1I26	U112328147	74550	15/07/2026	EJT1J34	U112158197	56732	16/07/2026
EJT2459	A076586195	65992	22/07/2026	EJU9523	A076092761	55412	21/07/2026
EJV6J35	Z146899494	50020	23/07/2026	EJV8I43	U112482037	74550	17/07/2026
EJW3C81	U112326607	74550	15/07/2026	EJY9A94	Z146832944	50020	23/07/2026
EKA3G98	A075146310	60501	22/07/2026	EKB5229	U112484347	60503	17/07/2026
EKB6106	U112415047	74550	16/07/2026	EKD7743	U112173157	60503	16/07/2026
EKF4I19	U112222007	74630	17/07/2026	EKH3C48	U112354007	74550	16/07/2026
EKH3C48	U112151817	74550	16/07/2026	EKJ0G57	Z146869574	50020	23/07/2026
EKN0J43	U112516797	60503	17/07/2026	EKN1167	U112255107	74550	17/07/2026
EKN1621	U112188997	56732	16/07/2026	EKN1A73	U112205507	60503	16/07/2026
EKN3739	U112185477	74550	16/07/2026	EKN3882	U112255657	74550	17/07/2026
EKN6206	U112399427	74550	16/07/2026	EKS2447	A076586519	75870	22/07/2026
EKS3579	U112402407	74550	16/07/2026	EKS3F22	U112405367	74550	16/07/2026
EKS3F22	U112502827	74550	17/07/2026	EKS4375	A076683620	55412	23/07/2026
EKS8F62	U112177777	57463	16/07/2026	EKU0H38	U112164907	74550	16/07/2026
EKU1G16	U112182177	60503	16/07/2026	EKV8295	Z146940634	50020	23/07/2026
EKX0J34	U112161057	60503	16/07/2026	EKY6H04	U112258737	74550	17/07/2026
EKZ3F49	A073814723	75870	23/07/2026	EKZ9939	Z146976494	50020	23/07/2026
ELA9D18	U112477087	74550	17/07/2026	ELB8599	A076683603	55412	23/07/2026
ELC2E42	U112383257	74550	16/07/2026	ELD1J34	Z146830524	50020	23/07/2026
ELD1J34	Z147009504	50020	23/07/2026	ELE1H81	Z146847904	50020	23/07/2026
ELJ3B92	Z146976504	50020	23/07/2026	ELK3B71	U112506787	74550	17/07/2026
ELK8C45	Z146834594	50020	23/07/2026	ELO8F82	U112263807	74550	17/07/2026
ELQ9A07	Z146983644	50020	23/07/2026	ELR5F41	U112454097	74550	17/07/2026
ELR5F41	U112239377	74630	17/07/2026	ELU5350	U112203957	56732	16/07/2026
ELU7E81	U112247517	56732	17/07/2026	ELX2731	U112267867	60503	17/07/2026
ELY0E00	U112489627	74550	17/07/2026	ELY8C35	U112525607	60503	17/07/2026
ELY9I29	A076312141	55412	23/07/2026	EMA3C89	A076607443	60501	22/07/2026
EMA6I38	Z146898834	50020	23/07/2026	EMC3328	U112563767	74550	17/07/2026
EME2J08	A076586420	75870	22/07/2026	EMF1J92	Z147010154	50020	23/07/2026
EMF2E74	U112211547	74550	17/07/2026	EMG6926	U112524057	74550	17/07/2026
EMG6926	U112247307	74550	17/07/2026	EMH3070	U112378087	74550	16/07/2026
EMJ2H49	U112527137	74630	17/07/2026	EML2E43	A073814502	75870	23/07/2026
EMN7580	Z146919404	50020	23/07/2026	EMP6I03	Z147013904	50020	23/07/2026
EMP9F28	U112350917	74630	16/07/2026	EMP9F28	U112352677	74550	16/07/2026
EMP9F28	U112151267	74630	16/07/2026	EMP9F28	U112398767	74550	16/07/2026
EMS8778	U112127067	60503	15/07/2026	EMU0C44	U111844367	74550	15/07/2026
EMU0H95	Z146831514	50020	23/07/2026	EMX8B18	A070931907	76331	22/07/2026
EMY1228	U112398107	74550	16/07/2026	EMY5D72	U112530767	74550	17/07/2026
ENA7G29	U112431107	74550	16/07/2026	ENA7J06	A073814510	75870	23/07/2026
ENA9550	Z147008064	50020	23/07/2026	ENC4925	Z146912694	50020	23/07/2026
END8D62	Z146860884	50020	23/07/2026	END9C35	U112462787	74550	17/07/2026
ENE0B63	Z146938874	50020	23/07/2026	ENE4030	U112241797	60503	17/07/2026
ENE8J13	U112468397	74550	16/07/2026	ENF8G16	U112196147	56732	16/07/2026
ENG3H43	U112109907	74630	15/07/2026	ENG9H07	U112436607	74630	16/07/2026
ENH7G26	Z146878264	50020	23/07/2026	ENN3H14	U112194387	56732	16/07/2026
ENN8B21	U112441447	74550	16/07/2026	ENN8F45	U112412737	74550	16/07/2026
ENN9324	U112161277	60503	16/07/2026	ENQ5292	U112411417	74550	16/07/2026
ENR2F17	U112467847	60503	17/07/2026	ENT3413	U112184377	74550	16/07/2026
ENT3527	U112157097	74550	16/07/2026	ENT6941	Z146967914	50020	23/07/2026
ENT6I59	A073814707	75870	23/07/2026	ENT8207	A076663076	75870	23/07/2026
ENT8A24	A076586322	75870	22/07/2026	ENU3J62	A076649243	57030	22/07/2026
ENV4F64	U112414277	60503	16/07/2026	ENX1J83	U112167547	74550	16/07/2026
ENX2C27	A076092869	55412	21/07/2026	ENX8J56	Z147015984	50020	23/07/2026
ENZ3J00	Z146853304	50020	23/07/2026	EOB1C96	U112399867	74550	16/07/2026
EOB4010	U112401627	74550	16/07/2026	EOB4B35	U112354877	74550	15/07/2026
EOC9I91	U112451787	74550	16/07/2026	EOD9H13	U112419007	74630	16/07/2026
EOE3J95	Z146839654	50020	23/07/2026	EOF2481	Z146890914	50020	23/07/2026
EOF3915	Z146832404	50020	23/07/2026	EOJ5105	Z146932714	50020	23/07/2026
EOK8E08	U112213307	74550	16/07/2026	EOL7306	U112371607	74550	16/07/2026
EOL8267	U112413507	60503	16/07/2026	EOL8420	U112254667	60503	17/07/2026
EOM7060	U112137847	74550	15/07/2026	EOM8548	U112221227	74550	17/07/2026
EOO0G21	U112468067	74550	16/07/2026	EOP2J62	Z146921054	50020	23/07/2026
EOU0094	A076662673	75870	23/07/2026	EOU5I61	A073016118	66450	22/07/2026
EOX3E30	U112498977	74550	17/07/2026	EOX4331	U112409007	60503	16/07/2026
EOX4H05	A076721831	66700	22/07/2026	EOX6942	U112473677	74550	17/07/2026
EOX6A58	U112215067	74550	17/07/2026	EOX9206	U112211767	60503	17/07/2026
EOY8I03	U112237177	60503	17/07/2026	EPA0G45	Z146893774	50020	23/07/2026
EPA2H04	Z146894544	50020	23/07/2026	EPA8H01	Z147004654	50020	23/07/2026
EPA8I43	Z146877504	50020	23/07/2026	EPC3472	U112442217	74550	16/07/2026
EPC3472	U112442657	60503	16/07/2026	EPC3472	U112543207	74550	17/07/2026
EPC3472	U112470607	60503	17/07/2026	EPC3472	U112262587	74550	17/07/2026
EPC3472	U112473567	74550	17/07/2026	EPC3472	U112478297	60503	17/07/2026
EPG8C11	U112504477	74550	17/07/2026	EPH6A33	U112540557	74550	17/07/2026
EPJ1301	U112208907	60503	17/07/2026	EPK1J63	Z146941074	50020	23/07/2026
EPK7A35	Z146945704	50020	23/07/2026	EPK8E92	A076312001	55412	23/07/2026
EPM4A40	U112265447	60503	17/07/2026	EPM9H31	U112479837	74550	17/07/2026
EPN5840	Z146903674	50020	23/07/2026	EPN5A97	U112508877	60503	17/07/2026
EPN9627	U112274137	60503	17/07/2026	EPN9834	Z146918304	50020	23/07/2026
EPO8H79	A076217246	76251	23/07/2026	EPP9596	U112379407	74550	16/07/2026
EPQ0394	Z146839004	50020	23/07/2026	EPQ0394	Z146839104	50020	23/07/2026
EPQ3599	U112324517	74550	15/07/2026	EPQ3D18	U112472137	74630	17/07/2026
EPR0998	Z146926334	50020	23/07/2026	EPR8A71	Z146853624	50020	23/07/2026
EPT1254	Z146881784	50020	23/07/2026	EPT1782	U112537697	74550	17/07/2026
EPT2H77	A072769252	55500	22/07/2026	EPT3B52	U112528457	74550	17/07/2026
EPU7E78	Z147001684	50020	23/07/2026	EPV4B96	A076721645	66020	22/07/2026

EPV6C64	Z146871224	50020	23/07/2026
EQG1909	U112269957	60503	17/07/2026
EQJ8615	U112206267	60503	16/07/2026
EQO1E86	A076780790	55412	22/07/2026
EQQ7682	U112554087	74550	17/07/2026
EQU4089	U112553097	74550	17/07/2026
EQY1315	Z146872984	50020	23/07/2026
EQY1315	Z146961314	50020	23/07/2026
EQZ9556	U112165237	74550	16/07/2026
ERB3269	U112452007	74550	16/07/2026
ERB6166	U112370057	74550	16/07/2026
ERD5050	U112434627	74550	16/07/2026
ERH7681	U112202967	60503	16/07/2026
ERK8D44	U112253127	60503	17/07/2026
ERL6I87	A076683565	55412	23/07/2026
ERR1917	A076780676	55412	22/07/2026
ERR6966	U112443757	74550	16/07/2026
ERS7J76	Z146893334	50020	23/07/2026
ERV5803	A076586470	75870	22/07/2026
ERW6C36	A076312133	55412	23/07/2026
ESC1F15	U112236847	74550	17/07/2026
ESD9730	U112267427	74550	17/07/2026
ESI2J18	Z146880684	50020	23/07/2026
ESJ9E77	U112277007	74550	17/07/2026
ESS1C83	Z146949434	50020	23/07/2026
ESS5A95	U112155117	74550	16/07/2026
EST2278	A072947126	55500	22/07/2026
ESY9H36	U112538027	74550	17/07/2026
ETB5D18	Z147001244	50020	23/07/2026
ETD1226	U112501067	74550	17/07/2026
ETD2594	U112486657	74550	17/07/2026
ETD4265	A076649367	60412	22/07/2026
ETD8D43	U112499207	74550	17/07/2026
ETF4H61	U112225077	74550	17/07/2026
ETH0E69	U112400207	74550	16/07/2026
ETK8F06	A076217300	54526	23/07/2026
ETL6E91	A073814642	75870	23/07/2026
ETQ5805	Z146885744	50020	23/07/2026
ETR6F81	A076442860	76332	23/07/2026
ETS1800	Z146900044	50020	23/07/2026
ETS2914	U112466857	74550	17/07/2026
ETS4279	U112163707	60503	16/07/2026
ETU0C65	A076312028	55412	23/07/2026
ETW6633	U112226947	74550	16/07/2026
EUA7D70	Z146891464	50020	23/07/2026
EUC0178	A075473923	54526	23/07/2026
EUG8138	U112561457	74550	17/07/2026
EUI9578	Z146855934	50020	23/07/2026
EUM6572	U112498107	74550	17/07/2026
EUM9H12	U112498317	74550	17/07/2026
EUR6B22	Z146971874	50020	23/07/2026
EUS5353	Z146872434	50020	23/07/2026
EVA1518	U112361257	74550	16/07/2026
EVA9F22	U112539567	74550	17/07/2026
EVC2C10	U112277217	74550	17/07/2026
EVE1G42	U112562117	74550	17/07/2026
EVH1J68	Z146968464	50020	23/07/2026
EVH5F17	U112357517	74550	16/07/2026
EVH6566	U112412957	74550	16/07/2026
EVI6246	Z147005314	50020	23/07/2026
EVI8H16	A073016126	64080	22/07/2026
EVI8H16	A073016142	50100	22/07/2026
EVJ2618	Z146923704	50020	23/07/2026
EVM1I59	U112542317	74550	17/07/2026
EVQ1960	A073366232	76332	22/07/2026
EVR3327	U112418237	74550	16/07/2026
EVR6A69	A076683735	55412	23/07/2026
EVR9D53	U112502717	74550	17/07/2026
EVT3707	U112197467	60503	16/07/2026
EVV5I89	Z146924904	50020	23/07/2026
EVW7G63	U112155007	60503	16/07/2026
EVX5F26	U112449697	74550	17/07/2026
EWA7D62	Z146916434	50020	23/07/2026
EWC2A53	U112273477	60503	17/07/2026
EWC4I91	U112248837	60503	17/07/2026
EWF3G45	U112218707	74550	16/07/2026
EWG5G55	A076649189	60174	22/07/2026
EWH2G99	A076217262	54790	23/07/2026
EWH4807	U112418677	74550	16/07/2026
EWH4807	U112259067	74550	17/07/2026
EWK7707	U112542427	74630	17/07/2026
EWM3886	A076092745	55412	21/07/2026
EWP0188	U112385457	60503	16/07/2026
EWP2758	U112510747	74550	17/07/2026
EWR3167	Z146857704	50020	23/07/2026
EWS6255	U112551447	74550	17/07/2026
EWS7582	U112509207	74550	17/07/2026
EWY4569	U112166887	74550	16/07/2026
EWY9C66	U112411967	60503	16/07/2026
EXB2C31	Z146883004	50020	23/07/2026
EXI5339	Z146891354	50020	23/07/2026
EXI8A51	A076093032	55412	23/07/2026
EXU4797	U112401307	74550	16/07/2026
EXV3A51	Z146997834	50020	23/07/2026
EXW8005	U112491167	74550	17/07/2026
EYA2A95	A073454050	76252	23/07/2026
EYB7B74	A073814588	75870	23/07/2026
EYD0858	A070032783	55500	22/07/2026
EYD1641	Z146855824	50020	23/07/2026
EYD3B29	A076662550	75870	23/07/2026
EYE2170	U112155447	60503	16/07/2026
EYG0D08	U112328037	74550	15/07/2026
EYG1E25	A076662576	75870	23/07/2026
EYG2C59	U112552547	74550	17/07/2026
EYG4047	Z146857694	50020	23/07/2026
EYG5653	U112269297	60503	17/07/2026
EYG7861	Z146832284	50020	23/07/2026
EYG8326	U112534507	74550	17/07/2026
EYI7J71	U112271167	74550	17/07/2026
EYK8F32	U112405587	60503	16/07/2026
EYM8B25	U112203627	56732	16/07/2026
EYQ8E70	Z146855384	50020	23/07/2026
EYT6J86	U112192077	60503	16/07/2026
EYX0C91	U112173377	74550	16/07/2026
EYX8C83	U112261607	56732	17/07/2026
EZF2E02	U112188007	60503	16/07/2026
EZG0377	U112348057	74550	15/07/2026
EZG0377	U112393267	74550	15/07/2026
EZG0377	Z146931064	50020	23/07/2026
EZH2E01	U112397447	74550	16/07/2026
EZM8229	A076683689	55412	23/07/2026
EZP0C02	U112386117	74550	15/07/2026
EZQ2A14	U112274687	74550	17/07/2026
EZR0945	U112395137	74550	16/07/2026
EZS8431	U112179977	60503	16/07/2026
EZU2B69	Z146866504	50020	23/07/2026
EZV1G88	Z146884314	50020	23/07/2026
EZX9H53	U112475877	74550	17/07/2026
EZY0D66	U112480057	74550	17/07/2026
FAB3231	U112414717	74550	16/07/2026
FAD4E58	U112401957	60503	16/07/2026
FAH5H82	U112318687	74550	15/07/2026
FAO1J92	Z146873534	50020	23/07/2026
FAQ9279	U112228607	74550	16/07/2026
FAY0A61	U112164807	74550	16/07/2026
FBB0H79	Z146875074	50020	23/07/2026
FBF1H59	U112184927	74550	16/07/2026
FBH7A91	U112223097	74550	17/07/2026
FBK1A14	U112204947	56732	16/07/2026
FBO9E42	Z146855054	50020	23/07/2026
FBQ7J99	Z147008504	50020	23/07/2026
FBR4523	U112399317	60503	16/07/2026
FBR8091	U112390297	74550	16/07/2026
FBT7283	U112421647	74550	16/07/2026
FBU8G57	A076217181	75870	23/07/2026
FBW7J34	Z146898944	50020	23/07/2026
FBX8F67	U112268637	74550	17/07/2026
FBZ0918	U112160727	74550	16/07/2026
FBZ1543	U112193947	74550	16/07/2026
FCA4C25	U112348387	60503	15/07/2026
FCD4C80	U112377207	60503	16/07/2026
FCF8A49	Z146852304	50020	23/07/2026
FCG7C63	Z146888714	50020	23/07/2026
FCI0I85	Z146956474	50020	23/07/2026
FCI5113	U112159737	74550	16/07/2026
FCJ3B29	A073814600	75870	23/07/2026
FCK0F92	Z147004004	50020	23/07/2026
FCK3110	U112525047	60503	17/07/2026
FCK6I25	Z146872764	50020	23/07/2026
FCM3D67	U112188337	74630	16/07/2026
FCS2I55	Z146968574	50020	23/07/2026
EQB1A91	A076360375	55412	22/07/2026
EQG1A77	Z146918854	50020	23/07/2026
EQM5338	Z146846144	50020	23/07/2026
EQQ3B21	Z146836804	50020	23/07/2026
EQR9870	U112434297	74550	16/07/2026
EQY1315	Z146859784	50020	23/07/2026
EQY1315	Z146925904	50020	23/07/2026
EQZ2I97	Z146980344	50020	23/07/2026
ERA9E52	U112437047	74550	16/07/2026
ERB5E07	U112539457	60503	17/07/2026
ERB6319	U112168647	60503	16/07/2026
ERG0E29	A076312117	55412	23/07/2026
ERJ0J76	U112247847	60503	17/07/2026
ERL5035	U112252027	74550	17/07/2026
ERO4071	A073814545	75870	23/07/2026
ERR3574	Z146834604	50020	23/07/2026
ERR9874	U112501407	74550	17/07/2026
ERT1083	U112559807	74550	17/07/2026
ERV8G03	A073986605	76331	22/07/2026
ESA5F47	U112277877	60503	17/07/2026
ESD7F83	U112258407	60503	17/07/2026
ESE8117	Z146841204	50020	23/07/2026
ESI8J27	U112479067	74550	17/07/2026
ESR7F77	A070127261	76331	22/07/2026
ESS5666	Z146847804	50020	23/07/2026
ESS6E39	A073986583	76331	22/07/2026
ESV8F09	U112208357	74550	17/07/2026
ESZ8B47	U112221447	60503	17/07/2026
ETB8590	Z146954384	50020	23/07/2026
ETD1I80	U112368307	74550	16/07/2026
ETD4225	U112160287	74550	16/07/2026
ETD8719	Z146874744	50020	23/07/2026
ETF2263	U112466527	60503	16/07/2026
ETH0B23	A070931958	76332	22/07/2026
ETK7F99	A076442835	54521	23/07/2026
ETK8G30	Z146940084	50020	23/07/2026
ETN2688	A076093008	55412	23/07/2026
ETR1822	U112272047	60503	17/07/2026
ETR8409	A076683611	55412	23/07/2026
ETS1G80	U112362807	74550	16/07/2026
ETS3332	Z146854064	50020	23/07/2026
ETS5221	U112385787	74550	16/07/2026
ETU2J46	U112468407	74550	16/07/2026
ETW6D66	Z146894434	50020	23/07/2026
EUB9C61	Z146843944	50020	23/07/2026
EUF1G58	A076523606	54521	22/07/2026
EUI0D12	Z147013014	50020	23/07/2026
EUJ7E31	Z146886404	50020	23/07/2026
EUM6932	Z146975504	50020	23/07/2026
EUO0037	U112202307	60503	16/07/2026
EUR7J85	Z146989584	50020	23/07/2026
EUU9I37	U112200987	74550	16/07/2026
EVA9F22	U112242907	74550	17/07/2026
EVB9E38	U112323197	74550	15/07/2026
EVD4I46	U112198127	60503	16/07/2026
EVE7H11	U112456187	74550	16/07/2026
EVH5F17	U112152477	74550	16/07/2026
EVH5F17	U112152587	74550	16/07/2026
EVI5350	U112503487	74550	17/07/2026
EVI7H68	U112498427	60503	17/07/2026
EVI8H16	A073016134	66371	22/07/2026
EVI8H16	A073016150	51180	22/07/2026
EVJ9G08	A075396538	53800	23/07/2026
EVM5F88	Z146864404	50020	23/07/2026
EVQ6449	U112244987	60503	17/07/2026
EVR4C10	A076523690	54521	22/07/2026
EVR9807	U112193397	56732	16/07/2026
EVS7E22	U112255217	56732	17/07/2026
EVV4A02	U112269187	74550	17/07/2026
EVW3C41	U112386557	74550	16/07/2026
EVX2135	A076683530	55412	23/07/2026
EVZ6D83	U112214627	74550	17/07/2026
EWB9A02	U112497107	60503	17/07/2026
EWC3874	U112495457	74550	17/07/2026
EWE6B16	Z146986504	50020	23/07/2026
EWF4119	Z146891904	50020	23/07/2026
EWH1H54	A076662746	76331	23/07/2026
EWH3D73	U112161827	56732	16/07/2026
EWH4807	U112184607	74630	16/07/2026
EWJ9G14	U112168867	74550	16/07/2026
EWM1473	A076683590	55412	23/07/2026
EWO1992	U112416707	74550	16/07/2026
EWP1B08	A076092621	55412	21/07/2026
EWP3599	U112402067	74550	16/07/2026
EWS2J30	A076093067	55412	23/07/2026
EWS7582	U112507007	74630	17/07/2026
EWS9D39	Z146916214	50020	23/07/2026
EWY4D20	U112072397	60503	14/07/2026
EXA0580	U112422637	74550	16/07/2026
EXD8G04	Z146862104	50020	23/07/2026
EXI8517	U112189327	74550	16/07/2026
EXJ9D02	U112414497	74550	16/07/2026
EXU7E48	U112262697	74550	17/07/2026
EXV3E51	A076381577	60501	23/07/2026
EXZ6806	Z146915884	50020	23/07/2026
EYB7B74	U112159407	74550	16/07/2026
EYB8925	Z146938104	50020	23/07/2026
EYD1106	U112193177	74550	16/07/2026
EYD2G36	U112432097	74550	16/07/2026
EYD4H23	Z146977604	50020	23/07/2026
EYE4412	Z146956704	50020	23/07/2026
EYG1456	U112152147	74550	16/07/2026
EYG2237	A076662860	75870	23/07/2026
EYG3E05	A076649324	55500	22/07/2026
EYG4458	U112270837	74550	17/07/2026
EYG7766	A076312052	55412	23/07/2026
EYG7I41	U112170957	74550	16/07/2026
EYI4I42	A076662622	75870	23/07/2026
EYI8796	U112212757	74630	17/07/2026
EYL5C12	U112420217	74630	16/07/2026
EYN7B91	Z146869804	50020	23/07/2026
EYR6143	A073814669	75870	23/07/2026
EYV4I02	U112395357	74550	16/07/2026
EYX2I73	Z146970114	50020	23/07/2026
EYZ3J15	U112443427	74550	16/07/2026
EZF6446	A076217203	75870	23/07/2026
EZG0377	U112390847	74550	15/07/2026
EZG0377	Z146897954	50020	23/07/2026
EZG0377	Z147009274	50020	23/07/2026
EZL8F88	U112190757	74550	16/07/2026
EZO3610	Z146997614	50020	23/07/2026
EZP4381	U112150717	74550	16/07/2026
EZQ9814	U112232227	74550	17/07/2026
EZS1I04	A073906636	55500	23/07/2026
EZU2B39	Z146907204	50020	23/07/2026
EZU7B84	U112286347	74550	15/07/2026
EZW3J96	A076662711	75870	23/07/2026
EZX9J57	Z146846254	50020	23/07/2026
EZY0D66	A076092630	55412	21/07/2026
FAD4977	U112271717	74550	17/07/2026
FAD7C18	U112522627	74550	17/07/2026
FAH9F42	Z146843834	50020	23/07/2026
FAO9772	Z146860444	50020	23/07/2026
FAV4J25	A076721823	66532	22/07/2026
FAY9I28	U112159627	74550	16/07/2026
FBB5897	U112477747	74550	17/07/2026
FBF6B42	U112186357	74550	16/07/2026
FBK0149	Z146971984	50020	23/07/2026
FBK2G24	U112478517	74550	17/07/2026
FBP6463	U112206607	74550	16/07/2026
FBR2559	U112269737	74550	17/07/2026
FBR4523	U112400087	74550	16/07/2026
FBT0561	U112374457	60503	16/07/2026
FBT9170	A076662657	75870	23/07/2026
FBU9I18	U112520097	74630	17/07/2026
FBX8E62	U112469937	60503	17/07/2026
FBY0209	Z147005754	50020	23/07/2026
FBZ1459	U112364667	60503	16/07/2026
FBZ6B13	U112432867	74550	16/07/2026
FCB7J03	U112344317	60503	15/07/2026
FCF7385	U112226407	74550	16/07/2026
FCF9G85	A076523657	55500	22/07/2026
FCH2E10	A070168251	56731	22/07/2026
FCI2E80	U112452447	74550	16/07/2026
FCI9C77	Z147002014	50020	23/07/2026
FCJ3B29	Z146975174	50020	23/07/2026
FCK2B71	U112210887	74550	16/07/2026
FCK6H67	U112169527	60503	16/07/2026
FCL9C71	Z146874304	50020	23/07/2026
FCN5G21	Z147003664	50020	23/07/2026
FCS7B57	Z146855504	50020	23/07/2026
FCT7I17	Z146974624	50020	23/07/2026
FCU7H01	Z147000034	50020	23/07/2026
FCU9C97	A075249403	55500	23/07/2026
FCX1J51	Z146991894	50020	23/07/2026
FCX9B24	U112492817	74710	17/07/2026
FCZ4G37	Z147015214	50020	23/07/2026
FDC1479	U112260827	74550	17/07/2026
FDD7H86	U112352457	74630	16/07/2026
FDG0I35	A070168235	55500	22/07/2026
FDH1G36	U112242127	60503	17/07/2026
FDH6E37	U112240367	74630	17/07/2026
FDH6E37	U112460477	74630	17/07/2026
FDL1J20	U112178327	60503	16/07/2026
FDN8I88	U112365657	74550	16/07/2026
FDO8C10	U112276117	74550	17/07/2026
FDP0E03	U112505137	74550	17/07/2026
FDR4E35	Z147000804	50020	23/07/2026
FDS8688	Z146832834	50020	23/07/2026
FDT9E98	U112406807	60503	16/07/2026
FDX4325	Z146874964	50020	23/07/2026
FDZ8A66	U112368517	74550	16/07/2026
FEB3986	Z146839324	50020	23/07/2026
FEB5A28	U112470487	74550	17/07/2026
FED6E25	Z146868144	50020	23/07/2026
FED9J92	U112488967	74550	17/07/2026
FEF5B27	U112173607	60503	16/07/2026
FEH1820	U112231907	60503	17/07/2026
FEH7272	Z146952074	50020	23/07/2026
FEI7A24	Z146985184	50020	23/07/2026
FEK2I67	U112183057	74550	16/07/2026
FEN8F84	U112364997	74550	16/07/2026
FEP0H54	Z146863204	50020	23/07/2026
FEP4196	A074624049	60501	22/07/2026
FEP6316	U112445307	74550	16/07/2026
FEP7570	U112195377	74550	16/07/2026
FER5337	Z146857804	50020	23/07/2026
FET3123	U112459607	74550	17/07/2026
FEX3A35	U112366427	74550	16/07/2026
FFB7C54	U112259287	74550	17/07/2026
FFD9G03	Z146988814	50020	23/07/2026
FFF7004	U112432427	74550	16/07/2026
FFI3C31	Z146943494	50020	23/07/2026
FFL3B35	U112508217	74550	17/07/2026
FFL7A72	U112255877	60503	17/07/2026
FFO5269	Z146847574	50020	23/07/2026
FFR3504	U112206377	60503	16/07/2026
FFS6I79	U112515367	74550	17/07/2026
FFU9F57	U112383587	74550	16/07/2026
FFW1C78	U112351907	74550	16/07/2026
FFW4690	Z146899054	50020	23/07/2026
FFW7I93	Z146862204	50020	23/07/2026
FGA1J43	U112508007	60503	17/07/2026
FGA7109	A076780641	55412	22/07/2026
FGI6D33	U112223207	60503	17/07/2026
FGM6G44	U112239597	74550	17/07/2026
FGO1H55	U112254117	60503	17/07/2026
FGO3153	U112464107	74550	16/07/2026
FGP0834	U112468177	60503	16/07/2026
FGQ0447	A076586217	54521	22/07/2026
FGS2063	U112420547	74550	16/07/2026
FGU0F59	U112362797	74550	16/07/2026
FGV6I85	U112170517	56732	16/07/2026
FGX2807	Z146835144	50020	23/07/2026
FGX4D90	U112239607	74550	17/07/2026
FGY9E55	U112090217	74550	15/07/2026
FHB9I96	U112538807	74630	17/07/2026
FHC0983	U112434307	60503	16/07/2026
FHC4453	U112235527	60503	17/07/2026
FHC6393	U112188887	60503	16/07/2026
FHC9B59	U112151927	74550	16/07/2026
FHC9B59	U112355647	74550	16/07/2026
FHC9B59	U112152037	74630	16/07/2026
FHD4B18	U112227497	60503	17/07/2026
FHD7609	Z146835474	50020	23/07/2026
FHF4D33	U112537707	74550	17/07/2026
FHJ1I09	Z147013784	50020	23/07/2026
FHK1F48	U112200767	56732	16/07/2026
FHP6E72	Z146861004	50020	23/07/2026
FHW2142	Z146854404	50020	23/07/2026
FHW3G22	Z146996404	50020	23/07/2026
FHY1E27	U112192847	60503	16/07/2026
FHY4653	U112510417	74550	17/07/2026
FIA3626	U112426817	74550	16/07/2026
FIC7754	U112169747	74550	16/07/2026
FII5C25	U112474117	74550	17/07/2026
FII6C23	Z146900594	50020	23/07/2026
FIJ2H26	Z146961864	50020	23/07/2026
FIM4F57	U112162487	60503	16/07/2026
FIP3C90	U112492707	74550	17/07/2026
FIQ4D36	A076586527	75870	22/07/2026
FIQ4E93	U112178547	74550	16/07/2026
FIQ5306	U112166557	60503	16/07/2026
FIR4381	Z146890254	50020	23/07/2026
FIU5385	Z146894004	50020	23/07/2026
FIU5I53	U112180527	74550	16/07/2026
FIV9H06	A072667638	58191	22/07/2026
FIX4A61	U112398217	74550	16/07/2026
FJB2D16	U112461907	74550	17/07/2026
FJG1A32	Z146989364	50020	23/07/2026
FJG7F94	Z146844714	50020	23/07/2026
FJJ1A78	U112555517	74550	17/07/2026
FJJ7H29	A070932040	73662	22/07/2026
FJJ8170	U112417807	74550	16/07/2026
FJJ9F79	Z146842844	50020	23/07/2026
FJN8J28	A076683573	55412	23/07/2026
FJP9I84	Z146860774	50020	23/07/2026
FJU0E83	Z146990904	50020	23/07/2026
FJW2A03	Z146961424	50020	23/07/2026
FJX5I34	U112425607	74630	16/07/2026
FKE3D35	U112185037	74550	16/07/2026
FKH8757	U112236407	74550	17/07/2026
FKJ5F71	U112181297	74550	16/07/2026
FKL8G42	Z146833604	50020	23/07/2026
FKO7248	U112268207	74550	17/07/2026
FKP2B56	A076721726	66532	22/07/2026
FKP8I17	A076662851	75870	23/07/2026
FKS0464	U112457507	74630	16/07/2026
FKX1894	Z146866164	50020	23/07/2026
FKY1637	A074968040	55920	23/07/2026
FKY2E95	A070932059	76331	22/07/2026
FLA3E23	U112186247	74550	16/07/2026
FLB5925	U112514597	74550	17/07/2026
FLB7709	U112349927	74550	16/07/2026
FLB9G97	Z146832174	50020	23/07/2026
FLD6E87	Z146905654	50020	23/07/2026
FLE5118	A071344690	76331	22/07/2026
FLE9A23	Z146965824	50020	23/07/2026
FLE9A23	Z146971654	50020	23/07/2026
FLH5I15	Z146890474	50020	23/07/2026
FLJ3F55	Z146838224	50020	23/07/2026
FLM9F85	U112528897	74550	17/07/2026
FLO8H85	U112200547	74550	16/07/2026
FLQ6808	U112321327	74550	15/07/2026
FLS5942	U112270507	74550	17/07/2026
FLU6C76	U112449147	74550	16/07/2026
FLX1D89	A076523649	55500	22/07/2026
FLY2F74	A076092664	55412	21/07/2026
FLY3623	U112444967	74550	16/07/2026
FLY7F92	Z146847464	50020	23/07/2026
FMA5A64	U112407897	60503	16/07/2026
FMC1J34	Z146997174	50020	23/07/2026
FMD0669	A076092893	60501	23/07/2026
FME0B69	U112564107	74550	17/07/2026
FMF7380	U112440017	74550	16/07/2026
FMG0H89	U112561677	74550	17/07/2026
FMH2076	Z146860114	50020	23/07/2026
FMH7A35	A076311978	55412	23/07/2026
FMH9H59	U112211437	74550	17/07/2026
FMI5D85	A076780803	55412	22/07/2026
FML9E19	Z146944704	50020	23/07/2026
FMP1I79	U112271507	60503	17/07/2026
FMP9111	A076442827	58350	22/07/2026
FMR8059	U112431007	74550	16/07/2026
FMT1A93	U112488637	74550	17/07/2026
FMV0961	A076586284	75870	22/07/2026
FMV3937	U112523837	74630	17/07/2026
FMZ7C31	U112452117	74550	16/07/2026
FNC4E41	U112383477	74550	16/07/2026
FNH8J47	U112381827	74550	16/07/2026
FNJ5G38	Z146966264	50020	23/07/2026
FNM8E56	U112539787	74550	17/07/2026
FCT7I17	Z146974734	50020	23/07/2026
FCU8A36	Z146854944	50020	23/07/2026
FCW9J74	U112324297	60503	15/07/2026
FCX2649	U112196917	60503	16/07/2026
FCY3007	A076586330	75870	22/07/2026
FDA4J42	Z146957574	50020	23/07/2026
FDC8G41	U112472907	74550	17/07/2026
FDF9C89	A076662584	75870	23/07/2026
FDG3E81	Z146934034	50020	23/07/2026
FDH6E37	U112456077	74630	17/07/2026
FDH6E37	U112242457	74550	17/07/2026
FDK7625	U112197137	74550	16/07/2026
FDL8H04	Z146846704	50020	23/07/2026
FDO8357	A076523568	55500	22/07/2026
FDO8D91	U112388207	60503	16/07/2026
FDR3J19	Z146891244	50020	23/07/2026
FDS7F13	Z146947454	50020	23/07/2026
FDT4161	Z146849554	50020	23/07/2026
FDV7I76	U112370277	74550	16/07/2026
FDX4J39	Z146935794	50020	23/07/2026
FDZ9E39	Z146830744	50020	23/07/2026
FEB3F95	U112363567	74550	16/07/2026
FED0414	A076092672	55412	21/07/2026
FED7H06	Z146919844	50020	23/07/2026
FEE7E73	Z147012354	50020	23/07/2026
FEG4037	U112491387	60503	17/07/2026
FEH4E06	U112214187	74630	17/07/2026
FEH9984	U112540337	74550	17/07/2026
FEJ5727	Z146860994	50020	23/07/2026
FEK7B91	U112254447	74550	17/07/2026
FEN8G75	U112273697	60503	17/07/2026
FEP3D49	Z146995854	50020	23/07/2026
FEP6227	Z146915554	50020	23/07/2026
FEP6868	Z146955484	50020	23/07/2026
FEP7G45	U112426607	74550	16/07/2026
FET3123	U112459047	74550	17/07/2026
FEV2D79	U112163807	56732	16/07/2026
FFA5J46	Z147012464	50020	23/07/2026
FFC8G77	U112394697	74550	16/07/2026
FFE4H24	Z146917094	50020	23/07/2026
FFG9I79	A070951215	58194	22/07/2026
FFK1G09	U112359827	74550	16/07/2026
FFL6833	U112157757	74630	16/07/2026
FFM1A52	U112464877	74550	16/07/2026
FFO5269	Z146990574	50020	23/07/2026
FFR5A22	Z146849224	50020	23/07/2026
FFU6C15	Z146872214	50020	23/07/2026
FFV0389	U112236297	60503	17/07/2026
FFW2J54	U112399647	74550	16/07/2026
FFW5918	Z146838774	50020	23/07/2026
FFX3E91	U112193067	60503	16/07/2026
FGA2621	Z146999044	50020	23/07/2026
FGE4310	U112442007	74550	16/07/2026
FGI6J37	U112206817	74550	16/07/2026
FGN0E93	U112201867	74550	16/07/2026
FGO3153	U112185147	74550	16/07/2026
FGO7J75	A070931915	73662	22/07/2026
FGP8B55	U112413837	74550	16/07/2026
FGR3A74	U112255437	56732	17/07/2026
FGT4H21	U112521637	74550	17/07/2026
FGU9C78	U112243887	74550	17/07/2026
FGW8B92	U112397227	74550	16/07/2026
FGX4D90	U112238387	74630	17/07/2026
FGX9H73	A076523541	57380	22/07/2026
FHB9I96	U112265117	74550	17/07/2026
FHC0983	U112177887	57463	16/07/2026
FHC3F85	A076663050	75870	23/07/2026
FHC5750	U112149067	74550	16/07/2026
FHC6457	Z146998714	50020	23/07/2026
FHC9B59	U112355537	74550	16/07/2026
FHC9B59	U112355867	74550	16/07/2026
FHD4585	U112218697	74630	16/07/2026
FHD6075	U112157207	74550	16/07/2026
FHF1443	U112442437	74550	16/07/2026
FHI9555	U112462017	74550	16/07/2026
FHJ7117	U112226507	60503	17/07/2026
FHO9393	Z146842734	50020	23/07/2026
FHP6E72	Z146948994	50020	23/07/2026
FHW3G22	Z146855274	50020	23/07/2026
FHW7419	Z146994754	50020	23/07/2026
FHY4653	U112505797	74550	17/07/2026
FHY7F57	A072769295	55500	22/07/2026
FIC7156	U112449257	74550	16/07/2026
FIG0G94	Z146997504	50020	23/07/2026
FII5C25	Z146992884	50020	23/07/2026
FIJ0D13	Z146968684	50020	23/07/2026
FIK7B37	A076721793	76331	22/07/2026
FIN8G07	U112453007	74550	16/07/2026
FIQ4481	Z146889604	50020	23/07/2026
FIQ4D36	A076586535	65992	22/07/2026
FIQ5022	U112520427	74550	17/07/2026
FIR1459	U112422747	74550	16/07/2026
FIU5385	U112468947	60503	16/07/2026
FIU5878	U112195817	60503	16/07/2026
FIU9B73	U112249497	60503	17/07/2026
FIW4J80	A073986559	76332	22/07/2026
FJB1D89	Z146933154	50020	23/07/2026
FJE4F37	U112186907	56732	16/07/2026
FJG4C76	U112534947	74630	17/07/2026
FJH6G38	U112422857	74550	16/07/2026
FJJ6D55	A076662940	75870	23/07/2026
FJJ8170	U112417137	74550	16/07/2026
FJJ8248	U112442547	74550	16/07/2026
FJM0B92	U112413727	74550	16/07/2026
FJP5B61	U112170187	60503	16/07/2026
FJQ6J03	Z146958344	50020	23/07/2026
FJW0292	U112169207	60503	16/07/2026
FJX1D71	Z146999604	50020	23/07/2026
FKD1J17	A073174236	55414	22/07/2026
FKG1E71	U112273587	74550	17/07/2026
FKI7207	U112407017	74550	16/07/2026
FKL8326	A076312079	55412	23/07/2026
FKM6A12	U112188117	74550	16/07/2026
FKP1A12	Z146921504	50020	23/07/2026
FKP2B56	A076721734	66371	22/07/2026
FKQ8B16	Z146980124	50020	23/07/2026
FKX1020	U112380507	74550	15/07/2026
FKX1894	Z146912254	50020	23/07/2026
FKY1D86	U112238717	74550	17/07/2026
FKZ0G51	Z146879254	50020	23/07/2026
FLA3H02	A076311986	55412	23/07/2026
FLB6J29	U112441997	74550	16/07/2026
FLB9G97	Z146832064	50020	23/07/2026
FLC6022	Z147013124	50020	23/07/2026
FLE1A57	U112272377	74550	17/07/2026
FLE5C61	U112218807	74550	16/07/2026
FLE9A23	Z146965934	50020	23/07/2026
FLF0A69	U112296807	60503	15/07/2026
FLI3518	U112294597	74550	15/07/2026
FLL3C62	U112354767	74550	15/07/2026
FLN6B47	Z146881124	50020	23/07/2026
FLP1D44	Z146959774	50020	23/07/2026
FLR7I70	Z146863304	50020	23/07/2026
FLU3549	U112185807	74630	16/07/2026
FLV5C22	Z146982544	50020	23/07/2026
FLY2463	U112225737	74550	17/07/2026
FLY2F74	A076092974	55412	23/07/2026
FLY4960	U112470157	60503	17/07/2026
FLY7F92	Z146864074	50020	23/07/2026
FMA5H76	U112495787	74550	17/07/2026
FMC2B81	Z147006084	50020	23/07/2026
FMD0F28	A076780854	55412	22/07/2026
FMF7380	U112439907	60503	16/07/2026
FMF7380	U112458277	74550	16/07/2026
FMG1H51	Z146933704	50020	23/07/2026
FMH7971	Z146863414	50020	23/07/2026
FMH7C82	A076649359	60412	22/07/2026
FMI0G95	U112536157	74630	17/07/2026
FMK2027	U112205057	74550	16/07/2026
FMN4607	Z146864624	50020	23/07/2026
FMP7J32	U112540227	74550	17/07/2026
FMQ6398	U112132017	60503	15/07/2026
FMS3C39	U112531207	74550	17/07/2026
FMT9D03	A076683557	55412	23/07/2026
FMV1166	A076523703	54521	22/07/2026
FMW3E43	A076649154	60174	22/07/2026
FNC4770	U112156877	74550	16/07/2026
FNC7278	U112168207	60503	16/07/2026
FNI9G73	U112187897	74550	16/07/2026
FNK6I03	U112460697	74550	16/07/2026
FNN3H40	A076092729	55412	21/07/2026

FNN9I12	Z146849884	50020	23/07/2026
FNP7D14	Z146863524	50020	23/07/2026
FNT6F01	U112390407	74550	16/07/2026
FNT6F01	Z146875734	50020	23/07/2026
FNT6F01	Z146891684	50020	23/07/2026
FNT6F01	Z146974184	50020	23/07/2026
FNU0J94	Z146998494	50020	23/07/2026
FNV1A24	U112243337	74550	17/07/2026
FNX2A73	U112482697	74550	17/07/2026
FNX6E27	U112447507	74710	16/07/2026
FNZ6C55	U112272817	74550	17/07/2026
FOB7C35	A072947088	55500	22/07/2026
FOD2J45	U112264907	74550	17/07/2026
FOF5D95	Z146855164	50020	23/07/2026
FOH0A54	U112510857	74550	17/07/2026
FOH1E63	U112453437	74550	16/07/2026
FOI3D26	A074262902	66371	22/07/2026
FOJ6926	U112366207	60503	16/07/2026
FOS9E14	U112198897	74550	16/07/2026
FOU3899	A070147149	57380	22/07/2026
FOV3C35	U112400967	74550	16/07/2026
FOW2B68	U112503707	74550	17/07/2026
FOW5B08	U112261927	74550	17/07/2026
FOZ1494	Z146969014	50020	23/07/2026
FOZ3392	U112478187	74550	17/07/2026
FOZ3392	Z146963844	50020	23/07/2026
FPA7E43	Z146880464	50020	23/07/2026
FPC5H97	U112183507	74550	16/07/2026
FPC7E65	U112526707	60503	17/07/2026
FPE8A46	Z146952624	50020	23/07/2026
FPF0B84	U112220457	74550	16/07/2026
FPG9E92	U112410977	74550	16/07/2026
FPJ0C91	Z146878604	50020	23/07/2026
FPO8E86	U112256097	74550	17/07/2026
FPP8B15	Z147003554	50020	23/07/2026
FPQ1969	U112470377	74550	17/07/2026
FPR5C18	U112261047	74630	17/07/2026
FPV2757	U112259727	74550	17/07/2026
FPY5J68	U112262037	74630	17/07/2026
FQA0G41	A076721530	67261	22/07/2026
FQA5I86	U112352127	74710	16/07/2026
FQB7A25	U112527807	74630	17/07/2026
FQC9C10	U112384687	74550	16/07/2026
FQD5I35	Z146889704	50020	23/07/2026
FQE4752	U112172497	74550	16/07/2026
FQE6J80	Z146881454	50020	23/07/2026
FQG2A97	Z146842404	50020	23/07/2026
FQH1H26	U112249057	74550	17/07/2026
FQI7G73	U112277657	56732	17/07/2026
FQJ4765	A076586446	75870	22/07/2026
FQJ4F13	Z146938324	50020	23/07/2026
FQK4A08	U112398007	74550	16/07/2026
FQM5D73	U112257307	60503	17/07/2026
FQQ7I43	Z146901254	50020	23/07/2026
FQS8720	U112153247	74550	16/07/2026
FQS8720	U112232887	74630	17/07/2026
FQS8J11	U112361477	74550	16/07/2026
FQU5801	U112455207	74550	17/07/2026
FQV2H73	U112558377	74550	17/07/2026
FQW7C03	A076662959	75870	23/07/2026
FQX6F68	U112203737	56732	16/07/2026
FQZ3B55	U112450577	74550	16/07/2026
FQZ8D01	U112417907	60503	16/07/2026
FRD1803	U112372037	60503	16/07/2026
FRE5397	U112471697	60503	17/07/2026
FRI6188	Z146985074	50020	23/07/2026
FRK1D27	U112156007	60503	16/07/2026
FRL5G37	U112442987	74550	16/07/2026
FRL9E74	A070931990	56731	22/07/2026
FRP3143	Z146874414	50020	23/07/2026
FRP4649	Z146958904	50020	23/07/2026
FRQ0J59	U112369727	74550	16/07/2026
FRT9A73	A076662738	75870	23/07/2026
FRW1A09	U112532747	74550	17/07/2026
FRX0C26	U112513827	74550	17/07/2026
FRX5391	Z146831844	50020	23/07/2026
FSA1A51	Z146978694	50020	23/07/2026
FSC1G72	U112413287	74550	16/07/2026
FSG7A58	A073324998	53800	23/07/2026
FSJ7768	U112167217	56732	16/07/2026
FSL5309	U112219247	74550	17/07/2026
FSO0H36	U112528017	74550	17/07/2026
FSS0E81	Z146888604	50020	23/07/2026
FSU1067	Z147002234	50020	23/07/2026
FSU1H65	U112275787	74550	17/07/2026
FSV5C38	Z146851974	50020	23/07/2026
FSY0C75	Z146908844	50020	23/07/2026
FTB8F66	U112228047	74550	16/07/2026
FTD8D27	A073366216	76331	22/07/2026
FTG8G27	Z146950864	50020	23/07/2026
FTH3H02	A076683638	55412	23/07/2026
FTI1G64	Z146836354	50020	23/07/2026
FTI1G64	Z146836684	50020	23/07/2026
FTI9D07	U112489847	74550	17/07/2026
FTJ4H14	U112438037	74550	16/07/2026
FTJ9782	A076360383	55412	22/07/2026
FTL9D53	U112424067	74550	16/07/2026
FTM8J21	U112472247	74550	17/07/2026
FTO0H88	A076586365	75870	22/07/2026
FTO4A94	U112525927	60503	17/07/2026
FTO4A94	U112542647	74550	17/07/2026
FTO4A94	U112546277	74630	17/07/2026
FTO4H36	Z147009604	50020	23/07/2026
FTQ4H37	Z146881344	50020	23/07/2026
FTU6727	Z146884094	50020	23/07/2026
FTV9H20	A070540223	57380	23/07/2026
FTX9147	Z146961204	50020	23/07/2026
FTY2G10	Z147009934	50020	23/07/2026
FTY7C70	A073986575	72340	22/07/2026
FTZ7A32	U112501617	74550	17/07/2026
FUA8G79	U112259947	74550	17/07/2026
FUC1389	U112375117	74710	16/07/2026
FUC1389	U112216717	74630	17/07/2026
FUC1389	U112482807	74630	17/07/2026
FUD5D31	Z146895104	50020	23/07/2026
FUE0F03	Z146952294	50020	23/07/2026
FUH3112	U112481047	74550	17/07/2026
FUL0D82	Z146852964	50020	23/07/2026
FUN5J72	U112430887	74550	16/07/2026
FUO3H85	Z146940414	50020	23/07/2026
FUQ7E64	U112178437	74550	16/07/2026
FUQ8J93	Z146873864	50020	23/07/2026
FUQ8J93	Z147012024	50020	23/07/2026
FUQ9B45	Z146943934	50020	23/07/2026
FUT7J52	Z146896084	50020	23/07/2026
FUU5F58	A073016177	66700	22/07/2026
FUU5F58	A073016193	60760	22/07/2026
FUW9I58	A075517599	76331	23/07/2026
FUY7485	Z146889594	50020	23/07/2026
FUY8011	U112151487	74550	16/07/2026
FUZ3B41	A076586500	75870	22/07/2026
FVA5H20	U112424407	74630	16/07/2026
FVD9F21	U112527907	74550	17/07/2026
FVF3304	A075883463	76331	22/07/2026
FVF7B31	Z147001904	50020	23/07/2026
FVG2147	U112522297	60503	17/07/2026
FVL5E01	U112184047	74550	16/07/2026
FVM7737	U112171507	60503	16/07/2026
FVN8A05	Z146904664	50020	23/07/2026
FVO1B76	A076721602	66371	22/07/2026
FVO5F45	Z146878814	50020	23/07/2026
FVO8H07	U112485337	60503	17/07/2026
FVP1040	Z146837124	50020	23/07/2026
FVR4F20	U112251807	60503	17/07/2026
FVT3066	U112230807	74550	16/07/2026
FVX8293	U112518117	74550	17/07/2026
FVZ9750	A071344703	76331	22/07/2026
FWB0F03	U112204287	56732	16/07/2026
FWD8I35	Z146897074	50020	23/07/2026
FWG3412	Z146990134	50020	23/07/2026
FWG9254	U112270727	60503	17/07/2026
FWI3F96	U112248507	74550	17/07/2026
FWL5B73	U112194717	60503	16/07/2026
FWN0G01	U112149947	74550	16/07/2026
FWS5H05	U112378417	74550	16/07/2026
FWV9725	Z147011704	50020	23/07/2026
FWW5047	Z147015764	50020	23/07/2026
FWW8A67	Z147003994	50020	23/07/2026
FWY1639	U112539907	74550	17/07/2026
FWZ0A89	U112553427	74550	17/07/2026
FWZ6B81	Z146943054	50020	23/07/2026
FNO3C53	A076662916	75870	23/07/2026
FNS6650	U112412307	60503	16/07/2026
FNT6F01	Z146843614	50020	23/07/2026
FNT6F01	Z146875844	50020	23/07/2026
FNT6F01	Z146906754	50020	23/07/2026
FNT6F01	Z147003004	50020	23/07/2026
FNU7H99	U112456847	74550	16/07/2026
FNW2J33	U112465867	74550	16/07/2026
FNX4C41	U112210007	74550	16/07/2026
FNY7I91	U112401407	74550	16/07/2026
FOA4004	Z146895094	50020	23/07/2026
FOC0518	U112487867	74550	17/07/2026
FOD9A16	U112233987	74630	17/07/2026
FOF7B01	A076092818	55412	21/07/2026
FOH0A54	U112510967	74550	17/07/2026
FOH1E64	U112414507	74550	16/07/2026
FOI3D26	A074262929	65992	22/07/2026
FOS2D33	U112557497	74550	17/07/2026
FOT1877	U112416477	74550	16/07/2026
FOU3B16	U112259407	60503	17/07/2026
FOV8J41	U112263027	74550	17/07/2026
FOW3H88	Z146934914	50020	23/07/2026
FOW7E31	U112484017	74630	17/07/2026
FOZ3392	U112386227	74550	16/07/2026
FOZ3392	Z146856594	50020	23/07/2026
FPA0F34	Z146835804	50020	23/07/2026
FPB9B75	A072947240	55500	22/07/2026
FPC7B85	U112209567	74550	16/07/2026
FPD4F46	A076780838	55412	22/07/2026
FPE8A46	Z147002674	50020	23/07/2026
FPF8J27	Z146880904	50020	23/07/2026
FPH2210	U112523947	74550	17/07/2026
FPJ5I74	Z146947904	50020	23/07/2026
FPP8B15	Z146916324	50020	23/07/2026
FPQ0C95	U112194507	60503	16/07/2026
FPR4A67	U112466747	74550	16/07/2026
FPU5D25	U112375887	74630	16/07/2026
FPV4J06	A070032791	55500	22/07/2026
FPZ0C47	Z146854834	50020	23/07/2026
FQA5I86	U112150607	74710	16/07/2026
FQB1E68	Z146955814	50020	23/07/2026
FQC2G70	U112198677	74550	16/07/2026
FQC9C10	U112392497	74550	16/07/2026
FQE1E80	U112230247	74550	17/07/2026
FQE6I33	Z147001574	50020	23/07/2026
FQF2642	Z146973084	50020	23/07/2026
FQG9114	Z146841634	50020	23/07/2026
FQH2E95	U112200657	74550	16/07/2026
FQJ1B98	Z146899384	50020	23/07/2026
FQJ4765	A076586454	65992	22/07/2026
FQJ5I11	Z146948554	50020	23/07/2026
FQM4D62	U112440347	74550	16/07/2026
FQN1C56	U112212647	74550	17/07/2026
FQS3209	Z146850434	50020	23/07/2026
FQS8720	U112159957	74550	16/07/2026
FQS8720	U112208807	74550	17/07/2026
FQT2F13	U112473017	74550	17/07/2026
FQU5801	U112455307	74550	17/07/2026
FQV7I86	Z146831294	50020	23/07/2026
FQW8599	A076780889	55412	22/07/2026
FQZ2J62	Z146873974	50020	23/07/2026
FQZ8D01	U112390517	74630	16/07/2026
FRC6E64	U112498207	60503	17/07/2026
FRE1I86	U112491717	74550	17/07/2026
FRH1730	U112192407	60503	16/07/2026
FRJ5C29	U112504807	74550	17/07/2026
FRK6F73	Z146906204	50020	23/07/2026
FRL8C80	Z146900264	50020	23/07/2026
FRN4623	Z146973744	50020	23/07/2026
FRP4649	U112236517	74550	17/07/2026
FRP4649	Z146959004	50020	23/07/2026
FRS6281	U112316607	74550	15/07/2026
FRV3G41	Z146958014	50020	23/07/2026
FRX0C26	U112162707	74550	16/07/2026
FRX4H32	Z146935684	50020	23/07/2026
FRX7264	Z146882774	50020	23/07/2026
FSA7A13	U112510637	74550	17/07/2026
FSC3G56	U112496887	74550	17/07/2026
FSH1D60	U112392607	74550	16/07/2026
FSL5309	U112376987	74550	16/07/2026
FSN7I06	U112445407	74550	16/07/2026
FSO9B73	Z146877714	50020	23/07/2026
FSU1067	Z146995744	50020	23/07/2026
FSU1H65	U112452667	74550	16/07/2026
FSU7B74	Z146969784	50020	23/07/2026
FSX7231	U112185587	74550	16/07/2026
FTB4H16	A073454077	55090	23/07/2026
FTC3H53	A076721785	60501	22/07/2026
FTE2C95	U112375997	74550	16/07/2026
FTH3G55	Z146888494	50020	23/07/2026
FTI1526	U112208247	74550	16/07/2026
FTI1G64	Z146836574	50020	23/07/2026
FTI1G64	Z146892674	50020	23/07/2026
FTJ3976	U112225517	74550	17/07/2026
FTJ8F73	U112347507	74550	16/07/2026
FTL4609	Z146982104	50020	23/07/2026
FTL9F53	U112540007	74550	17/07/2026
FTN3E60	A073814537	75870	23/07/2026
FTO4A94	U112258307	74630	17/07/2026
FTO4A94	U112526367	74550	17/07/2026
FTO4A94	U112545407	74630	17/07/2026
FTO4H36	Z146994974	50020	23/07/2026
FTP6370	Z146914234	50020	23/07/2026
FTQ4H37	Z147001804	50020	23/07/2026
FTV2025	U112396567	74550	16/07/2026
FTW8H59	Z146875184	50020	23/07/2026
FTY2G10	Z146900374	50020	23/07/2026
FTY6D01	U112244217	60503	17/07/2026
FTZ0D54	U112483577	74550	17/07/2026
FUA8354	U112245977	56732	17/07/2026
FUC1389	U112374677	74550	16/07/2026
FUC1389	U112375337	74710	16/07/2026
FUC1389	U112480937	74550	17/07/2026
FUD4B87	U112406357	74550	16/07/2026
FUD7G83	Z146899504	50020	23/07/2026
FUF5I02	Z146966704	50020	23/07/2026
FUJ5J48	U112229037	74550	16/07/2026
FUL5D77	Z146915334	50020	23/07/2026
FUO1789	Z146881564	50020	23/07/2026
FUP3J59	Z146833494	50020	23/07/2026
FUQ8J93	Z146828544	50020	23/07/2026
FUQ8J93	Z146934704	50020	23/07/2026
FUQ9B45	Z146943824	50020	23/07/2026
FUS6B96	Z146923474	50020	23/07/2026
FUT8B09	A076780846	55412	22/07/2026
FUU5F58	A073016185	50450	22/07/2026
FUV0G80	U112370937	74550	16/07/2026
FUX9680	Z147002344	50020	23/07/2026
FUY7E12	Z146928534	50020	23/07/2026
FUZ2G85	U112394147	74550	16/07/2026
FVA2B83	A076092834	55412	21/07/2026
FVB0H21	Z146947014	50020	23/07/2026
FVE7F58	U112454647	74550	16/07/2026
FVF7B31	Z146976934	50020	23/07/2026
FVF9A77	U112187347	74630	16/07/2026
FVG6169	U112528347	74630	17/07/2026
FVM3I57	U112530007	60503	17/07/2026
FVM8522	A076523711	56221	22/07/2026
FVN8A05	Z146904774	50020	23/07/2026
FVO3C48	Z146851314	50020	23/07/2026
FVO7330	Z146847684	50020	23/07/2026
FVO9F65	U112379297	74550	16/07/2026
FVR0607	U112201317	60503	16/07/2026
FVS9D24	U112321657	74550	15/07/2026
FVX7265	Z146980454	50020	23/07/2026
FVY3I49	U112247077	60503	17/07/2026
FWA5D57	A072769279	55500	22/07/2026
FWB5042	A072947118	55500	22/07/2026
FWF4H28	U112203517	74550	16/07/2026
FWG6970	U112480277	74550	17/07/2026
FWH3B56	Z146829094	50020	23/07/2026
FWJ1E11	A073814480	76331	22/07/2026
FWN0G01	U112348827	74550	16/07/2026
FWO4H53	U112377097	74550	16/07/2026
FWS7C84	U112550677	74550	17/07/2026
FWW4559	U112198457	56732	16/07/2026
FWW6H70	U112429237	74550	16/07/2026
FWX7D65	U112444087	74550	16/07/2026
FWY1J01	U112197357	74550	16/07/2026
FWZ4C41	Z146854724	50020	23/07/2026
FXA4C54	Z146901474	50020	23/07/2026
FXA5C14	U112444857	74630	16/07/2026
FXB6D18	U112518227	60503	17/07/2026
FXB7J57	U112335297	74550	15/07/2026
FXD4F22	U112293827	74550	15/07/2026
FXF8G32	Z146883434	50020	23/07/2026
FXH1I60	U112512507	74550	17/07/2026
FXI1C05	Z146868364	50020	23/07/2026
FXI3590	Z146925124	50020	23/07/2026
FXI9198	U112467077	74550	17/07/2026
FXL7327	U112395907	74550	16/07/2026
FXN3I52	Z146947784	50020	23/07/2026
FXO0F83	Z147013234	50020	23/07/2026
FXQ8367	U112260277	60503	17/07/2026
FXS5G47	U112469277	60503	16/07/2026
FXU0B26	A076721700	76331	22/07/2026
FXU4C95	Z146971004	50020	23/07/2026
FXU8B54	Z146935244	50020	23/07/2026
FXV1948	A070127270	55500	22/07/2026
FXW2004	U112192737	74550	16/07/2026
FXW3G84	A076780811	55412	22/07/2026
FXW6D32	U112189437	74630	16/07/2026
FXX8335	U112171287	56732	16/07/2026
FXZ7B56	Z146848014	50020	23/07/2026
FYA6D19	Z147011034	50020	23/07/2026
FYB2D78	Z146957794	50020	23/07/2026
FYB4F32	Z147013454	50020	23/07/2026
FYC0C37	Z146906104	50020	23/07/2026
FYE7E04	Z146829314	50020	23/07/2026
FYF7903	U112389307	74550	15/07/2026
FYG7E54	Z146966044	50020	23/07/2026
FYH8C55	A075997698	55417	22/07/2026
FYJ2H64	Z146901804	50020	23/07/2026
FYJ4H45	U112190977	74550	16/07/2026
FYK4H89	U112257207	74550	17/07/2026
FYL4320	U112510307	74550	17/07/2026
FYL4320	U112511407	74550	17/07/2026
FYM3F92	U112218147	74550	16/07/2026
FYN7D35	Z146834924	50020	23/07/2026
FYQ8E85	U112187237	74550	16/07/2026
FYS1406	U112254337	56732	17/07/2026
FYT2777	Z146999924	50020	23/07/2026
FYV5H18	U112437487	74550	16/07/2026
FYW8H34	U112169197	74550	16/07/2026
FYY8D91	U112403937	74550	16/07/2026
FZA9B55	U112379737	74550	16/07/2026
FZB6980	Z146829864	50020	23/07/2026
FZF2J16	Z146856604	50020	23/07/2026
FZH8529	Z146869024	50020	23/07/2026
FZL3269	U112215407	74550	16/07/2026
FZM1F18	U112429567	74550	16/07/2026
FZM8019	U112236627	74550	17/07/2026
FZQ0D52	Z146990804	50020	23/07/2026
FZU2G98	Z146936344	50020	23/07/2026
FZU3830	Z146892124	50020	23/07/2026
FZU4882	Z146916104	50020	23/07/2026
FZV2A54	U112435507	74550	16/07/2026
FZW7B82	Z146904114	50020	23/07/2026
FZY1J34	A073229995	54600	22/07/2026
FZY9329	A073814715	75870	23/07/2026
GAC3819	U112485777	74550	17/07/2026
GAC3E90	Z146954054	50020	23/07/2026
GAD4J50	U112166997	74550	16/07/2026
GAE7B60	U112439687	74550	16/07/2026
GAF1F39	U112425167	74550	16/07/2026
GAG2H42	U112437157	74550	16/07/2026
GAG4427	U112199337	74710	16/07/2026
GAG4427	U112471917	74630	17/07/2026
GAG4427	U112473457	74630	17/07/2026
GAG4427	U112494357	74630	17/07/2026
GAH1859	U112199557	60503	16/07/2026
GAI3800	U112258957	60503	17/07/2026
GAK9915	Z146959114	50020	23/07/2026
GAM2625	A072769333	55500	22/07/2026
GAN6C94	U112200437	74550	16/07/2026
GAQ3A96	U112192187	74550	16/07/2026
GAQ6D67	U112398877	74630	16/07/2026
GAS7F17	U112513497	74550	17/07/2026
GAU0588	U112199007	74550	16/07/2026
GAV4F26	Z146930294	50020	23/07/2026
GAZ2B22	A075473850	75870	23/07/2026
GBB1H28	U112166777	74550	16/07/2026
GBB4E02	U112536607	74550	17/07/2026
GBB9I22	U112437817	74550	16/07/2026
GBD2I37	U112482707	74550	17/07/2026
GBE5G39	A073814650	75870	23/07/2026
GBG2C89	Z146830634	50020	23/07/2026
GBH8I37	Z146917204	50020	23/07/2026
GBI2J78	U111767807	74550	14/07/2026
GBJ0F21	Z146883214	50020	23/07/2026
GBK5948	Z146864844	50020	23/07/2026
GBK5I56	Z146873754	50020	23/07/2026
GBL9A45	U112550567	74550	17/07/2026
GBM3H31	Z146982214	50020	23/07/2026
GBM8B72	Z146892014	50020	23/07/2026
GBM9G86	U112499857	74550	17/07/2026
GBN1D51	Z146858464	50020	23/07/2026
GBO7H93	U111854047	60503	15/07/2026
GBQ1630	U112359717	74550	16/07/2026
GBS1C33	U112428797	74550	16/07/2026
GBS3565	A072769236	55500	22/07/2026
GBU0J34	Z146844504	50020	23/07/2026
GBW6E27	Z146950424	50020	23/07/2026
GBX5B27	Z146828984	50020	23/07/2026
GBY2D57	Z146940204	50020	23/07/2026
GBZ2100	A076662690	75870	23/07/2026
GCA7C97	A076721718	60501	22/07/2026
GCD8590	U112486007	74550	17/07/2026
GCF5916	Z146879704	50020	23/07/2026
GCG4G35	A070932075	76331	22/07/2026
GCH8G67	U112258517	60503	17/07/2026
GCI5191	A076523509	55500	22/07/2026
GCK0G91	U112477207	74550	17/07/2026
GCK8E41	Z146870894	50020	23/07/2026
GCL9F93	Z146942724	50020	23/07/2026
GCM4C21	Z146843724	50020	23/07/2026
GCP3659	U112421097	74550	16/07/2026
GCS0A29	Z146838004	50020	23/07/2026
GCS2233	U112156767	74550	16/07/2026
GCT3I46	Z146847134	50020	23/07/2026
GCW9989	Z146886734	50020	23/07/2026
GCY3110	A072947231	55500	22/07/2026
GDA1F21	Z146831624	50020	23/07/2026
GDB0B14	U112454977	74630	17/07/2026
GDC9I92	U112288987	74550	15/07/2026
GDD9D36	Z146955044	50020	23/07/2026
GDF0A63	Z146962084	50020	23/07/2026
GDF3B68	U112193407	74550	16/07/2026
GDH5J01	U112416367	74550	16/07/2026
GDI0C67	Z146844274	50020	23/07/2026
GDL0D59	U112179107	60503	16/07/2026
GDL0F95	Z147001354	50020	23/07/2026
GDL4G47	A076312087	55412	23/07/2026
GDO4E51	Z146873204	50020	23/07/2026
GDP5617	U112169307	74550	16/07/2026
GDQ3E18	U112237407	74550	17/07/2026
GDQ3E18	U112536927	74550	17/07/2026
GDR1G67	U112425277	74630	16/07/2026
GDT5J14	U112222217	74550	16/07/2026
GDV1848	U112187457	56732	16/07/2026
GDW7B75	Z146864294	50020	23/07/2026
GDY5I77	Z146971434	50020	23/07/2026
GDY9C47	U112481267	60503	17/07/2026
GDZ3C76	U112181627	74550	16/07/2026
GEE1H41	U112168537	74550	16/07/2026
GEG2I56	U112423307	74550	16/07/2026
GEH2D63	Z146938544	50020	23/07/2026
GEJ0I48	A072769260	55500	22/07/2026
GEJ5E70	Z146983534	50020	23/07/2026
GEM9D35	A076780765	55412	22/07/2026
GEO2E87	U112251707	74550	17/07/2026
GEP2F69	U112408667	60503	16/07/2026
GEQ1225	Z146939104	50020	23/07/2026
GES0G14	U111840737	74630	15/07/2026
GES5B36	Z146874204	50020	23/07/2026
GET3F47	U112544077	74630	17/07/2026
GET8F19	U112542097	74550	17/07/2026
GEU9G24	U112357307	74550	16/07/2026
GEX6G64	U112406247	74550	16/07/2026
GEY1E77	A076360405	55412	22/07/2026
GEZ9G45	Z147008614	50020	23/07/2026
GFA3H60	Z146959994	50020	23/07/2026
FXB0G56	A076192723	76332	23/07/2026
FXB7007	Z146883764	50020	23/07/2026
FXC9I95	Z146935134	50020	23/07/2026
FXE5035	U112490177	74550	17/07/2026
FXH1653	U112440907	74550	16/07/2026
FXI0B80	U112231897	74550	16/07/2026
FXI2J02	U112554747	74550	17/07/2026
FXI8G82	Z146838334	50020	23/07/2026
FXJ9C64	U112505687	60503	17/07/2026
FXN1I11	U112190317	74550	16/07/2026
FXN8C83	Z146833714	50020	23/07/2026
FXP8438	Z146876614	50020	23/07/2026
FXR3191	Z146944924	50020	23/07/2026
FXT9B25	Z146923584	50020	23/07/2026
FXU4C95	Z146970884	50020	23/07/2026
FXU6467	Z146871774	50020	23/07/2026
FXV0C84	U112421207	74550	16/07/2026
FXV8C61	U112429127	74550	16/07/2026
FXW3G84	U112416917	74550	16/07/2026
FXW5H52	Z146885084	50020	23/07/2026
FXW7F52	U112213637	74710	16/07/2026
FXY1174	A076586438	75870	22/07/2026
FXZ9H17	Z146968354	50020	23/07/2026
FYB2D78	Z146957354	50020	23/07/2026
FYB3035	Z146920174	50020	23/07/2026
FYB5C31	Z146913464	50020	23/07/2026
FYD9F95	Z146982874	50020	23/07/2026
FYF7903	U112389197	74550	15/07/2026
FYG3I51	Z146847354	50020	23/07/2026
FYH3379	U112170847	60503	16/07/2026
FYI8J36	A072769317	55090	22/07/2026
FYJ3A34	Z146895644	50020	23/07/2026
FYK1E93	U112188447	74550	16/07/2026
FYK9J03	U112431437	74550	16/07/2026
FYL4320	U112511077	74550	17/07/2026
FYL6B79	U112266547	74630	17/07/2026
FYN1J96	Z146900154	50020	23/07/2026
FYO7H04	U112410757	74550	16/07/2026
FYR5696	A076780773	55412	22/07/2026
FYS2C84	Z146838994	50020	23/07/2026
FYT7A69	U112161387	60503	16/07/2026
FYW0A20	U112220897	74550	16/07/2026
FYY6D54	A076092885	55412	21/07/2026
FZA0C63	Z146852084	50020	23/07/2026
FZB4D95	U112261377	74550	17/07/2026
FZF0B94	A070147130	76332	22/07/2026
FZG0866	U112469167	74550	16/07/2026
FZK7071	U112488307	60503	17/07/2026
FZL9G57	Z147004544	50020	23/07/2026
FZM1F45	Z146911154	50020	23/07/2026
FZO2J79	U112356527	74550	16/07/2026
FZU1C83	Z146881674	50020	23/07/2026
FZU2G98	Z147007514	50020	23/07/2026
FZU3830	Z146933594	50020	23/07/2026
FZU6458	Z146996184	50020	23/07/2026
FZV8D28	U112216497	56732	17/07/2026
FZY1I56	Z146998604	50020	23/07/2026
FZY3D06	U112179097	74550	16/07/2026
FZZ1B47	U112455637	74550	17/07/2026
GAC3A99	U112252577	60503	17/07/2026
GAD0B69	U112445077	74550	16/07/2026
GAE6B93	U112131357	56732	15/07/2026
GAF0I00	U112364227	60503	16/07/2026
GAF7160	Z146985734	50020	23/07/2026
GAG4427	U112367307	74550	16/07/2026
GAG4427	U112211327	74710	17/07/2026
GAG4427	U112211987	74550	17/07/2026
GAG4427	U112493707	74550	17/07/2026
GAH0F51	U112168097	74550	16/07/2026
GAH4B73	Z146917314	50020	23/07/2026
GAI7I25	U112439577	60503	16/07/2026
GAL4707	U112224637	60503	17/07/2026
GAN0D71	Z146985624	50020	23/07/2026
GAO6H27	U112491607	60503	17/07/2026
GAQ5511	U112312307	74550	15/07/2026
GAR1538	Z146875954	50020	23/07/2026
GAT7C81	U112252357	56732	17/07/2026
GAV2J01	U112205387	74550	16/07/2026
GAY2J94	A076662894	75870	23/07/2026
GBA1C15	U112260717	56732	17/07/2026
GBB3C39	Z146920404	50020	23/07/2026
GBB9G65	U112208577	74550	16/07/2026
GBD0C04	U112385347	74550	16/07/2026
GBE5D98	U112526477	74550	17/07/2026
GBE8G38	U112190427	74550	16/07/2026
GBH1C91	Z146877054	50020	23/07/2026
GBH9H56	Z146978144	50020	23/07/2026
GBI4J75	U112378307	74550	15/07/2026
GBJ2G71	Z146899164	50020	23/07/2026
GBK5948	Z146901034	50020	23/07/2026
GBL7C95	Z146848124	50020	23/07/2026
GBM1F43	Z146990464	50020	23/07/2026
GBM7H50	U112541657	74550	17/07/2026
GBM9703	U112231017	74550	17/07/2026
GBN1C01	U112522517	74550	17/07/2026
GBO2B28	A076360359	55412	22/07/2026
GBO7I25	U112165127	60503	16/07/2026
GBR9E92	U112267647	74550	17/07/2026
GBS2195	A076217270	54790	23/07/2026
GBS5606	U112198567	74630	16/07/2026
GBW2E91	U112454537	60503	16/07/2026
GBX1A89	Z146879034	50020	23/07/2026
GBX6E41	U112494577	74710	17/07/2026
GBZ1E65	A076586128	59910	22/07/2026
GBZ8D71	Z146872324	50020	23/07/2026
GCD6J15	U112151157	74550	16/07/2026
GCF1E66	Z146934804	50020	23/07/2026
GCG1B86	Z146868694	50020	23/07/2026
GCG5C58	Z146880574	50020	23/07/2026
GCI3J28	U112173597	60503	16/07/2026
GCJ5D88	Z146858134	50020	23/07/2026
GCK3D75	Z146998164	50020	23/07/2026
GCL6B15	A076683727	55412	23/07/2026
GCM1914	U112398987	74550	16/07/2026
GCM8D72	Z146878374	50020	23/07/2026
GCQ7J46	U112182067	56732	16/07/2026
GCS0A29	Z146972754	50020	23/07/2026
GCT2H42	Z146971214	50020	23/07/2026
GCU5C26	U112172057	74550	16/07/2026
GCX7010	U112259507	74550	17/07/2026
GCY8929	A072606620	76331	22/07/2026
GDA8I23	U112249167	60503	17/07/2026
GDB7J50	U112411307	74550	16/07/2026
GDD9A92	Z146970224	50020	23/07/2026
GDE3I08	U112169967	74550	16/07/2026
GDF0C74	Z146923804	50020	23/07/2026
GDH5197	U112438587	74550	16/07/2026
GDH6H16	U112112657	74550	15/07/2026
GDK2F91	Z146983104	50020	23/07/2026
GDL0D59	U112179207	74630	16/07/2026
GDL3G26	A076607478	60501	22/07/2026
GDM3C74	Z146857584	50020	23/07/2026
GDO6A27	A072947185	55500	22/07/2026
GDP5617	U112488207	74550	17/07/2026
GDQ3E18	U112249607	74550	17/07/2026
GDQ4405	Z146932494	50020	23/07/2026
GDT1886	U112450797	74550	16/07/2026
GDU9G75	U112261707	74550	17/07/2026
GDW7678	U112464547	74550	16/07/2026
GDY0E51	U112204067	56732	16/07/2026
GDY8D73	U112416587	74550	16/07/2026
GDZ2J56	Z146955604	50020	23/07/2026
GEA0F72	Z146946684	50020	23/07/2026
GEE5H94	U112209347	74550	16/07/2026
GEG7A55	Z146888164	50020	23/07/2026
GEI6A42	U112344867	74550	16/07/2026
GEJ3H88	Z146904444	50020	23/07/2026
GEL3I63	A070147157	57380	22/07/2026
GEO1675	A076780820	55412	22/07/2026
GEP2C17	U112417797	74550	16/07/2026
GEQ1225	Z146939094	50020	23/07/2026
GER9C25	U112482257	74630	17/07/2026
GES0G14	U112323747	74550	15/07/2026
GET1G30	U112236737	74550	17/07/2026
GET6E66	U112166337	74550	16/07/2026
GEU8H25	U112531867	74550	17/07/2026
GEW1G46	Z146885194	50020	23/07/2026
GEY1E77	A076780668	54522	22/07/2026
GEY3D26	Z146884104	50020	23/07/2026
GFA0D88	Z146854394	50020	23/07/2026
GFB4C51	A076312060	55412	23/07/2026

GFB6G27	U112195707	74630	16/07/2026	GFC3F42	U112159847	60503	16/07/2026
GFD6B36	Z146960544	50020	23/07/2026	GFE3C38	Z146991564	50020	23/07/2026
GFE5D55	Z147012134	50020	23/07/2026	GFF0B41	Z146905434	50020	23/07/2026
GFF4539	U112236187	74550	17/07/2026	GFF4E46	A073016215	60501	22/07/2026
GFF6B75	U112248067	74550	17/07/2026	GFG2C21	U112409657	74550	16/07/2026
GFG8H35	U112411527	74550	16/07/2026	GFI7G14	U112269077	74550	17/07/2026
GFJ2100	Z146906314	50020	23/07/2026	GFJ6I36	U112171407	74550	16/07/2026
GFK8I34	Z146838884	50020	23/07/2026	GFL2E75	U112155667	74550	16/07/2026
GFM0B64	Z146869684	50020	23/07/2026	GFN2H89	A073366240	66371	22/07/2026
GFO1D71	Z146911264	50020	23/07/2026	GFO8993	U112189217	74550	16/07/2026
GFP3H17	U112516807	74550	17/07/2026	GFQ1G75	U112268087	74550	17/07/2026
GFR2H14	U112225307	74550	16/07/2026	GFS7J60	Z146964504	50020	23/07/2026
GFT3H41	U112503927	74550	17/07/2026	GFT5C70	Z146916874	50020	23/07/2026
GFT5C70	Z146916984	50020	23/07/2026	GFT6J78	U112558047	74550	17/07/2026
GFU0B84	U112441117	60503	16/07/2026	GFU4956	A076649332	55500	22/07/2026
GFV1G31	U112471477	74550	17/07/2026	GFV3B73	U112400197	74550	16/07/2026
GFV5J24	Z146983864	50020	23/07/2026	GFV9I33	Z146865504	50020	23/07/2026
GFX3I25	Z146857254	50020	23/07/2026	GFX3I25	Z147007184	50020	23/07/2026
GFX9749	U112486217	74550	17/07/2026	GFX9E39	U112231787	60503	17/07/2026
GFY1C83	U112324307	74550	15/07/2026	GFY6H29	Z146986404	50020	23/07/2026
GGA0F43	U112543087	74550	17/07/2026	GGA5F51	Z146871114	50020	23/07/2026
GGA5F51	Z146982654	50020	23/07/2026	GGB1H81	U112271497	60503	17/07/2026
GGB3B55	A076662797	75870	23/07/2026	GGB8349	U112245757	74550	17/07/2026
GGB9B70	Z146869134	50020	23/07/2026	GGC0C21	Z146993874	50020	23/07/2026
GGC2D27	U112403827	60503	16/07/2026	GGC8J90	U112422207	74550	16/07/2026
GGC8J90	U112425507	74550	16/07/2026	GGD1609	U112163147	74550	16/07/2026
GGD1609	U112484787	74550	17/07/2026	GGD2B86	U112363347	74550	16/07/2026
GGD3B77	U112248617	60503	17/07/2026	GGD5027	U112506347	60503	17/07/2026
GGE7J99	U112227827	74550	16/07/2026	GGF5B40	Z147011584	50020	23/07/2026
GGF9A24	Z146984304	50020	23/07/2026	GGG0F66	A071164365	60501	23/07/2026
GGG2376	U112453327	74550	16/07/2026	GGG6C84	A076586543	54521	22/07/2026
GGG6D65	Z146924244	50020	23/07/2026	GGH4H18	U112560137	74550	17/07/2026
GGJ3E47	Z147005864	50020	23/07/2026	GGK7F63	U112220907	56732	17/07/2026
GGL0F52	U112152367	74550	16/07/2026	GGM3H35	U112452777	74630	17/07/2026
GGM3H35	U112452997	74630	17/07/2026	GGM3H35	U112453107	74630	17/07/2026
GGM3H35	U112453217	74550	17/07/2026	GGM3H35	U112237837	74550	17/07/2026
GGM3H35	U112238167	74630	17/07/2026	GGM3H35	U112238277	74550	17/07/2026
GGM5B33	U112205167	56732	16/07/2026	GGN2J22	Z146879584	50020	23/07/2026
GGN2J22	Z146881014	50020	23/07/2026	GGN4D79	Z146832614	50020	23/07/2026
GGN8G23	U112356307	74550	16/07/2026	GGN8J14	U112549807	74550	17/07/2026
GGP8J23	U112543637	74550	17/07/2026	GGQ4B37	A075249438	55500	23/07/2026
GGQ8159	U112407237	74550	16/07/2026	GGR4C83	A076662665	75870	23/07/2026
GGR7F89	U112456627	74550	17/07/2026	GGS1C17	A076093059	55412	23/07/2026
GGS7B62	A074063985	67261	22/07/2026	GGS7B62	A074063993	75870	22/07/2026
GGS7B62	A074064019	58350	22/07/2026	GGS7B62	A074064027	66700	22/07/2026
GGS7B62	A074064035	66531	22/07/2026	GGT5D74	Z146934584	50020	23/07/2026
GGU6G03	U112402947	74550	16/07/2026	GGU6G03	U112506677	74630	17/07/2026
GGU6G03	U112506897	74550	17/07/2026	GGU6G03	U112503157	74550	17/07/2026
GGU8I26	U112241467	74550	17/07/2026	GGW3D14	A073986494	76331	22/07/2026
GGY6547	U112431217	74550	16/07/2026	GGY8H84	Z146880804	50020	23/07/2026
GHA8J31	A076649219	60174	22/07/2026	GHD1I31	U112133557	74550	15/07/2026
GHD4J35	A076586306	75870	22/07/2026	GHD9I65	Z146970664	50020	23/07/2026
GHE1H88	U112344207	74550	16/07/2026	GHE2F18	U112157427	74550	16/07/2026
GHE5G41	A076442843	55500	23/07/2026	GHE7A79	Z146877274	50020	23/07/2026
GHF0E37	U112464327	74550	16/07/2026	GHG3G50	U112210227	60503	17/07/2026
GHH1D29	U112206707	74550	17/07/2026	GHH3H29	U112542867	60503	17/07/2026
GHH9J54	Z146976714	50020	23/07/2026	GHI8190	Z146859454	50020	23/07/2026
GHM1314	A076092648	55412	21/07/2026	GHM3E53	U112298667	74550	15/07/2026
GHO7A56	Z146921934	50020	23/07/2026	GHO7G65	U112504917	74550	17/07/2026
GHP9B93	Z146980904	50020	23/07/2026	GHR0G97	U112525377	74550	17/07/2026
GHS4246	U111841837	74550	15/07/2026	GHS8J92	Z146836464	50020	23/07/2026
GHU2H78	U112412077	74550	16/07/2026	GHV5E25	U112187017	74550	16/07/2026
GHV8571	U112275017	56732	17/07/2026	GHW4C95	U112456737	60503	16/07/2026
GHW7B06	Z146865614	50020	23/07/2026	GHW7B06	Z146887394	50020	23/07/2026
GHW7B06	Z146940304	50020	23/07/2026	GHW7B06	Z146945034	50020	23/07/2026
GHW7B06	Z146948004	50020	23/07/2026	GHW7B06	Z146955154	50020	23/07/2026
GHW7B06	Z146955264	50020	23/07/2026	GHW7B06	Z147011144	50020	23/07/2026
GHW8G22	U112204617	74550	16/07/2026	GHY2115	U112195487	74550	16/07/2026
GHY6B18	U112526037	74550	17/07/2026	GHZ5H29	A076683700	55412	23/07/2026
GIA6H66	U112430997	74550	16/07/2026	GIA6H66	U112230137	74550	16/07/2026
GIB4A94	Z147003884	50020	23/07/2026	GIB7J83	U112498537	74550	17/07/2026
GIC3B15	U112224307	74550	16/07/2026	GIC4F34	A070932024	76331	22/07/2026
GIC9B25	Z146894324	50020	23/07/2026	GID2B64	Z146849994	50020	23/07/2026
GID4J11	U112402727	74550	16/07/2026	GID5D13	U112456297	74550	16/07/2026
GID9E32	Z146944264	50020	23/07/2026	GIE0469	U112268857	74550	17/07/2026
GIE5140	U112514267	74550	17/07/2026	GIE5140	U112521087	74550	17/07/2026
GIE7I21	U112401847	74550	16/07/2026	GIE8G77	A072947223	55500	22/07/2026
GIH6J03	Z146844604	50020	23/07/2026	GII1565	U112460587	74550	16/07/2026
GII4I49	U112450357	74550	17/07/2026	GIK5C14	U112219797	74550	16/07/2026
GIK7A58	U112502387	74550	17/07/2026	GIK9A19	U112380407	74550	16/07/2026
GIN0D98	U112278427	74550	17/07/2026	GIN2A85	U112170407	56732	16/07/2026
GIN3880	U112410207	74550	16/07/2026	GIN3I22	Z146961974	50020	23/07/2026
GIN4I57	U112234647	74550	17/07/2026	GIN7A04	A076586233	60412	22/07/2026
GIN7A04	A076586241	75870	22/07/2026	GIO2I32	Z146907964	50020	23/07/2026
GIO6D98	Z146984964	50020	23/07/2026	GIS3E35	Z146919184	50020	23/07/2026
GIT1E26	A072769244	55500	22/07/2026	GIT1H58	A076381569	60501	23/07/2026
GIT4H86	Z146946574	50020	23/07/2026	GIU9934	U112151377	74550	16/07/2026
GIV2E92	Z146923144	50020	23/07/2026	GIW7467	Z146882004	50020	23/07/2026
GIW7467	Z146882994	50020	23/07/2026	GIW7467	Z146928754	50020	23/07/2026
GIX2H37	U112107267	74550	15/07/2026	GIX3614	U112162267	56732	16/07/2026
GIY4G16	U112272597	74550	17/07/2026	GIY5B97	U112418347	74550	16/07/2026
GIY5B97	U112183277	74550	16/07/2026	GJB0J47	U112204397	60503	16/07/2026
GJB4D57	U112428577	74630	16/07/2026	GJB9G32	Z146829974	50020	23/07/2026
GJC0F43	U112418457	74550	16/07/2026	GJC3J83	U112181407	74550	16/07/2026
GJD0B53	Z146829534	50020	23/07/2026	GJD1B29	U112407787	74550	16/07/2026
GJE0B99	U112496667	74550	17/07/2026	GJE1B46	U112215947	74630	16/07/2026
GJE2H13	Z146843284	50020	23/07/2026	GJG0187	U112375557	60503	16/07/2026
GJG4B31	A072667646	56650	23/07/2026	GJH0099	Z146926114	50020	23/07/2026
GJH1029	U112519007	60503	17/07/2026	GJI1E81	U112544187	74550	17/07/2026
GJI5A28	Z146951084	50020	23/07/2026	GJI8889	U112188227	74550	16/07/2026
GJJ3461	U112243997	56732	17/07/2026	GJJ7708	Z146898724	50020	23/07/2026
GJK2E55	U112189547	60503	16/07/2026	GJK2F73	Z146887284	50020	23/07/2026
GJK3E48	U112231237	74550	16/07/2026	GJK8B48	Z146946794	50020	23/07/2026
GJP4F20	Z146845044	50020	23/07/2026	GJQ2745	U112382487	74550	16/07/2026
GJR1924	U112475327	74550	17/07/2026	GJR2E24	Z146962414	50020	23/07/2026
GJR2E24	Z146962634	50020	23/07/2026	GJS2G44	U112277767	60503	17/07/2026
GJS4E60	A076663041	75870	23/07/2026	GJU8A02	Z146868584	50020	23/07/2026
GJU9566	U112460257	74550	16/07/2026	GJV9B97	U112467307	74550	16/07/2026
GJX2277	U112345207	74550	16/07/2026	GJX3B06	U112291847	60503	15/07/2026
GJX8050	U112272157	60503	17/07/2026	GJZ8G13	U112453987	74550	16/07/2026
GKA4I24	Z146886954	50020	23/07/2026	GKA7J71	A072947142	55500	22/07/2026
GKB2B86	U112561567	74630	17/07/2026	GKB2B86	A076760713	67261	22/07/2026
GKB2B86	A076760730	50100	22/07/2026	GKB2B86	A076760748	66700	22/07/2026
GKB2B86	A076760756	51180	22/07/2026	GKB2B86	A076760764	66371	22/07/2026
GKB2B86	A076760772	73400	22/07/2026	GKB3B66	U112237727	74550	17/07/2026
GKE7F85	U112546057	74550	17/07/2026	GKG3I17	A076662770	75870	23/07/2026
GKG6G23	Z146868474	50020	23/07/2026	GKG8H15	Z146900484	50020	23/07/2026
GKG8H15	Z146903344	50020	23/07/2026	GKH1A56	U112240697	74550	17/07/2026
GKI2H21	Z146868034	50020	23/07/2026	GLT6625	Z146996844	50020	23/07/2026
GOL2D41	U112202857	60503	16/07/2026	GOL2D41	U112531977	74550	17/07/2026
GOL2D41	U112270947	74550	17/07/2026	GTN4A58	U112154237	74550	16/07/2026
GTN4A58	U112553867	74630	17/07/2026	GTO2A62	Z146835034	50020	23/07/2026
GUB9A86	A076780714	55412	22/07/2026	GUJ9939	U112351797	74710	16/07/2026
GUJ9939	U112150507	74550	16/07/2026	GUY6C12	U112421317	74550	16/07/2026
GUY8E35	U112463777	74550	17/07/2026	GVK2295	Z146919954	50020	23/07/2026
GWS5C89	U112483907	74550	17/07/2026	GXF3C90	U112259837	74550	17/07/2026
HAB1A37	A073814561	75870	23/07/2026	HAM9229	Z146831734	50020	23/07/2026
HCG8023	Z146994314	50020	23/07/2026	HCG8023	Z146995194	50020	23/07/2026
HCW1D10	U112362467	74550	16/07/2026	HCW6D97	Z147010594	50020	23/07/2026
HDJ4317	U112361807	74550	16/07/2026	HDQ8693	Z146876834	50020	23/07/2026
HDS0G49	U112454757	74710	17/07/2026	HEG0171	U112519217	74550	17/07/2026
HEJ0908	U112392827	74550	16/07/2026	HFX4301	U112504697	74550	17/07/2026
HGV1227	U112218367	60503	17/07/2026	HGV5J23	U112496447	60503	17/07/2026
HHX5I25	A073986613	76331	22/07/2026	HIK9902	A076586268	54521	22/07/2026
HIX4E09	Z146992004	50020	23/07/2026	HJD8I02	U112170737	74550	16/07/2026
HJJ5H92	U112243007	74550	17/07/2026	HJP3062	U112448707	74550	17/07/2026
HJS1202	Z146903234	50020	23/07/2026	HKD8128	U112256647	74550	17/07/2026
HLJ1442	A076586225	54521	22/07/2026	HMC0054	Z146911044	50020	23/07/2026
HMJ5J00	U112352347	74550	16/07/2026	HMT9B43	Z146934694	50020	23/07/2026
HMZ1480	U112465977	74550	16/07/2026	HMZ1480	U112435947	74550	16/07/2026
HNN7D38	A073454018	55500	23/07/2026	HNZ2364	U112403277	74550	16/07/2026
HOH3723	U112445187	74550	16/07/2026	HOH3723	U112547487	74550	17/07/2026
HPM0483	U112087907	74710	15/07/2026	HRJ4215	U111846787	74630	15/07/2026
HRJ4215	U112465097	74630	17/07/2026	HRJ4215	U112465427	74710	17/07/2026
HRJ4215	U112465647	74630	17/07/2026	HRJ4215	U112207807	74710	17/07/2026
HRJ4215	U112465757	74630	17/07/2026	HRJ4215	U112208137	74550	17/07/2026
HRJ4215	U112481607	74630	17/07/2026	HSO7F82	U112156107	74630	16/07/2026
HTC8642	U112488857	60503	17/07/2026	HWH0051	A076586411	75870	22/07/2026
HWY2D01	U112222107	60503	17/07/2026	HWY2D01	U112486107	60503	17/07/2026
IHN1A72	Z146899824	50020	23/07/2026	ILO3B92	A076662843	75870	23/07/2026
IMC4668	Z147006524	50020	23/07/2026	IMF7I28	U112248397	74550	17/07/2026
IOI3G83	A074262880	55250	19/07/2026	IOS8198	A076683719	55412	23/07/2026
IQF0A10	U112219577	60503	17/07/2026	IRL8395	A076092656	55412	21/07/2026
ISP0D60	U112311317	74550	15/07/2026	IUV5875	Z146885414	50020	23/07/2026
IVS0E56	U112149617	74550	16/07/2026	IWR8E06	U112177997	57463	16/07/2026
IXG5G32	U112279967	74630	17/07/2026	IXN3B54	U112401077	74550	16/07/2026
IXR3I10	Z146913804	50020	23/07/2026	IYF8I06	Z146866604	50020	23/07/2026
IYO9401	A072947169	55500	22/07/2026	IZP7I20	Z146830084	50020	23/07/2026
IZQ0G13	Z146972864	50020	23/07/2026	JAM7C43	U112409107	74550	16/07/2026
JAO3I66	U112541327	74550	17/07/2026	JBD7E89	U112467517	74550	16/07/2026
JBO3E59	Z146832394	50020	23/07/2026	JBY4C28	Z146995204	50020	23/07/2026

JCH0F11	Z146966924	50020	23/07/2026	JCJ2G72	Z146987494	50020	23/07/2026
JCK0D27	Z146855714	50020	23/07/2026	JCP7F91	Z146904224	50020	23/07/2026
JEZ0H89	U112448817	74550	17/07/2026	JFY4757	U112227717	74550	16/07/2026
JGI6343	U112545397	74550	17/07/2026	JGI6343	U112272267	74630	17/07/2026
JHN1H93	A070641810	57462	23/07/2026	JHR4518	U112489077	74550	17/07/2026
JHT6128	U112223977	74550	17/07/2026	JHZ4G89	Z146950314	50020	23/07/2026
JJS0G07	U112172607	74550	16/07/2026	JLA4I33	U112517907	60503	17/07/2026
JOS4628	U112354217	74550	16/07/2026	JOS4628	U112453657	74550	17/07/2026
JQC2641	U112464007	74550	16/07/2026	JRA9F99	U112403717	60503	16/07/2026
JWN5712	U112360597	74630	16/07/2026	JWN5712	U112360607	74630	16/07/2026
JWN5712	U112153467	74550	16/07/2026	JWN5712	U112153807	74630	16/07/2026
JWN5712	U112362137	74630	16/07/2026	JWN5712	U112362357	74630	16/07/2026
JWN5712	U112154017	74630	16/07/2026	JWN5712	U112386997	60503	16/07/2026
JWN5712	U112391407	60503	16/07/2026	JWN5712	U112391727	74550	16/07/2026
JWN5712	U112467187	74550	17/07/2026	JWN5712	U112467297	74550	17/07/2026
JWN5712	U112208797	74710	17/07/2026	JWN5712	U112485447	74630	17/07/2026
JWN5712	U112485557	74550	17/07/2026	JWN5712	U112485887	74630	17/07/2026
JWN5712	U112221007	74630	17/07/2026	JWN5712	U112493697	74630	17/07/2026
JWN5712	U112493917	74630	17/07/2026	JWN5712	U112494247	60503	17/07/2026
JWN5712	U112229257	74630	17/07/2026	JWN5712	U112510527	74550	17/07/2026
JXA2329	Z146973414	50020	23/07/2026	JYF7H18	Z146837674	50020	23/07/2026
KDT7B68	U112383697	74550	16/07/2026	KHC3631	U112184707	74550	16/07/2026
KIO8F37	A075249420	55500	23/07/2026	KKH7406	U112279087	74550	17/07/2026
KLG0188	Z146876404	50020	23/07/2026	KLG0188	Z146949214	50020	23/07/2026
KLK1376	A076217289	54790	23/07/2026	KMD0F22	U112470047	74550	17/07/2026
KNP3J86	U112196807	56732	16/07/2026	KNX7H96	Z146933264	50020	23/07/2026
KOL9H45	U112369837	60503	16/07/2026	KOU7907	U112257747	60503	17/07/2026
KPG7932	U112366107	60503	16/07/2026	KPR9E59	U112537917	74550	17/07/2026
KPV8892	Z147014444	50020	23/07/2026	KPW4H33	U112433417	74630	16/07/2026
KPW4H33	U112433637	74710	16/07/2026	KPW4H33	U112434077	74630	16/07/2026
KPW4H33	U112447057	74550	16/07/2026	KPW4H33	U112447277	74550	16/07/2026
KRI2074	Z146843064	50020	23/07/2026	KRO5D53	U112393597	74550	16/07/2026
KRR9166	Z146894214	50020	23/07/2026	KWM8I42	U112277437	74550	17/07/2026
KXA3803	U112397557	60503	16/07/2026	KXE7298	Z146953394	50020	23/07/2026
KXL7J96	A076092753	55412	21/07/2026	KXQ6G45	U112429897	74550	16/07/2026
KXW5B13	U112484907	74550	17/07/2026	KZH7A36	Z146863854	50020	23/07/2026
KZO0B67	U112519107	74550	17/07/2026	LBW6690	U112242237	74550	17/07/2026
LIT2079	U112399977	74550	16/07/2026	LIT2079	U112405147	60503	16/07/2026
LKX5J37	U112249507	56732	17/07/2026	LLI4H72	A070932113	76331	22/07/2026
LLQ5B24	U112381387	74550	16/07/2026	LMG3I15	Z146975394	50020	23/07/2026
LMQ2I95	U112460707	74550	17/07/2026	LNK2C00	U112406027	60503	16/07/2026
LPE8D92	U112187907	74550	16/07/2026	LQE5I86	Z146997944	50020	23/07/2026
LQG8529	U112451237	60503	16/07/2026	LQM9G00	Z147005424	50020	23/07/2026
LSG9I45	U112487427	74550	17/07/2026	LSM4G58	U112489737	74550	17/07/2026
LTD7614	U112516137	74550	17/07/2026	LTO1D38	U112214957	74550	16/07/2026
LTO6A17	U112185917	74550	16/07/2026	LTO8F19	U112207697	74550	16/07/2026
LUN4327	U112246637	56732	17/07/2026	LVT5D13	A076683549	55412	23/07/2026
MCZ0F13	Z146973964	50020	23/07/2026	MDK8009	U112436717	74630	16/07/2026
MGE2D74	U112500407	60503	17/07/2026	MHJ4D28	U112414827	74550	16/07/2026
MIE5A21	U112475107	74550	17/07/2026	MJE8H57	U112537037	74550	17/07/2026
MKD3956	U112511187	74550	17/07/2026	MMH1817	Z146914674	50020	23/07/2026
MNM9866	U112273257	74630	17/07/2026	MSI0E31	A076649197	60174	22/07/2026
MTN9D52	Z146885524	50020	23/07/2026	MWA2A87	U112266877	74550	17/07/2026
MZG3163	U112457837	74550	16/07/2026	NDH6I32	Z146866824	50020	23/07/2026
NGN3I86	Z146881904	50020	23/07/2026	NJS0C02	A076405581	55413	22/07/2026
NLM9779	Z146880794	50020	23/07/2026	NMN1J48	U112448267	74550	16/07/2026
NOV3E23	A076780862	55412	22/07/2026	NPJ8180	U112544297	60503	17/07/2026
NPY5729	U112256107	74550	17/07/2026	NPY5D20	U112279417	74550	17/07/2026
NSA3I83	U112170297	60503	16/07/2026	NTG8A12	U112252137	56732	17/07/2026
NWM3B66	U112442767	74550	16/07/2026	NYN5J51	Z146862644	50020	23/07/2026
NZM3118	U112230907	74550	16/07/2026	NZP6B53	U112179537	74550	16/07/2026
OAV0260	Z146908734	50020	23/07/2026	OED7H54	A076721556	67000	22/07/2026
OFK3G42	U112546507	74550	17/07/2026	OHR4B19	Z146877824	50020	23/07/2026
OHW0G03	U112477417	74550	17/07/2026	OHZ2J60	U112363457	74550	16/07/2026
OHZ2J60	Z146842294	50020	23/07/2026	OHZ2J60	Z146842304	50020	23/07/2026
OHZ2J60	Z146876504	50020	23/07/2026	OHZ2J60	Z146949764	50020	23/07/2026
OHZ2J60	Z146963304	50020	23/07/2026	OHZ2J60	Z146963404	50020	23/07/2026
OHZ2J60	Z146967034	50020	23/07/2026	OHZ2J60	Z146967144	50020	23/07/2026
OHZ2J60	Z146976054	50020	23/07/2026	OIG2H55	Z146938654	50020	23/07/2026
OKD8824	Z146991904	50020	23/07/2026	OKD9D37	Z146976824	50020	23/07/2026
OLH9760	A076360413	55412	22/07/2026	OLO7B74	U112219687	74710	16/07/2026
OLO7B74	U112437607	74550	16/07/2026	OLO7B74	U112440237	74550	16/07/2026
OLO7B74	U112440567	74550	16/07/2026	OLO7B74	U112441007	74550	16/07/2026
OLO7B74	U112228487	74710	16/07/2026	OLO7B74	U112443207	74550	16/07/2026
OLO7B74	U112238497	74550	17/07/2026	OLO7B74	U112238507	74630	17/07/2026
OLQ8366	A076092923	55412	23/07/2026	OLX7E99	U112411857	74550	16/07/2026
OMD2C29	U111817967	74550	14/07/2026	ONE1H74	U112465207	74550	16/07/2026
ONG7915	U112329027	74550	15/07/2026	ONI7A18	U112421537	74550	16/07/2026
OON7451	U112158417	74550	16/07/2026	OOS5288	U112114857	74550	15/07/2026
OOY4131	U112308907	74550	15/07/2026	OPA8B54	Z146981334	50020	23/07/2026
OPI0A58	U112164577	60503	16/07/2026	OPM3F34	U112314397	60503	15/07/2026
OPO7453	U112457287	74550	17/07/2026	OPP5C74	Z146963294	50020	23/07/2026
OPP5I13	Z146849444	50020	23/07/2026	OPP8J68	U112221667	74550	16/07/2026
OPT7D74	A076760683	67261	22/07/2026	OQG3004	Z146887944	50020	23/07/2026
OQR1G70	U112535497	74550	17/07/2026	OQV0A97	A073836735	55500	22/07/2026
ORH2715	U112166117	74550	16/07/2026	OTW5H47	U112479397	74550	17/07/2026
OTW5H47	U112479407	74550	17/07/2026	OTW5H47	U112479947	74550	17/07/2026
OUC4212	U112157867	74630	16/07/2026	OUC4212	U112213197	74630	17/07/2026
OUL9C47	U112224417	74550	17/07/2026	OVJ1977	Z146848674	50020	23/07/2026
OWW4896	U112397887	74550	16/07/2026	OYK2483	U112524387	74550	17/07/2026
OZG2B16	U112394477	60503	16/07/2026	PAD4J79	Z146932054	50020	23/07/2026
PAJ2123	Z146921384	50020	23/07/2026	PAW5C01	U112184267	74550	16/07/2026
PAW5C01	U112504587	74550	17/07/2026	PAW5C01	U112506127	74630	17/07/2026
PAX2887	U112307577	74550	15/07/2026	PBJ4564	U112446177	74550	16/07/2026
PCX2B57	U112275237	56732	17/07/2026	PEW3G28	U112274577	74550	17/07/2026
PGS0G31	Z146958674	50020	23/07/2026	PGX3G61	U112404607	74550	16/07/2026
PHH1C16	U112153357	74550	16/07/2026	PHV0G05	U112556947	74550	17/07/2026
PIQ8E40	A073016096	57380	22/07/2026	PIW9F39	Z146888504	50020	23/07/2026
PKL6C90	U112263687	74550	17/07/2026	PLK8C36	U112457397	74550	16/07/2026
PLT3D75	Z146850984	50020	23/07/2026	PLZ8I00	U112424727	74710	16/07/2026
PLZ8I00	U112769247	74710	16/07/2026	POW7C55	U112143567	74550	15/07/2026
PPX5D48	Z146974294	50020	23/07/2026	PQE3E41	U112358507	74550	16/07/2026
PQE3E41	U112456307	74550	17/07/2026	PQV5B48	Z146840974	50020	23/07/2026
PRC1990	U112483807	74550	17/07/2026	PRC8E76	Z146848894	50020	23/07/2026
PRE2D59	Z146883544	50020	23/07/2026	PSQ9C21	Z146864734	50020	23/07/2026
PSQ9C21	Z146868704	50020	23/07/2026	PUH2A34	U112466087	74550	16/07/2026
PUS9E05	U112337057	74550	15/07/2026	PUW1F33	A076780633	55412	22/07/2026
PVQ6F99	U112476317	74550	17/07/2026	PVR3C60	Z146942614	50020	23/07/2026
PVX8319	A075997710	55417	22/07/2026	PWD7C51	U112485997	74550	17/07/2026
PWI7142	Z146912914	50020	23/07/2026	PWJ9087	Z146865724	50020	23/07/2026
PWT8F45	U112449707	74550	16/07/2026	PXD7749	Z146878154	50020	23/07/2026
PXE3875	A076780749	55412	22/07/2026	PXE9J35	U112156437	60503	16/07/2026
PXG0096	Z146914904	50020	23/07/2026	PXG9E20	Z146853844	50020	23/07/2026
PXV0117	Z146892564	50020	23/07/2026	PXY8I27	U112382597	74550	16/07/2026
PYB8E64	A076649286	55500	22/07/2026	PYD6C73	U112450687	74550	17/07/2026
PYE0I10	U112436387	74550	16/07/2026	PYL3911	U112544307	74550	17/07/2026
PYP0H05	U112518997	74550	17/07/2026	PYU6121	U112404377	74550	16/07/2026
PZB3E82	Z146969904	50020	23/07/2026	PZE9C94	U112400307	60503	16/07/2026
PZE9C94	Z146960654	50020	23/07/2026	PZH4D26	Z146831954	50020	23/07/2026
PZI9859	Z146882224	50020	23/07/2026	PZL3J48	U112476097	60503	17/07/2026
PZO6G73	U112454317	74630	16/07/2026	PZP4782	Z146884644	50020	23/07/2026
PZT0436	U112509107	74550	17/07/2026	PZW6G80	Z146890034	50020	23/07/2026
PZW6H64	U112434847	74550	16/07/2026	PZY6376	U112381607	74550	16/07/2026
PZY8G43	U112424177	74550	16/07/2026	QBH1G33	U112196587	74550	16/07/2026
QBH1G33	U112551887	74630	17/07/2026	QCU6D13	Z146860224	50020	23/07/2026
QGQ7H77	Z146996294	50020	23/07/2026	QHH5D94	Z146858804	50020	23/07/2026
QHK5F42	Z146838114	50020	23/07/2026	QHY7465	U112535937	74550	17/07/2026
QIF4H89	U112154787	74550	16/07/2026	QJJ4J46	Z146912034	50020	23/07/2026
QJZ0C20	Z146888054	50020	23/07/2026	QJZ9J65	Z146846034	50020	23/07/2026
QLG2G37	U112263577	74550	17/07/2026	QLV3F89	U112182287	74550	16/07/2026
QMZ4H09	Z146945804	50020	23/07/2026	QMZ4H09	Z146992774	50020	23/07/2026
QMZ4H09	Z147013674	50020	23/07/2026	QNB3029	U112284257	74550	15/07/2026
QNF7A86	U112457727	60503	16/07/2026	QNK7D19	U112415607	74550	16/07/2026
QNO9I11	U112166227	74550	16/07/2026	QNQ2J29	U112512617	74550	17/07/2026
QNZ4G92	U112209017	74550	17/07/2026	QON5497	U112427257	74550	16/07/2026
QON5497	U112429457	74550	16/07/2026	QON5497	U112430117	74630	16/07/2026
QON5497	U112430557	74630	16/07/2026	QON5497	U112463227	74550	17/07/2026
QON5497	U112463557	74550	17/07/2026	QON8I67	U112435837	74630	16/07/2026
QON8I67	U112540117	74550	17/07/2026	QOQ5B75	U112388097	74630	16/07/2026
QOS5C07	U112433197	74550	16/07/2026	QOT6C69	U112531427	74550	17/07/2026
QOV1I08	U112209237	74550	17/07/2026	QOX0237	U112545067	74550	17/07/2026
QOX2D09	U112254887	74550	17/07/2026	QOZ7J00	U112406467	74550	16/07/2026
QPC1F40	U112216937	74630	16/07/2026	QPF5I05	U112545617	74630	17/07/2026
QPK9G28	U112240587	60503	17/07/2026	QPO4J87	Z146898394	50020	23/07/2026
QPR1G04	Z146913574	50020	23/07/2026	QPS4B50	U112492487	56732	17/07/2026
QPX3G77	Z146972974	50020	23/07/2026	QPY2F86	Z146978364	50020	23/07/2026
QQI4B42	Z146955924	50020	23/07/2026	QQJ6B43	Z146942174	50020	23/07/2026
QQJ6B43	Z147006634	50020	23/07/2026	QQK3H92	U112418787	74550	16/07/2026
QQN4E04	A076192758	55417	23/07/2026	QQQ4J66	Z146859564	50020	23/07/2026
QQQ6D00	Z146984854	50020	23/07/2026	QQS4A41	U112173267	56732	16/07/2026
QQS6E74	Z146897844	50020	23/07/2026	QQW0E35	U112154347	60503	16/07/2026
QQX6D93	U112217927	60503	17/07/2026	QQX6E93	A076662991	75870	23/07/2026
QQZ3H07	U112150827	74550	16/07/2026	QRT6D75	A076760691	50100	22/07/2026
QRT6D75	A076760721	51180	22/07/2026	QRX2C90	U112264567	60503	17/07/2026
QSO5I59	Z146932934	50020	23/07/2026	QSO7F49	A076217220	75870	23/07/2026
QSP0I32	Z146978914	50020	23/07/2026	QSP5I50	Z146993764	50020	23/07/2026
QSQ9C36	U112351577	74550	16/07/2026	QSR0B45	Z146939974	50020	23/07/2026
QSR3D35	U112201207	74550	16/07/2026	QSR7H20	U112247297	74550	17/07/2026
QSR8F19	U112564097	74550	17/07/2026	QSS0B71	Z146981774	50020	23/07/2026
QSS2G76	Z146861874	50020	23/07/2026	QSS4E83	U112185367	74550	16/07/2026
QST4B49	U112500957	74550	17/07/2026	QST9C94	Z146878924	50020	23/07/2026

QSU1D13	Z146988154	50020	23/07/2026
QSV3G59	Z146899604	50020	23/07/2026
QSW1F93	Z146995524	50020	23/07/2026
QSY3D09	U112495347	74550	17/07/2026
QSY7B54	Z146994094	50020	23/07/2026
QSZ2G23	Z146967804	50020	23/07/2026
QSZ2I56	Z146999704	50020	23/07/2026
QTO1G88	Z146859894	50020	23/07/2026
QUG2B06	U112521527	74550	17/07/2026
QUI0J16	U112225407	60503	17/07/2026
QUI6C09	U112363127	74550	16/07/2026
QUP7C69	U112394037	74550	16/07/2026
QUP8F79	Z147007304	50020	23/07/2026
QUU8D46	U112179427	60503	16/07/2026
QVB5F87	Z146958564	50020	23/07/2026
QWN5A47	Z146930954	50020	23/07/2026
QWR1163	A073814626	75870	23/07/2026
QWR1B88	Z146918194	50020	23/07/2026
QWT5I46	U112345637	74550	15/07/2026
QWX1F92	U112191307	74550	16/07/2026
QXC7E57	U112180197	60503	16/07/2026
QXF5I57	Z146959554	50020	23/07/2026
QXG8C44	U112343987	74550	16/07/2026
QXJ2D86	Z146906094	50020	23/07/2026
QXQ1D97	Z146852414	50020	23/07/2026
QXV1J43	Z146889374	50020	23/07/2026
QXZ6C30	U112424947	74550	16/07/2026
QZF3D35	Z146977814	50020	23/07/2026
RAA5G18	Z146907744	50020	23/07/2026
RBG4C64	Z146979804	50020	23/07/2026
RCE8A00	U112408447	74550	16/07/2026
RCM5C86	U112167007	60503	16/07/2026
RCN3F77	U112119367	74550	15/07/2026
RDG0I54	U112194167	60503	16/07/2026
REK5I69	Z146929084	50020	23/07/2026
RFC2D93	U112363017	74550	16/07/2026
RFF3J28	U112531317	74550	17/07/2026
RFO1F66	Z146878044	50020	23/07/2026
RFV2A49	Z146894654	50020	23/07/2026
RGB9D64	A073814693	75870	23/07/2026
RGV4C76	U112213747	60503	17/07/2026
RHE0A08	Z146863964	50020	23/07/2026
RHI8C65	Z146976274	50020	23/07/2026
RHL5G06	U112542537	74550	17/07/2026
RHP4F45	U112349377	74550	16/07/2026
RHQ3I19	U112498867	74550	17/07/2026
RHR0A03	Z146988594	50020	23/07/2026
RIS2A07	U112455087	74550	16/07/2026
RIZ2G67	A073366275	76332	22/07/2026
RJP0F80	A075249411	55500	23/07/2026
RJT2C25	U112457177	74550	17/07/2026
RKB2E11	U112392507	74550	16/07/2026
RLA9D40	Z147011254	50020	23/07/2026
RLO2F16	U112278207	74550	17/07/2026
RME3J09	Z146869794	50020	23/07/2026
RMF6D51	Z146974954	50020	23/07/2026
RMI4F06	Z146927004	50020	23/07/2026
RMO1G47	U112318357	74550	15/07/2026
RMS8H49	U112173047	60503	16/07/2026
RMZ9A23	Z146904004	50020	23/07/2026
RNA2I04	Z146925674	50020	23/07/2026
RNJ1D44	U112420107	74550	16/07/2026
RNK6H80	Z146986394	50020	23/07/2026
RNM0A82	U112422307	74550	16/07/2026
RNM9J23	U112393927	74550	15/07/2026
RNQ2D93	U112492157	74550	17/07/2026
RNU7H77	Z147000144	50020	23/07/2026
RNZ2A75	A073454069	55090	23/07/2026
RQA9I78	U112238057	74550	17/07/2026
RQS0C21	Z146906864	50020	23/07/2026
RSE9C85	Z146924134	50020	23/07/2026
RST9F99	U112496557	74550	17/07/2026
RTA8A93	U112355097	74550	16/07/2026
RTI6D87	Z146835364	50020	23/07/2026
RTI7J90	U112365987	74550	16/07/2026
RTM2F83	U112440127	74550	16/07/2026
RTM3I56	Z146854174	50020	23/07/2026
RTM9C95	U111841397	74550	15/07/2026
RTN2G91	U112411637	60503	16/07/2026
RTO5D42	U112505467	60503	17/07/2026
RTV5C79	U112180967	74550	16/07/2026
RTX0E61	Z146983974	50020	23/07/2026
RUA6B35	Z146830204	50020	23/07/2026
RUB9A14	Z146937664	50020	23/07/2026
RUC4B60	Z146960004	50020	23/07/2026
RUI3H92	U112277107	74550	17/07/2026
RUL8C70	Z146891574	50020	23/07/2026
RUN4D15	Z146926774	50020	23/07/2026
RUN9C35	Z146928424	50020	23/07/2026
RUR6F19	U112432647	74550	16/07/2026
RUS7B62	A072947134	55500	22/07/2026
RUT3E19	U112249937	56732	17/07/2026
RUU4H39	U112374567	74550	15/07/2026
RUV9F52	Z146915224	50020	23/07/2026
RUX2G79	U112504367	74550	17/07/2026
RUZ0J27	Z146865064	50020	23/07/2026
RVB9C88	U112498647	74550	17/07/2026
RVD8B21	U112455417	74550	16/07/2026
RVD8B70	U112444417	74630	16/07/2026
RVE2D46	Z146856374	50020	23/07/2026
RVF5F62	U112189987	74550	16/07/2026
RVH5G30	U112331557	74550	15/07/2026
RVO8E71	Z146992664	50020	23/07/2026
RVQ1J58	Z146839544	50020	23/07/2026
RVR2G97	Z146974074	50020	23/07/2026
RVU8G89	U112542977	74550	17/07/2026
RVW1I22	Z147001464	50020	23/07/2026
RVY4J89	Z146915664	50020	23/07/2026
RWF3H08	Z146915004	50020	23/07/2026
RXQ0C19	Z146918414	50020	23/07/2026
RYA0I19	U112469607	74550	16/07/2026
RYG4J08	Z146871884	50020	23/07/2026
RYH9I15	Z146952404	50020	23/07/2026
RYV0F15	Z146924804	50020	23/07/2026
RZQ1I64	U112499637	74550	17/07/2026
SBZ7A03	U112427917	60503	16/07/2026
SCC7A08	U112233767	74550	17/07/2026
SCL8D38	U112419557	74550	16/07/2026
SDJ4G53	Z147012684	50020	23/07/2026
SDU4I52	U112153687	74550	16/07/2026
SDU4I52	U112207367	74630	17/07/2026
SDU4I52	U112219137	60503	17/07/2026
SDV2F08	Z146982764	50020	23/07/2026
SEA5B64	Z147009494	50020	23/07/2026
SED3F58	U112297237	60503	15/07/2026
SEI1E07	U112383037	74550	16/07/2026
SEM8F94	Z146879914	50020	23/07/2026
SEY4I24	Z146908624	50020	23/07/2026
SFD3G95	Z146972204	50020	23/07/2026
SFM7C96	A076649278	54521	22/07/2026
SGI4E07	U112171947	60503	16/07/2026
SGU0F28	Z146946134	50020	23/07/2026
SHE2E45	A072947177	55500	22/07/2026
SHE7G73	Z146937334	50020	23/07/2026
SHG0A25	Z146887834	50020	23/07/2026
SHI8B45	Z146910934	50020	23/07/2026
SHJ3H38	U112374347	60503	16/07/2026
SHL7H75	A076523576	54521	22/07/2026
SHP8B05	Z146980234	50020	23/07/2026
SHS9J92	Z146903564	50020	23/07/2026
SHU2B33	Z146846474	50020	23/07/2026
SHU7D42	U112150167	74550	16/07/2026
SHW1A84	U112409327	74550	16/07/2026
SHY0F42	Z146896524	50020	23/07/2026
SIB5C84	U112490397	74550	17/07/2026
SIC7F36	A076649162	60174	22/07/2026
SID7B88	Z146844164	50020	23/07/2026
SIF4A23	Z147012794	50020	23/07/2026
SIG4J82	U112432317	74550	16/07/2026
SIH0B87	Z146895314	50020	23/07/2026
SII3H23	U112322867	74550	15/07/2026
SIL8A58	Z146953504	50020	23/07/2026
SIQ4J53	U112209457	60503	17/07/2026
SIS1F46	U112503817	74550	17/07/2026
SIV3H76	A076092966	55412	23/07/2026
SIZ2J79	Z146941624	50020	23/07/2026
SJA3J45	A074262899	55250	19/07/2026
SJB7D10	Z146985514	50020	23/07/2026
SJC4D71	U112430667	74550	16/07/2026
SJF2F27	Z146950644	50020	23/07/2026
SJF5H56	U112425057	74630	16/07/2026
QSV2E62	U112276447	74550	17/07/2026
QSW0F03	U112488087	74550	17/07/2026
QSY1I61	U112172387	74550	16/07/2026
QSY4E99	Z146887724	50020	23/07/2026
QSZ2G23	Z146938764	50020	23/07/2026
QSZ2I20	Z146917864	50020	23/07/2026
QTC1D07	Z146921274	50020	23/07/2026
QTS1A05	A076092915	55412	23/07/2026
QUH9H40	A076662592	75870	23/07/2026
QUI2I14	Z147010604	50020	23/07/2026
QUP5B79	U112408117	74550	16/07/2026
QUP7C69	U112168107	74630	16/07/2026
QUS7738	U112167107	60503	16/07/2026
QUW1D88	Z146829104	50020	23/07/2026
QWM0A26	U112512837	74550	17/07/2026
QWN5A47	Z146967474	50020	23/07/2026
QWR1B88	Z146918084	50020	23/07/2026
QWT1C20	U112210117	74550	17/07/2026
QWT7I45	U112448487	74550	16/07/2026
QXB5E14	U112222437	74550	17/07/2026
QXE1E32	Z146858354	50020	23/07/2026
QXG5G17	A076523681	55500	22/07/2026
QXJ1I53	U112439807	60503	16/07/2026
QXM8E20	U112211007	60503	17/07/2026
QXS6E37	Z146839434	50020	23/07/2026
QXW6I17	Z146993324	50020	23/07/2026
QXZ6H42	U112164357	56732	16/07/2026
QZK1E23	U112227937	56732	17/07/2026
RBD4G51	Z146883654	50020	23/07/2026
RBN0A67	A070931923	76332	22/07/2026
RCI6J10	Z146950754	50020	23/07/2026
RCM9C22	Z146984414	50020	23/07/2026
RDC8J73	U112207917	74550	16/07/2026
REK3J69	U112508107	74550	17/07/2026
RFA5E54	U112463007	74550	17/07/2026
RFD1G51	U112446287	74550	16/07/2026
RFM8I15	U112149507	74550	16/07/2026
RFU6I05	U112340797	74550	15/07/2026
RGB4E78	Z146937884	50020	23/07/2026
RGD1H90	U112197807	74550	16/07/2026
RHD7E53	Z146970444	50020	23/07/2026
RHF4J49	Z146950534	50020	23/07/2026
RHK4I29	U112159307	74550	16/07/2026
RHN1I89	U112529557	74550	17/07/2026
RHQ3H36	U112213207	60503	17/07/2026
RHQ5D68	Z146850764	50020	23/07/2026
RHV1B35	U112316927	74550	15/07/2026
RIY1H48	U112196257	60503	16/07/2026
RJG9G86	A070932105	76331	22/07/2026
RJP9F57	Z146907304	50020	23/07/2026
RJY7C50	Z146895204	50020	23/07/2026
RLA9D40	Z146856484	50020	23/07/2026
RLD0H26	Z146967254	50020	23/07/2026
RME2J22	Z146873104	50020	23/07/2026
RMF6D51	U112376217	74550	16/07/2026
RMF6E37	A072947096	55500	22/07/2026
RMM9F75	Z146960874	50020	23/07/2026
RMP8J99	U112339147	74550	15/07/2026
RMS9H07	U112474227	74630	17/07/2026
RNA2I04	Z146884974	50020	23/07/2026
RNH3E43	A076312095	55412	23/07/2026
RNJ4E44	Z146879144	50020	23/07/2026
RNK6J90	Z146871004	50020	23/07/2026
RNM1H73	U112156657	56732	16/07/2026
RNN4G51	U112155557	74550	16/07/2026
RNT2B78	U112544627	74550	17/07/2026
RNX8E26	Z146947564	50020	23/07/2026
RPB1I53	U112309777	74550	15/07/2026
RQM1A92	A076662886	75870	23/07/2026
RRG6I15	U112232557	74550	17/07/2026
RST9F99	U112155997	60503	16/07/2026
RTA3G18	U112399207	74550	16/07/2026
RTB3I78	U112361697	74550	15/07/2026
RTI6H37	Z146937004	50020	23/07/2026
RTL4G06	U112524827	74550	17/07/2026
RTM2G96	U112243557	74550	17/07/2026
RTM4E66	A076523673	55500	22/07/2026
RTM9E54	U112445957	74550	16/07/2026
RTN4D54	U112437707	74550	16/07/2026
RTU9E77	Z146877384	50020	23/07/2026
RTV8H54	Z146856154	50020	23/07/2026
RUA0A97	Z146986614	50020	23/07/2026
RUB6F86	U112428907	74550	16/07/2026
RUC4B60	Z146959664	50020	23/07/2026
RUG1I56	A076360391	55412	22/07/2026
RUJ4I94	Z146892894	50020	23/07/2026
RUN1B35	Z146840094	50020	23/07/2026
RUN8H91	Z146957024	50020	23/07/2026
RUR3J27	U112315937	74550	15/07/2026
RUR9B93	U112160067	74550	16/07/2026
RUS9J95	U112471147	74550	17/07/2026
RUT3G03	U112371267	60503	16/07/2026
RUV5J43	Z146877604	50020	23/07/2026
RUW4E38	Z146935464	50020	23/07/2026
RUY6I69	A076663068	75870	23/07/2026
RVB3D94	U111846897	74550	15/07/2026
RVD6A23	Z146964394	50020	23/07/2026
RVD8B21	U112192957	74550	16/07/2026
RVE1H84	U112426927	74550	16/07/2026
RVE9I23	Z146859904	50020	23/07/2026
RVH1J40	Z146862974	50020	23/07/2026
RVL6B46	A072769309	55500	22/07/2026
RVP1J37	Z146910714	50020	23/07/2026
RVQ6J76	U112428247	74550	16/07/2026
RVT3C75	U112320997	60503	15/07/2026
RVV2A25	U112419117	74630	16/07/2026
RVW6I99	U112179317	60503	16/07/2026
RWF2B79	U112240807	60503	17/07/2026
RWH4J01	A075473893	75870	23/07/2026
RXY0B07	Z146863744	50020	23/07/2026
RYD4G41	Z146916004	50020	23/07/2026
RYG6F30	Z146980564	50020	23/07/2026
RYL4A44	Z146956034	50020	23/07/2026
RZE0B18	Z146841744	50020	23/07/2026
SBQ8J45	A072705807	75870	22/07/2026
SCC1A18	U112423627	74550	16/07/2026
SCD5F88	Z146948884	50020	23/07/2026
SDG8J43	Z146963624	50020	23/07/2026
SDQ3D33	Z146997064	50020	23/07/2026
SDU4I52	U112207257	74550	17/07/2026
SDU4I52	U112207707	74550	17/07/2026
SDV2F08	Z146844934	50020	23/07/2026
SDV2F08	Z146986944	50020	23/07/2026
SEC2G19	Z146919074	50020	23/07/2026
SEF1C78	Z146992994	50020	23/07/2026
SEL2C46	Z146885634	50020	23/07/2026
SEP9I89	Z146837344	50020	23/07/2026
SEZ7F28	U112261267	74550	17/07/2026
SFL8J23	Z146921164	50020	23/07/2026
SFY9A59	Z146898504	50020	23/07/2026
SGI8A90	U112190537	74550	16/07/2026
SHD5H41	A076523738	55500	22/07/2026
SHE7G73	Z146910504	50020	23/07/2026
SHE9H15	Z146944484	50020	23/07/2026
SHI5I08	U112218477	56732	17/07/2026
SHJ1I63	U112553647	74550	17/07/2026
SHL5B08	U112417247	74550	16/07/2026
SHP7C54	U112221777	74550	17/07/2026
SHR9H05	Z147007074	50020	23/07/2026
SHU0H61	Z146964834	50020	23/07/2026
SHU2B33	Z146982434	50020	23/07/2026
SHU7E82	Z146935024	50020	23/07/2026
SHX5B58	Z146949874	50020	23/07/2026
SHZ8B98	Z146828434	50020	23/07/2026
SIC2B86	U112268307	56732	17/07/2026
SID2H24	Z146965714	50020	23/07/2026
SIE8F49	Z146843394	50020	23/07/2026
SIF8E10	A076721815	57030	22/07/2026
SIG8E80	U112482147	60503	17/07/2026
SIH2C13	Z146866384	50020	23/07/2026
SIL0A93	Z146846914	50020	23/07/2026
SIM4I87	Z146897734	50020	23/07/2026
SIR9B89	Z146903904	50020	23/07/2026
SIT1H34	U112266327	56732	17/07/2026
SIZ1F63	Z146976384	50020	23/07/2026
SIZ2J79	Z146989704	50020	23/07/2026
SJA6H06	U112197577	60503	16/07/2026
SJC3G41	Z146869904	50020	23/07/2026
SJC8E56	A076721688	60330	22/07/2026
SJF2F27	Z147000254	50020	23/07/2026
SJH2G60	U112365107	60503	16/07/2026
SJH2G60	Z147003224	50020	23/07/2026
SJI0J01	Z146834154	50020	23/07/2026
SLU4D31	U112217157	74550	16/07/2026
SNI4F44	Z147001794	50020	23/07/2026
SOB7H96	A072769350	55500	22/07/2026
SPE0C71	Z147009824	50020	23/07/2026
SQB5J28	Z146846804	50020	23/07/2026
SQJ0C38	U112387007	60503	16/07/2026
SRI3A81	A072947258	55500	22/07/2026
SRQ9C27	Z146884534	50020	23/07/2026
SRU0G04	Z146874524	50020	23/07/2026
SRW5G82	Z146874084	50020	23/07/2026
SSL5E19	U112178877	74550	16/07/2026
SSR8B34	U112522737	60503	17/07/2026
SSS7F07	Z146957684	50020	23/07/2026
SST0I80	Z146907414	50020	23/07/2026
SST5I16	Z146892344	50020	23/07/2026
SST6H10	Z146992114	50020	23/07/2026
SSU5C30	Z146862754	50020	23/07/2026
SSV0E12	U112329357	74630	15/07/2026
SSV7J29	U112279747	74550	17/07/2026
SSW6F31	A076092826	55412	21/07/2026
SSX1H07	Z146994644	50020	23/07/2026
SSX3I22	Z147013344	50020	23/07/2026
STA0J76	Z146980674	50020	23/07/2026
STA9A25	U112530987	74550	17/07/2026
STB3H90	Z146913684	50020	23/07/2026
STB4G95	Z146960214	50020	23/07/2026
STC3B86	Z146908514	50020	23/07/2026
STC8G85	U112435397	74550	16/07/2026
STE5H65	Z147004104	50020	23/07/2026
STE8A56	U112417357	74550	16/07/2026
STF0D84	Z147009384	50020	23/07/2026
STF2B61	U112523407	74550	17/07/2026
STF5I90	Z146903124	50020	23/07/2026
STF8B76	U112401187	74630	16/07/2026
STH2B69	Z146996514	50020	23/07/2026
STH6D24	U112527357	74550	17/07/2026
STI5D76	Z146949324	50020	23/07/2026
STI9B65	Z146979464	50020	23/07/2026
STK6G02	Z146894984	50020	23/07/2026
STL5A13	Z146912364	50020	23/07/2026
STM4E88	Z146927214	50020	23/07/2026
STM4H84	Z146942504	50020	23/07/2026
STM6B99	Z147005974	50020	23/07/2026
STN0I02	Z146925014	50020	23/07/2026
STP2J27	U112502167	74550	17/07/2026
STQ7G49	U112123327	74630	15/07/2026
STQ9A93	U112557827	74550	17/07/2026
STT4C90	Z146934364	50020	23/07/2026
STT9G10	Z146971764	50020	23/07/2026
STV1C41	Z146853734	50020	23/07/2026
STV7D86	A076586349	75870	22/07/2026
STV7I99	Z146930514	50020	23/07/2026
STW2E36	U112246087	74550	17/07/2026
STW7A34	U112490727	74550	17/07/2026
STX2E99	Z146948224	50020	23/07/2026
STX4D45	Z146968134	50020	23/07/2026
STX8A84	Z146918204	50020	23/07/2026
STX8A84	Z146923364	50020	23/07/2026
STY7E01	U112396677	74550	16/07/2026
STZ6J77	U112500847	74550	17/07/2026
SUA9A50	Z146985304	50020	23/07/2026
SUB0I12	Z147002124	50020	23/07/2026
SUB5J21	Z146939754	50020	23/07/2026
SUB8J90	U112424287	74550	16/07/2026
SUC0G73	A072769341	55500	22/07/2026
SUC6J17	U112439137	74630	16/07/2026
SUC9H65	U112533847	74630	17/07/2026
SUD7G26	U112533307	74550	17/07/2026
SUF2D23	Z146893444	50020	23/07/2026
SUF4B99	Z146989474	50020	23/07/2026
SUG2A99	Z146997724	50020	23/07/2026
SUG4A36	U112182727	74550	16/07/2026
SUH1G54	A076683670	55412	23/07/2026
SUH7C30	U112273037	74550	17/07/2026
SUH9J25	U112408557	74550	16/07/2026
SUI1D59	U112357737	74630	16/07/2026
SUI1D59	U112358407	74630	16/07/2026
SUI2E89	Z146960764	50020	23/07/2026
SUJ4G10	Z146962204	50020	23/07/2026
SUK0A86	Z146833384	50020	23/07/2026
SUK1C33	U112151607	74550	16/07/2026
SUK3J61	Z146943604	50020	23/07/2026
SUL0H05	U112461467	74550	17/07/2026
SUL2F49	U112201537	60503	16/07/2026
SUL9A05	U112409437	74550	16/07/2026
SUM2E94	U112410537	74550	16/07/2026
SUN1J53	U112238827	74550	17/07/2026
SUN3J94	U112237947	60503	17/07/2026
SUO2D37	Z146985404	50020	23/07/2026
SUO3E15	Z146893884	50020	23/07/2026
SUP2F11	U112497547	74550	17/07/2026
SUQ5B83	Z147008394	50020	23/07/2026
SUS1B76	U112251257	74550	17/07/2026
SUS5F40	Z146930074	50020	23/07/2026
SUS7I71	A076092796	55412	21/07/2026
SUT5C64	U112539127	74550	17/07/2026
SUT8C38	U112452887	74550	16/07/2026
SUU7G91	Z146837234	50020	23/07/2026
SUV7H20	Z146989034	50020	23/07/2026
SUW4I68	U112201647	56732	16/07/2026
SUX4H95	Z146885854	50020	23/07/2026
SUX8G45	Z146931724	50020	23/07/2026
SUY6J09	Z146837014	50020	23/07/2026
SUZ9J18	A076662568	75870	23/07/2026
SVB1B25	Z146929194	50020	23/07/2026
SVC0B89	U112205277	74550	16/07/2026
SVC4G66	Z147014004	50020	23/07/2026
SVD3D65	Z146871334	50020	23/07/2026
SVD8F39	U112507887	74550	17/07/2026
SVD9A41	Z146858024	50020	23/07/2026
SVE1H23	Z146994424	50020	23/07/2026
SVF3D44	U112406687	74630	16/07/2026
SVF6H54	Z146902684	50020	23/07/2026
SVH8I29	U112436167	74550	16/07/2026
SVI3D62	Z147010374	50020	23/07/2026
SVJ4E68	U112151047	74550	16/07/2026
SVJ7D20	U112272607	74550	17/07/2026
SVJ9I44	Z146939534	50020	23/07/2026
SVL0G09	A073814677	75870	23/07/2026
SVL5B56	U112181307	60503	16/07/2026
SVM0H47	Z146865284	50020	23/07/2026
SVN0B43	A076092788	55412	21/07/2026
SVN6D36	Z146913244	50020	23/07/2026
SVO5G49	U112423187	74550	16/07/2026
SVO7G41	Z146935574	50020	23/07/2026
SVP7F70	Z146864514	50020	23/07/2026
SVQ1J87	U112483687	74630	17/07/2026
SVR8D78	Z146865404	50020	23/07/2026
SVS4G95	A076586160	57030	22/07/2026
SVS8C04	Z146998384	50020	23/07/2026
SVT9G31	A076192774	55414	23/07/2026
SVU9F37	U112511297	74550	17/07/2026
SVV6E20	Z146881894	50020	23/07/2026
SVV7C54	Z146922704	50020	23/07/2026
SVV7C54	Z146924684	50020	23/07/2026
SVW1G83	Z146975834	50020	23/07/2026
SVW6G01	U112521207	60503	17/07/2026
SVX1C11	Z146981664	50020	23/07/2026
SVX6G15	U112185707	74550	16/07/2026
SVY2B25	Z146847024	50020	23/07/2026
SVY6J97	Z146975944	50020	23/07/2026
SVZ1C31	Z146845814	50020	23/07/2026
SVZ5E76	A075997701	55417	22/07/2026
SWA4E71	Z146909724	50020	23/07/2026
SWA5E38	U112541987	74550	17/07/2026
SWB0C21	Z146833274	50020	23/07/2026
SWB5A52	Z146932824	50020	23/07/2026
SWB5A52	Z146969344	50020	23/07/2026
SWB6G75	U112335957	74550	15/07/2026
SWD8F19	A076662703	75870	23/07/2026
SWF7D26	U112529997	74550	17/07/2026
SWG7H43	U112153907	74550	16/07/2026
SWH3E46	U112404597	74550	16/07/2026
SWH8I36	Z146898174	50020	23/07/2026
SWJ0C55	Z146922154	50020	23/07/2026
SWK3J72	Z146998504	50020	23/07/2026
SWK4F20	U112367637	74630	16/07/2026
SWK4F20	U112497877	74630	17/07/2026
SWK4F20	U112274467	74630	17/07/2026
SJH4F49	U112222767	74550	16/07/2026
SKG9F23	Z146846584	50020	23/07/2026
SMG3C27	U112442107	74550	16/07/2026
SNO4A82	Z146902464	50020	23/07/2026
SPD4D92	Z146966154	50020	23/07/2026
SPR2B39	A076607460	60501	22/07/2026
SQD1J83	U112438477	74550	16/07/2026
SQW0H83	Z146944374	50020	23/07/2026
SRQ0G75	U112441667	74550	16/07/2026
SRT6J33	U112409987	74550	16/07/2026
SRW5G82	Z146869244	50020	23/07/2026
SSD1G00	Z146909944	50020	23/07/2026
SSR3D31	U112376767	74550	16/07/2026
SSS2D22	Z146894874	50020	23/07/2026
SST0I64	Z146937554	50020	23/07/2026
SST5I16	Z146845374	50020	23/07/2026
SST6B11	U112230797	74550	16/07/2026
SSU4E62	Z146927654	50020	23/07/2026
SSU5J37	Z146996954	50020	23/07/2026
SSV7J29	U112239157	74550	17/07/2026
SSW2I06	Z147007954	50020	23/07/2026
SSW6F31	A076312010	55412	23/07/2026
SSX2F06	Z146861324	50020	23/07/2026
SSZ0G58	U112496337	74630	17/07/2026
STA6G00	Z146989914	50020	23/07/2026
STA9C71	U112556067	74550	17/07/2026
STB4D00	Z146862534	50020	23/07/2026
STC2H77	Z146897514	50020	23/07/2026
STC8E68	U112413397	74550	16/07/2026
STD0D56	Z146878704	50020	23/07/2026
STE6C76	U112525707	60503	17/07/2026
STE9I21	Z146958784	50020	23/07/2026
STF1F60	U112264017	74550	17/07/2026
STF5G28	U112126187	74550	15/07/2026
STF6C58	U112369287	74550	16/07/2026
STG5I63	Z146851644	50020	23/07/2026
STH4F44	Z146909394	50020	23/07/2026
STI5D76	Z146943164	50020	23/07/2026
STI7E78	U112165787	74550	16/07/2026
STJ9B27	U112395247	74550	15/07/2026
STL1B39	A076780684	55412	22/07/2026
STL5E15	U112309667	74550	15/07/2026
STM4H84	Z146837784	50020	23/07/2026
STM4H84	Z146995414	50020	23/07/2026
STM8I37	Z146984524	50020	23/07/2026
STO6A44	Z146865944	50020	23/07/2026
STQ3C13	Z146946804	50020	23/07/2026
STQ7H04	U112431877	74630	16/07/2026
STS2I41	Z146964944	50020	23/07/2026
STT7E94	U112186137	74550	16/07/2026
STU0A82	Z146981994	50020	23/07/2026
STV1G11	Z146957464	50020	23/07/2026
STV7H42	U112213087	60503	17/07/2026
STW1A73	U112516027	74550	17/07/2026
STW6H56	Z146891134	50020	23/07/2026
STX0E91	Z146925564	50020	23/07/2026
STX3B97	U112395687	74550	16/07/2026
STX8A84	Z146887174	50020	23/07/2026
STX8A84	Z146922814	50020	23/07/2026
STY1A40	Z146965384	50020	23/07/2026
STY9D66	Z146959444	50020	23/07/2026
SUA2D70	U112229587	74550	16/07/2026
SUA9A50	Z146998934	50020	23/07/2026
SUB5J21	Z146862094	50020	23/07/2026
SUB6H77	U112380617	74550	16/07/2026
SUB9J23	Z146939864	50020	23/07/2026
SUC0J74	U112496227	74550	17/07/2026
SUC8D88	Z146993214	50020	23/07/2026
SUD1E79	Z147012574	50020	23/07/2026
SUE0D44	A076092800	55412	21/07/2026
SUF2J83	Z146877164	50020	23/07/2026
SUF8H56	U112425497	74550	16/07/2026
SUG3H63	Z146954824	50020	23/07/2026
SUG4A36	U112496997	74550	17/07/2026
SUH4D83	U112545287	74550	17/07/2026
SUH8B95	Z146884754	50020	23/07/2026
SUI1D59	U112152697	74710	16/07/2026
SUI1D59	U112358177	74710	16/07/2026
SUI1D59	U112152707	74630	16/07/2026
SUI6G23	Z146880134	50020	23/07/2026
SUJ7D55	Z146862424	50020	23/07/2026
SUK0F60	Z146870124	50020	23/07/2026
SUK1C33	U112151707	74550	16/07/2026
SUK7C66	U112173487	60503	16/07/2026
SUL2F25	U112202527	74630	16/07/2026
SUL3B02	Z146875304	50020	23/07/2026
SUM0I25	U112313737	74550	15/07/2026
SUN0B49	U112414607	74550	16/07/2026
SUN3I02	Z146835914	50020	23/07/2026
SUO1C94	Z146896204	50020	23/07/2026
SUO2J26	A070931982	76331	22/07/2026
SUO3J97	Z147010044	50020	23/07/2026
SUQ0B82	Z146834374	50020	23/07/2026
SUQ8G04	Z146911704	50020	23/07/2026
SUS3F93	Z146982984	50020	23/07/2026
SUS5G29	U112312637	74550	15/07/2026
SUT2F35	Z146872874	50020	23/07/2026
SUT7E63	Z146946904	50020	23/07/2026
SUU5A13	A076192731	76332	23/07/2026
SUV7E84	U112121347	74550	15/07/2026
SUW3A47	U112313407	74550	15/07/2026
SUW5G20	Z146919294	50020	23/07/2026
SUX5G63	U112247737	60503	17/07/2026
SUY1H95	Z146972104	50020	23/07/2026
SUZ9J18	U112426707	74550	16/07/2026
SVA2C55	U112429017	74550	16/07/2026
SVB7I19	U112541437	74710	17/07/2026
SVC2D12	U112332107	74550	15/07/2026
SVC4J91	U112481707	74550	17/07/2026
SVD7E83	Z146940194	50020	23/07/2026
SVD8F39	U112507997	74630	17/07/2026
SVE0E15	Z146857034	50020	23/07/2026
SVE5A62	A072947215	55500	22/07/2026
SVF3I81	Z146920284	50020	23/07/2026
SVG7F82	Z146927984	50020	23/07/2026
SVI3D62	Z146962304	50020	23/07/2026
SVI7B68	U112564207	74550	17/07/2026
SVJ6C33	U112527577	74550	17/07/2026
SVJ9F79	U112446947	74550	16/07/2026
SVK8E53	U112446407	74550	16/07/2026
SVL5B30	U112266657	74550	17/07/2026
SVL5E51	U112397667	74550	16/07/2026
SVM0H47	Z146881234	50020	23/07/2026
SVN6A77	U112498097	74550	17/07/2026
SVO2A15	Z146999814	50020	23/07/2026
SVO7G41	Z146935354	50020	23/07/2026
SVP0A10	U112258847	60503	17/07/2026
SVP8A97	Z146830194	50020	23/07/2026
SVR2G56	A075396546	53800	23/07/2026
SVS4C02	U112402177	74550	16/07/2026
SVS6H94	Z146892454	50020	23/07/2026
SVT4A34	U112162157	74550	16/07/2026
SVU8E27	Z146888384	50020	23/07/2026
SVV2C67	Z146858794	50020	23/07/2026
SVV6I29	Z146969894	50020	23/07/2026
SVV7C54	Z146924574	50020	23/07/2026
SVW0B35	Z146920394	50020	23/07/2026
SVW5J87	Z146943274	50020	23/07/2026
SVX1C11	Z146938434	50020	23/07/2026
SVX3F53	A073366208	60501	22/07/2026
SVY0G70	U112397007	74550	16/07/2026
SVY6J97	Z146951964	50020	23/07/2026
SVZ0J23	Z146830964	50020	23/07/2026
SVZ4A62	Z146927104	50020	23/07/2026
SVZ5I30	U112555187	74550	17/07/2026
SWA4E71	Z146910384	50020	23/07/2026
SWA8A26	U112195927	74550	16/07/2026
SWB5A52	Z146867264	50020	23/07/2026
SWB5A52	Z146956694	50020	23/07/2026
SWB5A52	Z146969454	50020	23/07/2026
SWD4F43	U112465537	74550	16/07/2026
SWE1A11	Z146898064	50020	23/07/2026
SWG2J34	U112415487	74550	16/07/2026
SWG9G03	Z147009054	50020	23/07/2026
SWH5D27	Z146854284	50020	23/07/2026
SWI8E86	Z146838554	50020	23/07/2026
SWJ9A21	Z146951414	50020	23/07/2026
SWK4A98	Z146979684	50020	23/07/2026
SWK4F20	U112474777	74630	17/07/2026
SWK4F20	U112274247	60503	17/07/2026
SWK4F20	U112274807	74550	17/07/2026

SWK5J71	U112245317	74550	17/07/2026
SWL1J33	U112217047	60503	17/07/2026
SWL5G93	U111839637	74630	15/07/2026
SWL8J65	Z146886294	50020	23/07/2026
SWM3I47	Z146911814	50020	23/07/2026
SWM5A99	Z147012244	50020	23/07/2026
SWN1C93	Z146952304	50020	23/07/2026
SWN5J74	U112490617	74550	17/07/2026
SWN9C75	Z146973194	50020	23/07/2026
SWO1B66	Z146917644	50020	23/07/2026
SWP2I46	Z146948334	50020	23/07/2026
SWP5D44	U112204837	60503	16/07/2026
SWP6I48	U112420657	74550	16/07/2026
SWQ9E64	Z146904884	50020	23/07/2026
SWS1B32	Z146958234	50020	23/07/2026
SWS8G69	Z147005094	50020	23/07/2026
SWU1B83	Z146980014	50020	23/07/2026
SWU3I66	U112393157	74550	16/07/2026
SWV2C18	Z146907194	50020	23/07/2026
SWW9J61	Z146850874	50020	23/07/2026
SWX0C23	Z146935904	50020	23/07/2026
SWX3I35	U112509427	74550	17/07/2026
SWX3I35	Z146924354	50020	23/07/2026
SWX3I35	Z147014664	50020	23/07/2026
SWX9C16	Z146936454	50020	23/07/2026
SWZ3E54	Z146955704	50020	23/07/2026
SXA8B26	U112351027	74550	16/07/2026
SXH7B89	U112389207	74550	16/07/2026
SXU1I41	Z146848234	50020	23/07/2026
SXX7J33	Z146953064	50020	23/07/2026
SYA8F49	Z146943504	50020	23/07/2026
SYB8D88	Z146953284	50020	23/07/2026
SYD0H80	Z146864304	50020	23/07/2026
SYD9J95	Z146860334	50020	23/07/2026
SYF5F99	U112538137	74550	17/07/2026
SYG6E87	A076683697	55412	23/07/2026
SYJ3C62	Z146972534	50020	23/07/2026
SYK8G74	A076360324	55412	22/07/2026
SYM5B27	Z146851094	50020	23/07/2026
SYN1I79	Z146889264	50020	23/07/2026
SYO3B85	A073814685	75870	23/07/2026
SYQ2G44	Z146993004	50020	23/07/2026
SYR5I39	U112477527	74550	17/07/2026
SYS6F40	U112183827	74550	16/07/2026
SYS9F91	U112500517	74550	17/07/2026
SYU7D80	U112367087	74550	16/07/2026
SYU7H81	Z146977594	50020	23/07/2026
SYX7H58	Z146952954	50020	23/07/2026
SYY7F83	Z146890704	50020	23/07/2026
TAL1B88	U112216057	74550	17/07/2026
TAM9A22	Z146850654	50020	23/07/2026
TAU3A09	U112515257	74550	17/07/2026
TBH6A12	Z146907634	50020	23/07/2026
TBI7H53	U112190207	74550	16/07/2026
TBI9C91	Z146991784	50020	23/07/2026
TBJ3G84	Z146981224	50020	23/07/2026
TBK2H09	U112262477	74550	17/07/2026
TBL6B05	Z147014554	50020	23/07/2026
TBM0C92	Z146993434	50020	23/07/2026
TBM1C52	U112199997	74550	16/07/2026
TBM2D21	Z146841854	50020	23/07/2026
TBM2D79	Z146853514	50020	23/07/2026
TBM3G56	Z146877494	50020	23/07/2026
TBN3A82	A076721742	76331	22/07/2026
TBR1J29	Z146887404	50020	23/07/2026
TBR9E68	Z146854504	50020	23/07/2026
TBS3G34	Z146941294	50020	23/07/2026
TBW6E51	Z146999264	50020	23/07/2026
TBX8H94	U112234097	74550	17/07/2026
TCB3J21	Z147005104	50020	23/07/2026
TCC5A87	Z146952844	50020	23/07/2026
TCD9D74	A076192766	54521	23/07/2026
TCF2E80	U112169637	56732	16/07/2026
TCH6D70	U112181517	74550	16/07/2026
TCL1A08	Z146932384	50020	23/07/2026
TCL7E61	Z146890144	50020	23/07/2026
TCM7I27	U112446837	60503	16/07/2026
TCN2D02	Z146960984	50020	23/07/2026
TCO3D88	U112158207	74550	16/07/2026
TCO9G52	U112476977	74550	17/07/2026
TCP4G27	Z147011474	50020	23/07/2026
TCP8G19	Z146965274	50020	23/07/2026
TCQ7E31	Z146856264	50020	23/07/2026
TCT7D59	Z146991014	50020	23/07/2026
TCW3B55	Z146896194	50020	23/07/2026
TCW8H24	Z146951204	50020	23/07/2026
TCX7A05	Z146910604	50020	23/07/2026
TCY9I43	Z146990684	50020	23/07/2026
TCZ8C15	Z146998824	50020	23/07/2026
TDA6C40	U112550237	74550	17/07/2026
TDC6H02	Z146866494	50020	23/07/2026
TDD6H08	U112161507	74550	16/07/2026
TDE6F35	Z147008724	50020	23/07/2026
TDF4J92	Z146848784	50020	23/07/2026
TDG0J09	Z146890804	50020	23/07/2026
TDG7I12	U112525597	60503	17/07/2026
TDH4A84	Z146970774	50020	23/07/2026
TDH9I35	Z146923034	50020	23/07/2026
TDI3G28	A073366291	57380	22/07/2026
TDI9C18	Z146922374	50020	23/07/2026
TDJ9A26	Z146906424	50020	23/07/2026
TDL1E69	Z146861654	50020	23/07/2026
TDN5I23	Z146872544	50020	23/07/2026
TDO7E10	U112182947	74550	16/07/2026
TDP4E99	Z146959224	50020	23/07/2026
TDP8C41	Z146902354	50020	23/07/2026
TDQ2I79	Z146840864	50020	23/07/2026
TDQ7G77	Z147014994	50020	23/07/2026
TDU4A03	A076442851	55680	23/07/2026
TDU5C10	Z146911924	50020	23/07/2026
TDU8B70	Z146942394	50020	23/07/2026
TDV3D49	Z146963734	50020	23/07/2026
TDW7D72	U112397777	74550	16/07/2026
TDY0A94	Z146971544	50020	23/07/2026
TDY5F33	Z146925454	50020	23/07/2026
TEA0I73	U112167767	74550	16/07/2026
TED1D61	U112467957	74550	16/07/2026
TEE3I73	Z146925234	50020	23/07/2026
TEH8E18	U112223317	60503	17/07/2026
TEI6E49	Z146897404	50020	23/07/2026
TEK1D10	Z146938214	50020	23/07/2026
TEK1D82	U112400527	74550	16/07/2026
TEK2E93	U112454427	74550	16/07/2026
TEK6G26	Z146840314	50020	23/07/2026
TEK7D52	Z147000584	50020	23/07/2026
TEK7E01	U112333537	74550	15/07/2026
TEL3G37	Z146842624	50020	23/07/2026
TEO1E19	Z146841304	50020	23/07/2026
TEP3H93	A073814529	75870	23/07/2026
TEP6J77	U112534067	74550	17/07/2026
TEQ2J31	U112427697	74550	16/07/2026
TES1E36	Z146914344	50020	23/07/2026
TES6B92	Z146984204	50020	23/07/2026
TEV9E51	Z146951634	50020	23/07/2026
TEW6H64	U112261597	56732	17/07/2026
TEX6H34	Z146993654	50020	23/07/2026
TEY1A93	U112499087	74550	17/07/2026
TEY7F30	Z146989254	50020	23/07/2026
TEZ4C89	U112350367	74550	16/07/2026
TEZ6H80	U112158747	56732	16/07/2026
TFN6A16	Z146879474	50020	23/07/2026
TFV3G62	Z146902244	50020	23/07/2026
TFZ3D90	U112322107	74550	15/07/2026
TGA7G52	U112150387	74550	16/07/2026
TGN1G04	Z146915114	50020	23/07/2026
TIO8C14	Z146857144	50020	23/07/2026
TIP6H21	U112400637	74550	16/07/2026
TIP9E73	U112252907	60503	17/07/2026
TIP9I54	U112454107	74630	17/07/2026
TIQ1I88	U112346517	74550	16/07/2026
TIR1F72	Z146955594	50020	23/07/2026
TIR8C84	U112428807	74550	16/07/2026
TIR9C11	U111854487	74550	15/07/2026
TIS8B44	Z146977704	50020	23/07/2026
TIT3H66	Z146984744	50020	23/07/2026
TIT5J29	U112424617	74550	16/07/2026
TIU2C79	U112432207	74550	16/07/2026
TIV1H05	U112384907	60503	16/07/2026
TIV8A09	Z146997404	50020	23/07/2026
TIV9H48	U112506237	74550	17/07/2026
TIW5I09	U112370717	74550	16/07/2026
SWK9C05	Z146956584	50020	23/07/2026
SWL4D67	U112432107	74550	16/07/2026
SWL8G94	Z146917104	50020	23/07/2026
SWM1I59	Z146876064	50020	23/07/2026
SWM4F66	U112171837	60503	16/07/2026
SWM7J08	Z146856814	50020	23/07/2026
SWN5D78	Z146852524	50020	23/07/2026
SWN8C74	U112410647	74550	16/07/2026
SWO1B66	Z146917424	50020	23/07/2026
SWO7F76	Z146996624	50020	23/07/2026
SWP2I46	Z146948444	50020	23/07/2026
SWP5J76	U112180307	56732	16/07/2026
SWQ6C30	Z146868804	50020	23/07/2026
SWR5E30	Z146889044	50020	23/07/2026
SWS1E94	U112476647	74550	17/07/2026
SWT3F45	Z146954714	50020	23/07/2026
SWU2G72	Z146956144	50020	23/07/2026
SWU6F93	A070932091	76331	22/07/2026
SWW8J99	Z146936124	50020	23/07/2026
SWW9J73	U112158967	74550	16/07/2026
SWX0F46	Z146875624	50020	23/07/2026
SWX3I35	Z146867604	50020	23/07/2026
SWX3I35	Z146949004	50020	23/07/2026
SWX3I35	Z147015544	50020	23/07/2026
SWX9E34	U112253237	74550	17/07/2026
SWZ8J08	Z146848904	50020	23/07/2026
SXH0I49	Z146882884	50020	23/07/2026
SXO2B57	U112505247	74550	17/07/2026
SXV7H95	Z147008404	50020	23/07/2026
SYA5J19	Z146919734	50020	23/07/2026
SYB2A94	Z146986724	50020	23/07/2026
SYB9B66	U112527687	74550	17/07/2026
SYD2A06	Z146898284	50020	23/07/2026
SYE8H43	Z146922604	50020	23/07/2026
SYG1A24	Z146943714	50020	23/07/2026
SYH3A22	Z146830854	50020	23/07/2026
SYJ5C57	Z146842954	50020	23/07/2026
SYK9A68	Z146892784	50020	23/07/2026
SYM5B27	Z147005534	50020	23/07/2026
SYN6I90	Z146963954	50020	23/07/2026
SYP5I42	U112231127	74550	16/07/2026
SYQ2G44	Z146993104	50020	23/07/2026
SYR6I39	Z146915774	50020	23/07/2026
SYS7A63	U112183717	74550	16/07/2026
SYU7D43	Z147007844	50020	23/07/2026
SYU7H81	Z146977044	50020	23/07/2026
SYW2H42	U112390627	74550	16/07/2026
SYX8C55	Z146979354	50020	23/07/2026
SYY7F83	Z146899714	50020	23/07/2026
TAM7F31	U112487097	74550	17/07/2026
TAT6F47	U112121567	56732	15/07/2026
TBC3H20	Z146995084	50020	23/07/2026
TBI7D85	U112152257	74550	16/07/2026
TBI9C75	Z146901144	50020	23/07/2026
TBJ1C58	U112417577	74550	16/07/2026
TBJ5I82	Z146904334	50020	23/07/2026
TBL6B05	Z146841194	50020	23/07/2026
TBL9G11	Z146973634	50020	23/07/2026
TBM1B56	U112216167	60503	17/07/2026
TBM2B97	Z146983094	50020	23/07/2026
TBM2D21	Z146886184	50020	23/07/2026
TBM3A01	Z146857364	50020	23/07/2026
TBM6B58	Z146972644	50020	23/07/2026
TBO1H29	Z146910274	50020	23/07/2026
TBR4A97	Z146978804	50020	23/07/2026
TBR9E68	Z146987604	50020	23/07/2026
TBS7I85	Z146971104	50020	23/07/2026
TBX1B62	Z146835694	50020	23/07/2026
TCB1A39	Z146973304	50020	23/07/2026
TCB7F30	Z146850104	50020	23/07/2026
TCD4H00	Z146956364	50020	23/07/2026
TCE3B07	Z146904554	50020	23/07/2026
TCF8F27	Z146978254	50020	23/07/2026
TCJ6A69	Z146946464	50020	23/07/2026
TCL4A66	A072947100	55500	22/07/2026
TCM5D37	Z146873424	50020	23/07/2026
TCM7I27	U112209897	74550	16/07/2026
TCN2D02	Z146961104	50020	23/07/2026
TCO8F51	Z146942284	50020	23/07/2026
TCP4C29	Z146950094	50020	23/07/2026
TCP6C11	Z146914454	50020	23/07/2026
TCP8H10	Z146880354	50020	23/07/2026
TCQ7J92	U112517347	74550	17/07/2026
TCV0H78	Z146909504	50020	23/07/2026
TCW7F46	Z147014774	50020	23/07/2026
TCX3G72	U112178007	57463	16/07/2026
TCY7C39	Z146900924	50020	23/07/2026
TCY9I43	Z146990794	50020	23/07/2026
TCZ9J96	Z146954164	50020	23/07/2026
TDB3G57	Z146937774	50020	23/07/2026
TDD5D61	Z146842514	50020	23/07/2026
TDD9E77	U112530437	74550	17/07/2026
TDE8J74	Z146967584	50020	23/07/2026
TDF7A07	Z146856924	50020	23/07/2026
TDG3F34	Z146949544	50020	23/07/2026
TDH0G08	A072947274	55500	22/07/2026
TDH4H40	Z146840534	50020	23/07/2026
TDI3E90	Z146978584	50020	23/07/2026
TDI7F37	Z146909174	50020	23/07/2026
TDI9I41	Z146937994	50020	23/07/2026
TDJ9A26	Z146925894	50020	23/07/2026
TDN0A83	U112403607	74550	16/07/2026
TDO7E10	U112182397	74550	16/07/2026
TDO9A23	Z146959334	50020	23/07/2026
TDP6G98	Z147004214	50020	23/07/2026
TDQ1B67	U112169417	74550	16/07/2026
TDQ7D02	Z146919304	50020	23/07/2026
TDQ7G77	Z147015004	50020	23/07/2026
TDU5C10	U112397337	74550	16/07/2026
TDU6A26	Z146952184	50020	23/07/2026
TDV1D29	U112188557	74550	16/07/2026
TDV3D49	Z147002784	50020	23/07/2026
TDX7G37	Z146992334	50020	23/07/2026
TDY5F16	Z146926664	50020	23/07/2026
TDZ7E56	U112199887	74550	16/07/2026
TEA7A23	Z146895974	50020	23/07/2026
TEE1E81	Z146941184	50020	23/07/2026
TEG0G71	Z147014884	50020	23/07/2026
TEI6A08	U112434517	60503	16/07/2026
TEJ7I76	A076523592	54521	22/07/2026
TEK1D70	Z146895424	50020	23/07/2026
TEK2E93	U112453547	74550	16/07/2026
TEK5D38	Z146851754	50020	23/07/2026
TEK7D06	U112421867	74550	16/07/2026
TEK7D52	Z147000694	50020	23/07/2026
TEK8B38	Z146929964	50020	23/07/2026
TEL8B26	Z146873314	50020	23/07/2026
TEP0D76	Z146861764	50020	23/07/2026
TEP4A48	U112499527	74550	17/07/2026
TEP9F03	Z146926444	50020	23/07/2026
TEQ2J31	Z146906534	50020	23/07/2026
TES3H90	Z146848564	50020	23/07/2026
TEV5I02	U112214407	74550	16/07/2026
TEW5G22	U112558607	74550	17/07/2026
TEW7H91	Z147002904	50020	23/07/2026
TEX6H34	Z146994204	50020	23/07/2026
TEY7F30	Z146879804	50020	23/07/2026
TEZ0E07	Z146860664	50020	23/07/2026
TEZ4F52	Z146852204	50020	23/07/2026
TFM5H83	U112349157	74550	16/07/2026
TFO7D42	U112202207	74550	16/07/2026
TFY0A33	U112322647	74550	15/07/2026
TGA0F04	Z146902024	50020	23/07/2026
TGA7G52	U112150497	74630	16/07/2026
TIO6F72	U112222657	74550	17/07/2026
TIO8I34	Z146934254	50020	23/07/2026
TIP7F33	U112210447	60503	17/07/2026
TIP9E80	U112248407	74630	17/07/2026
TIQ0F24	U112161607	60503	16/07/2026
TIQ9C80	Z146901704	50020	23/07/2026
TIR5G81	Z146959884	50020	23/07/2026
TIR9A17	Z146911604	50020	23/07/2026
TIS7B14	Z146944594	50020	23/07/2026
TIS8B44	Z146999374	50020	23/07/2026
TIT4H83	Z146843504	50020	23/07/2026
TIT9H38	Z146927544	50020	23/07/2026
TIU4D37	Z146840204	50020	23/07/2026
TIV6H11	U112512177	74550	17/07/2026
TIV9D17	Z147003114	50020	23/07/2026
TIV9H48	Z146853954	50020	23/07/2026
TIW9C38	Z146928204	50020	23/07/2026
TIX0A27	Z147006204	50020	23/07/2026
TIX8C02	Z146912584	50020	23/07/2026
TIY0F07	Z146988374	50020	23/07/2026
TIZ0F49	U112214517	60503	17/07/2026
TIZ4F16	A072769325	55500	22/07/2026
TIZ7G44	Z146957804	50020	23/07/2026
TJA9C06	Z146849664	50020	23/07/2026
TJC6D15	Z147003444	50020	23/07/2026
TJD3I67	U112490947	74550	17/07/2026
TJE4G99	Z146861434	50020	23/07/2026
TJE8B12	U112520107	74550	17/07/2026
TJG1J65	U112522847	74550	17/07/2026
TJG9J16	Z146909284	50020	23/07/2026
TJH3I68	Z146999484	50020	23/07/2026
TJH6J12	Z146948664	50020	23/07/2026
TJH8J22	Z146914124	50020	23/07/2026
TJI2D48	U112434187	74550	16/07/2026
TJJ1G11	Z146937224	50020	23/07/2026
TJJ7F93	Z146874854	50020	23/07/2026
TJK8J97	U112319457	74630	15/07/2026
TJM1H77	Z146865834	50020	23/07/2026
TJM5E76	U112256427	60503	17/07/2026
TJN0B95	U112251917	56732	17/07/2026
TJN3D43	U112414167	74630	16/07/2026
TJN6F41	U112347067	74550	16/07/2026
TJN9J26	U112194827	60503	16/07/2026
TJO7B67	Z146905214	50020	23/07/2026
TJP4F23	Z146876174	50020	23/07/2026
TJQ2F78	U112528127	74550	17/07/2026
TJR3B77	Z146828764	50020	23/07/2026
TJR4J66	Z146848454	50020	23/07/2026
TJS3B53	Z146960324	50020	23/07/2026
TJU2B41	U112274357	74550	17/07/2026
TJV0H06	U112398437	74550	16/07/2026
TJV6B05	Z146917534	50020	23/07/2026
TJV9D68	U112449917	74550	17/07/2026
TJW6G35	U112383707	74550	16/07/2026
TJX3H88	U112178217	74550	16/07/2026
TJY8I88	Z146897624	50020	23/07/2026
TJZ1D50	Z146978034	50020	23/07/2026
TKA2I82	U112530547	74550	17/07/2026
TKB6J89	Z146986174	50020	23/07/2026
TKC1G26	Z146907084	50020	23/07/2026
TKC8H13	U112482587	74630	17/07/2026
TKD2C82	U112433747	74550	16/07/2026
TKD4H49	U112488197	74550	17/07/2026
TKD6G36	A076683646	55412	23/07/2026
TKE7D35	Z146859674	50020	23/07/2026
TKE8F27	Z146893994	50020	23/07/2026
TKF0C26	Z146928864	50020	23/07/2026
TKF1I36	Z146969564	50020	23/07/2026
TKH1J90	A076662835	75870	23/07/2026
TKH8E99	Z146987054	50020	23/07/2026
TKI1I74	Z146926554	50020	23/07/2026
TKI2I40	Z146915994	50020	23/07/2026
TKI4I96	U112431327	74550	16/07/2026
TKJ4B79	Z146985954	50020	23/07/2026
TKJ8A63	Z146845704	50020	23/07/2026
TKK0I95	A076360340	55412	22/07/2026
TKK3I48	U112149837	74550	16/07/2026
TKK8I78	Z146896744	50020	23/07/2026
TKL8I44	Z146942834	50020	23/07/2026
TKM1F01	Z146910494	50020	23/07/2026
TKM9J78	U112478847	74550	17/07/2026
TKO9F20	Z146995304	50020	23/07/2026
TKP9D06	Z146828654	50020	23/07/2026
TKQ2B42	Z146905104	50020	23/07/2026
TKR3F69	U112531537	56732	17/07/2026
TKR5F11	U112241907	74550	17/07/2026
TKU8I77	U112504257	60503	17/07/2026
TKV2J32	Z146970554	50020	23/07/2026
TKX0D31	U112344427	74550	16/07/2026
TKY6J95	U111852397	74550	15/07/2026
TKZ4I35	U112451017	74550	16/07/2026
TKZ7H35	U112443107	74550	16/07/2026
TLB2H59	A076092940	55412	23/07/2026
TLC3C85	U112239817	74550	17/07/2026
TLC5J54	Z146989804	50020	23/07/2026
TLD1B77	A076649308	55500	22/07/2026
TLD5C83	U112243447	60503	17/07/2026
TLE0I61	Z146853184	50020	23/07/2026
TLE6B31	Z146964404	50020	23/07/2026
TLF3I94	U112194277	60503	16/07/2026
TLG3B49	Z146970004	50020	23/07/2026
TLH8D80	U112402837	74550	16/07/2026
TLI4F88	Z147004984	50020	23/07/2026
TLJ1E56	Z146929854	50020	23/07/2026
TLJ8D33	U112300107	74550	15/07/2026
TLK2H96	Z146951744	50020	23/07/2026
TLK7E85	Z146940854	50020	23/07/2026
TLM8E36	U112396787	74550	16/07/2026
TLN5E29	U112458827	74630	17/07/2026
TLO6I71	U112445847	74550	16/07/2026
TLP5I55	Z146858684	50020	23/07/2026
TLR1I18	Z146993544	50020	23/07/2026
TLR8E30	U112184487	56732	16/07/2026
TLS2D60	U112252807	74550	17/07/2026
TLT2C06	U112307027	74550	15/07/2026
TLU8I55	U112264677	74550	17/07/2026
TLV0G81	U112133667	74550	15/07/2026
TLV8D05	U112455527	74550	16/07/2026
TLW1B77	U112314067	74550	15/07/2026
TLW2D97	Z146883984	50020	23/07/2026
TLX1I51	Z146890584	50020	23/07/2026
TLX6I83	Z146984194	50020	23/07/2026
TLX8G75	Z146858244	50020	23/07/2026
TLY6E48	Z146866714	50020	23/07/2026
TLZ9E19	U112472027	74550	17/07/2026
TMA6J65	U112149397	74550	16/07/2026
TMA9J23	U112405477	74550	16/07/2026
TMB5F47	U112207037	56732	16/07/2026
TMB6E23	Z146845154	50020	23/07/2026
TMD8B91	A070932067	76331	22/07/2026
TME2J95	Z146968794	50020	23/07/2026
TME7F43	Z146845924	50020	23/07/2026
TMG0A72	Z146841524	50020	23/07/2026
TMG5B95	U112334207	74550	15/07/2026
TMH3G84	Z146994104	50020	23/07/2026
TMH9J64	A076649251	57030	22/07/2026
TMI5F79	Z146968904	50020	23/07/2026
TMI7J39	Z146849774	50020	23/07/2026
TMJ2B79	Z146834044	50020	23/07/2026
TMJ4A65	U112223107	74550	16/07/2026
TMJ8E60	U112522407	74550	17/07/2026
TMJ9A54	Z146924464	50020	23/07/2026
TMJ9H25	U112450247	74550	17/07/2026
TNK9E49	Z146975284	50020	23/07/2026
TOF1B77	U112242567	60503	17/07/2026
TPN8D03	Z146867924	50020	23/07/2026
TPU5G42	Z146840424	50020	23/07/2026
TQN3I00	U112413947	74550	16/07/2026
TQX2C10	U112337277	74550	15/07/2026
TRW9E99	Z146941844	50020	23/07/2026
TTN6F84	Z146833504	50020	23/07/2026
TUL1G11	Z146908294	50020	23/07/2026
TVK4D37	U112404927	74550	16/07/2026
TWY0H42	Z146936564	50020	23/07/2026
TWZ0A47	Z147002564	50020	23/07/2026
TWZ5D69	U112352907	74550	16/07/2026
TWZ9A51	Z146875404	50020	23/07/2026
TXA1C01	U112492927	74550	17/07/2026
TXA8H04	Z146865394	50020	23/07/2026
TXC1A01	U112196697	60503	16/07/2026
TXC6G78	U112458717	74550	16/07/2026
TXE1H95	Z146985294	50020	23/07/2026
TXE2D30	Z146985844	50020	23/07/2026
TXG7I18	Z146953724	50020	23/07/2026
TXH7H00	Z146987164	50020	23/07/2026
TXI0F73	Z147015874	50020	23/07/2026
TXI5I38	U112443977	74630	16/07/2026
TXI8D78	U112533187	74550	17/07/2026
TXK6C52	A076586179	57030	22/07/2026
TXK7H18	Z146932604	50020	23/07/2026
TXL0J60	U112379627	74550	16/07/2026
TXM2E40	Z146876284	50020	23/07/2026
TXM2E40	Z146949104	50020	23/07/2026
TXM9E76	Z147001024	50020	23/07/2026
TXN2D91	Z146839874	50020	23/07/2026
TXN8G15	Z146941954	50020	23/07/2026
TXN9D82	U112163257	60503	16/07/2026
TXQ7D30	U112486327	74550	17/07/2026
TIX3H56	U112412627	74550	16/07/2026
TIY0A40	Z146831304	50020	23/07/2026
TIY4C78	Z146966814	50020	23/07/2026
TIZ0I05	Z147008174	50020	23/07/2026
TIZ5D39	U112180637	60503	16/07/2026
TJA4E26	Z146912144	50020	23/07/2026
TJB5A07	Z146986064	50020	23/07/2026
TJD3B42	U112445517	74550	16/07/2026
TJE0E57	Z146883324	50020	23/07/2026
TJE5E99	U112490067	74550	17/07/2026
TJG0F27	Z146853074	50020	23/07/2026
TJG5H47	Z146841964	50020	23/07/2026
TJH1H61	Z146929744	50020	23/07/2026
TJH3I68	Z146999594	50020	23/07/2026
TJH6J12	Z146998274	50020	23/07/2026
TJI0B06	Z147014224	50020	23/07/2026
TJI3A87	U112374897	74550	16/07/2026
TJJ7F93	Z146867704	50020	23/07/2026
TJK1B45	Z146966594	50020	23/07/2026
TJL6B10	U112426377	74550	16/07/2026
TJM5B37	U112516907	74550	17/07/2026
TJM6I47	U112403507	74550	16/07/2026
TJN2G66	Z146890364	50020	23/07/2026
TJN4F18	U112444747	60503	16/07/2026
TJN8F66	Z146952514	50020	23/07/2026
TJO3B44	Z146965494	50020	23/07/2026
TJO8D38	Z146926884	50020	23/07/2026
TJP8H91	Z146866054	50020	23/07/2026
TJR0H35	Z146982324	50020	23/07/2026
TJR4E04	Z146905004	50020	23/07/2026
TJR5I93	Z146900814	50020	23/07/2026
TJT8D92	Z146966604	50020	23/07/2026
TJU2B41	U112549577	74550	17/07/2026
TJV5B93	U112165347	74550	16/07/2026
TJV6B05	Z146917754	50020	23/07/2026
TJW1E89	A076523622	57380	22/07/2026
TJW8A98	Z146933604	50020	23/07/2026
TJY0A51	Z146994864	50020	23/07/2026
TJY8I88	Z147010924	50020	23/07/2026
TJZ7C00	U112183937	74550	16/07/2026
TKA8F56	U112432977	74550	16/07/2026
TKC0D17	Z146900604	50020	23/07/2026
TKC8H13	U112482477	60503	17/07/2026
TKC8H13	U112483027	74550	17/07/2026
TKD2D86	Z146933484	50020	23/07/2026
TKD5C44	U112170307	74550	16/07/2026
TKE1H25	Z146958894	50020	23/07/2026
TKE8C94	Z146932504	50020	23/07/2026
TKE9H95	U112342667	74550	15/07/2026
TKF0C26	Z146928974	50020	23/07/2026
TKG3J14	Z146973524	50020	23/07/2026
TKH8C25	Z146912704	50020	23/07/2026
TKI1D40	A075146329	57030	22/07/2026
TKI2I33	Z146845604	50020	23/07/2026
TKI4H56	Z147005204	50020	23/07/2026
TKI5G58	U112559037	74550	17/07/2026
TKJ5F46	Z146855604	50020	23/07/2026
TKJ9C27	U112094727	74550	15/07/2026
TKK2G48	Z146858904	50020	23/07/2026
TKK7I36	U112261487	74550	17/07/2026
TKL2B87	Z146846694	50020	23/07/2026
TKL8I44	Z147014114	50020	23/07/2026
TKM9G16	Z146923254	50020	23/07/2026
TKN6H78	A076662924	75870	23/07/2026
TKP1I18	Z146912804	50020	23/07/2026
TKP9D06	Z146828874	50020	23/07/2026
TKQ5J06	Z146989694	50020	23/07/2026
TKR4D75	Z146954604	50020	23/07/2026
TKT1C53	Z146828324	50020	23/07/2026
TKV2D72	Z146879364	50020	23/07/2026
TKV4I03	Z146951194	50020	23/07/2026
TKX3A23	U112419887	74550	16/07/2026
TKZ3D87	Z146945584	50020	23/07/2026
TKZ6J07	A075473907	75870	23/07/2026
TLA4D54	Z146836024	50020	23/07/2026
TLB5C53	U112251697	60503	17/07/2026
TLC5J54	U112447717	74550	16/07/2026
TLC7E67	Z146888274	50020	23/07/2026
TLD1D26	Z146991124	50020	23/07/2026
TLD8H38	Z146936904	50020	23/07/2026
TLE6A56	U112446067	74550	16/07/2026
TLF0C89	Z146842074	50020	23/07/2026
TLF3I94	U112484237	74630	17/07/2026
TLG6G59	Z146965054	50020	23/07/2026
TLI1I55	U112435727	60503	16/07/2026
TLI9B47	U112257857	60503	17/07/2026
TLJ3B03	Z146987274	50020	23/07/2026
TLK1C69	U112435177	74550	16/07/2026
TLK3E30	Z146998054	50020	23/07/2026
TLM0A54	Z146852634	50020	23/07/2026
TLN0C67	U112372147	74550	16/07/2026
TLO6C16	U112141037	74550	15/07/2026
TLP3I15	U112258187	60503	17/07/2026
TLQ2A57	Z146887504	50020	23/07/2026
TLR5J87	Z146961094	50020	23/07/2026
TLS1A37	U112528787	74630	17/07/2026
TLS6H80	U112469497	60503	16/07/2026
TLT7D94	U112195047	74550	16/07/2026
TLU9B84	U112140377	74550	15/07/2026
TLV6E35	Z146905324	50020	23/07/2026
TLW0G07	Z146967694	50020	23/07/2026
TLW1I05	Z146905874	50020	23/07/2026
TLW3A38	U112191967	56732	16/07/2026
TLX5C96	Z146840754	50020	23/07/2026
TLX8C88	Z146855494	50020	23/07/2026
TLY0E43	U112430007	74550	16/07/2026
TLY9I25	Z146957134	50020	23/07/2026
TMA3H81	Z146987714	50020	23/07/2026
TMA9I79	Z146905544	50020	23/07/2026
TMB4H10	U112326277	74550	15/07/2026
TMB5J85	U112346407	74550	15/07/2026
TMC7I84	Z146997284	50020	23/07/2026
TMD9F88	Z146833164	50020	23/07/2026
TME3J53	U111851737	60503	15/07/2026
TMF5C72	U112223537	74550	16/07/2026
TMG1I30	U112159297	74550	16/07/2026
TMG8H85	A076663025	75870	23/07/2026
TMH3H48	Z146971324	50020	23/07/2026
TMI5F79	Z146968804	50020	23/07/2026
TMI7H22	U112267757	74550	17/07/2026
TMI8I36	Z146843404	50020	23/07/2026
TMJ3I81	U112149287	74630	16/07/2026
TMJ6G45	U112449367	74550	17/07/2026
TMJ8E60	U112527797	74630	17/07/2026
TMJ9A65	Z147000704	50020	23/07/2026
TNK9E49	U112199667	60503	16/07/2026
TNN5B90	Z146991344	50020	23/07/2026
TPI6I77	Z146975614	50020	23/07/2026
TPR9H55	Z146930734	50020	23/07/2026
TPY7J36	Z146837894	50020	23/07/2026
TQP8F94	Z146873094	50020	23/07/2026
TRD8A42	Z146895754	50020	23/07/2026
TTH4H01	U112392937	74550	15/07/2026
TUF9B94	Z146924024	50020	23/07/2026
TVK4D37	U112404707	60503	16/07/2026
TVN8F44	Z146914894	50020	23/07/2026
TWY7F46	Z146929634	50020	23/07/2026
TWZ2I83	Z146977374	50020	23/07/2026
TWZ8F33	Z146903894	50020	23/07/2026
TXA0A63	U112241687	74550	17/07/2026
TXA8E45	Z146916764	50020	23/07/2026
TXB4C67	Z146964064	50020	23/07/2026
TXC2C32	U112517567	74550	17/07/2026
TXD3D52	U112402397	74550	16/07/2026
TXE2A68	U112461807	74550	16/07/2026
TXF6C73	U112235637	60503	17/07/2026
TXH7G61	U112479177	74550	17/07/2026
TXH8C17	Z147004434	50020	23/07/2026
TXI5C28	Z146933814	50020	23/07/2026
TXI8C24	Z146987934	50020	23/07/2026
TXI9I03	U112201427	74550	16/07/2026
TXK6F81	A076721750	76331	22/07/2026
TXK7I10	Z146851424	50020	23/07/2026
TXL6G55	Z146913024	50020	23/07/2026
TXM2E40	Z146876394	50020	23/07/2026
TXM2I16	U112461357	74550	16/07/2026
TXN1C74	U112459487	74550	17/07/2026
TXN4J76	U112466417	74550	17/07/2026
TXN8G15	Z146986834	50020	23/07/2026
TXQ1B35	Z146886304	50020	23/07/2026
TXR3A00	U112262917	60503	17/07/2026

TXR3B16	U112270407	60503	17/07/2026	TXR4E32	Z146944604	50020	23/07/2026
TXS0E94	U112220567	60503	17/07/2026	TXS5I80	Z146945364	50020	23/07/2026
TXS5I80	Z146992554	50020	23/07/2026	TXS5J10	Z146966484	50020	23/07/2026
TXT6G70	Z146974514	50020	23/07/2026	TXU2C86	Z146931174	50020	23/07/2026
TXU6D93	Z146988484	50020	23/07/2026	TXU9I15	Z146951304	50020	23/07/2026
TXW7H90	Z146979244	50020	23/07/2026	TXX1H04	Z146995634	50020	23/07/2026
TXY7F66	A076523665	76331	22/07/2026	TXY8J63	U112456407	74630	17/07/2026
TXZ3C48	U112209907	60503	17/07/2026	TXZ3C82	U112193837	74550	16/07/2026
TXZ3C82	U112208687	74550	16/07/2026	TXZ4I34	U112228707	74550	16/07/2026
TXZ4I34	U112255767	74630	17/07/2026	TXZ4I43	U112216607	74550	16/07/2026
TYA1C28	U112469387	74550	16/07/2026	TYA2C13	Z146958454	50020	23/07/2026
TYA3F00	U112547267	74550	17/07/2026	TYA3F00	Z146907524	50020	23/07/2026
TYA3F00	Z147009714	50020	23/07/2026	TYA4G06	Z146897294	50020	23/07/2026
TYA8A01	U112250377	60503	17/07/2026	TYA8H35	Z146940524	50020	23/07/2026
TYB5I10	U112517787	74550	17/07/2026	TYC0D67	Z146974844	50020	23/07/2026
TYC1D72	Z146922044	50020	23/07/2026	TYC6J73	Z146937444	50020	23/07/2026
TYE2H60	U112513937	74550	17/07/2026	TYE8J45	Z146953404	50020	23/07/2026
TYE9A04	U112263247	74550	17/07/2026	TYF4G86	Z146872654	50020	23/07/2026
TYF5J55	Z146931394	50020	23/07/2026	TYF7E38	A072769376	55500	22/07/2026
TYI3D07	U112250157	56732	17/07/2026	TYI3E09	U112411087	74550	16/07/2026
TYI8D49	Z146893664	50020	23/07/2026	TYJ3H07	Z146842184	50020	23/07/2026
TYJ5I09	Z146869354	50020	23/07/2026	TYK4B29	Z146981114	50020	23/07/2026
TYK5I22	U112488747	74550	17/07/2026	TYK8D44	U112366757	60503	16/07/2026
TYL5A01	Z146894764	50020	23/07/2026	TYL5G25	Z146916654	50020	23/07/2026
TYL6F54	U112435287	74550	16/07/2026	TYM2G37	Z146910054	50020	23/07/2026
TYM4B27	U112359057	74550	16/07/2026	TYM4B27	U112153137	74550	16/07/2026
TYM4F31	U112392717	74550	16/07/2026	TYN2G25	U112180747	56732	16/07/2026
TYN4E12	Z146984634	50020	23/07/2026	TYN6B03	Z146867044	50020	23/07/2026
TYN6B03	Z146867154	50020	23/07/2026	TYN6B03	Z146902904	50020	23/07/2026
TYN6B10	Z146964724	50020	23/07/2026	TYN9H66	U112253907	56732	17/07/2026
TYO8E14	Z147000364	50020	23/07/2026	TYP1A97	Z146926224	50020	23/07/2026
TYP3G35	Z146861984	50020	23/07/2026	TYP8I61	Z146912474	50020	23/07/2026
TYQ1F79	Z146882114	50020	23/07/2026	TYS1E00	Z146975404	50020	23/07/2026
TYS1E59	A076092842	55412	21/07/2026	TYS8A84	Z146871664	50020	23/07/2026
TYT1D83	U112445737	74550	16/07/2026	TYT1H53	U112476207	74630	17/07/2026
TYU4B62	U112484677	74550	17/07/2026	TYU7I88	Z146953944	50020	23/07/2026
TYU8B46	Z146926994	50020	23/07/2026	TYV8B93	U112515587	74550	17/07/2026
TYW0G08	U112434957	74550	16/07/2026	TYW0G08	U112444197	74550	16/07/2026
TYW1G23	Z146934474	50020	23/07/2026	TYW9B01	Z146976164	50020	23/07/2026
TYX0E23	U112194057	60503	16/07/2026	TYX6G54	Z146906644	50020	23/07/2026
TYX8B82	U112526587	60503	17/07/2026	TYY0H87	U112250597	60503	17/07/2026
TYY0I18	U112406797	74550	16/07/2026	TYY0I77	Z146983314	50020	23/07/2026
TYY5G74	U112520537	60503	17/07/2026	TYY8G89	U112341457	74550	15/07/2026
TYY8I65	Z147008284	50020	23/07/2026	TYZ0E03	Z146831074	50020	23/07/2026
TYZ0J05	U112504147	74550	17/07/2026	TYZ9E17	Z146845594	50020	23/07/2026
TZA0D84	Z146936014	50020	23/07/2026	TZA9A91	Z146910164	50020	23/07/2026
TZB0B90	U112514927	74550	17/07/2026	TZB4B18	U112469507	74630	16/07/2026
TZC9J14	Z146949654	50020	23/07/2026	TZD1G12	Z146838444	50020	23/07/2026
TZF0E11	U112525487	74550	17/07/2026	TZF5C85	U112376007	74550	15/07/2026
TZF7F58	Z146879694	50020	23/07/2026	TZG2H85	Z146951524	50020	23/07/2026
TZG6C44	U112480827	74550	17/07/2026	TZG9J45	U112492607	74550	17/07/2026
TZI0B18	U112191637	56732	16/07/2026	TZI5F00	Z147000914	50020	23/07/2026
TZI7C46	Z146889814	50020	23/07/2026	TZJ4G64	U112258297	74550	17/07/2026
TZJ6D04	U112423957	74550	16/07/2026	TZK2E67	Z146911374	50020	23/07/2026
TZL0I20	A076092699	55412	21/07/2026	TZL3B23	U112373577	60503	16/07/2026
TZL7B20	U112201757	60503	16/07/2026	TZM2J97	U112190097	56732	16/07/2026
TZN0J43	U112440457	74550	16/07/2026	TZN2H89	U112386667	74630	16/07/2026
TZN6H87	U112205937	60503	16/07/2026	TZN9A14	U112420437	74550	16/07/2026
TZS1A63	U112326827	74550	15/07/2026	TZS8C50	U112438147	74550	16/07/2026
TZU7H52	U112511307	74550	17/07/2026	TZV0B37	U112476867	74630	17/07/2026
TZV0B37	U112478957	74550	17/07/2026	TZV5D06	A076312150	55412	23/07/2026
TZW5I76	U112455197	74550	16/07/2026	TZX6J37	U112428687	74550	16/07/2026
TZX9E77	U112462457	74550	16/07/2026	UAA7G65	Z146871554	50020	23/07/2026
UAB9G92	Z146832724	50020	23/07/2026	UAC0H37	U112523287	74550	17/07/2026
UAC0H37	U112523727	74550	17/07/2026	UAC6I34	U112168317	74550	16/07/2026
UAD1F46	U112398657	74550	16/07/2026	UAI5G61	Z146918524	50020	23/07/2026
UAT1H55	Z146931284	50020	23/07/2026	UAT2E78	Z147007294	50020	23/07/2026
UAT2I81	U112533517	60503	17/07/2026	UAT4I77	Z146946244	50020	23/07/2026
UAT6A65	Z147010814	50020	23/07/2026	UAT6D29	U112404157	74630	16/07/2026
UAU7J74	Z146967364	50020	23/07/2026	UAV2I09	Z146964174	50020	23/07/2026
UAW2A82	Z146860554	50020	23/07/2026	UAW2A87	Z146893114	50020	23/07/2026
UAW4H94	U112353997	74630	16/07/2026	UAW8H81	A076523525	55500	22/07/2026
UAX0B79	Z146943384	50020	23/07/2026	UAX0B79	Z147006854	50020	23/07/2026
UAX0H13	Z146928094	50020	23/07/2026	UAX3E77	Z146953614	50020	23/07/2026
UAX6E19	Z146930184	50020	23/07/2026	UAX7I52	Z147011694	50020	23/07/2026
UAX8F36	Z146863634	50020	23/07/2026	UAY1A35	U112428137	74550	16/07/2026
UAY2J86	Z146923914	50020	23/07/2026	UAY2J86	Z146933374	50020	23/07/2026
UAY8F87	Z146923694	50020	23/07/2026	UAZ1I60	Z146895864	50020	23/07/2026
UAZ3A17	Z146957244	50020	23/07/2026	UAZ9J67	A072947266	55500	22/07/2026
UBA3B29	U112222877	74550	16/07/2026	UBA5F87	Z146970994	50020	23/07/2026
UBA5G02	Z146862314	50020	23/07/2026	UBB5G48	Z146969124	50020	23/07/2026
UBB7F02	Z146977484	50020	23/07/2026	UBC4I62	Z146922264	50020	23/07/2026
UBC5D17	U112515697	74550	17/07/2026	UBC5D44	U112528907	74550	17/07/2026
UBC5E19	Z146849334	50020	23/07/2026	UBC8E89	Z146975064	50020	23/07/2026
UBD5G64	Z146920614	50020	23/07/2026	UBD7H60	Z146867374	50020	23/07/2026
UBD7H60	Z147015324	50020	23/07/2026	UBE0F38	Z146888824	50020	23/07/2026
UBE4H07	U112411747	74550	16/07/2026	UBE9I08	Z146859344	50020	23/07/2026
UBE9I08	Z146950104	50020	23/07/2026	UBE9J18	Z147003334	50020	23/07/2026
UBF3A02	Z146953834	50020	23/07/2026	UBG0C58	Z146928104	50020	23/07/2026
UBG0C58	Z146929524	50020	23/07/2026	UBG2G40	Z146833824	50020	23/07/2026
UBH2B11	U112457947	74550	16/07/2026	UBJ3H43	Z146886074	50020	23/07/2026
UBJ3H43	Z146988264	50020	23/07/2026	UBK1H24	U112193617	74550	16/07/2026
UBK7A93	U112466637	74550	16/07/2026	UBL9E71	Z146939314	50020	23/07/2026
UBM3I10	Z146967704	50020	23/07/2026	UBM6A26	Z146951854	50020	23/07/2026
UBM7H69	Z146994534	50020	23/07/2026	UBN2J57	Z146897304	50020	23/07/2026
UBN9H55	Z146902804	50020	23/07/2026	UBO7I04	A076663009	75870	23/07/2026
UBO8D61	Z146963514	50020	23/07/2026	UBO8F13	Z146925344	50020	23/07/2026
UBO9D44	U112480507	74550	17/07/2026	UBP0G96	Z146924794	50020	23/07/2026
UBQ1D84	U112228597	60503	17/07/2026	UBQ3B48	Z146979024	50020	23/07/2026
UBQ3B74	U112186577	60503	16/07/2026	UBQ4D69	U112406137	60503	16/07/2026
UBQ8J12	Z146876724	50020	23/07/2026	UBR3D64	Z146972094	50020	23/07/2026
UBS1C71	Z146962524	50020	23/07/2026	UBS8A79	A076662762	75870	23/07/2026
UBT9C77	Z146936894	50020	23/07/2026	UBT9D69	Z146874634	50020	23/07/2026
UBU2F45	Z147004764	50020	23/07/2026	UBV1A11	Z146960104	50020	23/07/2026
UBW1C77	U112257967	74550	17/07/2026	UBX1I57	U112445627	74550	16/07/2026
UBX2B32	A070032775	76331	22/07/2026	UBX7H41	U112461577	74550	17/07/2026
UBX7I74	Z146878594	50020	23/07/2026	UBX7I74	Z146884424	50020	23/07/2026
UCA9C70	U112153027	74550	16/07/2026	UCF5C09	U112278537	74550	17/07/2026
UCF5C09	U112278647	74550	17/07/2026	UDA1G95	Z146954494	50020	23/07/2026
UDA2D98	U112178987	74550	16/07/2026	UDC1C91	Z146929414	50020	23/07/2026
UDC6H55	Z146871444	50020	23/07/2026	UDC7F51	U112431547	74550	16/07/2026
UDD4H72	A072769287	55500	22/07/2026	UDD7G63	Z146898404	50020	23/07/2026
UDE0G03	U112348937	74550	16/07/2026	UDE2I10	U112169857	74550	16/07/2026
UDE2I72	U112223427	60503	17/07/2026	UDE4C35	U112407127	60503	16/07/2026
UDF1I11	Z146996074	50020	23/07/2026	UDG3D14	A076586292	75870	22/07/2026
UDG9B85	U112364777	74550	16/07/2026	UDG9J77	U112466307	74550	16/07/2026
UDH2I90	U112550347	74710	17/07/2026	UDH3G68	Z146987504	50020	23/07/2026
UDH5F18	U112371047	74630	16/07/2026	UDH5F18	U112535277	74550	17/07/2026
UDH5F18	U112544847	74550	17/07/2026	UDI1G04	U112253347	60503	17/07/2026
UDI3A48	Z146834704	50020	23/07/2026	UDI3A48	Z146834814	50020	23/07/2026
UDJ0J93	Z147015104	50020	23/07/2026	UDJ1G62	U112532637	74550	17/07/2026
UDJ7G99	U112451127	74630	17/07/2026	UDJ8C27	U112491827	74550	17/07/2026
UDJ8F09	Z146988924	50020	23/07/2026	UDL0C08	Z146920834	50020	23/07/2026
UDM3B74	Z146884864	50020	23/07/2026	UDM6D99	Z146837904	50020	23/07/2026
UDM7J69	Z146829644	50020	23/07/2026	UDN1D89	U112423737	74550	16/07/2026
UDN1I54	U112351467	74550	16/07/2026	UDN5F37	Z146870234	50020	23/07/2026
UDN6I22	U112205607	60503	16/07/2026	UDN8H16	Z146835254	50020	23/07/2026
UDO1E97	Z146965504	50020	23/07/2026	UDO3J26	U112429347	74550	16/07/2026
UDP2F21	U112224967	74550	16/07/2026	UDP3D06	U112436937	74550	16/07/2026
UDP4E99	Z146908954	50020	23/07/2026	UDP9H71	U112206927	74550	16/07/2026
UDP9H71	A076586314	75870	22/07/2026	UDQ4H59	Z146987824	50020	23/07/2026
UDQ9H63	Z146874194	50020	23/07/2026	UDR3D14	Z146882444	50020	23/07/2026
UDR7D99	Z146984084	50020	23/07/2026	UDR7I51	Z146838664	50020	23/07/2026
UDS0B37	U112217607	74550	16/07/2026	UDS0I14	U112263467	74550	17/07/2026
UDS4A62	Z146947124	50020	23/07/2026	UDS7A79	Z146876944	50020	23/07/2026
UDT6F96	Z146996304	50020	23/07/2026	UDU5B09	U112161167	74550	16/07/2026
UDU9F29	Z146942064	50020	23/07/2026	UDV3H64	Z146880244	50020	23/07/2026
UDV3H70	U112332437	74550	15/07/2026	UDW1C50	U112524497	74550	17/07/2026
UDW2B34	U112458057	74550	16/07/2026	UDW2G79	Z146939644	50020	23/07/2026
UDW6F36	Z146865174	50020	23/07/2026	UDW9I95	Z147013894	50020	23/07/2026
UDX1F64	U112177667	57463	16/07/2026	UDX2D38	A076217254	76252	23/07/2026
UDX7F65	U112227277	74550	16/07/2026	UDX8E83	U112250047	56732	17/07/2026
UDX9H39	U112191747	74550	16/07/2026	UDY2A95	U112432757	74630	16/07/2026
UDY4G19	Z147009164	50020	23/07/2026	UDY7I06	Z147008944	50020	23/07/2026
UDY9I61	U112402617	74550	16/07/2026	UDZ9I39	Z146925784	50020	23/07/2026
UEA0D01	Z146968024	50020	23/07/2026	UEA3C37	Z146981004	50020	23/07/2026
UEA5G01	U112186807	74550	16/07/2026	UEA8J21	U112527467	74550	17/07/2026
UEB2B81	U112155227	56732	16/07/2026	UEB2B81	A073454042	55090	23/07/2026
UEB2C22	Z146961754	50020	23/07/2026	UEB6H93	Z146870454	50020	23/07/2026
UEB7F55	U112212977	74630	17/07/2026	UEB8E61	U112483797	60503	17/07/2026
UEC1G30	Z146878484	50020	23/07/2026	UED1B47	U112278977	74550	17/07/2026
UED1G76	Z146850324	50020	23/07/2026	UEE1C20	Z146830414	50020	23/07/2026
UEF0G62	Z146875514	50020	23/07/2026	UEF4I37	U112468617	74550	16/07/2026
UEG5B22	Z146862864	50020	23/07/2026	UEG5I57	U112116287	74550	15/07/2026
UEG7A37	U112199227	74550	16/07/2026	UEG9C62	Z147002454	50020	23/07/2026
UEI5G80	A076649260	57030	22/07/2026	UEJ0D05	Z146861544	50020	23/07/2026
UEJ0J71	Z146940964	50020	23/07/2026	UEJ3B10	U112206157	60503	16/07/2026
UEJ3J09	Z146927324	50020	23/07/2026	UEL1E55	U112229367	74550	16/07/2026
UEM1D49	Z146941304	50020	23/07/2026	UEM1D49	Z146941404	50020	23/07/2026
UEM1D49	Z146941514	50020	23/07/2026	UEM3G20	Z146885964	50020	23/07/2026
UEM7A09	A076649227	54521	22/07/2026	UEP3J88	U112448377	74550	16/07/2026

UEP3J88	Z146857914	50020	23/07/2026	UEP3J88	Z146965604	50020	23/07/2026
UEP4C26	U112533627	74550	17/07/2026	UER1F17	U112534397	74550	17/07/2026
UER1F17	Z146844494	50020	23/07/2026	UER1F17	Z146929204	50020	23/07/2026
UER1F17	Z146929304	50020	23/07/2026	UER3C49	Z146903454	50020	23/07/2026
UER6C91	U112215727	74550	17/07/2026	UET0E77	U112211657	56732	17/07/2026
UET4C50	Z146988604	50020	23/07/2026	UET4I44	U112519437	60503	17/07/2026
UET6B39	Z147010704	50020	23/07/2026	UET6D80	Z146845484	50020	23/07/2026
UEU1E27	A076586357	75870	22/07/2026	UEU2B49	U112413177	74550	16/07/2026
UEU7G21	Z146831404	50020	23/07/2026	UEU9F84	U112170077	74550	16/07/2026
UEV1J08	U112187787	60503	16/07/2026	UEV2G75	Z146900704	50020	23/07/2026
UEV5G59	U112428027	74550	16/07/2026	UEV8J83	Z146871994	50020	23/07/2026
UEV9A79	U112520977	74550	17/07/2026	UEX7D95	Z146961534	50020	23/07/2026
UEY0E63	U112213967	74550	16/07/2026	UEY4I33	Z146859124	50020	23/07/2026
UEY7E68	A076586489	75870	22/07/2026	UEZ0B58	U112230577	60503	17/07/2026
UEZ5E58	Z146979904	50020	23/07/2026	UEZ8G90	Z146938004	50020	23/07/2026
UFA4I97	Z147010484	50020	23/07/2026	UFA9E84	Z146946024	50020	23/07/2026
UFB1E35	Z146839984	50020	23/07/2026	UFB6C69	Z146986284	50020	23/07/2026
UFB8A58	A076092877	55412	21/07/2026	UFB9F67	Z146921494	50020	23/07/2026
UFC3C29	Z146909404	50020	23/07/2026	UFC4A30	U112460807	74550	16/07/2026
UFC7H39	U112426157	74550	16/07/2026	UFC8C41	Z146893224	50020	23/07/2026
UFD9G13	U112336067	74550	15/07/2026	UFD9G13	U112348497	74550	15/07/2026
UFE4G96	Z146860004	50020	23/07/2026	UFE4G96	Z146931404	50020	23/07/2026
UFE6H71	A073986508	73232	22/07/2026	UFF1A16	U112435407	74550	16/07/2026
UFF8J12	Z146942404	50020	23/07/2026	UFG2H59	U112183167	74550	16/07/2026
UFG8E63	U112368737	74550	16/07/2026	UFG8G62	U112412517	74550	16/07/2026
UFH0E39	U112542107	74550	17/07/2026	UFH3A13	Z146979134	50020	23/07/2026
UFH8F56	Z146831184	50020	23/07/2026	UFI1D28	U112191527	74550	16/07/2026
UFI2I35	Z146955374	50020	23/07/2026	UFJ3E00	U112364557	74550	16/07/2026
UFK2E60	Z146931944	50020	23/07/2026	UFK4H36	Z146852194	50020	23/07/2026
UFL5H48	Z146870564	50020	23/07/2026	UFL6E77	Z146972424	50020	23/07/2026
UFL8F37	Z146893554	50020	23/07/2026	UFM2G14	A076649235	57030	22/07/2026
UFM3I98	U112269627	74630	17/07/2026	UFN1B13	U112324737	74550	15/07/2026
UFN8C06	U112194937	60503	16/07/2026	UFO1E31	U112272927	56732	17/07/2026
UFO1I89	Z147007404	50020	23/07/2026	UFO6G86	U112524937	74550	17/07/2026
UFP2I13	U112401297	74550	16/07/2026	UFP3H93	U112297567	74550	15/07/2026
UFP4G18	U112179647	74550	16/07/2026	UFQ5E20	A076683581	55412	23/07/2026
UFQ8B32	U112162377	74550	16/07/2026	UFR4J14	A076780730	55412	22/07/2026
UFR5A47	Z146839764	50020	23/07/2026	UFR7E63	U112399537	74550	16/07/2026
UFS0J39	U112153797	74550	16/07/2026	UFS3A04	A072947193	55500	22/07/2026
UFS3B71	U112408007	74550	16/07/2026	UFS7I30	U112444527	74550	16/07/2026
UFU3D26	U112172507	60503	16/07/2026	UFU5A58	A076217190	75870	23/07/2026
UFU9F15	Z146901364	50020	23/07/2026	UFX6C21	Z146981554	50020	23/07/2026
UFX8H87	U112213527	74630	16/07/2026	UFY5D16	U112351137	74550	15/07/2026
UFZ2B00	Z146833934	50020	23/07/2026	UFZ6A25	U112353117	74710	16/07/2026
UGA0F60	U112373247	74550	16/07/2026	UGA0F60	U112172277	74550	16/07/2026
UGA0F60	U112428467	74630	16/07/2026	UGA2J92	U112440677	74550	16/07/2026
UGA8A98	Z146918744	50020	23/07/2026	UGA9I84	U112535167	74550	17/07/2026
UGB6E62	Z146886514	50020	23/07/2026	UGB8B80	U112193727	60503	16/07/2026
UGB9E29	Z146863084	50020	23/07/2026	UGC2F90	Z146920064	50020	23/07/2026
UGC2H19	U112561237	74550	17/07/2026	UGC5A76	U112368077	74550	15/07/2026
UGD0D30	A076649200	60174	22/07/2026	UGD1B89	Z146975724	50020	23/07/2026
UGD5B73	Z146870014	50020	23/07/2026	UGD8G88	Z146834264	50020	23/07/2026
UGE4H99	Z146861104	50020	23/07/2026	UGE7E71	U112122007	60503	15/07/2026
UGF0I40	U112279857	74550	17/07/2026	UGF2H16	Z146977924	50020	23/07/2026
UGG1F06	Z146963184	50020	23/07/2026	UGG4B43	U112259617	74550	17/07/2026
UGG4H06	Z146856704	50020	23/07/2026	UGG4J23	U112419997	74550	16/07/2026
UGG6H01	U112235307	74550	17/07/2026	UGH3H41	Z146883104	50020	23/07/2026
UGH7J39	Z146843174	50020	23/07/2026	UGH7J39	Z146885204	50020	23/07/2026
UGH7J39	Z146907854	50020	23/07/2026	UGJ0D92	Z146991234	50020	23/07/2026
UGJ2I61	U112501397	60503	17/07/2026	UGJ4C72	Z146954504	50020	23/07/2026
UGJ4D65	A073356237	55500	22/07/2026	UGJ9D89	U112463447	60503	16/07/2026
UGK6A86	U112168977	60503	16/07/2026	UGL0H38	Z146915444	50020	23/07/2026
UGL6G86	U112230027	60503	17/07/2026	UGL7G11	Z146954934	50020	23/07/2026
UGM9H66	Z146956804	50020	23/07/2026	UGN6I81	U112423297	74550	16/07/2026
UGO3J52	A072947207	55500	22/07/2026	UGP5A47	Z146839214	50020	23/07/2026
UGP5B18	A076662630	75870	23/07/2026	UGQ0G02	Z146944814	50020	23/07/2026
UGQ0G02	Z146949984	50020	23/07/2026	UGQ4D70	U112226727	74550	17/07/2026
UGQ4D70	Z146954274	50020	23/07/2026	UGR8A03	U112200217	60503	16/07/2026
UGS2B69	Z146999154	50020	23/07/2026	UGT0J56	U112205497	60503	16/07/2026
UGT3G50	Z146864954	50020	23/07/2026	UGT4I55	U112397117	74550	16/07/2026
UGT7F91	Z146902574	50020	23/07/2026	UGT9A49	U112435067	74550	16/07/2026
UGU2D59	U112221887	74550	17/07/2026	UGU7I54	U112317587	74550	15/07/2026
UGU8F25	A075473885	75870	23/07/2026	UIW2G77	Z146993984	50020	23/07/2026
UIW3H34	Z147006194	50020	23/07/2026	UOK8B98	A073454034	55090	23/07/2026
UOL0I93	Z146877934	50020	23/07/2026	UOO4A12	U112505907	74550	17/07/2026
UOQ8G49	U112438707	74550	16/07/2026	UOQ8J56	U112540997	74550	17/07/2026
UOR3J10	U112240917	74630	17/07/2026	UOU2C79	U112529117	74550	17/07/2026
UOZ3A19	U112544517	74550	17/07/2026	UPE7F55	U112224527	74550	17/07/2026
UPN7G43	U112219027	74550	16/07/2026	UPQ3J26	U112466967	74550	16/07/2026
UPV5I60	U112226837	74550	16/07/2026	UPV5I60	U112554417	74550	17/07/2026
UPW8E60	U112409877	60503	16/07/2026	UQE0C40	U112518557	74550	17/07/2026
UQG5C60	A076760705	50100	22/07/2026	UQG5C60	A076760780	51180	22/07/2026
UQO8F80	U112545177	74550	17/07/2026	UQP5I30	A076523517	54521	22/07/2026
UQY8B35	U112382047	60503	16/07/2026	UQZ4E00	A076662681	75870	23/07/2026
UQZ7B55	U112369407	74550	16/07/2026	URA3J30	A076663033	75870	23/07/2026
URB5D05	U112219467	74550	16/07/2026	URC2A44	U112267107	74550	17/07/2026
URH2B55	U112519547	74630	17/07/2026	URH2B55	U112253017	74550	17/07/2026
URI9H80	A076607486	60501	22/07/2026	URL0G30	U112405257	60503	16/07/2026
URR4I53	U112436507	74550	16/07/2026	URS2A11	A073454026	55500	23/07/2026
URY4H54	U112246857	60503	17/07/2026	USA7A17	U112187677	74550	16/07/2026
USB6I77	A076217211	75870	23/07/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 230/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 24/07/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
BLP0E27	A073866553	76252	29/05/2026	293,47	CGT8H36	A076140278	66532	01/06/2026	195,23
DNY8372	A076075387	55412	02/06/2026	195,23	DVH5982	A074012191	52152	28/05/2026	293,47
ELE9F59	A076139342	76252	28/05/2026	293,47	EOA8D64	A075371772	75870	29/05/2026	293,47
EWS2486	A074121870	57380	30/05/2026	293,47	EWS4742	A075393270	75870	02/06/2026	293,47
EYI9123	A070185466	51851	28/05/2026	195,23	FBI8I01	A075392621	76331	29/05/2026	293,47
FBK0770	A076251576	55412	30/05/2026	0,00	FBZ1422	A076140154	51930	30/05/2026	293,47
FHT0546	A070230658	60501	01/06/2026	293,47	FJU9530	A076272620	75870	02/06/2026	293,47
FMQ0A03	A073199948	60502	02/06/2026	293,47	FOK3H06	A076088195	55412	01/06/2026	195,23
FYF4D55	A070926644	55500	01/06/2026	130,16	FYH5G08	U103968367	60503	27/05/2026	0,00

FYX1J07	A073028086	55500	30/05/2026	130,16	GBB6B00	A076139377	76252	28/05/2026	293,47
GFC3I54	A075431775	55500	29/05/2026	130,16	GHB8I75	A074966179	60501	01/06/2026	0,00
GJL3B16	A075146116	76331	30/05/2026	293,47	QNF3523	A076420882	55412	29/05/2026	195,23
SUO5E69	U103753317	74630	26/05/2026	195,23	SUO5E69	U103950007	74550	27/05/2026	130,16
SUP1H81	A071181367	55090	02/06/2026	130,16	SWQ6H59	A076140200	66532	30/05/2026	195,23
SYB2G87	A073866545	76252	29/05/2026	0,00	TPI2D88	A076212201	76252	29/05/2026	293,47

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DESINTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA.

Processo: PMC.2023.00044437-41. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MATISSE.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 19650837), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00053794-18. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHAS DO CARIBE.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 19651114), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2022.00092518-58. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT GERMAIN.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 19658941), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 27 de julho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12372/2026
Proprietário da Obra: HOSPITAL VERA CRUZ S A
Decisão: Emitido Alvará de Instalação Nº 00001/2026 para projeto de Alvará de Instalação, Tapumes

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4945/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARIA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10356/2026
Proprietário da Obra: ARNALDO MORELLI JUNIOR
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4361/2024
Proprietário da Obra: CLAUDIO NICODEMO
Decisão: Indefiro projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6909/2025
Proprietário da Obra: Henrique Fernandes
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6631/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: SHIRLEY BRUGNOLI CALCONI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12307/2026
Proprietário da Obra: MARCELIO DOMINGOS DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15184/2026 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12652/2026
Proprietário da Obra: ITAMAR YUITI ASANUMA
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9229/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Cesar Lopes de Azevedo
Decisão; Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11090/2026 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8349/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: SERGIO LOPES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização - Obra Finalizada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6639/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6548/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Leticia da Costa Paiola Marques
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13270/2026
Proprietário da Obra: LUIZ CARLOS CHIERATTO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15185/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11927/2026 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO SERRA NEGRA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2766/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: OLC ADMINISTRADORA LTDA EPP
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1)**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMAZONAS**- CNPJ**67.159.426/0001-63**- INTIMAÇÃO 19676950 - Processo SEI PMC.2024.00013690-51 - Data: 24/07/2026.
2)**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMAZONAS**- CNPJ**67.159.426/0001-63**- INTIMAÇÃO 19676950 - Processo SEI PMC.2024.00013690-51 - Data: 24/07/2026.
Campinas, 27 de julho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7839/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LUIZ CLAUDIO MINNITI AMOROSO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7385/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARTA ARAUJO KNAPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10089/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SANDRA MARGARETH MONTEIRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10503/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MINAS PARTICIPACOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6164/2025
Proprietário da Obra: Leli Gastronomia LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5501/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Eduardo Simoni
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 5365/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: RENATO MILANI BORGHI
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13334/2026
Proprietário da Obra: TWS PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15186/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10361/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 3644/2024 - Suspensão de Prazo 02
Proprietário da Obra: HELLEN AUDREY DE TOLEDO MAPELI
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12473/2026
Proprietário da Obra: RITA DE CÁSSIA RUINHO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de HCSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6585/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Patrícia Fernanda Pinheiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11298/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Eduardo Siqueira Brocchi
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13418/2026
Proprietário da Obra: ROQUE DIAS DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15187/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6672/2025

Proprietário da Obra: mayara rodrigues de carvarlho
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 2895/2024
Proprietário da Obra: José Carlos Gomes de Oliveira Júnior
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15188/2026 e Alvará de Execução Nº 15189/2026 para projeto de Edificação Nova de HCSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4328/2024
Proprietário da Obra: QWER LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15190/2026 e Alvará de Execução Nº 15191/2026 para projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3549/2024
Proprietário da Obra: Drausio luis sala Gil
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8922/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Deiseli de Fátima Magalhães
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5136/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Guilherme Augusto Pichonelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7412/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: HUMBERTO AKIRA TAKAHASHI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Reforma Não Iniciada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7733/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Jadiel da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7733/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Jadiel da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6995/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUCKY VALLEY - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.-EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1156/2022
Proprietário da Obra: JOSE RUBENS GOMES CARNEIRO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7839/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUIZ CLAUDIO MINNITI AMOROSO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3946/2024
Proprietário da Obra: Luis Antonio dos Santos
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7438/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CAMILA JOSELAINE RIOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO - FICANDO VEDADA QUALQUER ALTERAÇÃO NO GRADIL EXISTENTE NA ÁREA DA PISCINA
PROT. 26/11/2609 ECOVILA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/2192 NÁDIA RAQUEL BOSCO AZEVEDO;
PROT. 26/11/2450 MARCO ANTONIO MARQUES.

Campinas, 27 de julho de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/1501 JEFERSON CAVALHEIRO;
PROT. 26/11/1598 BRUNO JOSÉ MARQUES;
PROT. 26/11/1579 EDUARDO CORRÊA;
PROT. 26/11/1471 ISABEL COSTA DE OLIVEIRA BLEY;
PROT. 26/11/1959 ADRIANA BELIZARDO DE ALBUQUERQUE;
PROT. 26/11/804 SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS;
PROT. 26/11/1608 GOBIKE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
PROT. 26/11/1940 ENEIAS GUILHETA DO AMARAL;
PROT. 26/11/1971 PEDRO HANNA PEDROSO DE CARVALHO;
PROT. 23/11/980 ALEX JOSÉ DE CAMARGO.

Campinas, 27 de julho de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **DENISE MARIA R. F. DE AGUIAR**, CPF 220.XXX.XXX-90, que a obra localizada à RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 147, CAMBUÍ, Campinas, SP -COD. CARTOGRÁFICO:3421.44.67.0309. 01.001, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º0667**, lavrado em 22/07/2026, por ter infringido os_Art. 21**,** incisos IV, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43_do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo_SEI **PMC.2026.00140226-16.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°10151**, lavrada em 23/07/2026 em nome de_**DENISE MARIA R. F. DE AGUIAR**_CPF 220.XXX.XXX.90, referente ao imóvel localizado na_RUA DOS BANDEIRANTES, Nº147, **CAMBUI**(COD. CARTOGRÁFICO:3421.44.67.0309. 01.001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo_SEI **PMC. 2026.00140226-16**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, ART,151 §2º, estabelecendo-se que deva afixar placa de responsável técnico, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos

citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.°11649, lavrada em23/07/2026em nome de_**DENISE MARIA R. F. DE AGUIAR,**CPF 220.XXX.XXX.90, referente ao imóvel localizado na_RUA DOS BANDEIRANTES, Nº147, **CAMBUÍ**(CÓD. CARTOGRÁFICO:3421.44.67.0309. 01.001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo_SEI **PMC.2026.00140226-16**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art.43, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de regularizar a obra do o imóvel, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 11771**, lavrada em_22/07/2026_em nome de_**DREAMS REALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ 40.458.263/0001-63, referente ao imóvel localizado na_RUA: CACILDA NAVARRO SAMPAIO, 555 - SITIO_APARECIDA -CHÁCARA TRÊS MARIAS,Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3164.61.31.0088.00000, cujas vias se encontram no protocolo_SEI **PMC.2026.00139711-93.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva_PROVIDENCIAR A LIMPEZA, FECHAMENTO, CONTENÇÃO DE TALUDE E MANUTENÇÃO DO LOTE, MANTENDO A ESTABILIDADE, SALUBRIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **10 (DEZ) dias,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 11772**, lavrada em_22/07/2026,em nome de_**DREAMS REALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**,CNPJ: 40.458.263/0001-63, referente ao imóvel localizado na RUA: CACILDA NAVARRO SAMPAIO, 555 - SITIO_APARECIDA -CHÁCARA TRÊS MARIAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3164.61.31.0088.00000, cujas vias se encontram no protocolo_SEI_**PMC.2026.00139711-93.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva_RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**30 (TRINTA) dias,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 10755**, lavrada em_22/07/2026_em nome de_**Ângela Aparecida Roncatto**, CPF: 291**.**XXX.XXX-01,referente ao_imóvel localizado na Rua Daniel Cesário de Andrade, nº581, Jd dos Oliveiras, neste município,código cartográfico:3441.51.22.0185, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00140362-34.**A intimação corresponde à obrigação constituída na_Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva_AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL, no prazo de **30(TRINTA) dias,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 10753**, lavrada em_22/07/2026_em nome de_**Camila Joselaine Rios**, CPF: 352.XXX.XXX-69,referente ao_imóvel localizado na Rua Tenente Antonio da Silva Pires, nº313, Pq São Martinho, neste município,código cartográfico:3443.42.10.0123, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00140092-61.**A intimação corresponde à obrigação constituída na_Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva_REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30(TRINTA) dias,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 10754**, lavrada em_22/07/2026_em nome de_**Camila Joselaine Rios,** CPF: 352**.**XXX.XXX-69,referente ao_imóvel localizado na Rua Tenente Antonio da Silva Pires, nº313, Pq São Martinho, neste município,código cartográfico: 3443.42.10.0123, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00140092-61.**A intimação corresponde à obrigação constituída na_Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva_DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO**,** REMOVENDO MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA, no prazo IMEDIATO a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Camila Joselaine Rios**, CPF: 352**.**XXX.XXX-69,que a obra localizada à_Rua Tenente Antonio da Silva Pires, nº313, Pq São Martinho, neste município,código cartográfico: 3443.42.10.0123, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º 489**, lavrado em_22/07/2026, por ter infringido os_Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43_do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo PMC.2026.00140092-61**.**Este edital dá publicidade ao ato praticado em_22/07/2026, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10806**, lavrada em 22/07/2026,em nome de **Roberto Said Payaro**, CPF 025.***.***-23, referente ao_imóvel localizado na Rua Murici, N° 564, Alphaville Campinas, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.4243.1282, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00140031-40**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10807**, lavrada em 22/07/2026,em nome de **Filipe de Ávila Pacheco**, CPF 426.***.***-01, referente ao_imóvel localizado na Rua José Abelardo Barbosa, N° 784, Pq. Luciamar, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3242,2375.0214, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00140064-16**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10805**, lavrada em 22/07/2026,em nome de **Osvaldo Pizano**, CPF 284.***.***-97, referente ao_imóvel localizado na Rua das Margaridas, N° 67, Chácara Primavera, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.2326.1219, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00139954-59**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°987**, lavrada em 11/07/2026, em nome de_**ROSA MARIA AGUIRRE DE ANDRADE**, CPF. 055.***.***-65, referente ao imóvel localizado na_RUA REDENÇÃO DA SERRA, Nº285, JARDIM ALTO DA BARRA(CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.34.32.0250.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00134191-13**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade, salubridade e segurança, efetuando reparos necessários no muro de divisa com o nº 273, **IMEDIATAMENTE** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°15600**, lavrada em 21/07/2026, em nome de **FRANCISCO VITOR MUNHOZ**, CPF: 483.XXX.XXX-68, referente ao imóvel localizado na RUA DUARTE DA COSTA, Nº 662, VILA NOGUEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.61.02.0107, cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2025.00171042-81**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1° estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15602**, lavrada em 26/07/2026_em nome de I**NSTITUTO DE INOVAÇÕES FOTONICAS - PHOTONICS INNOVATION**, CNPJ 08.065.528/0001-50, referente ao imóvel localizado na RUA LATINO COELHO, Nº 304, TAQUARAL, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.51.09.0096, cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2026.00058026-21**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, § 1°, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**ANA KAWASSAKI YAMADA**, CPF:119.******-61, do_**Auto de Infração e Multa n.º1741**, lavrado em_20.07.2026, referente ao imóvel localizado à_RUA: DOUTOR_LUVERCI PEREIRA DE SOUZA,1.398-CIDADEUNIVERSITÁRIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.24.91.0208.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 42, cujas vias se encontram no protocolo_SEI_**PMC.2026.00138378-96**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 509,96** (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**15 (quinze) dias**_a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11767**, lavrada em_20.07.2026,em nome de_ANA KAWASSAKI YAMADA, CPF:119.******-61, referente ao imóvel localizado na_RUA: DOUTOR_LUVERCI PEREIRA DE SOUZA,1.398-CIDADEUNIVERSITÁRIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.24.91.0208.00000, cujas vias se encontram no prot ocolo_**PMC.2026.00138378-96**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 176, AGENDAR VISTORIA FISCAL AO IMÓVEL, no prazo de **30(TRINTA) dias,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11768**, lavrada em_20.07.2026,em nome de_**ANA KAWASSAKI YAMADA**, CPF:119.******-61, referente ao imóvel localizado na_RUA: DOUTOR_

LUVERCI PEREIRA DE SOUZA,1.398-CIDADEUNIVERSITÁRIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.24.91.0208.00000, cujas vias se encontram no protoc olo_**PMC.2026.00138378-96**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 42, GARANTIR LIVRE ACESSO DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AO IMÓVEL, no prazo de **IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11769**, lavrada em_20.07.2026,em nome de_ANA KAWASSAKI YAMADA, CPF:119.******-61, referente ao imóvel localizado na_RUA: DOUTOR_ LUVERCI PEREIRA DE SOUZA,1.398-CIDADEUNIVERSITÁRIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.24.91.0208.00000, cujas vias se encontram no prot ocolo_**PMC.2026.00138378-96**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 43, REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30(TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10804**, lavrada em 20/07/2026,em nome de **Roberto Paris de Almeida**, CPF 284.***.***-97, referente ao imóvel localizado na Rua Eng João Baptista M. Araújo, N° 34, Pq das Quaresmeiras, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.1122.0228, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00138597-84**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15599**, lavrada em 20/07/2026_em nome de **DANIEL PARMA**, CPF: 077.XXX.XXX-19, referente ao imóvel localizado na Rua DONA LUIZA DE GUSMÃO, Nº 1813, VL. NOGUEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.64.38.0474, cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2026.00066528-43**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11390**, lavrada em 20/07/2026_em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS GALLERIA BOULEVARD**, CNPJ 11.843.911/0001-05, referente ao imóvel localizado na AVENIDA DR. JOSE BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, Nº 225, JARDIM MADALENA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3264.42.16.0436, cujas vias se encontram na sei **PMC 2026.00102608-14**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, inciso III e V, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O PASSEIO PUBLICO, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 15449**, lavrada em 16/07/2026,em nome de **Luiz Alberto Mortari**, CPF 305.***.***-04, referente ao_imóvel localizado na Rua Timburi N° 977, Alphaville Campinas, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.4271.0189, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00137082-21**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15596**, lavrada em 16/07/2026 em nome de **CARLOS ALBERTO GONZALES**, referente ao imóvel localizado na RUA ÁUREA VIEIRA, Nº 27, COL. DO ERMITAGE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4312.14.74.0114, cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2026.00100828-78.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **10(DEZ) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15593**, lavrada em 16/07/2026_em nome de **ANTONIA GIACOMELLI PINHEIRO**, CPF: 377.XXX.XXX-44, referente ao imóvel localizado na Rua MÁRIO BUENO DE CARVALHO, Nº126, JD. SANTANA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.22.93.0456,cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2025.00170948-98**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **15 (QUINZE)DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **BRUNO ALVES MARTELI**, CPF: 223.XXX.XXX-38, que a obra localizada à Rua AFONSO CELSO DE ASSIS JUNIOR, Nº 325, VL. NOGUEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.61.32.0486.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1511**, lavrado em 16/07/2026, por ter infringido os Art. 21, INCISO II da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00040259-31**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15594**, lavrada em 16/07/2026_em nome de **BRUNO ALVES MARTELI**, CPF: 223.XXX.XXX-38, referente ao imóvel localizado na Rua AFONSO CELSO DE ASSIS JUNIOR, Nº 325, VL. NOGUEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.61.32.0486, cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2026.00040259-31**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A OBRA SITUADA NO ENDEREÇO ACIMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15595**, lavrada em 16/07/2026 em nome de **BRUNO ALVES MARTELI**, CPF: 223.XXX.XXX-38, referente ao imóvel localizado na Rua AFONSO CELSO DE ASSIS JUNIOR, Nº 325, VL. NOGUEIRA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.61.32.0486, cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2026.00040259-31**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, §1º, estabelecendo-se que deva RETIRAR O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO NO PASSEIO PÚBLICO E MANTER DESOBSTRUÍDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **GUSTAVO GOMES MORETTI**, CPF: 398.XXXXXX-55, que a obra localizada à RUA CARMEM SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 604 - RES. ENTRE VERDES, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 415244230363, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º1306**, lavrado em 15/07/2026, por ter infringido os_Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art**.** 43§ 1º do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00137189-60.**A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°6099**, lavrada em 15/07/2026 em nome de_**GUSTAVO GOMES MORETTI**, CPF: 398XXXXXX-55, referente ao imóvel localizado na RUA CARMEM SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 604 - RES. ENTRE VERDES, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 415244230363, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00137189-60.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**Intimação N.° 11766**, lavrada em_26.06.2026,em nome de_**ESPÓLIO DE ADÃO JOSÉ LOPES**,CPF: 107.******/00,referente ao imóvel localizado na_RUA ADOLPHO RONCAGLIA, 72 - DIC II - ANTÔNIO M. DE BARROS - DISTRITO OURO VERDE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3451.43.27.0001.01001, cujas vias se encontram no_Protocolo_**PMC.2025.00089199-28.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, estabelecendo-se que deva, no prazo de **30(TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11764**, lavrada em_26.06.2026,em nome de_**ESPÓLIO DE ADÃO JOSÉ LOPES**, CPF: 107.******/00,referente ao imóvel localizado na_RUA ADOLPHO RONCAGLIA, 72 - DIC II - ANTÔNIO M. DE BARROS - DISTRITO OURO VERDE, Campinas, SP -COD. CARTOGRÁFICO:3451.43.27.0001.01001, cujas vias se encontram no_Protocolo_**PMC.2025.00089199-28.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, estabelecendo-se que deva, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**Intimação N.° 11765**, lavrada em_26.06.2026,em nome de_**ESPÓLIO DE ADÃO JOSÉ LOPES**,CPF: 107.******/00,referente ao imóvel localizado na_RUA ADOLPHO RONCAGLIA, 72 - DIC II - ANTÔNIO M. DE BARROS - DISTRITO OURO VERDE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3451.43.27.0001.01001, cujas vias se encontram no_Protocolo_**PMC.2025.00089199-28.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 153, § 1º, DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, estabelecendo-se que deva, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15294**, lavrada em_16.07.2026,em nome de_**ANTÔNIO CÉSAR_TREVISAN**, CPF:931.******/00, referente ao imóvel localizado à_RUA ANTÔNIO MARIN ZAFALÃO, 184 - VILA PALMEIRAS II, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:5213.33.16.0647.00000,cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2023.00008500-58**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva "REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE", sob pena de multa", no prazo de_**30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15295**, lavrada em_16.07.2026,em nome de_**ANTÔNIO CÉSAR_TREVISAN**, CPF:931.******/00, referente ao imóvel localizado à_RUA ANTÔNIO MARIN ZAFALÃO, 184 - VILA PALMEIRAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:5213.33.16.0647.00000,cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2023.00008500-58**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 09/2003, Art. 152, § 1º, estabelecendo-se que deva "DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE", sob pena de multa", no prazo de_**30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 15450**, lavrada em 16/07/2026,em nome de **Dhiego Walteir Regalin Silva**, CPF 312.***.***-61, referente ao_imóvel localizado na Rua Quatro, N° 122, Residencial Luiz Andrade, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3262.4440.0118, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00137281-75**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CARLOS CRISTIANO POLTRONIERI**, CPF 328.***.***-42, que a obra localizada à RUA TRINTA E DOIS, 39 - LOT VILLE SAINTE ANNE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 431322531114, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º1303**, lavrado em 08/07/2026, por ter infringido os_Art. 21, incisos I, daLei Complementar 09/2003, conforme_Art. 21 INCISO II_do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00133829-53.**A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 7682**, em nome de_**CARLOS CRISTIANOPOLTRONIERI**, CPF 328.***.***-42, que a obra localizada à RUA TRINTA E DOIS, 39 - LOT VILLE SAINTE ANNE, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 431322531114, neste município, lavrado em 08/07/2026, por ter infringido os_Art. 21, incisos I, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00133829-53.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15597**, lavrada em 17/07/2026_em nome de **SIRLENE_ALFONSO_ORTEGA**, CPF: 441.XXX.XXX-10, referente ao imóvel localizado na RUA NUNO ALVARES PEREIRA, Nº 361, VL. NOGUEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.61.11.0525.01001, cujas vias se encontram no SEI_**PMC.2026.000667811-47**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, PARAGRAFO 1°estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15380**,lavrada em 17/07/26,em nome de **Ting Hung Hao**, CPF: 178.***.***-26, referente ao imóvel localizado na Rua Doutor Ricardo, Nº 296, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00029358-16**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15447**, lavrada em 16/07/2026_em nome de **Jorge Luiz Mingardo**, CPF: 016.***.***-83, referente ao imóvel localizado na Rua Atilio Tafarello, Nº 735, Recanto dos Dourados, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4131.1394.0134, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00135259-83**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR A VIELA DE PEDESTRES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **60 (SESSENTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15448**, lavrada em 16/07/2026_em nome de **Antonio Edison Alves Bueno**, CPF: 441.***.***-15, referente ao imóvel localizado na Rua Allan Fonseca, Nº 766, Recanto dos Dourados, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4131.1394.0472, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00135259-83**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR A VIELA DE PEDESTRES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **60 (SESSENTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15446**, lavrada em 15/07/2026_em nome de **Weslley Augusto Pereira**, CPF: 428.***.***-76, referente ao imóvel localizado na Rua Alice Kimaid Farah, Nº 150, Recanto dos Dourados, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4113.4358.0102, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00176743-80**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Dickker Empreeendimentos e Participações LTDA**, CNPJ 10.591.387/0001-51, que a obra localizada à Rua Professor Amaury Frattini, Nº 29, Residencial Città Di Salerno, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3364.13.37.0636.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1559**, lavrado em 15/07/2026, por ter infringido os Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00161606-50**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 15378**, lavrada em 15/07/2026, em nome de **Dickker Empreeendimentos e Participações LTDA**, CNPJ 10.591.387/0001-51, referente ao imóvel localizado na Rua Professor Amaury Frattini, Nº 29, Residencial Città Di Salerno, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3364.13.37.0636.00000, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00161606-50**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL NA PREFEITURA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 15379**, lavrada em 15/07/2026, em nome de **Dickker Empreeendimentos e Participações LTDA**, CNPJ 10.591.387/0001-51, referente ao imóvel localizado na Rua Professor Amaury Frattini, Nº 29, Bairro Residencial Città Di Salerno, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3364.13.37.0636.00000, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00161606-50**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 2º,estabelecendo-se que deva_FIXAR PLACA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°11438**, lavrada em_07/07/2026_em nome de_**Edifício José Nogueira**, CNPJ: 26.534.827/0001-79, referente ao imóvel localizado na_Avenida Campos Salles, Nº968, Centro(CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.73.0026), neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI_ **PMC.2026.00133327-78**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar_colocar a parede de divisa do apartamento 18 com o estabelecimento comercial contíguo (Farmácia Drogasil)em condições de estabilidade e segurança, no **prazo deimediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°11439**, lavrada em08/07/2026em nome de_**Iara Duchovni Silva**, CPF158.XXX.XXX-61, referente ao imóvel localizado na_Avenida Francisco Glicério, Nº1116, Centro(CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.73.0341.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI_ **PMC.2026.00133327-78**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas a fim de colocar_o muro e parede de divisa, que apresenta árvore incrustada na sua parte superior, aos fundos do imóvel_em condições de estabilidade e segurança,no **prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INTERDIÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Iara Duchovni Silva**, CPF158.XXX.XXX-61, que o imóvel localizado na_Avenida Francisco Glicério, Nº1116, Centro(CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.73.0341.01001), neste município, encontra-se_**PARCIALMENTE INTERDITADO**, por meio do ***TERMO DEINTERDIÇÃO***, lavrado em_08/07/2026, cuja via se encontra no protocolo SEI_ **PMC.2026.00133327-78**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que_a área dos fundos (externa, recebimento e WCs) DEVERÁ PERMANECER DESABITADO E DESOCUPADO ATÉ A EXECUÇÃO

COMPLETA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE COLOCÁ-LO EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.°**12316**, lavrada em_04/07/2026_em nome de_**EDIR GOMES FANTINI**, CPF: 290.XXX.XXX-04, referente ao_imóvel localizado na_RUA PADRE CAMARGO LACERDA, Nº116, JD.CHAPADÃO(CÓD. CARTOGRÁFICO:3414.22.18.0001.01001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00131522-81**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "executar a devida reparação nas fissuras existentes no quarto/suíte, assim como no muro lateral e quintal (afundamento de piso) com a finalidade de colocar o imóvel em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de medidas legais cabíveis" no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15497**, lavrada em_13/07/2026_em nome de_**Edna Maria Costa**, CPF: 028.XXX.XXX-15,referente ao_imóvel localizado na Rua Mons. Bruno Nardini, nº239, Jd Samambaia, neste município,código cartográfico: 3442.54.17.0017, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00085290-38.** A intimação corresponde à obrigação constituída na_Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva_REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30(TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15516**, lavrada em 25/06/2026 em nome de_**RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 413.***.***-95, referente ao imóvel localizado na_RUA ALCIDES BAREL, 546 - RES PQ DA FAZENDA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 343113630231, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00133087-11.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II,para estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMOVEL JUNTO A PMC CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°7684**, lavrada em 14/07/2026 em nome de_**LAURO BROTTO JUNIOR**, CPF: 270.***.***-02, referente ao imóvel localizado na RUA VINTE E NOVE, 48 - VL SAINTE ANNE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 431322530162, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00135780-09.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, **LAURO BROTTO JUNIOR**, CPF: 270.***.***-02, referente a OBRA_localizada na_RUA VINTE E NOVE, 48 - VL SAINTE ANNE, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 431322530162, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º1305**, lavrado em 14/07/2026, por ter infringido os_Art. 21, incisos II, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00135780-09.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 11593**, lavrada em_06.07.2026,em nome de_**BONCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,**CNPJ**: 54.971.221/0001-36, referente ao imóvel localizado na_RUA DIACONISA_ALICE ANA DA SILVA,219-PARQUE MARIA HELENA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3164.42.57.0238.01001, cujas vias se encontram no protocolo_SEI_ **PMC.2026.00135801-60.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 11594**, lavrada em_06.07.2026,em nome de_**BONCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,CNPJ: 54.971.221/0001-36, referente ao imóvel localizado na_RUA DIACONISA_ALICE ANA DA SILVA,219-PARQUE MARIA HELENA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3164.42.57.0238.01001, cujas vias se encontram no protocolo_SEI_**PMC.2026.00135801-60.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, Paragrafo, estabelecendo-se que deva APRESENTAR PROJETO DE ANEXAÇÃO DO LOTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LEANDRO LEVANTESE PONTES**, CPF 342.XXX.XXX-20, que a obra localizada à RUA VINTE,Nº 640, LOT. SAINTE ANNE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4313.21.98.0145, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º 1509**, lavrado em 14/07/2026, por ter infringido os_Art. 21, incisos II, da Lei_Complementar 09/2003, conforme_Art. 43, do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00122520-29.**A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15589**, lavrada em 14/07/2026 em nome de **LEANDRO LEVANTESE PONTES**, CPF: 342.XXX.XXX-20, referente ao_imóvel localizado na RUA VINTE, Nº 640, LOT. SAINTE ANNE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4313.21.98.0145, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00122520-29.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.º 12012**, lavrada em13/02/2026_em nome de_**Nivaldo Takao Koike**, CPF 777.xxx.xxx-72, referente ao imóvel localizado na_Rua Francisco de Assis Pupo, nº 700, Vl Industrial, código cartográfico: 3414.51.43.0037, neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00006909-64.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso I, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15590**, lavrada em 14/07/2026 em nome de **NAIR BIANCHI FRIZARINI**, CPF: 232.XXX.XXX-05, referente ao imóvel localizado na RUA PEDRO ANTONIO SAID, Nº 56, Bairro VL. S. JOAQUIM / JOAQUIM EGIDIO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4312.62.03.0361, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00095609-23.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ESTABILIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **15(QUINZE) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°6098**, lavrada em 13/07/2026 em nome de **TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS**, CNPJ 46.909.990/001-08 referente ao imóvel localizado na RUA SAN CONRADO, 115 - CAM. SAN CONRADO, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 415412100001, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00169367-12**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10808**, lavrada em 22/07/2026,em nome de **MMRTEC Holding Ltda**, CNPJ 55.626.689/0001-56, referente ao_imóvel localizado na Rua Guaicá, N° 07, Alphaville Campinas, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.1322.0970, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00140089-66**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MANOELA LOPES PALMA NOVO**, CPF: 308.XXX.XXX-40, do_**Auto de Infração e Multa n.º 9794**_lavrado em_ 23/07/2026, referente ao imóvel localizado à AV. SAN CONRADO, 1267- COND. SAN CONRADO/SOUSAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4153.34.85.0364, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 152, PARAGRAFO 1°, cujas vias se encontram no SEI__**PMC.2025.00159563-70**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 509,96** (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**10 (DEZ) dias**_a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 15604**, lavrada em 23/07/2026 em nome de **ANA PAULA SILVATTI**, CPF: 158.XXX.XXX-65, referente ao imóvel localizado na RUA TERESÓPOLIS, Nº 223, COND. SAN CONRADO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4154.13.57.0096, cujas vias se encontram no SEI__**PMC.2025.00183350-31.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de 1**0 (DEZ) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10809**, lavrada em 23/07/2026,em nome de **Andressa Pereira Ramos Daud**, CPF 296.***.***-95, referente ao_imóvel localizado na Rua Timburi, N° 118, Alphaville Campinas, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3244.4217.0162, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00140654-12**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.°**11644,**lavrada em_13/07/2026_em nome de_**EDIFICIO MONTE VERDE**, CNPJ:**66.069.667/0001-59,**referente ao_imóvel localizado na_RUA DOUTOR QUIRINO, Nº200, CENTRO (CÓD. CARTOGRÁFICO:**3423.44.79.0513**), neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI PMC.PMC.2026.00135136-41**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 47, estabelecendo-se que deva apresentar Laudo Técnico com ART atestando as condições de segurança e estabilidade, no **prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.°**11641,**lavrada em_13/07/2026_em nome de_**GABRIELA MASCARO D'ASCENZO**, CPF: J221. XXX.XXX.10_referente ao imóvel localizado na_RUA DOUTOR QUIRINO, Nº212, CENTRO (CÓD. CARTOGRÁFICO:**3423.44.79.0520**), neste município, cujas vias se encontram no protocolo_SEI **PMC.2026.00135136-41**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade, segurança e salubridade, no **prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.°**11643,**lavrada em_**13/07/2026**_em nome de_**JOÃO CARLOS CRESPI**, CPF: 721. XXX.XXX.00 referente ao imóvel localizado na_RUA DOUTOR QUIRINO, Nº226, CENTRO (CÓD. CARTOGRÁFICO:**3423.44.79.0534**), neste município, cujas vias se encontram no protocolo_SEI**PMC.2026.00135136-41**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança, no **prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 10810**, lavrada em 23/07/2026,em nome de **Marcio Roberto Kakoi**, CPF 256.***.***-06, referente ao_imóvel localizado na Rua Leopoldo Landin Junior, N° 76, Parque Xangrilá, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3242.1385.0418, cujas vias se encontram no Protocolo **PMC.2026.00140716-50**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ESPÓLIO DE DELFIM GOMES NETO NOVO**, CPF 317.***.***-00, do_**Auto de Infração e Multa n.º9852**, lavrado em 26/06/2026,protocolo_**PMC.2024.00079875-47**, referente ao imóvel localizado na Rua Fernão Pompeu de Camargo, 570, Jardim Leonor, Campinas/SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Arts. 152, §1º. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de_**R$ 509,96(**Quinhentos e nove reais, noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito, no prazo de_**15 (quinze) dias**_a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**ANTÔNIO ROBERTO MENEGON**, CPF: 819.******/04, do_**Auto de Infração e Multa n.º1805**, lavrado em_20.07.2026, referente ao imóvel localizado à_AV. SANTA GENEBRA, 117 - JARDIM SANTA GENEBRA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3252.63.85.0267.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI.PMC.2024.00077521-59**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.531,15** (UM MIL,QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**15 (quinze) dias**_a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11770**, lavrada em_20.07.2026,em nome de_**ANTÔNIO ROBERTO MENEGON**, CPF:819.******/04, referente ao imóvel localizado na_AV. SANTA GENEBRA, 117 - JARDIM SANTA GENEBRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3252.63.85.0267.01001, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2024.00077521-59**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 43, REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL, SOB PENA DE MULTAS, no prazo de **30(TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 10758**, lavrada em_23/07/2026_em nome de_**Francisco Ivanildo de Castro Magalhães**, CPF: 495.XXX.XXX-04,referente ao_imóvel localizado na Av. Dr Abelardo Pompeu do Amaral, nº139, Vila Dutra, neste município, código cartográfico:3414.42.62.0001, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00084929-67.**A intimação corresponde à obrigação constituída na_Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva_REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30(TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 10756**, lavrada em_23/07/2026_em nome de_**Leandro Soares Martins**, CPF: 091.XXX.XXX-21,referente ao_imóvel localizado na Rua Antonio Campagnone, nº164, Jd Bom Sucesso, neste município,código cartográfico: 3444.12.23.0209, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2024.00048484-90.** A intimação corresponde à obrigação constituída na_Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva_REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30(TRINTA) DIAS,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15446**, lavrada em 15/07/2026em nome de **Wesley Augusto Pereira**, CPF: 428.***.***-76, referente ao imóvel localizado na Rua Alice Kimaid Farah, Nº 150, Recanto dos Dourados, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4113.4358.0102, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00176743-80**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Wesley Augusto Pereira**, CPF 428.***.***-76, que a obra localizada à Rua Alice Kimaid Farah, Nº150, Recanto dos Dourados, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4113.4358.0102, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 4843**, lavrado em 15/07/2026, por ter infringido os Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00176743-80**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15605**, lavrada em 24/07/2026_em nome de **JOSÉ ROBERTO FERNANDES**, CPF: 441.XXX.XXX-72, referente ao imóvel localizado na RUA PEDRO DE CAMPOS_TOURINHO, Nº 320, FAZ. TAQUARAL, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.52.07.2991, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00075825-80**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, PARAGRAFO 1°, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**RAUL DE BURGOS ROHR**, CPF: 819.***.***-53, do_**Auto de Infração e Multa n.ºSMU - SVE0002**, lavrado em 21/07/2026, referente ao imóvel localizado à RUA:DOUTOR ANTÔNIO ALVARES LOBO, VILA SANTIAGO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.31.95.0494.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00094450-75**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.549,80** (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**15 (quinze) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 27 de julho de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1219/2023
Proprietário da Obra: DOUGLAS DA SILVA NONATO MARQUES
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 10756/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Fabricio Arruda Ferreira
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nºPMC.2026.00135972-16
Requerente: Helena Santos Eugenio
Protocolo solicitado: PMC.2025.00097899-12
De acordo com a análise no despacho19608130, com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente requerimento para autorizar a expedição da certidão consistente na cópia integral do processo SEIPMC.2025.00097899-12, observadas, previamente, as providências necessárias à proteção de dados pessoais e de informações eventualmente submetidas a restrição de acesso, nos termos da legislação vigente.

SEI Nº PMC.2026.00135990-06 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
Defiro protocolo PMC.2026.00135990-06 para tramitação prioritária dos requerimentos APROVA FÁCIL Nº 10.935/2026.

Campinas, 27 de julho de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00184778-47 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2026.00085044-85 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2026.00103215-38 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Fica cancelada a Intimação11750.

SEI Nº PMC.2026.00099853-47 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2026.00135133-06 por falta de amparo legal.

Campinas, 27 de julho de 2026
SANDRA AP. RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9543/2025 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"PELA LC 312/2021:PROTOCOLO 2023/19/15 - HMV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.,ALTERAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO DE MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA PARA FELIPE FAVERO MARTIN E EMITIDO RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE025/2026 EM 14/07/2026 e PROTOCOLO 2024/19/18 - HMV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.,ALTERAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO DE MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA PARA FELIPE FAVERO MARTIN E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE IVO PIERRE DO AMARAL XAVIER PARA FELIPE FAVERO MARTIN.

Campinas, 27 de julho de 2026
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao **CONTRATO Nº 028/2024** - Pregão Eletrônico nº 014/2024 - Protocolo SEI. EMDEC.2026.00002038-18. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA -** CNPJ nº 11.385.969/0001-44. **Objeto do Aditamento:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de 15/08/2026. Do Valor: R$ 129.000,00. Data de assinatura: 24/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao **TERMO CREDENCIAMENTO Nº 3.2/2024** - Chamamento Público nº 003/2024 - Protocolo SEI. EMDEC.2024.00007296-66. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **COTALCAMP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS E ALTERNATIVOS DE CAMPINAS -** CNPJ nº 04.746.321/0001-90. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por48 (quarenta e oito) meses, a partir de 30/07/2026. Do Valor: Sem ônus. Data de assinatura: 24/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 01 ao **Contrato nº 039/2023** - SEI. EMDEC.2026.00001952-89. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **RPC INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ nº 65.622.946/0001-35. Objeto do Aditamento: Prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 13/09/2026 até 12/09/2028. Do valor: R$ 447.475,92 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 23/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00000506-04

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica docs.9365814e9478096,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:
Empresa:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ n°56.322.696/0001-27;
Termo de Contrato nº:154/2022;
Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência;

Valor Global:R$ 21.387,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e sete reais);
Dotação e reserva orçamentária: Doc.????????????????????????????????????19674092;
Solicitação da empresa: Doc.19480041;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.19677738???????;??

Campinas, 24 de julho de 2026
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90130/2026**- (***Nº*** gov.br: ***PE 23/2026)***- Prot. nº HMMG.2026.00002229-44. RP Med. Div. (Albendazol e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 28/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às**09h00 do dia 11/08/2026.2) Pregão Eletrônico nº 90135/2026** - (***Nº*** gov.br: ***PE 25/2026)*** - Prot. nº HMMG.2026.00002508-16. RP Med. Div (Álcool 70%, Amoxicilina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 28/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às**09h00 do dia 07/08/2026. 3) Pregão Eletrônico nº 90132/2026** - (***Nº*** gov.br: ***PE 26/2026)*** - Prot. nº HMMG.2026.00003205-21. RP Mat. Cir. Coloproctologia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 28/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 17/08/2026. 4) Pregão Eletrônico nº 90136/2026** - (***Nº*** gov.br: ***PE 29/2026)*** - Prot. nº HMMG.2026.00001784-31. RP Mat. Hosp. (Cân. Nasais) c/ Comod.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 28/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 13/08/2026.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia **28/07/2026** no sitehttps://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 27 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000368-14
OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar (Agulha, Bandagem e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **01, 02, 04, 06, 07 e 12,** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2)HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº **90089/2026,** bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, para o item **03** (R$ 7,95);
- MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA-EPP, para o item **05** (R$ 5,00);
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens **08** (R$ 0,31) e **09** (R$ 0,33);
- BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item **10** (R$ 0,45);
- CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP, para o item **11** (R$ 1,28);
- CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA-EPP, para o item **13** (R$ 5,70).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de julho de 2026
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - *Numeração* Compras.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001890-41
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (cateter periférico).
A Rede Mário Gatti, em virtude revisão do conteúdo, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma compras.gov.br - www.gov.br/compras e no site www.redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-andamento. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 12/2026 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 27 de julho de 2026
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DECISÃO DE RECURSO

HMMG.2026.00001288-41
Pregão Eletrônico nº 90102/2026
Objeto: Registro de Preços de medicamentos diversos (Clonazepam e outros)
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 19685046 e do parecer técnico doc.19611089, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o recurso interposto por CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 27 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001204-32
OBJETO: Registro de Preços de material necessário para a realização de procedimentos cirurgias buco-maxilo-faciais (placas e parafusos absorvíveis).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo**:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90111/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:
- DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os itens 01 (R$ 3.700,00) e 02 (R$ 1.783,00).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 27 de julho de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2026 - Pregão Eletrônico nº 010/2026 - Protocolo SEI IMA.2026.00000415-67

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenciamento de software **VMware Cloud Foundation (VCF)**, na modalidade de assinatura por núcleo de processamento (Core), incluindo direito de atualização de versão (SnS) e suporte técnico especializado em regime 24x7. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafado e do disposto no art. 54 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMA, **HOMOLOGAMOS** o **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, cuja **adjudicação** do objeto se deu em favor da sociedade empresária **EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.699.150/0001-59**, para fornecimento do objeto do Edital pelo valor global estimado de **R$ 2.639.999,88** (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para o período de **36 (trinta e seis)** meses. Publique-se.

Campinas, 27 de julho de 2026
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
RODOLFO COVER DE SANTI
Diretor de Inovação e Desenvolvimento

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 206/2026 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS E ASPERSIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 20.08.2026 e início da disputa de preços dia 20.08.2026 às 9h.
Pregão Eletrônico n. 207/2026 - Objeto:FORNECIMENTO DE BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO - TIPO MISTURADOR SUBMERSÍVEL, PARA INSTALAÇÃO NOS TANQUES DO SISTEMA BIOLÓGICO DA EPAR BOA VISTA. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 10.08.2026 e início da disputa de preços dia 10.08.2026 às 9h

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES